GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVI n. 11.570 Campo Grande, terça-feira, 30 de julho de 2024. 309 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 85
ATOS DE LICITAÇÃO 129
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 147
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 293
MUNICIPALIDADES 297
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 307

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 053/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, combinado com o art. 165, § 2º da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.282, de 22 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial à Unidade Orçamentária mencionada, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 053/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
79203.16.482.2221.6160		F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais	4		4	1754	30.525.000,00	0,00
SUBTOTAL				1754	30.525.000,00	0,00
TOTAL				1754	30.525.000,00	0,00
TOTAL GERAL					30.525.000,00	0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO "O" Nº 054/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 054/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0031.6001		S				
Manutenção e operacionalização do FESA						
	3		1	1500	24.000.000,00	0,00
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada						
	3		1	1500	0,00	24.000.000,00
SUBTOTAL				1500	24.000.000,00	24.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.362.2202.6020		F				
Fortalecimento do ensino médio						
	1		4	2569	2.512.968,96	0,00
SUBTOTAL				2569	2.512.968,96	0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
31903.14.421.2209.6128		F				
Apoio às ações na finalidade do FUNPES						
	1		3	2712	342.100,00	0,00
SUBTOTAL				2712	342.100,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
79201.26.782.2219.6195		F				
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.						
	1		4	2700	3.500.000,00	0,00
SUBTOTAL				2700	3.500.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
81101.08.244.2201.6036		S				
Concessão de benefícios sociais e de transferência de renda.						
	3		3	2799	45.542,86	0,00
SUBTOTAL				2799	45.542,86	0,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
81902.08.244.2201.6168		S				
Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS						
	3		3	2799	0,00	45.542,86
SUBTOTAL				2799	0,00	45.542,86
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
83207.19.573.2217.6114		F				
Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica						
	1		3	2500	5.268,45	0,00
	1		3	2700	2.348,91	0,00
SUBTOTAL				2500	5.268,45	0,00
SUBTOTAL				2700	2.348,91	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL						
83208.11.122.0041.6109		F				
Manutenção e operacionalização da FUNTRAB						
	3		1	1500	0,00	9.579,03
83208.11.334.2218.6130		F				
Qualificação profissional e produtividade						
	3		1	1500	9.579,03	0,00
SUBTOTAL				1500	9.579,03	9.579,03
TOTAL				1500	24.009.579,03	24.009.579,03
TOTAL				2500	5.268,45	0,00
TOTAL				2569	2.512.968,96	0,00
TOTAL				2700	3.502.348,91	0,00
TOTAL				2712	342.100,00	0,00
TOTAL				2799	45.542,86	45.542,86
TOTAL GERAL					30.417.808,21	24.055.121,89

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 3.395, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Indica estabelecimento atacadista como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica indicado o estabelecimento MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A inscrito no cadastro de contribuintes do Estado sob o nº 28.321.343-4, constante da Tabela X da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, para passar a responder, a partir de 1º de agosto de 2024, como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes com os produtos correspondentes aos segmentos de bens, mercadorias ou itens constantes da referida Tabela, nos termos do art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. O estabelecimento indicado no caput deste artigo deve observar os procedimentos dispostos no art. 2º da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º O Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"TABELA X – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2024

ITEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL/ CNPJ	*SEGMENTOS DE BENS, MERCADORIAS OU ITENS (Anexos ao Convênio ICMS 142/18)*
1	*MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A*	*28.321.343-4/ 43.214.055/0071-10*	*I – Anexo X (Lâmpadas, reatores e "starter");* *II - Anexo XII (Materiais de Limpeza);* *III – Anexo XIII (Materiais elétricos);* *IV – Anexo XV (Papéis, Plásticos, Produtos Cerâmicos e Vidros);* *V – Anexo XVII (Produtos Alimentícios), exceto os códigos: 17.079.08, 17.083.00, 17.083.01, 17.084.00, 17.085.00, 17.086.00, 17.087.00, 17.087.01, 17.087.02;* *VI – Anexo XIX (Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Cosméticos);* *VII – Anexo XXI (Rações para Animais Domésticos).*

"(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 104, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 104/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

QUIDAUANA		
1	42.171.342 RAFAEL RAGALZI DA ROCHA	28.460.830-0
ARAL MOREIRA		
2	CLAUDIO ROBERTO FABRIS	28.744.152-0
BANDEIRANTES		
3	JORGE DA COSTA MARQUES	28.844.227-0
BELA VISTA		
4	VALDNEI JOSE DE LIMA	28.784.857-4
BONITO		
5	LUCIO SANCHES	28.717.178-7
CAMPO GRANDE		
6	ANTONIO VENTURIN NETO ME	28.101.084-6
7	JACI DOS SANTOS VERA CRUZ	28.389.772-4
8	JAKSILEYNE MANDACARI BICUDO	28.457.630-1
9	MARCIO VERRUNES	28.814.820-7
10	N WAY BRAZIL COM IMP E EXPORTADORA LTDA	28.420.361-0
11	NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	28.733.601-8
12	SUELLEN FRANCO DE ARRUDA 01457843129	28.442.435-8
CORUMBA		
13	CELIA APARECIDA ZANETTI	28.850.307-4

14	SLC AGRONEGOCIOS LTDA	28.839.535-2
COXIM		
15	IDELSON PERES PEREIRA	28.850.606-5
16	VALDECI PERES PEREIRA	28.764.524-0
DOURADOS		
17	DOURADAO MAT PARA CONSTRUCAO LTDA ME	28.310.099-0
18	DUARTE & DUARTE LTDA	28.469.088-0
19	GILSON DA SILVA PRADO	28.683.022-1
20	VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	28.466.676-9
ITAPORA		
21	CONSTRUTORA ALR LTDA	28.459.064-9
22	KELIS TEIXEIRA	28.817.847-5
ITAQUIRAI		
23	NESTOR BARRETO DE ARAUJO	28.573.242-0
MUNDO NOVO		
24	ITALIA GESSO E ACABAMENTOS LTDA	28.377.813-0
NOVA ALVORADA DO SUL		
25	MARCIO VERRUNES	28.814.825-8
PEDRO GOMES		
26	MARLUCE ALVES BONILHA	28.858.799-5
PONTA PORA		
27	MARCIO VERRUNES	28.840.055-0
RIBAS DO RIO PARDO		
28	MANOEL FERNANDES NEGRAO	28.843.436-6
RIO BRILHANTE		
29	EVANDRO CARLOS BERTOTTI ME	28.393.180-9
TERENOS		
30	MARIANA GOMES MONTEIRO	28.702.816-0
TRES LAGOAS		
31	AM AUTOCENTER LTDA	28.454.992-4
VICENTINA		
32	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	28.673.753-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 104/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOVA ANDRADINA		
1	MSP RESTAURANTE EIRELI	28.445.046-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 104/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

CAMPO GRANDE		
1	REGIS CARGNELUTTI	28.854.717-9

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 107, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº

9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - no inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 107, DE 29 DE JULHO 2024

AGUA CLARA		
1	IGOR DE SALVADOR LIMA LOURENCO	28.798.309-9
2	JERONIMO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR	28.833.565-1
3	MOISES DE SOUZA	28.666.964-1
AMAMBAI		
4	GERMANO GALLERT	28.705.651-1
5	LUIS GUSTAVO SARTORI	28.795.416-1
6	NELSON REICHERT	28.759.295-2
APARECIDA DO TABOADO		
7	CELSO VICENTE BARISON	28.503.039-6
8	GEILSON DA SILVA LIMA	28.854.858-2
AQUIDAUANA		
9	CARLOS SGUISSARDI KRAUSE	28.799.571-2
10	DUANNY KAROLINE CABRAL MARTINS	28.842.149-3
BATAGUASSU		
11	EDILSON ALVES COSTA	28.770.607-9
12	SANDRO GALVAO	28.833.500-7
BELA VISTA		
13	EDSON RIQUELME	28.846.102-9
CAMAPUA		
14	ALBA REZENDE DE SOUZA	28.565.999-5
15	DARIK OLIVEIRA SOUZA	28.807.028-3
CAMPO GRANDE		
16	APARICIO FLORES	28.815.168-2
17	AUREMAR FRANCISCO RODRIGUES GABILAN	28.816.903-4
18	CLAIR GIEHL	28.844.622-4
19	IGOR GOUDARD VIANA	28.755.614-0
20	LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO	28.766.912-2
21	MARCOS GARCIA CANIZA	28.818.792-0
22	SIDNEI JOAO GUIMARAES ROCHA ME	28.858.893-2
23	SILVIO RICARDO PEREIRA DE SOUZA	28.835.868-6
24	SIMPLEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.481.762-7
CHAPADAO DO SUL		
25	EVALDO RODRIGUES HIGA	28.814.525-9
26	MARCELO CAMARA RASSLAN	28.814.526-7
CORUMBA		
27	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	28.814.637-9
28	WILLIAN PEREIRA LIBERAL	28.848.384-7
COXIM		
29	ADEVALDO FERNANDES DE LIMA	28.770.936-1
30	ARLINDO FERRI	28.721.012-0
31	ESPOLIO DE CUSTODIO LUIZ AMORIM	28.513.148-6
32	ESPOLIO DE JOAO CANUTO SILVA	28.513.126-5

33	GLADIR ROBERTO KRENZENSKI	28.833.007-2
34	HUGO FERNANDES DE ALMEIDA	28.716.171-4
35	MARIA ILDA DELMONDES	28.780.907-2
36	MARIA LUCIA ASSIS GRACA RODRIGUES	28.781.918-3
37	PEDRO DE ASSIS GRACA	28.572.248-4
38	RICARDO ANTONIOLI GRASSANO	28.833.869-3
39	VALTER LEAL FILIZZOLA	28.545.806-0
DOURADOS		
40	ANSELMO CABOLON	28.813.399-4
41	ESPOLIO DE ANILVO LUIZ PARIZOTO	28.621.870-4
42	ESPOLIO DE RONALDO SOUZA FERRARI	28.612.027-5
43	PAULO TAKASHI HIRATA	28.600.310-4
FATIMA DO SUL		
44	ALEXANDRE JOSE RISSATO	28.820.963-0
45	ANA CLAUDIA ALVES RUBIO	28.814.784-7
46	DIEGO FREITAS SILVEIRA	28.815.062-7
47	HUGO MUNIZ RODRIGUES	28.817.462-3
48	JOSE VINICIUS DOS SANTOS ZANZI	28.826.890-3
49	MAYCON DOUGLAS MILITAO JASPER	28.849.934-4
50	VITOR CESAR FERNANDES	28.838.215-3
IVINHEMA		
51	MARCOS NARDELI	28.824.449-4
52	SALVADOR JOSE DE SOUZA REGIME ECON FAMIL	28.603.465-4
53	VERA LUCIA ALMEIDA KUHNEM	28.798.452-4
JARDIM		
54	NEY JOSE DA SILVA	28.772.155-8
55	REGINALDO MARTINS DE ARRUDA	28.833.754-9
MARACAJU		
56	AKE BERNHARD VAN DER VINNE	28.778.223-9
57	FLORINO WIELEMAKER	28.665.260-9
MUNDO NOVO		
58	ALFEU ALEXANDRE NIENOW	28.854.212-6
59	JEFERSON ANTONIO HOBOLD	28.814.324-8
60	JOAO FERNANDES MACHADO	28.833.742-5
61	JOSE LUIZ DA SILVA	28.836.261-6
62	LEANDRO LUIS KOENIG	28.770.792-0
63	LUIZ HENRIQUE NATALINO DA SILVA	28.837.574-2
64	PEDRO BORGES	28.694.582-7
65	ROSARIA GONCALVES	28.691.680-0
NAVIRAI		
66	CAMILA LOPES FERREIRA	28.814.857-6
67	FELIPE GABRIEL ROEMER	28.820.655-0
68	NAYARA MARTINS COELHO NASCIMBENI	28.847.415-5
69	OSVALDO FRANCISCO VIEIRA	28.756.934-9
70	OSVALDO PONTIN	28.765.427-3
71	TAIS SOARES SANTOS	28.851.241-3
NOVA ANDRADINA		
72	ADMIR ZANOTTO	28.833.471-0
73	EDNALDO ALVES DA SILVA	28.836.567-4
74	JOSE AURO MARTINS	28.836.119-9
75	JOSE LUIZ SCANACAPRA	28.846.723-0
76	NELSON SOBCZAK	28.801.707-2
77	TAMIRES TEIXEIRA SANTANNA REGINI	28.854.442-0
PARANAIBA		
78	AJADIL MANCINI LEAL	28.855.541-4
79	ARIADNE BENEDUZZI	28.854.864-7
80	CHARLES EMANUEL PEIXOTO TEODORO DE CAMPOS	28.698.538-1
81	CLEYTON MARTINS DE CARVALHO	28.834.318-2
PEDRO GOMES		
82	RAYLTON BORGES DA COSTA 04101845190	28.372.926-0
PONTA PORA		
83	CAMILO PEREIRA FERNANDES	28.860.111-4

84	LEANDRO LUIZ MONTORO ROOS	28.760.781-0
85	MARCELO BADECA DA COSTA	28.654.530-6
PORTO MURTINHO		
86	FABRICIO MIYASAKI	28.835.993-3
87	WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA	28.836.188-1
88	WANILTON RODRIGUES DA COSTA	28.835.994-1
RIO BRILHANTE		
89	SEBASTIAO CORDEIRO	28.846.145-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
90	BENEDITO MOREIRA COSTA	28.855.717-4
91	RAFAEL NUNES GRATAO	28.860.191-2
SIDROLANDIA		
92	CRISTIANO MULLER HONNEF	28.841.244-3
93	ELIAS DA SILVEIRA RODRIGUES	28.798.315-3
SONORA		
94	ANTONIO PEREIRA NETO	28.622.675-8
95	GUILHERME GONZAGA RIBEIRO	28.831.544-8
96	IZIDRO JOAO DE ALENCAR	28.528.178-0
97	IZIDRO JOAO DE ALENCAR	28.528.179-8
98	IZIDRO JOAO DE ALENCAR	28.603.435-2
99	JOAO BONIFACIO SILVA	28.575.005-4
100	RAQUEL DE FATIMA GRASSANO	28.844.045-5

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 109, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto:

I – na alínea "d" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea "e" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II – na alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 109/2024 EM 29 DE JULHO DE 2024

DOURADOS

1	EMPORIO VO GODO LTDA	28.454.236-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 109/2024 EM 29 DE JULHO DE 2024

AMAMBAI		
1	ESPÓLIO DE JAMILE ANACHE GEORGES	28.660.911-8
CAMAPUA		
2	MAURO RODRIGUES FERREIRA	28.575.648-6
CORUMBA		
3	ESTEVAO CESAR DE MATOS BARBOSA	28.849.844-5
COSTA RICA		
4	AFONSO DE OLIVEIRA CARVALHO	28.848.322-7
5	ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO	28.848.339-1
6	AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	28.848.325-1
7	FRANCISCA CANDIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	28.846.844-9
8	VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO	28.848.328-6
MARACAJU		
9	MAURO CHRISTIANINI	28.825.051-6
RIO BRILHANTE		
10	ESPÓLIO DE ROSALINA NEYDE SANTIAGO STAUT	28.842.725-4
11	MILTON STAUT	28.816.976-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
12	ESPOLIO DE FERNANDO OLAVO BERTONCINI	28.806.579-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 109/2024 EM 29 DE JULHO DE 2024

CAMPO GRANDE		
1	ORIGEM LTDA	28.478.094-4
DOURADOS		
2	DOURADOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	28.482.222-1
3	FABIANA RIBEIRO MORENO ME	28.325.334-7
TRES LAGOAS		
4	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA - ME	28.406.987-6

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 109/2024 EM 29 DE JULHO DE 2024

CAMPO GRANDE		
1	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	28.335.623-5
2	FABIANO TORQUATO DE OLIVEIRA LTDA	28.485.818-8
3	GLAGAU COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.436.567-0
4	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GURI LTDA	28.465.912-6
5	ROSENI P VIEIRA	28.454.198-2
PARANAIBA		
6	BRUNO VIANA COTRIM MOREIRA	28.777.150-4
TRES LAGOAS		
7	ABIGAIL RISCAROLLI MONTEIRO FONTES	28.456.131-2

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 77/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia primeiro do mês de agosto de 2024, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 19/2023
Processo n. 11/024018/2019 – ALIM n. 44836-E de 6/12/2019
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Top Farma Distrib. de Medicamentos Ltda.– Campo Grande-MS. – IE: 28.351.962-2 – Advogados: Carlos Rogério Kades de Oliveira e Luís Otávio Ramos Garcia
Autuante: Marinete de Jesus Bezerra
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 27/2023
Processo n. 11/007774/2023 – ALIM n. 52771-E de 15/5/2023
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Império Comércio de Petróleo S/A – Iguatemi-MS. – IE: 28.447.907-1 – Advogado: Willians Balan
Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 189/2021
Processo n. 11/015782/2020-Digital - ALIM n. 46732-E de 15/12/2020
Sujeito Passivo: Princess CGMS Cosméticos – Eireli EPP – Campo Grande-MS. – IE: 28.405.278-7 – Advogado: Rodrigo Mendonça Duarte
Autuante: Mario Luiz de Andrade Maia
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 234/2022
Processo n. 11/002071/2022 – ALIM n. 4059-M de 7/2/2022
Sujeito Passivo: 7 Reis Participação e Empreendimentos Eireli – Nova Alvorada do Sul-MS. – IE: 28.617.624-6 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira
Autuante: André Luiz Valverde
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:
Termo de Acordo n. 1.442/2024, de 25/07/2024 (processo n. 11/013.943/2023).

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0054/2021/SED **N° Cadastral 15362**

Processo:	29/001.769/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Da Finalidade:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 054/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura:	26/07/2024
Assinam:	Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha e Ricardo Fernandes de Araujo

Extrato de V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2023 - GL/COINF/SED **N° Cadastral 20941**

Processo:	29/085.716/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Super Construtora e Incorporadora Ltda
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 002/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de **12/6/2024** a **9/9/2024.**
Data da Assinatura:	11/06/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Ricardo Gonçalves

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2024 - GL/COGESP/SED **N° Cadastral 23829**

Processo:	29/029.011/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e M.V.A. FERREIRA - ME
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 016/2024.
Valor:	Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R$ 15.420,51 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao percentual de 4,91%, a preços iniciais, passando dos atuais R$ 313.982,66 (trezentos e treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para R$ 329.403,17 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e dezessete centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	19/07/2024
Assinam:	Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha e Marcos Vinicius Abilio Ferreira

Extrato do Quinto Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Termo de Permissão de Uso de Espaço Físico da SED/MS, destinado ao funcionamento da Cantina.

Processo:	29/033.902/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação – SED e a empresa Paloma Durant Fernandes Ltda.
Da Finalidade:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Segunda – Taxa de Ocupação, item 12.1, do Termo de Permissão de Uso de espaço físico, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Vigésima Primeira – Das Alterações, com base no inciso II, do §2°, do art. 65 da Lei n. 8.666/93
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Das Alterações:	A PERMISSIONÁRIA começará a pagar pela permissão de uso do espaço físico a importância de R$ 1.222,35 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2024
Data da Assinatura:	19/07/2024
Assinam:	Frederico Felini, Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha e Paloma Durant Fernandes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Glenda Yasmin Souza da Silva, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 29407021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Patrícia Mota Ribeiro, ocupante do cargo de agente de atividades educacionais, função agente de limpeza, matrícula n. 499540021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Marcela Vaz Magalhães, ocupante do cargo de agente de atividades educacionais, função agente de merenda, matrícula n. 424284021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 484, 19 DE JULHO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 374ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Ivinhema.

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
11112312000124018	Objeto: Aquisição de uma ambulância Tipo A – Remoção simples e eletiva, Secretaria Municipal de Saúde, Rua Praça dos Poderes, 736 – Centro, CNES 5476712, no valor de R$ 323.812,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 482, 19 DE JULHO DE 2024.

Aprova o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Mato Grosso do Sul (PEGTES/MS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 373ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 21 de junho de 2024, e considerando;
Dentre as competências da Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) da Secretaria de Estado de Saúde (SES) de Mato Grosso do Sul, que tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e executar políticas de desenvolvimento de recursos humanos, de gestão do trabalho e da educação na saúde, bem como as atividades de administração da Gestão do Trabalho;
A Portaria GM/MS nº 2.168, de 05 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - (ValorizaGTES-SUS);

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Mato Grosso do Sul (PEGTES/MS) e a utilização do recurso financeiro destinado ao Estado pela Portaria GM/MS nº 2.168, de 05 de dezembro de 2023, conforme previsto no plano, com o objetivo de incentivar o fortalecimento e a consolidação das áreas de gestão do trabalho e da educação na saúde no SUS.

Art.2º Todas as ações propostas no PEGTES/MS a que se refere este recurso serão direcionadas à realização de ofertas regionalizadas.

a) O recurso do Programa ValorizaGTES-SUS será aportado para a SES/SGTES no desenvolvimento de ações regionalizadas do PEGTES/MS, considerando as necessidades locais e regionais, as ações previstas nos três Módulos Operacionais que compõe o Plano, conforme descrito abaixo:

MÓDULO OPERACIONAL	VALOR
Módulo operacional 1 Governança/capacidade de governo da área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (GTES) na Secretaria de Estado de Saúde: oficinas de diagnóstico situacional, intervenções locais, PEGTES.)	R$ 1.029.000,00
Módulo operacional 2 Gestão do trabalho em saúde no âmbito estadual: (programa de enfrentamento à precarização do trabalho.	R$ 371.000,00
Módulo operacional 3 Gestão da educação na saúde no âmbito estadual: núcleos de Educação Permanente em saúde nas regiões de saúde.	R$ 100.000,00
TOTAL	**R$ 1.500.000,00**

b) A pactuação da execução das ações será conduzida pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução "P" SES n. 35, de 25 de janeiro de 2024, com as discussões e orientações necessárias à adesão dos municípios.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 490, 24 DE JULHO DE 2024.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 374ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o remanejamento dos Tetos Financeiros dos municípios de Bela Vista, Campo Grande, Jardim e Três Lagoas, proveniente das mudanças de referências solicitadas pelos municípios de Bela Vista, Guia Lopes da Laguna, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Paranaíba, Brasilândia, Agua Clara e Inocência na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserida no Sistema SISMAC/MS e gerado o Protocolo nº 250460952408, conforme planilha abaixo:

REMANEJAMENTO DO TETO		
MUNICÍPIO	INCLUIR	RETIRAR
BELA VISTA		R$ 120,00
CAMPO GRANDE		R$ 1.036.063,89
JARDIM	R$ 26.516,77	
TRÊS LAGOAS	R$ 1.009.667,12	

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos a contar de 19/07/2024.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 487, 22 DE JULHO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 369ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 15 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados nos Anexos I a V , para compor o Grupo Condutor responsável pela execução do Projeto Integra SUS, apresentado e aprovado no âmbito da Portaria 1.812 de 22 de julho de 2020, com o objetivo de fortalecer a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS), em sua capacidade para a gestão da RAS, no âmbito das regiões e macrorregiões de saúde, desenvolvendo cooperação técnica e educação permanente com os municípios, para a elaboração e efetivação do Planejamento Regional Integrado e Ascendente de Saúde e organização das Redes de Atenção à Saúde temáticas.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Anexo I

GRUPO CONDUTOR ESTADUAL PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO		
NOME DO TITULAR/MATRÍCULA/FUNÇÃO	**NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/ FUNÇÃO**	**ÓRGÃO**
Mauricio Simões Corrêa Matrícula n° 502397021. Secretário de Estado de Saúde.	**André Vinicius Batista de Assis** Matrícula nº 40687029 Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	SES/MS
Waldeir Rolon Sanches Matricula n° 502606022. Gerente de instrumentos de planejamento para gestão do SUS.	**Ecleine Santos Amarila** Matrícula nº 59748024. Coordenadora de Planejamento e Programação Orçamentária.	SES/MS
Maria Angélica Benetasso Matrícula nº 452699021. Superintendente de Gestão Estratégica.	**Vanessa Rosa Prado** Matrícula nº 91232021. Coordenadora de Regionalização.	SES/MS

Fabio Vicente Alves Matricula n°493069022. Gestor de Serviços de Saúde – Administrador.	**Doris Day Nantes Miranda Gomes** Matricula n° 466928025. Gestor de Serviços de Saúde – Contadora.	SES/MS
Sandra Regina Cometki Ortega Matrícula nº 78137021. Gerente de Programação da Média e Alta Complexidade/GPMAC-CERA/SES	**Ana Claudia Seixas Formiga** Matrícula nº 29067024. Gestor de Serviços de Saúde - Analista de Sistemas	SES/MS
Larissa Domingues Castilho de Arruda Matrícula nº 99603025. Superintendente de Vigilância em Saúde.	**Karyston Adriel Machado da Costa** Matrícula n° 119756021. Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica SES/MS.	SES/MS
Karine Cavalcante da Costa Matrícula nº 129722021. Superintendente de Atenção Primária à Saúde.	**Gabriela Piazza Pinto** Matrícula nº 485598022. Gerente de Atenção Primária	SES/MS
Rafael Maciel Acosta Coordenador de Apoio COSEMS.	**Patrícia Meireles Dagostin** Apoiadora COSEMS.	COSEMS
Adeliza Maria Santos Abrami Matrícula nº 58548-2 Diretora de Descentralização e Regionalização/ COSEMS	**Luiz Carlos de Souza** Matrícula nº 6307 Diretor de Descentralização e Regionalização Adjunto/COSEMS	COSEMS
Quézia Neves Pinheiro Matrícula nº1531766/ Chefe-Substituta - Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS)	**Gilsiane Nascimento Espinosa** Matrícula nº 2091206/ Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS)	SEMS/MS - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul
Marcia Naomi Santos Higashijima Matrícula nº 470993023. Sanitarista/Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.	**Fernanda Cristina Rodrigues** Matrícula nº 68629023. Assessora Técnica/Gabinete SES.	SES/MS
Alexandra de Souza Castro Harada Matrícula n. 132321021. Coordenadora de Serviços especializados em Saúde.	**Michele Scarpin Ramos** Matrícula nº 55132023. Coordenadora de Áreas temáticas e saúde mental.	SES/MS
Marcia Bogena Cereser Tomasi Matrícula nº480403023 Superintendente de Saúde Digital.	**Newton Gonçalves de Figueiredo** Matrícula nº486214022. Diretor da ETSUS.	SES/MS

ANEXO II
GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL CAMPO GRANDE
PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

NOME DO TITULAR/MATRÍCULA/FUNÇÃO	NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Mauricio Simões Corrêa Matrícula n° 502397021. Secretário de Estado de Saúde.	**André Vinicius Batista de Assis** Matrícula nº 40687029. Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	SES/MS
Waldeir Rolon Sanches Matricula n° 502606022. Gerente de instrumentos de planejamento para gestão do SUS.	**Ecleine Santos Amarila** Matrícula nº 59748024. Coordenadora de Planejamento e Programação Orçamentária.	SES/MS
Maria Angélica Benetasso Matrícula nº 452699021. Superintendente de Gestão Estratégica.	**Vanessa Rosa Prado** Matrícula nº 91232021. Coordenadora de Regionalização.	SES/MS
Fabio Vicente Alves Matricula n°493069022. Gestor de Serviços de Saúde – Administrador.	**Doris Day Nantes Miranda Gomes** Matricula n° 466928025. Gestor de Serviços de Saúde – Contadora.	SES/MS
Sandra Regina Cometki Ortega Matrícula nº 78137021. Gerente de Programação da Média e Alta Complexidade/GPMAC-CERA/SES.	**Ana Claudia Seixas Formiga** Matrícula nº 29067024. Gestor de Serviços de Saúde - Analista de Sistemas.	SES/MS

Larissa Domingues Castilho de Arruda Matrícula nº 99603025. Superintendente de Vigilância em Saúde.	**Karyston Adriel Machado da Costa** Matrícula n° 119756021. Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica SES/MS.	SES/MS
Karine Cavalcante da Costa Matrícula nº 129722021. Superintendente de Atenção Primária à Saúde.	**Gabriela Piazza Pinto** Matrícula n° 485598022. Coordenadora de Saúde da Família e Ciclos de Vida.	SES/MS
Rafael Maciel Acosta Coordenador de Apoio COSEMS.	**Everton Villazante Constantino** Apoiador COSEMS.	COSEMS
Adeliza Maria Santos Abrami Matrícula nº 58548-2 Diretora de Descentralização e Regionalização/ COSEMS.	**Luiz Carlos de Souza** Matrícula nº 6307 Diretor de Descentralização e Regionalização Adjunto/COSEMS.	COSEMS
Quézia Neves Pinheiro Matrícula nº1531766/ Chefe-Substituta - Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS).	**Gilsiane Nascimento Espinosa** Matrícula nº 2091206/Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS).	SEMS/MS - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul
Marcia Naomi Santos Higashijima Matrícula nº 470993023. Sanitarista/Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.	**Fernanda Cristina Rodrigues** Matrícula nº 68629023. Assessora Técnica/Gabinete SES.	SES/MS
Alexandra de Souza Castro Harada Matrícula n. 132321021. Coordenadora de Serviços Especializadas em Saúde.	**Michele Scarpin Ramos** Matrícula nº 55132023. Coordenadora de Áreas Temáticas e Saúde Mental.	SES/MS
Marcia Bogena Cereser Tomasi Matrícula nº480403023. Superintendente de Saúde Digital.	**Newton Gonçalves de Figueiredo** Matrícula nº486214022. Diretor da ETSUS.	SES/MS
Leandro de Lima Carvalho Secretário Municipal de Bodoquena.	**July Anne da Silva Benevides** Técnico municipal.	Gestores técnicos e municipais.
João Abadio de Oliveira Neto Secretário de Alcinópolis.	**Elisberto Martins Resenha** Técnico Municipal.	Gestores técnicos e municipais.
Rosimeire Lopes de Souza Secretaria Municipal de Miranda.	**Ana Carolina Colla Rodrigues** Secretária Municipal de Bonito.	Gestores e técnicos municipais.
Rosana Leite de Melo Secretaria Municipal de saúde de Campo Grande.	**Aldecir Dutra** Secretário Adjunto.	Gestores e técnicos municipais.

ANEXO III
GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL DOURADOS
PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

NOME DO TITULAR/MATRÍCULA/FUNÇÃO	NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Mauricio Simões Corrêa Matrícula n° 502397021. Secretário de Estado de Saúde.	**André Vinicius Batista de Assis** Matrícula nº 40687029. Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	SES/MS
Waldeir Rolon Sanches Matricula n° 502606022. Gerente de instrumentos de planejamento para gestão do SUS.	**Ecleine Santos Amarila** Matrícula nº 59748024. Coordenadora de Planejamento e Programação Orçamentária.	SES/MS
Maria Angélica Benetasso Matrícula nº 452699021. Superintendente de Gestão Estratégica.	**Vanessa Rosa Prado** Matrícula nº 91232021. Coordenadora de Regionalização.	SES/MS

Fabio Vicente Alves Matricula nº493069022. Gestor de Serviços de Saúde – Administrador.	**Doris Day Nantes Miranda Gomes** Matricula nº 466928025. Gestor de Serviços de Saúde – Contadora.	SES/MS
Sandra Regina Cometki Ortega Matrícula nº 78137021. Gerente de Programação da Média e Alta Complexidade/GPMAC-CERA/SES.	**Ana Claudia Seixas Formiga** Matrícula nº 29067024. Gestor de Serviços de Saúde - Analista de Sistemas.	SES/MS
Larissa Domingues Castilho de Arruda Matrícula nº 99603025. Superintendente de Vigilância em Saúde.	**Karyston Adriel Machado da Costa** Matrícula nº 119756021. Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica SES/MS.	SES/MS
Karine Cavalcante da Costa Matrícula nº 129722021. Superintendente de Atenção Primária à Saúde.	**Gabriela Piazza Pinto** Matrícula nº 485598022. Coordenadora de Saúde da Família e Ciclos de Vida.	SES/MS
Rafael Maciel Acosta Coordenador de Apoio COSEMS.	**Patrícia Meireles Dagostin** Apoiadora COSEMS.	COSEMS
Adeliza Maria Santos Abrami Matrícula nº 58548-2 Diretora de Descentralização e Regionalização/ COSEMS.	**Luiz Carlos de Souza** Matrícula nº 6307 Diretor de Descentralização e Regionalização Adjunto/COSEMS.	COSEMS
Quézia Neves Pinheiro Matrícula nº1531766/ Chefe-Substituta - Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS).	**Gilsiane Nascimento Espinosa** Matrícula nº 2091206/Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS).	SEMS/MS - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul
Vinício de Faria e Andrade Secretário de Caarapó.	**Beatriz Romeiro Biagi** Chefe de departamento da Central de Regulação.	Gestores e Técnicos municipais.
Ludelça Dorneles dos Santos Secretaria de Fatima do Sul.	**Graziano da Silva** Secretário de Tacuru.	Gestores e técnicos municipais.

ANEXO IV
GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL TRÊS LAGOAS
PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

NOME DO TITULAR/MATRÍCULA/FUNÇÃO	NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Mauricio Simões Corrêa Matrícula nº 502397021. Secretário de Estado de Saúde.	**André Vinicius Batista de Assis** Matrícula nº 40687029. Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	SES/MS
Waldeir Rolon Sanches Matricula nº 502606022. Gerente de instrumentos de planejamento para gestão do SUS.	**Ecleine Santos Amarila** Matrícula nº 59748024. Coordenadora de Planejamento e Programação Orçamentária.	SES/MS
Maria Angélica Benetasso Matrícula nº 452699021. Superintendente de Gestão Estratégica.	**Vanessa Rosa Prado** Matrícula nº 91232021. Coordenadora de Regionalização.	SES/MS
Fabio Vicente Alves Matricula nº493069022. Gestor de Serviços de Saúde – Administrador.	**Doris Day Nantes Miranda Gomes** Matricula nº 466928025. Gestor de Serviços de Saúde – Contadora.	SES/MS
Sandra Regina Cometki Ortega Matrícula nº 78137021. Gerente de Programação da Média e Alta Complexidade/GPMAC-CERA/SES.	**Ana Claudia Seixas Formiga** Matrícula nº 29067024. Gestor de Serviços de Saúde - Analista de Sistemas.	SES/MS
Larissa Domingues Castilho de Arruda Matrícula nº 99603025. Superintendente de Vigilância em Saúde.	**Karyston Adriel Machado da Costa** Matrícula nº 119756021. Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica SES/MS.	SES/MS

Karine Cavalcante da Costa Matrícula nº 129722021. Superintendente de Atenção Primária à Saúde.	**Gabriela Piazza Pinto** Matrícula n° 485598022. Coordenadora de Saúde da Família e Ciclos de Vida.	SES/MS
Rafael Maciel Acosta Coordenador de Apoio COSEMS.	**Everton Villazante Constantino** Apoiadora COSEMS.	COSEMS
Adeliza Maria Santos Abrami Matrícula nº 58548-2 Diretora de Descentralização e Regionalização/ COSEMS.	**Luiz Carlos de Souza** Matrícula nº 6307 Diretor de Descentralização e Regionalização Adjunto/COSEMS.	COSEMS
Quézia Neves Pinheiro Matrícula nº1531766/ Chefe-Substituta - Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS).	**Gilsiane Nascimento Espinosa** Matrícula nº 2091206/ Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS).	SEMS/MS - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul
Tiego Estefani Flores de Lima Secretário de Santa Rita do Pardo	**Priscila Rosa de Araújo Braga** Coordenadora de Atenção Básica	Gestores e técnicos municipais.
Mara Nilza da Silva Adriano Secretária de Cassilândia.	**Priscila Monteiro Ferreira da Cunha** Coordenadora de Atenção Primária.	Gestores e técnicos municipais.

ANEXO V
GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL CORUMBÁ
PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

NOME DO TITULAR/MATRÍCULA/FUNÇÃO	NOME DO SUPLENTE/MATRÍCULA/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Mauricio Simões Corrêa Matrícula n° 502397021. Secretário de Estado de Saúde.	**André Vinicius Batista de Assis** Matrícula nº 40687029. Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	SES/MS
Waldeir Rolon Sanches Matricula n° 502606022. Gerente de instrumentos de planejamento para gestão do SUS.	**Ecleine Santos Amarila** Matrícula nº 59748024. Coordenadora de Planejamento e Programação Orçamentária.	SES/MS
Maria Angélica Benetasso Matrícula nº 452699021. Superintendente de Gestão Estratégica.	**Vanessa Rosa Prado** Matrícula nº 91232021. Coordenadora de Regionalização.	SES/MS
Fabio Vicente Alves Matricula n°493069022. Gestor de Serviços de Saúde – Administrador.	**Doris Day Nantes Miranda Gomes** Matricula n° 466928025. Gestor de Serviços de Saúde – Contadora.	SES/MS
Sandra Regina Cometki Ortega Matrícula nº 78137021. Gerente de Programação da Média e Alta Complexidade/GPMAC-CERA/SES.	**Ana Claudia Seixas Formiga** Matrícula nº 29067024. Gestor de Serviços de Saúde - Analista de Sistemas.	SES/MS
Larissa Domingues Castilho de Arruda Matrícula nº 99603025. Superintendente de Vigilância em Saúde.	**Karyston Adriel Machado da Costa** Matrícula n° 119756021. Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica SES/MS.	SES/MS
Karine Cavalcante da Costa Matrícula nº 129722021. Superintendente de Atenção Primária à Saúde.	**Gabriela Piazza Pinto** Matrícula n° 485598022. Coordenadora de Saúde da Família e Ciclos de Vida.	SES/MS
Rafael Maciel Acosta Coordenador de Apoio COSEMS.	**Patrícia Meireles Dagostin** Apoiadora COSEMS.	COSEMS
Adeliza Maria Santos Abrami Matrícula nº 58548-2 Diretora de Descentralização e Regionalização/ COSEMS.	**Luiz Carlos de Souza** Matrícula nº 6307 Diretor de Descentralização e Regionalização Adjunto/COSEMS.	COSEMS

Quézia Neves Pinheiro Matrícula nº1531766/ Chefe-Substituta - Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS).	**Gilsiane Nascimento Espinosa** Matrícula nº 2091206/Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINP/SEMS-MS).	SEMS/MS - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul
Beatriz Silva Assad Secretária de Corumbá.	**Tatiana Silva Santos Mattos** Gerente de Gestão Estratégica.	Gestores e técnicos municipais.
Josiane Braga Secretária de Ladário.	**Vanessa dos Santos Gomes** Gerente de Planejamento da SMS de Ladário.	Gestores e técnicos municipais.

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/008.411/2024, a empresa fornecedora MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 25.211.499/0003-79, recebeu a Nota de empenho 2024NE002278, no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), encaminhada em 21 de março de 2024;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, apesar das notificações veiculadas por meio de e-mail e Termo de Notificação, informando das hipóteses de incidência de aplicação de penalidade em face do descumprimento contratual, bem como, concedido prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que o não cumprimento da execução contratual acarretou prejuízos tanto na esfera administrativa, como funcional à Secretária de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita sob o CNPJ 25.211.499/0003-79 , com sede no Núcleo Inersecção, Rod. DF001 C/ Rod 475, Galpão 02, Mód 05 e 06, Cond. Sys Gama B. Park, Ponte Alta Norte, Brasília/DF, CEP 72.427-010, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), relativo ao saldo da Nota de Empenho 2024NE002278, sanção esta aplicada com espeque na Cláusula Décima Segunda da ATA de Registro de Preços N.009/FESA, no Subitem 19.4 da Cláusula Décima Nona do Edital do Pregão Eletrônico N. 0142/2021– SES e subsidiariamente no artigo 87, inciso II, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 8.666, de 1993).

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/002.277/2024, a empresa **NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI** recebeu a Nota de Empenho n. **2024NE001157**, no valor de **R$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, encaminhada em 22/02/2024.

Considerando a inexecução das obrigações avençadas, apesar das notificações veiculadas por meio de e-mail e Ofícios, informando das hipóteses de incidência de aplicação de penalidade em face do atraso ao cumprimento contratual, bem como, concedido prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que o não cumprimento da execução contratual acarretou prejuízos tanto na esfera administrativa, como funcional à Secretária de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa **NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 34.729.047/0001-02, com sede na Rua Darcy Duarte Carneiro, nº. 20, Cobilândia, CEP 29.111-190, Município de Vila Velha, Espírito Santo, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento do avençado, com espeque no Item 19 do Edital de Pregão Eletrônico n. 0108/2022 - SES, Cláusula Décima Segunda da ATA de Registro de Preços 026/2022 - FESA e subsidiariamente no artigo 87, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Obedecendo-se o princípio do contraditório e ampla defesa, estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da penalidade, para que a empresa **NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, querendo, apresente defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 34.086/2023
Processo n.27/013.585/2023
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Fátima do Sul – CNPJ n. 03.155.751/0001-75,
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.968.869/0001-40,
Sociedade Integrada da Assistência Social – SIAS – CNPJ n. 01.951.177/0001-36.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA, conforme Resolução n. 205/SES/MS.
Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES- MS e 790/2007/SES-MS, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Resolução n° 205/SES/MS; Resolução n° 223/SES/MS e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições.
Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R$ 808.164,68 (oitocentos e oito mil centos e sessenta quatro reais e sessenta e oito centavos), oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao Hospital, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045 Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE006968, Data: 09/07/2024, Valor: R$ 230.904,20.
Vigência: A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura, até 30 de abril de 2025.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.
Data da assinatura: 26 de julho de 2024
Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**– SES/FES
Ilda Salgado Machado – CPF n. ***.007.201-**- Município
Ludelça |Dorneles dos Santos – CPF n. ***.679.491-** - SMS/FMS
Adair Luiz Antoniete – CPF n. ***.539.001. ** - SIAS

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.063/2021
Processo n.27/008.673/2021
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Miranda – CNPJ n. 03.452.315/0001-68,
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.140.956/0001-30
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA - Resolução n. 205/SES/MS/2024.
Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto

Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES- MS, Resolução n° 205/SES/MS/2024; Resolução n° 223/SES/MS e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R$ 757.121,65 (setecentos e cinquenta sete mil cento e vinte um reais e sessenta cinco centavos), oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao FMS e posteriormente transferido ao Hospital, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045 Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos fila – Cirurgias Eletivas Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE007016 (e seus aditivos), Data: 11/07/2024, Valor: R$ 216.320,48.

Vigência: A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura, até 30 de abril de 2025.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo

Data da assinatura: 26 de julho de 2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**– SES/FES
Kellen Medeiros Venciguer – CPF n. ***.907.741-**- SMS/FMS
Fabio Santos Florença – CPF n. ***.965.361-** - Município

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 96/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/001.195/2024.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação Asilo São João Bosco – CNPJ 03.708.120/001-36.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Segurança, autonomia e qualidade de vida na terceira idade tem por objetivo transformar e propiciar uma melhor qualidade de vida da pessoa idosa, residente na instituição. Garantir a segurança e prevenir situações que coloquem em risco a vida dos residentes. Elevar a autoestima e garantir que a pessoa idosa seja a protagonista na nossa instituição, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática 20.81101.08.244.2201.6219.0008, Fonte de Recursos 0270631101, Natureza de Despesa 445042, Nota de Empenho 2024EM000409 de 26/04/2024.
O LEGAL:	Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	25/07/2024.
ASSINAM:	Taciana Afonso Silvestrini Arantes CPF nº xxx.632.771-xx Isislene Gomes Magalhães CPF nº xxx.872.471-xx

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 791/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.136-2024

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA – CNPJ n.02.535.229/0001- 56.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto Arte e Colagem no CICA, que visa promover espaço de socialização, interação e criatividade às crianças e aos adolescentes do CICA, por meio da oficina de recorte e colagem promovida no Projeto Arte e Colagem no CICA, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte: 0150000001, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE000614, de 28 de junho de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 26/07/2024
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx.
Renata Cortada Dupas - CPF n. º xxx.946.801-xx.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34082/2023
Processo nº 81.020.008-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência – ACPD – CNPJ nº 33.089.558/0001-44.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, contados de 19/09/2024 e término em 07/10/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 12/07/2024
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n. º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33711/2023
Processo nº 81.014.879-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Centro de Integração da Criança e Adolescente - CICA – CNPJ nº 02.535.229/0001-56.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 28 (vinte e oito) dias, contados de 14/08/2024 e término em 10/09/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 24/07/2024
ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n. º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33964/2023
Processo nº 81/020047/2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS – CNPJ nº 02.669.873/0001-17.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 36 (trinta e seis) dias, contados de 26/08/2024 e término em 30/09/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 24/07/2024
ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n. º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33781/2023
Processo nº 81/012685/2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social – Lar Infantil Lygia Hans – CNPJ nº 60.833.910/0022-01.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias, contados de 13/08/2024 e término em 08/09/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 25/07/2024
ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n. º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.559 DE 18 DE JULHO DE 2024 – PG 17
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33963/2023
Processo nº 81/020.061/2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania - ISAAC – CNPJ nº 12.646.404/0001-36.

ONDE SE LÊ: "ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n. º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos. "

LEIA-SE: "ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n. º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição"

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33907/2023
Processo nº 81.014.406-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Bataiporã/MS – CNPJ nº 24.630.808/0001-10.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, contados de 11/01/2025 e término em 17/02/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 23/07/2024
ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n. º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33907/2023
Processo nº 81.014.406-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Bataiporã/MS – CNPJ nº 24.630.808/0001-10.
OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 33.907/2023, para o fim de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) ao Item "b" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 231 dos autos n. 81.014.406-2023, passando a viger com seguinte redação:

b) Material Permanente

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Mesa de Plástico	01	Unidade	R$ 123,30	R$ 123,30
	Cadeiras de Plástico	03	Unidade	R$ 65,90	R$ 197,70

AMPARO LEGAL: Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, c/c o art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016;
DATA DA ASS: 24/07/2024
ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n. º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33929/2023
Processo nº 81.013.836-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Centro de Equoterapia da Polícia Militar MS – CNPJ.05.935.022/0001-67
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, contados de 21/08/2024 e término em 08/09/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 24/07/2024
ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n. º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33782/2023
Processo nº 81.012.255-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Instituto Manoel Bonifácio – CNPJ.06.239.454/0001-04
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, contados de 25/12/2024 e término em

30/01/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 12/07/2024
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n. º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34048/2023
Processo nº 81.020.058-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Instituto Manoel Bonifácio – CNPJ.06.239.454/0001-04
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, contados de 23/09/2024 e término em 08/10/2024..
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 12/07/2024
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n. º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33920/2023
Processo nº 81.014.771-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Apoio Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP – CNPJ.18.801.945/0001-78.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, contados de 07/11/2024 e término em 09/12/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 12/07/2024
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n. º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33936/2023
Processo nº 81.017.400-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação Social Flor de Cerejeira– CNPJ.06.239.454/0001-04.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, contados de 06/12/2024 e término em 07/01/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 19/07/2024
ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n. º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.565 DE 24 DE JULHO DE 2024 – PG 16
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34000/2023
Processo nº 81/020.063/2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cidade dos Meninos de campo Grande/MS – CNPJ nº 02.03.051.673/0001-61.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados de 27/08/2024 e término em 30/09/2025

LEIA-SE: "OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados de 27/08/2024 e término em 30/09/2024.".

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.556 DE 16 DE JULHO DE 2024 – PG 143
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33906/2023
Processo nº 81/015.873/2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agua Clara – CNPJ nº 02.669.873/0001-17.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados de 22/09/2025 e término em 06/10/2024

LEIA-SE: "OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 43 (quarenta e três) dias, contados de 11/01/2025 e término em 22/02/2025.".

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34054/2023
Processo nº 81/020.055/2023

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Benemérita Avivamento de Deus - AVIVAD – CNPJ nº 12.971.062/0001- 20.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 34 (trinta e quatro) dias, contados de 28/08/2024 e término em 30/09/2024.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 29 /07/2024

ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n. º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 062, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera a redação da Resolução SEMADESC n. 29, de 25 de agosto de 2023, que "Regulamenta os demais procedimentos para a seleção dos beneficiários, para fins de inclusão e de exclusão no Programa Estadual de Qualificação Profissional para Motoristas de Veículos de Carga e de Ônibus - Voucher Transportador, instituído pela Lei Estadual n. 6.055, de 18 de maio de 2023 e regulamentado pelo DECRETO Nº 16.257, DE 23 DE AGOSTO DE 2023"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual c/c art. 13 do Decreto nº 16.257, de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução SEMADESC n. 29, de 25 de agosto de 2023, a fim de ampliar o número de vagas oferecidas pelo programa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° Fica estabelecida a quantidade de 2000 (duas mil) vagas para beneficiários a serem contemplados pelo Programa, a serem distribuídas na forma do art. 5°." N.R.

Art. 2º. Incluir o *Parágrafo Terceiro* no Artigo 5º da Resolução SEMADESC n. 29, de 25 de agosto de 2023, para que passe a constar:

"Parágrafo Terceiro. Na hipótese do aumento de vagas, além das 1.000 (mil) previstas inicialmente e distribuídas conforme os incisos de I a VII deste artigo, fica facultada a distribuição das vagas adicionais, por Município, de acordo com a demanda identificada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) e aprovada pela SEMADESC."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2023/SETESC **N° Cadastral 22248**

Processo:	85/004.695/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - MS e D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA
Objeto:	1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato n. 022/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato 022/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) mes es, pelo período de 10/07/2024 a 09/07/2025.
Data da Assinatura:	05/07/2024
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Douglas Geleilaite Breschigliari

Secretaria de Estado da Cidadania

Extrato do Contrato nº 0006/2024/SEC **Nº Cadastral 25275**

Processo:	87/000.928/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania - e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto:	Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
Dotação Orçamentária:	Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas 10.87101.04.122.0044.6256.0001
Tarifa:	A DISTRIBUIDORA deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. A DISTRIBUIDORA deve aplicar os descontos na tarifa estabelecidos na legislação, bem como, se quiser, conceder descontos de forma voluntária. A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR sobre o direito de receber a tarifa social de energia elétrica. A DISTRIBUIDORA deve aplicar o adicional de bandeira tarifária, de acordo com a regulação. Os valores das tarifas serão reajustados e/ou revisados anualmente. A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR o percentual de alteração da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência.
Amparo Legal:	Lei n.14.133/2021
Ordenador de Despesas:	VIVIANE LUÍZA DA SILVA
Do Prazo:	O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.
Data da Assinatura:	12/07/2024
Assinam:	Viviane Luíza Da Silva, Dian Cleiton De Brito e Jonas Ortiz Rudis

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 092/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 092*/2024,* autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público

para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo N°31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2010	2019	05	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2022	2022	01	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Guia de Tramitação Eletrônica-GTE.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	2010	11	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.761/1990; 09/001.005/1990; 09/002.075/1990; 09/001.517/1990; 09/001.706/1990; 31/150.737/2004; 31/001.939/2004; 31/000.891/2005; 31/151.426/2005; 31/302.666/2010; 31/304.260/2010.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2011	2011	07	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/300.014/2011; 31/300.015/2011; 31/300.016/2011; 31/300.007/2011; 31/300.010/2011; 31/300.001/2011; 31/300.013/2011.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1990	2005	05	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.281/1990; 09/001.071/1990; 09/001.774/1990; 09/001.074/1990; 31/151.408/2005.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	2005	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.432/1990; 31/151.424/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	2004	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.720/2004; 31/150.729/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.719/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.465/1990.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.17	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.229/1990.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.236/1990.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.2	3.4.2.7	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.351/1990.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/150.236/1990.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.241/1990.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1990	1990	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.534/1990.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2005	2005	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.426/2005.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.723/2004.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.707/2004.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2011	2011	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/302.000/2011.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n°041 de 08/04/2024.								

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar **HERDEIROS** de **JOSUE JOAQUIM DUARTE, CPF n. ***.269.861-**** para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua José Alves Ribeiro, n. 96, Conjunto Habitacional Dois Irmãos do Buriti, no município de **Dois Irmãos do Buriti/MS.**
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para rescindir o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, CNPJ/MF n. 03.354.560//0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO II, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a).**

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
ELAINE PRISCILA DE SOUZA	***.465.031-**	02	10

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº033/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/031507/2023.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na produção e fornecimento de pães "tipo francês", assados pelos internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, sendo que o produto será destinado aos pacientes, servidores e acompanhantes do Hospital da Vida e às Unidades de Pronto Atendimento desse Município, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 29/05/2024.
Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 29 de julho de 2024.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jairo José de Lima, Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 658 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a habilitação de Responsável Técnico para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC).

O Decreto Estadual n° 15.224 de 15 de agosto de 2019 que regulamenta a Lei nº 4.225 de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências,

A Portaria IAGRO n° 3.640 de 31/1/2020 que regulamenta as disposições do Decreto Estadual n° 15.224 de 15 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar, por 5 (cinco) anos a contar da conclusão de treinamento específico para a praga, o Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo Fábio Sanches Franzi, n° Registro CREA 5062210120/SP, n° visto MS 45707, sob o número de habilitação nº 31080538/MS, para emissão de CFO e de CFOC, para as seguintes pragas:

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	VALIDADE
Aleurocanthus woglumi	Mosca-negra-dos-citrus	04/06/2029
Anastrepha spp	Mosca-das-frutas	04/06/2029
Banana Streak Virus (BSV)	Vírus-da-risca-da-bananeira	04/06/2029
Bactrocera carambolae	Mosca-da-carambola	04/06/2029
Bradinothrips musae	Tripes-da-ferrugem-dos-frutos	04/06/2029
Candidatus liberibacter spp.	Greening - HLB	04/06/2029
Ceratitis capitata	Mosca do mediterrâneo	04/06/2029
Mycosphaerella fijiensis	Sigatoka-negra	04/06/2029
Oppogona sacchari	Traça-da-bananeira	04/06/2029
Phyllosticta citrícarpa	Mancha-preta-do-citros	04/06/2029
Pratylenchus coffeae	Nematóide-das-lesões-do-cafeeiro	04/06/2029
Raioella indica	Ácaro-vermelho-das-palmeiras	04/06/2029
Ralstonia solanaceanim raça 2	Moko-da-bananeira	04/06/2029
Sirex noctilio	Vespa-da-madeira	04/06/2029
Xanthomonas campestris pv. vitícola	Cancro-bacteriano-da-videira	04/06/2029
Xanthomonas citri subsp. citri	Cancro-cítrico	04/06/2029
Xanthomonas citri pv. aurantifolii	Cancrose	04/06/2029
Xylella fastidios	Clorose-variegada-dos-citrus	04/06/2029

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 26 de junho de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 659, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5440
2. Nº do registro MAPA: 31823
3. Requerente: AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: METASHOCK
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 660, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5461
2. Nº do registro MAPA: 11624
3. Requerente: CROPCHEM
4. Marca comercial do agrotóxico: CHUST 250 CS
5. Ingrediente ativo: LAMBDA CIALOTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 661, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5465
2. Nº do registro MAPA: 27922
3. Requerente: PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: METHOS 960 TM

5. Ingrediente ativo: S-METOLACLORO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 662 DE 29/07/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2749, do produto APROACH POWER, registro MAPA nº 13420, da empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, com a transferência de titularidade do registro para a empresa CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/07/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 663 DE 29/07/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0985, do produto CLASSIC, registro MAPA nº 938801, da empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, com a transferência de titularidade do registro para a empresa CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/07/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 664 DE 29/07/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0607, do produto APROACH PRIMA, registro MAPA nº 9107, da empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, com a transferência de titularidade do registro para a empresa CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/07/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Processo: nº 83.004.929-2024
PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **Daniel de Barbosa Ingold**, CPF nº xxx.413.148-xx, Residente nesta Capital do MS, e de outro lado **o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL,** autarquia federal, entidade de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.417.520/0001-71**,** nº272, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande, doravante denominada **CREA/MS**, neste ato, representada por sua Presidente, a Senhora **Vânia Abreu de Mello**, brasileira, casada, engenheira agrimensora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA n.º 4769 e do CPF/MF n.º xxx.442.741-xx, residente e domiciliada nesta Capital.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cooperação Técnica Mútua entre as partes para conjugar esforços na otimização das atividades desenvolvidas pelas instituições conveniadas, com o compartilhamento de informações técnicas e profissionais, por meio da garantia na manutenção da integração de sistemas de gestão de informações de receitas agronômicas, comercialização e prestação de serviços com agrotóxicos, seus componentes e afins, registros e cadastros de plantios agrícolas e de estabelecimentos ou pessoas, física e jurídica, apoio mútuo nas áreas de fiscalizações, do exercício profissional e em defesa e inspeção sanitária vegetal, e na atualização e alterações das legislações e normativas atinentes no Estado de Mato Grosso do Sul, não envolvendo transferências de valores financeiros.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
Data Assinatura: 05 de julho de 2024
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e Vania Abreu de Mello pelo CREA/MS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI /DETRAN-MS N. 93, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx252058xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	009128/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RONIVALDO RUIZ NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx127997xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012533/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DOUGLAS GARCIA SOARES		
Registro/PGU:	xxx980228xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	015361/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADILSON JOSE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx281329xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	016745/2020

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DOURIVAL MAZETTI TOMAZ		
Registro/PGU:	xxx250674xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	001743/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ELAINE VALIENTE SOARES		
Registro/PGU:	xxx035808xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	011118/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS		
Registro/PGU:	xxx212812xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011283/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ERIVALDO ANDRE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx550694xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011397/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FRANCISCO PAULO RIOS		
Registro/PGU:	xxx607581xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012150/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PAULO TOMAZ DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx168310xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	012418/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	SOLEIDE REGINA DA PAZ LIMA		
Registro/PGU:	xxx834687xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	012430/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	LEANDRO RIBEIRO CESARI		
Registro/PGU:	xxx714731xx	**Resultado**	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012562/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	HELCIO FERREIRA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx821992xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012644/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ABADIA MARTINS DA SILVA BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx804929xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	013962/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA HELENA RODRIGUES DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx846481xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014399/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JHONE TARLEY URIAS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx790362xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	017364/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DHIEGO KIYOSHI NOZU		
Registro/PGU:	xxx767846xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	017737/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ISAQUE WODNEUF DUTRA		
Registro/PGU:	xxx301473xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	017897/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDI CARLOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx284964xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	018056/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDISON ESPINDOLA PLEUTIM		
Registro/PGU:	xxx915591xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	018211/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MYCHAEL PEREIRA CORDEIRO		
Registro/PGU:	xxx366419xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	018272/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JULIO CARLOS BENITEZ		
Registro/PGU:	xxx606927xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	018690/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIEGO RONDON DE BARROS		
Registro/PGU:	xxx564313xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019050/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FABIO BRUM ALBUQUERQUE		
Registro/PGU:	xxx033995xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019071/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADRIANO FURTADO DE REZENDE FILHO		
Registro/PGU:	xxx469615xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019198/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO GARCIA FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx120974xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019639/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CELI BARBOSA COSTA SILVA		
Registro/PGU:	xxx505976xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019702/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ISMAEL MENEGUESSI		
Registro/PGU:	xxx179902xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019862/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CLEUSA GODOY BRANDAO		
Registro/PGU:	xxx302479xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020046/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADELAR KLEINHANS		
Registro/PGU:	xxx397438xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020052/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALDEMAR OLIVEIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx890231xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020056/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx010259xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020134/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDINEY SALMI		
Registro/PGU:	xxx012489xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020395/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SEVERINO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx284537xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020740/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROSANGELA JORGE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx567303xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	024659/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ORLEY ALBRES MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx203715xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	025795/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MANOEL DIAS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx425964xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	026879/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROGERIO MENDES GUILHERME		
Registro/PGU:	xxx211549xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	026916/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GLEIZIELLY NEIVA IZIDORO		
Registro/PGU:	xxx363067xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	000955/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUIZ FELIPE TORRICO VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx156183xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	006066/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WANDER DE FIGUEIREDO BRAGA		
Registro/PGU:	xxx897171xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	010974/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	TIAGO DE OLIVEIRA GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx275710xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014936/2022

Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Prazo:	12 MESES

Condutor:	LUIZ SERGIO BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO		
Registro/PGU:	xxx486214xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	021260/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 04 de julho de 2024

RODRIGO GIATTI SODRE
PRESIDENTE DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI/DETRAN-MS N. 103, DE 29 DE JULHO DE 2024

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	LEONARDO PHELIPPE DE SOUZA MARQUES		
Nº do processo	003163/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	VAGNER ROSALINO MACIEL BENITEZ		
Nº do processo	003623/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	GUSTAVO FALBO EGAMI		
Nº do processo	003724/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	BRUNO FERNANDO RIBEIRO NOGUEIRA		
Nº do processo	003974/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	WELLINGTON PEDRO		
Nº do processo	004558/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	LUCAS DUTRA MADRID DA SILVA		
Nº do processo	004898/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	JOSE VALMOR HENDGES		
Nº do processo	006582/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	CLOVIS BARBOSA BEZERRA		
Nº do processo	009319/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ERIVELTO CASTELAO NASCIMENTO		
Nº do processo	015412/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	MAURICIO FLAVIO ZANIN		
Nº do processo	018000/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ROBERTO COSME ASSAD GALHARTE		
Nº do processo	019966/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	CHRISTIANO FERNANDES ARNAS		
Nº do processo	028720/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	PHELIPE ARAUJO FRANCO		
Nº do processo	029850/2021	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	JOSE LUIZ MARQUES DE LIMA		
Nº do processo	013342/2022	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	SERGIO VOLNEI DA SILVA		
Nº do processo	001420/2023	**Resultado**	Recurso provido

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2024

RODRIGO GIATTI SODRE
PRESIDENTE DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI /DETRAN-MS N. 104, DE 29 DE JULHO DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ROSANA FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx431924xx	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	013348/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NATHALIA CARLOTO BREHULA		
Registro/PGU:	xxx429068xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	003117/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CHARLES MAUREL REIS DE CASTRO		
Registro/PGU:	xxx926100xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	003136/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCOS JAMIL FAYAD		
Registro/PGU:	xxx113192xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	003864/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOHNY WESLLEY FERNANDES MEIRA		
Registro/PGU:	xxx748556xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	003925/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JESSE VINCLER DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx819932xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	005329/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FAUSTO FRAGA FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx930203xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	005587/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLODOALDO CONRADO		
Registro/PGU:	xxx657086xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	006032/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	TEREZINHA PEREIRA BRAZ		
Registro/PGU:	xxx071083xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	006675/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx835040xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	007032/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROBERTO ALANDIM		
Registro/PGU:	xxx629485xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	007316/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AMARILSON FRANCISCO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx837073xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	007517/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx580266xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	007573/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WILSON PRATES SANTANA		
Registro/PGU:	xxx284550xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	007878/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROSELI DE OLIVEIRA GOMES ZOCOLARO GOBO		
Registro/PGU:	xxx263814xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	007995/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WILMAR FERREIRA MARQUES		
Registro/PGU:	xxx865318xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	009316/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JANIO NEVES DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx854754xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	009409/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RODRIGO DE PAULA		
Registro/PGU:	xxx752085xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	010536/2021

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CAIQUI FRANCISCO DA SILVA MIRA		
Registro/PGU:	xxx374176xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	010556/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ CARLOS NANTES		
Registro/PGU:	xxx041721xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	010575/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WELISSON HILTON MARCO PEDRO AMARAL		
Registro/PGU:	xxx464933xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	010896/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	WELINGTON AUGUSTO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx546655xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	010908/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	KLEBER SAMPAIO		
Registro/PGU:	xxx878732xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011080/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WEDERSON FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA		
Registro/PGU:	xxx142176xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011739/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CELINO FELIPE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx438267xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011925/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALCIR DA ROSA		
Registro/PGU:	xxx047350xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012009/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO ANTONIO WOLF		
Registro/PGU:	xxx016443xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012097/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CLAUDECIR CARRILHO SANTANA		
Registro/PGU:	xxx597864xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012115/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JUNIOR CEZAR DE JESUS		
Registro/PGU:	xxx903486xx	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012340/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NEIMAR SOARES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx879826xx	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012512/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SERGIO LEAL ATALLA		
Registro/PGU:	xxx507911xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012592/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS		
Registro/PGU:	xxx077922xx	**Resultado**	Não conhecimento

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012682/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LOESTER DE SOUZA DIAS		
Registro/PGU:	xxx999423xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	013429/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DJANIR FERREIRA LEMES		
Registro/PGU:	xxx878829xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	013680/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CELIA MARIA DE LIMA ALVES		
Registro/PGU:	xxx826405xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	013928/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NILTON PICKLER		
Registro/PGU:	xxx539363xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	013984/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO		
Registro/PGU:	xxx311489xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014037/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIRCEU PIRES MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx902050xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014178/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DEOFRAZIO MARTINS DE SOUZA

Registro/PGU:	xxx745561xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014263/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	xxx330873xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014326/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CHARLY KIPGEN		
Registro/PGU:	xxx392665xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014518/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROSANGELA SIQUEIRA PESSOA		
Registro/PGU:	xxx691212xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014524/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE ROSA CARRIJO		
Registro/PGU:	xxx313401xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014536/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DECIFRAN ROBERTO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx486127xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014618/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PAULO CESAR DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx600708xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014636/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDSON GOMES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx368839xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014642/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DENILSON DE BARROS LIMA		
Registro/PGU:	xxx168793xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014669/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx796614xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014748/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CIRILO ROBERTO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx266219xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014846/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCELO SEVERINO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx835009xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014857/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DEUSDETE DE OLIVEIRA SILVA		
Registro/PGU:	xxx304115xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014983/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA CLEIDE DAVI NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx414104xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014991/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	OLAILSON VIRGILIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx173160xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	015195/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RUDINEI RODRIGUES DOS PASSOS		
Registro/PGU:	xxx972815xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	015327/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO		
Registro/PGU:	xxx457647xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	015427/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JANDERSON FERREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx692204xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	015586/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WILLIAN DA SILVA MARCELINO		
Registro/PGU:	xxx164398xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	016020/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS PAULO RODRIGUES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx100949xx	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	018711/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BRUNO HENRIQUE CARDOSO		
Registro/PGU:	xxx641381xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019088/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ELKER RIBEIRO BACARGI		
Registro/PGU:	xxx864525xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019172/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CASSIO ROBERTO GRADELA		
Registro/PGU:	xxx886245xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019489/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO BOSCO GARCIA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx917683xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019831/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SIMONE SILVA RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx949996xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019986/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SUEID MARIA BORGES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx595434xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020081/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VANDO CESAR DA SILVA IGNACIO		
Registro/PGU:	xxx061991xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020300/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MENDONCA		
Registro/PGU:	xxx973214xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020326/2021

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JANIO JOSE DE SOUZA LIRA		
Registro/PGU:	xxx747947xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	027160/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GABRIEL LUGO ARRUDA		
Registro/PGU:	xxx051036xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	028909/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAFAEL GONCALVES XAVIER		
Registro/PGU:	xxx354368xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	029336/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ASTROGILDO SILVA DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx157139xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	029663/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CARINE FRANCIELLI LIMA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx446230xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	029951/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RENATO FABRICIO SANTANA		
Registro/PGU:	xxx973113xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012313/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANA CLARA HIGA		
Registro/PGU:	xxx037824xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	012373/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDISSON PATRICK DA SILVA FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx902441xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014104/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO CASTELANI NETO		
Registro/PGU:	xxx266777xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	016652/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AILTON DO NASCIMENTO JESUS		
Registro/PGU:	xxx945062xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	017978/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx658681xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	005961/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PEDRO DE LIMA MININI		
Registro/PGU:	xxx627698xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014203/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	AURORA DARIO SBARAINI		
Registro/PGU:	xxx892290xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014623/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BRUNO ALMEIDA ALVES		
Registro/PGU:	xxx173889xx	**Resultado**	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019350/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2024

RODRIGO GIATTI SODRE
PRESIDENTE DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2205, DE 29 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ARILDA DA SILVA TORRES DECKNIS		
Registro/PGU:	xxx706617xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	002382/2020		

Condutor:	CLEBER ROSA LEITE		
Registro/PGU:	xxx388822xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	011055/2020		

Condutor:	LORENA GOMES CARPES		
Registro/PGU:	xxx776960xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	2 MESES
Processo:	012798/2020		

Condutor:	DOUGLAS NEUMAR MENON		
Registro/PGU:	xxx716497xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	2 MESES
Processo:	014309/2020		

Condutor:	LAIS TAVARES RINO		
Registro/PGU:	xxx949610xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	017849/2020		

Condutor:	ALVARO DO CARMO INACIO MARTINS		
Registro/PGU:	xxx839184xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	8 MESES
Processo:	011974/2021		

Condutor:	IZANELIO JOSE DE REZENDE		
Registro/PGU:	xxx749007xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	2 MESES
Processo:	019885/2021		

Condutor:	JOAQUIM RODRIGUES LOPES		
Registro/PGU:	xxx598531xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	016717/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/ Cassação).

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 2884,DE 25 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	CHARLES RODRIGO DE LIMA SILVA		
Registro/PGU:	xxx337698xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	003967/2024
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	T601844602		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	21/04/2023 16:43 BR-163 KM-216 UF-MS		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	GUMERCINDO FERREIRA VIDA FILHO		
Registro/PGU:	xxx625818xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	004616/2024
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RC00115750		
Órgão Autuador:	AGESUL MS		
Data/hora/local:	25/09/2023 10:18 MS-306		
Código/Tipificação:	57970 - Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	VALMIR CLARO SAMPATTI		
Registro/PGU:	xxx908362xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	005893/2024
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0101112		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	02/11/2023 20:05 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (O-L)		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	LUIZ FELIPE LOURENZEN DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx412462xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	006772/2024
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0248416		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - NOVA ANDRADINA		
Data/hora/local:	29/11/2023 16:31 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **03/09/2024**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 2885,DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	LUAN CARLOS DA SILVA ORTIZ		
Registro/PGU:	xxx802601xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	003791/2024
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	REN0152689		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	29/05/2020 18:29 AV. MIN. JOAO ARINOS OPOSTO AO 6114 (L-O)		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	JOAQUIM DOUGLAS BENITES VAZ BOTELHO		
Registro/PGU:	xxx995640xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	007312/2024
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00114303, MA00114335, MA00114904, MA00115965, MA00120839, REN0562385, REN0568152		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	17/09/2023 08:27 AV.AFONSO PENA X AV. DR. PAULO MACHADO (B-C), 24/09/2023 07:36 AV.GURY MARQUES EM FRENTE AO TERM. GUAICURUS (C-B), 28/09/2023 12:34 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (B-C), 08/10/2023 16:41 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 18/12/2023 06:16 AV. CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (B-C), 09/10/2023 15:37 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (B-C), 27/10/2023 08:23 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **07/09/2024**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3349, DE 25 DE JULHO DE 2024

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	GRACIELY PIMENTA DE OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx626168xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	010458/2023
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DIEGO GONCALVES SILVA		
Registro/PGU:	xxx248282xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011842/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANTONIO DE GODOY
Registro/PGU:	xxx820117xx

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011848/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EZEQUIEL DE SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	xxx050546xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	001379/2024
Prazo:	0 MÊS		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Julho de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3350, DE 29 DE JULHO DE 2024

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:
Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	PAMELLA RUBYANE NASCIMENTO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx558106xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	006792/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GLAUCIA SILVA PADILHA		
Registro/PGU:	xxx383888xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	010125/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx887966xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011977/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JACKSON GUILHERME DE SOUZA FARIAS		
Registro/PGU:	xxx082588xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	001330/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO CARLOS AZEVEDO MARTINEZ		
Registro/PGU:	xxx266570xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	004796/2024
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de Julho de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2024 – CONTRATO N° 444/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ESTACOM METAIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1048/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.07.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Sonia Diniz da Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2024 – CONTRATO N° 811/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 630/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.07.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2024 – CONTRATO N° 114/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A 2FIX – REPAROS E REFORMAS LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 60 dias, e o aditivo de preço no valor de R$ 11.999,55. PROCESSO: Nº 070/2024/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.07.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Alessandro de Oliveira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0865/2024/FCMS **Nº Cadastral 25423**

Processo:	85/008.594/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", contratado através de seu a empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME, a ser realizada no evento "Feira Livre", no Centro de Eventos Débora Arriero, Rua Carlos Farinha, em Vicentina/MS , no dia 26 de julho de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **26 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	26/07/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato 0874/2024/FCMS **Nº Cadastral 25433**

Processo:	85/008.595/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GUAVIRA SOLUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto:	. O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trupe Guavira", contratado através de seu a empresário exclusivo Guavira Soluções Artísticas LTDA , a ser realizada no evento "Arena Comunitária Periferarte", na Praça Central Nestor Pires Barbosa, Rua 11 de junho, s/n, em Maracaju/MS, no dia 26 de julho de 2024, a partir das 17 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **26 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	26/07/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Kely dos Santos Zerial

Extrato do Contrato 0866/2024/FCMS **Nº Cadastral 25424**

Processo:	85/008.591/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e COELHO PRODUÇÕES ARTISITICAS LTA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Modão e Moagem", contratado através de seu a empresário exclusivo Coelho Produções Artísticas LTDA , a ser realizada no evento "Expobel - 52ª Exposição Agropecuária de Bela Vista", no Pq de Exposições Rio Apa, em Bela Vista/MS, no dia 26 de julho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **26 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	26/07/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Flavio Amaral Coelho

Extrato do Contrato 0873/2024/FCMS **Nº Cadastral 25432**

Processo:	85/008.597/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ipê de Serra", contratado através de seu a empresário exclusivo Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI , a ser realizada no evento "Arena Comunitária Periferarte", na Praça Central Nestor Pires Barbosa, Rua 11 de junho, s/n, em Maracaju/MS, no dia 26 de julho de 2024, a partir das 18 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **26 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	26/07/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Rafael Augusto Couzzi de Farias

Extrato do Contrato 0871/2024/FCMS **Nº Cadastral 25430**

Processo:	85/008.600/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", contratado através de seu a empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME, a ser realizada no evento "24º Encontro Interestadual de Clubes de Laço", na Rua Wilson Lopes da Silva, em Tacuru/MS , no dia 27 de julho de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **27 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	26/07/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Fernando Villar

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 2 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 109/2024 SIAFIC 792 PROCESSO Nº 83.026.703-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 2 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 110/2024 SIAFIC 799 PROCESSO Nº 83.026.720-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 3 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 111/2024 SIAFIC 800 PROCESSO Nº 83.026.778-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 3 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 112/2024 SIAFIC 802 PROCESSO Nº 83.026.783-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 3 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 113/2024 SIAFIC 804 PROCESSO Nº 83.026.789-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 4 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 114/2024 SIAFIC 806 PROCESSO Nº 83.026.793-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 4 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 115/2024 SIAFIC 808 PROCESSO Nº 83.026.815-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 5 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 116/2024 SIAFIC 809 PROCESSO Nº 83.026.820-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 5 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 117/2024 SIAFIC 810 PROCESSO Nº 83.026.821-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 6 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 118/2024 SIAFIC 813 PROCESSO Nº 83.026.826-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 6 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 119/2024 SIAFIC 814 PROCESSO Nº 83.026.832-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 7 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 120/2024 SIAFIC 818 PROCESSO Nº 83.026.835-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 7 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 121/2024 SIAFIC 828 PROCESSO Nº 83.026.839-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 7 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 122/2024 SIAFIC 830 PROCESSO Nº 83.026.844-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 8 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 123/2024 SIAFIC 833 PROCESSO Nº 83.026.847-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 8 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 124/2024 SIAFIC 834 PROCESSO Nº 83.026.850-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 9 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 125/2024 SIAFIC 835 PROCESSO Nº 83.026.851-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 9 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 126/2024 SIAFIC 836 PROCESSO Nº 83.026.855-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 10 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 127/2024 SIAFIC 839 PROCESSO Nº 83.026.858-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 10 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 128/2024 SIAFIC 840 PROCESSO Nº 83.026.859-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 11 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 129/2024 SIAFIC 841 PROCESSO Nº 83.026.862-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 11 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 130/2024 SIAFIC 842 PROCESSO Nº 83.026.864-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 11 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 131/2024 SIAFIC 844 PROCESSO Nº 83.026.883-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 12 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 132/2024 SIAFIC 845 PROCESSO Nº 83.026.884-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 12 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 133/2024 SIAFIC 846 PROCESSO Nº 83.026.897-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 13 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 134/2024 SIAFIC 848 PROCESSO Nº 83.026.899-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 13 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 135/2024 SIAFIC 849 PROCESSO Nº 83.027.061-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 14 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 136/2024 SIAFIC 852 PROCESSO Nº 83.027.057-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 14 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 137/2024 SIAFIC 853 PROCESSO Nº 83.027.053-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 15 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 138/2024 SIAFIC 854 PROCESSO Nº 83.027.050-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 15 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 139/2024 SIAFIC 855 PROCESSO Nº 83.027.044-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 15 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 140/2024 SIAFIC 857 PROCESSO Nº 83.027.037-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 16 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 141/2024 SIAFIC 858 PROCESSO Nº 83.027.034-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 16 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 142/2024 SIAFIC 859 PROCESSO Nº 83.027.032-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 17 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 143/2024 SIAFIC 860 PROCESSO Nº 83.027.028-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 144 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 144/2024 SIAFIC 861 PROCESSO Nº 83.027.023-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 18 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 145/2024 SIAFIC 862 PROCESSO Nº 83.027.021-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 18 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 146/2024 SIAFIC 863 PROCESSO Nº 83.027.018-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 19 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 147/2024 SIAFIC 865 PROCESSO Nº 83.027.014-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 19 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 148/2024 SIAFIC 879 PROCESSO Nº 83.027.010-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 18 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 149/2024 SIAFIC 882 PROCESSO Nº 83.027.006-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 20 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 150/2024 SIAFIC 892 PROCESSO Nº 83.027.000-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 20 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 151/2024 SIAFIC 894 PROCESSO Nº 83.026.994-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 21 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 152/2024 SIAFIC 895 PROCESSO Nº 83.026.987-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 21 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 153/2024 SIAFIC 883 PROCESSO Nº 83.026.986-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 22 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 154/2024 SIAFIC 897 PROCESSO Nº 83.026.984-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 22 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 155/2024 SIAFIC 898 PROCESSO Nº 83.026.983-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 23 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 156/2024 SIAFIC 905 PROCESSO Nº 83.026.982-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 23 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 157/2024 SIAFIC 884 PROCESSO Nº 83.026.980-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 23 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 158/2024 SIAFIC 899 PROCESSO Nº 83.026.976-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 24 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 159/2024 SIAFIC 901 PROCESSO Nº 83.026.973-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 24 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 160/2024 SIAFIC 902 PROCESSO Nº 83.026.970-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 25 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 161/2024 SIAFIC 887 PROCESSO Nº 83.026.969-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 25 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 162/2024 SIAFIC 906 PROCESSO Nº 83.026.967-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 26 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 163/2024 SIAFIC 909 PROCESSO Nº 83.026.966-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 26 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 164/2024 SIAFIC 912 PROCESSO Nº 83.026.961-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 27 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 165/2024 SIAFIC 913 PROCESSO Nº 83.026.955-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 27 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 166/2024 SIAFIC 888 PROCESSO Nº 83.026.954-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 27 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 167/2024 SIAFIC 914 PROCESSO Nº 83.026.949-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 28 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 168/2024 SIAFIC 918 PROCESSO Nº 83.026.944-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 28 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 169/2024 SIAFIC 919 PROCESSO Nº 83.026.943-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 29 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 170/2024 SIAFIC 920 PROCESSO Nº 83.026.939-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 29 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 171/2024 SIAFIC 889 PROCESSO Nº 83.026.936-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 30 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 172/2024 SIAFIC 921 PROCESSO Nº 83.026.932-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 30 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 173/2024 SIAFIC 922 PROCESSO Nº 83.026.929-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 31 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 174/2024 SIAFIC 924 PROCESSO Nº 83.026.917-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 31 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 175/2024 SIAFIC 890 PROCESSO Nº 83.026.914-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 31 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 176/2024 SIAFIC 926 PROCESSO Nº 83.026.910-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 32 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 177/2024 SIAFIC 928 PROCESSO Nº 83.026.908-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.568 DO DIA 26 DE JULHO DE 2024, PAG 32 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 178/2024 SIAFIC 929 PROCESSO Nº 83.026.905-2024- Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/07/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/07/2024

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.556 de 16/07/2024, página 176.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 115/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25013,** PROCESSO **N°.: 27/014.961/2023,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, sediada na Rua José Bonifácio, nº 478 – Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP: 79.009-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.556 de 16/07/2024, página 176.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 116/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25025,** PROCESSO **Nº.: 27/014.961/2023,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.918.870/0001-06, sediada na Rua 19 de abril, Nº. 127, Campo Grande/MS, CEP: 79.023-220, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.556 de 16/07/2024, página 176- 177.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 117/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25023,** PROCESSO **Nº.: 27/014.961/2023,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.508.404/0001-29, sediada na Rua Aguiar Pereira de Souza, nº. 477, Jardim América - Campo Grande/MS – CEP 79.080-375, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.562 de 22/07/2024, página 49.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 107/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24981,** PROCESSO **N°.: 27/000.500/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: portador da Matrícula Funcional nº 113345021, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.729.499/0001-11, sediada na Rua Buenos Aires, nº. 288 – Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – CONJUNTO PARA VENTILAÇÃO MANUAL 2 LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**	Nome: FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES Matrícula: 117473021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.562 de 22/07/2024, página 49-50.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 108/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24982,** PROCESSO **N°.: 27/000.500/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, sediada na Rua Joaquim Murtinho, nº 3.445, Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – CONJUNTO PARA VENTILAÇÃO MANUAL 1 LITRO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**	Nome: FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES Matrícula: 117473021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.562 de 22/07/2024, página 50.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 109/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24983,** PROCESSO **N°.: 27/000.500/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.198.128/0001-70, sediada na Av. das Bandeiras, 767 – Sala 3 – Campo Grande/MS – CEP 79080-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – CONJUNTO PARA VENTILAÇÃO MANUAL 500 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**	Nome: FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES Matrícula: 117473021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.562 de 22/07/2024, página 50-51.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 110/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24984,** PROCESSO **N°.: 27/000.500/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.352.270/0001-88, sediada na Rua Joaquim Murtinho, nº 3.445, Loja 01, Bairro Tiradentes – Campo Grande/MS – CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – SERRA HOSPITALAR GIGLI, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**	Nome: FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES Matrícula: 117473021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.556 de 16/07/2024, página 175.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 120/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25082,** PROCESSO **Nº.: 27/005.583/2024,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **KLEMMEN IMPORTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.441.704/0001-79, sediada na Rua Manuel de Carvalho, nº. 319, Térreo A, Piqueri - São Paulo/SP - CEP: 02912-020, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBO HOSPITALAR TCA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**	Nome: FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES Matrícula: 117473021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.551 de 09/07/2024, página 58.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 111/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25001,** PROCESSO **Nº.: 27/008.050/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.516.671/0002-34, sediada na Rua Luiz Fagundes, nº. 1.486 – São José/SC – CEP 88.106-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML – AMPOLA COM 1 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.551 de 09/07/2024, página 58-59.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 119/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25040,** PROCESSO **N°.: 27/009.495/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.099.395/0001-82, Inscrição Estadual Nº 209.309.121.112, sediada na Rua Monsenhor Claro, nº. 690, Bauru/SP, CEP: 17.015-130, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO FUROSEMIDA 10MG/ML – AMPOLA 2 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.560 de 19/07/2024, página 48.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 128/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25213,** PROCESSO **N°.: 27/016.366/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.516.671.0002-34, sediado(a) na Rua Luiz Fagundes, nº 1486, São José/SC, CEP: 88106-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO – CISPLATINA 1MG/ML E CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA 50MG/ML PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.560 de 19/07/2024, páginas 48-49.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 127/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25212,** PROCESSO **N°.: 27/016.366/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **Hospfar Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0002-02, sediado(a) na SIA SUL, 03 - GUARA - Brasília-DF, CEP: 71.200-03, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO – ETOPOSÍDEO 20MG/ML PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.567 de 26/07/2024, páginas 113-114.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 126/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25204,** PROCESSO **N°.: 27/014.341/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, sediada na Br. 153. KM 03 Chacara Retiro, Goiania/ GO, CEP: 74775-027, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO METRONIZADOL 5MG/ML – 100 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ Matrícula: 437873021 Função: **Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 139/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25416,** PROCESSO **N°.: 27/009.498/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, sediado(a) na Rodovia BR 480 Nº 180, Barão De Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS CLINDAMICINA 150MG/ML PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ** matrícula 498418021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 140/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25418,** PROCESSO **N°.: 27/009.498/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM - DOSAGEM: 2,0 G + 0,5 G PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ** matrícula 498418021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 243 de 23 de julho de 2024.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matricula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matricula nº. 130369021, Nelson Éder de Souza modesto, Técnico de Serviços Hospitalares, matricula nº. 70361024**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/023.322/2024.**

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 244 de 23 de julho de 2024.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matricula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matricula nº. 130369021, Nelson Éder de Souza modesto, Técnico de Serviços Hospitalares, matricula nº. 70361024**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/023.479/2024.**

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 245 de 23 de julho de 2024.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matricula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços**

Hospitalares, matricula nº. 130369021, Nelson Éder de Souza modesto, Técnico de Serviços Hospitalares, matricula nº. 70361024, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/026.145/2024.**

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 246 de 23 de julho de 2024.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matricula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matricula nº. 130369021, Nelson Éder de Souza modesto, Técnico de Serviços Hospitalares, matricula nº. 70361024**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/026.148/2024.**

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 267 de 23 de julho de 2024.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matricula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matricula nº. 130369021, Nelson Éder de Souza modesto, Técnico de Serviços Hospitalares, matricula nº. 70361024**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/023.781/2024.**

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 81.706.251/0001-98, com endereço à Rua Professor Lêonidas Ferreira da Costa, n.º 847, Bairro Parilin, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo sócio **ÉLCIO LUÍS BORDIGNON**, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e**

assunção de dívida – Processo 27/014.715/2023, nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão do fornecimento de 4.800 unidades de Azitromicina 500 mg – comprimido junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), em 27 de novembro de 2020, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), faturada na Nota Fiscal n. 172664, de 27 de novembro de 2020.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 05 de julho de 2024.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Élcio Luís Bordignon
Sócio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.680.187/0001-54, com endereço à Avenida Miguel Subtil, n.º 14500, Bairro Coophamil, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo sócio, **ÉRIK JOSE CARILLO DE FARIA**, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27/012.512/2022,** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão do fornecimento de 132 unidades de fio de marcapasso, 48 unidades de fio catgut simples 2-0 E 168 unidades de fio catgut cromado 3-0 junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), em 19 de setembro de 2022, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 6.104,64 (seis mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), faturada na Nota Fiscal n. 6477, de 05 de julho de 2024.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 05 de julho de 2024.

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Eril Jose Carillo de Faria
Sócio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS n. 1027, de 29 de julho de 2024.

A REITORA EM EXERCICIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor Allan Motta Couto, matricula 427931021 ocupante do cargo efetivo, a conduzir veículo oficial desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em Exercicio – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro n° 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem, se enquadrado na Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº12.334/2010).

Por apresentar Dano Potencial Associado baixo, altura do maciço menor que quinze metros e capacidade total do reservatório menor que três hectômetros cúbicos, a barragem não se submete à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH003198
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH003198
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	CARMELIANO ZAMBONI
Município	CAMPO GRANDE
Latitude	-20° 34’ 3”
Longitude	-54° 30’ 12”
Altura (m)	3,00
Volume (m³)	5.000,00
Curso de água Barrado	Sem nome
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH005003
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005003
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	FAZENDA CEDRO AGROPECUARIA LTDA
Município	ARAL MOREIRA
Latitude	-22° 50’ 14.61”
Longitude	-55° 27’ 25.67”
Altura (m)	4,00
Volume (m³)	1.550,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH005748
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005748
Portaria de Outorga	-

Empreendedor	ANDERSON ROYER
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 26’ 52.23”
Longitude	-52° 25’ 3.77”
Altura (m)	2,50
Volume (m³)	1.464,18
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH005397
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005397
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	APARECIDO BATISTA
Município	NOVA ANDRADINA
Latitude	-21° 59’ 45.05”
Longitude	-53° 21’ 51.19”
Altura (m)	5,00
Volume (m³)	7.794,00
Curso de água Barrado	Sem nome
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH005707
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005707
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	PAULO BORGES
Município	ALCINOPOLIS
Latitude	-18° 29’ 50”
Longitude	-53° 59’ 9”
Altura (m)	3,00
Volume (m³)	10.000,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH005796
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005796
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	CLOVIS JOSÉ KLEIN
Município	ARAL MOREIRA
Latitude	-22° 56’ 30.16”
Longitude	-55° 14’ 12.32”
Altura (m)	3,00
Volume (m³)	4.115,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH005749
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005749

Portaria de Outorga	-
Empreendedor	ANDERSON ROYER
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 26’ 57.7”
Longitude	-52° 25’ 4.20”
Altura (m)	2,50
Volume (m³)	2.190,62
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH002989
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH002989
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	IACO AGRICOLA AS
Município	PARAISO DAS AGUAS
Latitude	-18° 57’ 48”
Longitude	-52° 58’ 27”
Altura (m)	3,50
Volume (m³)	2.300,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH002988
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH002988
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	IACO AGRICOLA S A
Município	PARAISO DAS AGUAS
Latitude	-18° 57’ 20”
Longitude	-52° 56’ 48”
Altura (m)	3,50
Volume (m³)	820,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH005264
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005264
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	ARMANDO LUIZ NOCERA
Município	NAVIRAI
Latitude	-23° 0’ 53.74”
Longitude	-54° 26’ 46.03”
Altura (m)	2,00
Volume (m³)	8.750,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH005747

Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005747
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	ANDERSON ROYER
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 26’ 47.42”
Longitude	-52° 25’ 4.41”
Altura (m)	2,50
Volume (m³)	1.317,22
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH004772
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH004772
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	CELSO PESS JUNIOR
Município	CAMAPUA
Latitude	-19° 36’ 16.93”
Longitude	-53° 37’ 48.02”
Altura (m)	3,60
Volume (m³)	5.030,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-
Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem DURH005679
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH005679
Portaria de Outorga	-
Empreendedor	JOÃO LUIZ MELLA
Município	NOVA ANDRADINA
Latitude	-21° 47’ 13.77”
Longitude	-53° 25’ 0.64”
Altura (m)	3,00
Volume (m³)	6.273,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 123/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **LINEU DE PAULA LEÃO**
Processo IMASUL n.: 71.032.653-2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6184, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: LINEU DE PAULA LEÃO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 8/2024 – SAD/SES/HEMOSUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL, de 17 de junho de 2024, bem como o Edital n. 5/2024 - SAD/FUNSAU-II, 11 de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos desistentes/e ou ausentes, convocados por meio de edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 17 de junho de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 30 de julho de 2024 e às 23h59min do dia 4 de agosto de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/HEMOSUL/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 17 de junho de 2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no endereço, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, conforme o município da vaga, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 17 de junho de 2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123,acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2023 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para

candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/SES/HEMOSUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/SES/HEMOSUL

Data: 05/8/2024 (Segunda-Feira) | Horário: 8h							
Vaga	**Natureza**	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Cota**	**Class. Geral**	**Class. Cota**
1	AC	156932185438	Maria Cecília Martins Bueno	Médico - 20 horas - Campo Grande	AC	4°	
2	AC	156932195190	Mariana Medina De Almeida Pereira	Médico - 20 horas - Campo Grande	AC	5°	
3	CN	156932195171	Mariana Camilo De Almeida Serra	Médico - 20 horas - Campo Grande	AC	6°	
1	AC	156933195153	Gabriel Navarro Da Luz	Médico - 20 horas - Dourados	AC	3°	

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Local para Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos para a Contratação
CAMPO GRANDE	Secretaria de Estado de Saúde Coordenadoria de Gestão do Trabalho Endereço: Avenida do Poeta, s/n°, Bloco VII – Parque dos Poderes CEP: 79031-350 Campo Grande/MS
DOURADOS	Hemosul Dourados Rua Oliveira Marques, n° 2535, Jardim Tropical CEP: 79805-021 Dourados/MS

EDITAL n. 21/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024;

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024;

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024;

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 21/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

LP = Língua Portuguesa (Peso 1) / NI = Noções de Informática (Peso 1) / CSP = Conhecimentos Saúde Pública (Peso 1) / CE = Conhecimentos Específicos (Peso 2) / NO = Nota Objetiva / NT = Nota Título / NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170001433	JOZYANE GONCALVES DE AQUINO DA SILVA	Assistente Social	01/11/1987	12	7	11	43,5	4	73,5	77,5	1º	-	AC
170003843	ADRIANE CRISTINA DA SILVA	Assistente Social	10/11/1992	11	7	10	42	4	70	74	2º	-	AC
170003478	ANTONIO INACIO DA SILVA	Assistente Social	10/03/1974	12	6	10	37,5	7	65,5	72,5	3º	-	AC
170001191	BRUNO DE OLIVEIRA AQUINO	Assistente Social	18/06/1997	12	6	9	43,5	2	70,5	72,5	4º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170000151	TAIS RODRIGUES DE MORAIS	Assistente Social	03/10/1991	10	4	11	40,5	4	65,5	69,5	5º	-	AC
170002968	BRUNA MIRELA GONCALVES DA SILVA MEIRELES	Assistente Social	13/06/1997	12	6	8	43,5	-	69,5	69,5	6º	-	AC
170004745	CAIO CESAR GOMES DE MOURA	Assistente Social	04/03/1996	11	7	8	39	4	65	69	7º	-	AC
170002078	MARIANA MULLER BRAGA	Assistente Social	28/08/1997	14	6	7	42	-	69	69	8º	-	AC
170000149	RAQUEL PEREIRA XAVIER	Assistente Social	06/07/1983	11	7	9	37,5	4	64,5	68,5	9º	-	AC
170000864	MARTA CIBELE LACERDA SALES	Assistente Social	29/01/1996	9	3	11	43,5	2	66,5	68,5	10º	-	AC
170001915	VALERIA COLMAN DE OLIVEIRA HOKAMA DOS ANJOS	Assistente Social	13/04/1984	10	6	11	36	4	63	67	11º	1º	CN
170002636	ARILEIA ANTONIA DE ARAUJO ALMEIDA	Assistente Social	25/06/1978	8	5	10	39	4	62	66	12º	-	AC
170003612	MICHELE ANDRESSA GABRIEL DOS SANTOS GILIOLI	Assistente Social	13/02/1988	8	3	13	37,5	4	61,5	65,5	13º	-	AC
170005472	REGIANE SILVA DA CRUZ	Assistente Social	09/06/1986	8	5	13	39	-	65	65	14º	-	AC
170000076	GISELE SAIFERT DA SILVA	Assistente Social	09/09/1973	11	3	7	39	4	60	64	15º	-	AC
170006020	LUCIANA RIBEIRO DE MELLO	Assistente Social	30/03/1977	13	5	6	36	4	60	64	16º	-	AC
170003994	ERICA VANESSA GOMES DA SILVA	Assistente Social	04/12/1988	11	6	9	36	2	62	64	17º	-	AC
170004840	SIRLEY SOUZA ALBERTO CHAGAS	Assistente Social	07/07/1979	9	6	9	37,5	2	61,5	63,5	18º	2º	CN
170005732	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DESMAREST	Assistente Social	27/09/1975	7	5	10	39	2	61	63	19º	-	AC
170004496	TEREZINHA DOS SANTOS DUARTE	Assistente Social	08/02/1984	10	3	10	37,5	2	60,5	62,5	20º	-	AC
170005038	ARIANA CARDOSO DA SILVA FLORES	Assistente Social	17/11/1983	10	6	9	36	-	61	61	21º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170000065	AMANDA LOREN DE OLIVEIRA BRANDAO	Biomédico	25/11/1999	14	8	11	40,5	4	73,5	77,5	1º	-	AC
170004340	ISABELA ALVES DE SOUZA	Biomédico	29/10/1996	11	7	11	40,5	4	69,5	73,5	2º	-	AC
170003741	LIVIA MENDES DE FREITAS	Biomédico	09/12/1998	10	3	10	42	-	65	65	3º	-	AC
170005976	LETICIA DE BARROS FIGUEIREDO	Biomédico	11/06/1999	7	4	10	39	2	60	62	4º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170004451	GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONCA	Enfermeiro	03/09/1982	10	6	10	49,5	4	75,5	79,5	1º	-	AC
170000903	YGOR DA COSTA FRANCO	Enfermeiro	19/04/1999	13	7	10	46,5	2	76,5	78,5	2º	-	AC
170005586	ANGELICA FERNANDA SARAIVA CAMPOS	Enfermeiro	15/08/1990	14	5	8	43,5	7	70,5	77,5	3º	-	AC
170000893	MICHELLE PETUCO	Enfermeiro	03/02/1987	9	6	13	45	4	73	77	4º	-	AC
170002165	NATALINA DOS SANTOS ALVES SILVA	Enfermeiro	21/12/1992	10	4	11	48	4	73	77	5º	-	AC
170003673	JOICE ELICA ESPINDOLA PAES OZELAME	Enfermeiro	10/07/1986	13	6	10	40,5	7	69,5	76,5	6º	-	AC
170003872	ANNA KRISTINA SILVA COELHO	Enfermeiro	03/11/1989	14	8	9	43,5	2	74,5	76,5	7º	-	AC
170006485	NATALIA CASSAGO MARCOS MASSARINE	Enfermeiro	23/11/1988	8	7	9	45	7	69	76	8º	-	AC
170001296	SANDRO MENEZES AVALOS	Enfermeiro	12/07/1986	9	7	9	46,5	4	71,5	75,5	9º	-	AC
170003522	DANILO DOS SANTOS CONRADO	Enfermeiro	05/01/1993	10	6	10	45	4	71	75	10º	-	AC
170001784	RAQUEL SILVA PEREIRA	Enfermeiro	14/06/1998	12	8	9	42	4	71	75	11º	1º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170002630	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	Enfermeiro	05/07/1993	8	7	9	43,5	7	67,5	74,5	12º	-	AC
170002893	NATALLY QUINTANA COELHO BERTUZZI	Enfermeiro	16/11/1999	13	7	12	40,5	2	72,5	74,5	13º	-	AC
170004470	MATHEUS SALLYS OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	04/06/2000	10	8	12	42	2	72	74	14º	-	AC
170000483	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA	Enfermeiro	12/03/1985	7	5	11	46,5	4	69,5	73,5	15º	-	AC
170001100	JAIRA YARA BRANDAO DE ARAUJO	Enfermeiro	05/07/1997	10	3	10	48	2	71	73	16º	-	AC
170001921	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	15/07/1991	12	4	9	43,5	4	68,5	72,5	17º	2º	CN
170000322	NERIANE ROSA REZENDE	Enfermeiro	05/04/1977	10	6	7	45	4	68	72	18º	-	AC
170005755	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	Enfermeiro	25/01/1980	13	4	12	39	4	68	72	19º	-	AC
170001729	LEILA ROSA VIEIRA	Enfermeiro	26/10/1988	10	7	9	42	4	68	72	20º	-	AC
170002439	JESSICA OLIVEIRA BRANDAO	Enfermeiro	30/07/1994	11	6	9	42	4	68	72	21º	-	AC
170003326	PAOLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	Enfermeiro	04/12/1999	9	8	9	42	4	68	72	22º	3º	CN
170004382	SHAIANE DE FARIAS DURVAL	Enfermeiro	08/04/1998	11	4	9	43,5	4	67,5	71,5	23º	-	AC
170003725	KARINE GIULIANO SOARES	Enfermeiro	19/01/1998	10	8	11	40,5	2	69,5	71,5	24º	-	AC
170001682	MARIANE HOFFMEISTER NOBRE	Enfermeiro	10/10/2000	11	6	8	42	4	67	71	25º	-	AC
170000063	TAMARA NANTES SERENZA	Enfermeiro	19/11/1977	10	7	10	42	2	69	71	26º	-	AC
170005674	RAYSSA OLIVEIRA FERREIRA RIBEIRO RODRIGUES	Enfermeiro	18/03/1998	8	5	11	45	2	69	71	27º	-	AC
170000424	FERNANDA LIMA MORILHO	Enfermeiro	02/05/1989	9	4	10	43,5	4	66,5	70,5	28º	-	AC
170000577	SILVIANE ACUNHA NAZAR	Enfermeiro	04/02/1990	11	5	10	40,5	4	66,5	70,5	29º	-	AC
170003804	LARISSA FERREIRA MOREIRA	Enfermeiro	06/01/1982	10	6	5	45	4	66	70	30º	-	AC
170005653	TASSIA DE ARRUDA BONFIM	Enfermeiro	31/05/1991	8	5	9	45	3	67	70	31º	-	AC
170002902	GABRIELLY SEGATTO BRITO	Enfermeiro	30/04/1999	12	6	8	42	2	68	70	32º	-	AC
170000663	ELISANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	Enfermeiro	22/08/1977	8	4	7	43,5	7	62,5	69,5	33º	-	AC
170000571	SELMA DOS REIS	Enfermeiro	01/08/1971	11	6	8	40,5	4	65,5	69,5	34º	-	AC
170000281	KAMILA DE CARVALHO BIGNARDI	Enfermeiro	23/10/1985	10	5	10	40,5	4	65,5	69,5	35º	-	AC
170001889	ROBERTA COSTA BRAGA	Enfermeiro	30/04/2001	10	5	12	40,5	2	67,5	69,5	36º	-	AC
170004317	LETICIA DE ARAUJO GOMES	Enfermeiro	12/11/1984	11	5	10	36	7	62	69	37º	-	AC
170003910	ROSILENE CANAVARROS MONTEIRO	Enfermeiro	16/11/1987	12	7	8	34,5	7	61,5	68,5	38º	-	AC
170004499	FRANCISCA CARLA DA SILVA MENDONCA	Enfermeiro	25/08/1976	10	2	8	43,5	5	63,5	68,5	39º	4º	CN
170000266	OLIMPIO BARBOSA IRALA	Enfermeiro	26/07/1967	8	6	10	40,5	4	64,5	68,5	40º	-	AC
170005142	ANTONIO HENRIQUE MATOS CARVALHO	Enfermeiro	15/09/1992	10	6	11	37,5	4	64,5	68,5	41º	-	AC
170005676	FELIPE DINIZ DE MATTOS	Enfermeiro	15/05/1998	10	6	10	40,5	2	66,5	68,5	42º	-	AC
170005625	CRISTIANE DA PAZ OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	16/01/1984	7	4	11	42	4	64	68	43º	-	AC
170000461	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	25/12/1991	11	4	10	39	4	64	68	44º	5º	CN
170001064	VICTOR MASSAYUKI FERREIRA SUMIDA	Enfermeiro	28/08/1997	8	4	7	45	4	64	68	45º	-	AC
170005136	DELAINE DE SOUZA FERREIRA	Enfermeiro	16/05/1992	10	5	9	42	2	66	68	46º	-	AC
170004230	AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	Enfermeiro	16/10/1986	8	7	11	42	-	68	68	47º	-	AC
170000345	MARIANA CAMARGO TANAKA	Enfermeiro	10/08/1991	10	5	8	37,5	7	60,5	67,5	48º	-	AC
170000965	JEFERSON GARCIA BRAGA	Enfermeiro	15/02/1982	13	6	7	37,5	4	63,5	67,5	49º	-	AC
170004789	ERIC RUBER GONCALVES BARBOSA	Enfermeiro	20/12/1984	10	5	11	37,5	4	63,5	67,5	50º	-	AC
170004977	MARIANA MACHADO DE ANDRADE	Enfermeiro	09/05/1986	11	5	10	37,5	4	63,5	67,5	51º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170002999	LIDIANE MARA DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	14/12/1987	10	6	10	37,5	4	63,5	67,5	52º	-	AC
170002957	DENISE DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	26/03/1993	9	5	9	40,5	4	63,5	67,5	53º	-	AC
170002546	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	Enfermeiro	24/07/1998	10	4	9	40,5	4	63,5	67,5	54º	-	AC
170006023	BARBARA ROCHA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	02/10/1998	9	5	9	40,5	4	63,5	67,5	55º	-	AC
170002990	SUZANA ROSA	Enfermeiro	13/03/1983	7	6	9	43,5	2	65,5	67,5	56º	6º	CN
170005304	NATHALIA MARCIAL VELOSO	Enfermeiro	21/04/1999	11	5	9	40,5	2	65,5	67,5	57º	-	AC
170000661	THIAGO MARTINS QUIRINO	Enfermeiro	02/07/1991	10	7	10	40,5	-	67,5	67,5	58º	-	AC
170000118	ALINE DA CONCEICAO ROSA	Enfermeiro	12/08/1989	11	7	9	36	4	63	67	59º	7º	CN
170001503	ALAN MAIQUE RIBEIRO FERNANDES DA COSTA	Enfermeiro	06/09/1992	6	5	10	42	4	63	67	60º	-	AC
170000833	MYKE ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	Enfermeiro	04/12/1996	11	5	8	39	4	63	67	61º	-	AC
170005602	JULIANY PORTILHO BECEGATO	Enfermeiro	14/02/1998	9	7	8	39	4	63	67	62º	-	AC
170001349	MARIANA FABRIS BUDANT DE SOUZA	Enfermeiro	22/06/1981	10	7	9	39	2	65	67	63º	-	AC
170006829	RAPHAEL TORRACA DE MORAIS	Enfermeiro	01/11/1991	12	6	11	36	2	65	67	64º	-	AC
170004469	LAISLA FERREIRA PESSOA	Enfermeiro	16/08/1997	11	3	9	42	2	65	67	65º	-	AC
170004857	FABIANE CORREA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	18/01/1999	11	5	7	42	2	65	67	66º	-	AC
170001607	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS ORTIGOZA	Enfermeiro	20/06/1988	11	7	10	34,5	4	62,5	66,5	67º	-	AC
170002226	DEIVID SANTOS ANDRADE	Enfermeiro	25/04/1994	5	8	9	40,5	4	62,5	66,5	68º	8º	CN
170004279	CASSIA GOMES DA SILVA	Enfermeiro	02/02/1991	8	7	9	40,5	2	64,5	66,5	69º	-	AC
170003879	LAIS DE OLIVEIRA SANTOS	Enfermeiro	10/07/1999	7	7	10	40,5	2	64,5	66,5	70º	-	AC
170001106	LUANA FRANCO RODRIGUES PISSURNO	Enfermeiro	17/07/1999	10	7	10	37,5	2	64,5	66,5	71º	-	AC
170006802	DARLENE APARECIDA FERNANDES DE BRITO RAMIRES	Enfermeiro	10/01/1984	9	7	10	40,5	-	66,5	66,5	72º	-	AC
170001984	EMERSON KONSTANSKY MEDEIROS	Enfermeiro	24/05/1987	11	8	10	37,5	-	66,5	66,5	73º	-	AC
170000478	LUIS HENRIQUE FERREIRA	Enfermeiro	29/11/1992	9	8	12	37,5	-	66,5	66,5	74º	-	AC
170003731	SUELI CARDOSO DE SOUZA	Enfermeiro	01/02/1976	9	3	11	39	4	62	66	75º	-	AC
170000251	ELISANGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO	Enfermeiro	17/10/1980	8	5	10	39	4	62	66	76º	-	AC
170004454	REJANE LIMA TRENTINI	Enfermeiro	24/04/1983	8	5	10	39	4	62	66	77º	-	AC
170001454	JOSE RENATO GODOY DE OLIVEIRA	Enfermeiro	17/03/1987	7	7	9	39	4	62	66	78º	-	AC
170001588	KAROLINE TORRES MAFRA	Enfermeiro	17/08/1993	8	5	10	39	4	62	66	79º	9º	CN
170004612	SHALLNNY KAROLINY XENXEM	Enfermeiro	06/07/1994	12	4	10	36	4	62	66	80º	-	AC
170001498	CARIELEN DE PAULA LEMES	Enfermeiro	17/04/1996	9	5	8	42	2	64	66	81º	-	AC
170003065	ANDRESSA UMBELINO DE SOUZA	Enfermeiro	08/06/1999	9	7	9	39	2	64	66	82º	10º	CN
170000720	JULIANA SILVA RUIZ	Enfermeiro	30/01/1999	13	6	8	39	-	66	66	83º	-	AC
170001705	LUCIENE MARTINS XARAO	Enfermeiro	04/02/1974	9	8	10	34,5	4	61,5	65,5	84º	11º	CN
170001626	EVERTON RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro	29/03/1984	9	7	10	37,5	2	63,5	65,5	85º	-	AC
170003353	BARBARA FRANCA MOREIRA	Enfermeiro	07/03/1997	10	4	9	40,5	2	63,5	65,5	86º	-	AC
170004557	ERINEIA JANUARIO GODOY	Enfermeiro	04/05/1996	11	6	8	40,5	-	65,5	65,5	87º	-	AC
170006302	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	Enfermeiro	07/04/1997	10	6	9	40,5	-	65,5	65,5	88º	-	AC
170005985	VICTORIA OLYNTHA MARIA DA SILVA AMARILLA	Enfermeiro	06/08/1997	11	6	11	37,5	-	65,5	65,5	89º	-	AC
170001962	SANDRA VIEIRA NUNES	Enfermeiro	27/02/1975	6	6	10	39	4	61	65	90º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170001561	FABRICIA INSFRAN	Enfermeiro	17/09/1981	10	4	5	42	4	61	65	91º	-	AC
170006946	ROSILENE ALVES DA COSTA	Enfermeiro	18/06/1987	9	4	9	39	4	61	65	92º	-	AC
170004631	MAYARA ALVES DE CAMARGO	Enfermeiro	05/08/1992	7	4	11	39	4	61	65	93º	-	AC
170002450	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA MOREIRA	Enfermeiro	06/07/1988	8	6	7	42	2	63	65	94º	-	AC
170000247	DEBORAH CAROLINE NUNES DE MELO	Enfermeiro	26/10/1999	10	6	7	42	-	65	65	95º	-	AC
170006424	JOCIMERE DA SILVA CARLOS DA ROCHA	Enfermeiro	23/07/1978	9	6	8	37,5	4	60,5	64,5	96º	-	AC
170005360	QUEZIA PERES WOETH	Enfermeiro	16/07/1983	11	4	8	37,5	4	60,5	64,5	97º	-	AC
170002877	ROSEMIR PEDRO DA SILVA	Enfermeiro	27/02/1984	9	6	8	37,5	4	60,5	64,5	98º	12º	CN
170000181	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO COELHO	Enfermeiro	15/10/1986	6	3	11	40,5	4	60,5	64,5	99º	-	AC
170000055	JESSICA GABRIELLY SOARES DOS SANTOS	Enfermeiro	14/02/2000	12	6	7	37,5	2	62,5	64,5	100º	-	AC
170005831	RODRIGO ROCHA DA SILVA	Enfermeiro	04/08/1983	9	2	7	46,5	-	64,5	64,5	101º	13º	CN
170002261	JESSICA SILVEIRA DENARDI	Enfermeiro	14/04/2001	8	8	11	37,5	-	64,5	64,5	102º	-	AC
170001465	SILVIA YUKI NISHIYAMA SAITO	Enfermeiro	11/10/1980	9	5	10	36	4	60	64	103º	-	AC
170002234	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	Enfermeiro	23/09/1983	8	5	5	42	4	60	64	104º	-	AC
170004768	JOAO PAULO FREITAG GONCALVES	Enfermeiro	07/05/1987	7	8	9	36	4	60	64	105º	-	AC
170006921	JULIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	Enfermeiro	23/09/1987	7	7	10	36	4	60	64	106º	-	AC
170004103	PAMELA MARCELINA DE PAULO	Enfermeiro	30/04/1989	9	3	9	39	4	60	64	107º	-	AC
170005124	CAMILA ROMERO BRITO	Enfermeiro	25/08/1990	9	4	11	36	4	60	64	108º	-	AC
170002966	FRANCIELLY ROSIANI DA SILVA	Enfermeiro	20/10/1996	9	5	10	36	4	60	64	109º	14º	CN
170001069	ANNA BEATRYZ LIRA DA SILVA	Enfermeiro	14/06/1998	9	6	9	36	4	60	64	110º	-	AC
170000964	KEILA ANGELA DOMINGUES	Enfermeiro	20/02/1991	8	3	9	42	2	62	64	111º	-	AC
170001619	INGRID SANT ANNA SILVA	Enfermeiro	15/03/1995	10	6	10	36	2	62	64	112º	-	AC
170000610	AMANDA MARREIROS DE SOUZA SILVA	Enfermeiro	09/07/2000	11	4	8	39	2	62	64	113º	-	AC
170004808	SHIRLEY DUARTE DOS SANTOS	Enfermeiro	20/08/1975	8	3	8	45	-	64	64	114º	15º	CN
170006167	LIGIA SOARES FERREIRA	Enfermeiro	22/08/1997	9	6	7	42	-	64	64	115º	16º	CN
170002818	LUANA DOS SANTOS WUST	Enfermeiro	16/04/1999	10	4	8	42	-	64	64	116º	-	AC
170005453	MARIANA VON HELD ALMEIDA	Enfermeiro	26/03/2001	11	7	7	39	-	64	64	117º	-	AC
170001338	RAPHAELLA LADISLAU DIAS	Enfermeiro	12/02/2002	9	5	8	42	-	64	64	118º	-	AC
170002274	ANA LUIZA DE SOUZA FLORIANO	Enfermeiro	02/08/1995	9	4	8	40,5	2	61,5	63,5	119º	-	AC
170000489	ISRAEL BISPO STAHL	Enfermeiro	18/09/1996	3	8	10	40,5	2	61,5	63,5	120º	-	AC
170003759	PAOLA CAROLINE BORGES DE SOUZA	Enfermeiro	15/11/1997	9	5	7	40,5	2	61,5	63,5	121º	-	AC
170002042	THAYS DE DEUS SOBREIRA	Enfermeiro	06/10/1994	7	7	9	40,5	-	63,5	63,5	122º	-	AC
170001091	MILAYNE LEMES	Enfermeiro	21/01/1999	11	5	10	37,5	-	63,5	63,5	123º	-	AC
170001763	JOICE CAROLINE GONCALVES NEVES	Enfermeiro	22/07/1999	9	5	9	40,5	-	63,5	63,5	124º	-	AC
170006728	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	Enfermeiro	02/09/1986	12	3	7	39	2	61	63	125º	17º	CN
170005538	HELEN TATIANE DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	05/04/1987	9	6	7	39	2	61	63	126º	-	AC
170005049	SARA CAROLINE RIBEIRO SIMAO	Enfermeiro	24/06/1992	11	4	7	39	2	61	63	127º	-	AC
170004667	ADRIELLY BRITES MASCARENHAS	Enfermeiro	29/08/1993	12	5	8	36	2	61	63	128º	-	AC
170007036	CAROLINA LETICIA FARIA SILVA	Enfermeiro	04/07/1994	6	5	11	39	2	61	63	129º	-	AC
170006723	LEANDRO MOLINA	Enfermeiro	22/02/1984	12	8	10	33	-	63	63	130º	-	AC
170000556	VANESSA MENDES CALMONT	Enfermeiro	10/05/1989	8	6	7	42	-	63	63	131º	-	AC
170005541	JOAO PAULO NEVES MOTA	Enfermeiro	23/02/1999	9	6	6	42	-	63	63	132º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170006056	KAMILA DOS SANTOS VERISSIMO	Enfermeiro	06/10/2000	13	7	10	33	-	63	63	133º	-	AC
170006429	WANESSA FERRAZ PADILHA	Enfermeiro	14/09/1982	10	3	7	40,5	2	60,5	62,5	134º	-	AC
170006316	SANDRA PEREIRA GOMES	Enfermeiro	25/01/1983	9	4	10	37,5	2	60,5	62,5	135º	-	AC
170002730	ALINE MOTTA DA HORA	Enfermeiro	10/09/1985	6	4	10	40,5	2	60,5	62,5	136º	-	AC
170001003	GIOVANA DE MATOS CORREA SOUZA	Enfermeiro	16/02/2001	8	3	11	40,5	-	62,5	62,5	137º	-	AC
170001815	IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA	Enfermeiro	20/06/1980	9	5	10	36	2	60	62	138º	-	AC
170001953	RAPHAEL DA COSTA PINHEIRO	Enfermeiro	22/12/1986	12	5	7	36	2	60	62	139º	-	AC
170003251	CAMILA FERRARI DE SA	Enfermeiro	01/02/1988	10	6	8	36	2	60	62	140º	-	AC
170001528	ARIANE MIRELLE GALVAO	Enfermeiro	01/12/1990	7	7	7	39	2	60	62	141º	-	AC
170002087	MARIA BETINA LEITE DE LIMA	Enfermeiro	01/04/1993	7	5	12	36	2	60	62	142º	-	AC
170002946	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	10/05/1993	7	6	8	39	2	60	62	143º	18º	CN
170002938	SARA INGRID DE REZENDE FERREIRA	Enfermeiro	20/12/1995	10	5	9	36	2	60	62	144º	-	AC
170001863	NUBIA JAQUELINE DA ROCHA	Enfermeiro	22/07/1982	10	4	9	39	-	62	62	145º	-	AC
170002775	RAFAEL PINHEIRO DE MORAES	Enfermeiro	09/05/1983	11	8	7	36	-	62	62	146º	19º	CN
170000888	ALESSANDRA DOS SANTOS GALINDO	Enfermeiro	21/05/1993	11	8	7	36	-	62	62	147º	-	AC
170003990	JORDANA CARVALHO ARAUJO THOMAZ	Enfermeiro	10/11/1996	9	6	11	36	-	62	62	148º	-	AC
170006836	BRUNA DE MOURA BIASI	Enfermeiro	21/07/1997	9	6	8	39	-	62	62	149º	-	AC
170004920	SARA REGINA FLEITAS	Enfermeiro	22/05/1993	6	6	6	43,5	-	61,5	61,5	150º	20º	CN
170006653	HUANDERSON DE LIMA SANTOS	Enfermeiro	07/12/1980	8	2	12	39	-	61	61	151º	-	AC
170002958	ALINE THOMAZ MARTINS	Enfermeiro	03/01/1991	8	5	9	39	-	61	61	152º	-	AC
170000986	LIENNAY SANTANA CAVASSA	Enfermeiro	22/03/1999	7	6	9	39	-	61	61	153º	21º	CN
170001382	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	Enfermeiro	20/03/1989	6	8	6	40,5	-	60,5	60,5	154º	22º	CN
170005858	KELLY NAYARA DOS SANTOS MENEGUESSO	Enfermeiro	30/07/1989	8	5	13	34,5	-	60,5	60,5	155º	-	AC
170006005	ALESSANDRO ALGEMIRO RIETH	Enfermeiro	21/04/1990	8	7	8	37,5	-	60,5	60,5	156º	-	AC
170001570	MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	Enfermeiro	23/01/1976	11	6	7	36	-	60	60	157º	-	AC
170002939	CARLA COSTA GOMES	Enfermeiro	08/10/1981	8	6	7	39	-	60	60	158º	-	AC
170002791	ALINE WITTER DA SILVA	Enfermeiro	06/03/1991	9	4	11	36	-	60	60	159º	-	AC
170004258	BEATRIZ CAROLAINE ORTIZ DA ROSA	Enfermeiro	19/07/1997	11	3	10	36	-	60	60	160º	-	AC
170000962	PAMELA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	17/01/1998	7	3	11	39	-	60	60	161º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170000086	JONATHAS PEREIRA LANNA DA COSTA	Farmacêutico	04/11/1998	11	8	11	45	-	75	75	1º	-	AC
170005614	LUIZ GONCALVES MENDES JUNIOR	Farmacêutico	20/11/1968	11	8	7	40,5	7	66,5	73,5	2º	-	AC
170000019	MARINA FELICIDADE RAMOS	Farmacêutico	29/09/1993	7	8	10	45	2	70	72	3º	1º	CN
170004899	SARAH KAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Farmacêutico	27/04/1993	11	4	7	42	4	64	68	4º	-	AC
170000990	ANGELICA LUIZE CARDOSO FERREIRA	Farmacêutico	30/03/1996	8	9	10	40,5	-	67,5	67,5	5º	-	AC
170001839	KASSIA ANDERSEN DOS REIS	Farmacêutico	27/03/2000	9	7	8	43,5	-	67,5	67,5	6º	-	AC
170004314	KARINA VIEIRA DANTAS	Farmacêutico	07/04/1986	9	5	8	40,5	4	62,5	66,5	7º	-	AC
170002120	LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM	Farmacêutico	07/01/1997	12	6	10	34,5	3	62,5	65,5	8º	-	AC

170004293	DANIELLE MAYARA RODRIGUES PALHAO DE REZENDE	Farmacêutico	06/01/1995	11	5	9	36	4	61	65	9º	-	AC
170005462	GABRIELLE TEIXEIRA MACHADO	Farmacêutico	11/08/2000	14	7	7	33	-	61	61	10º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170006750	AMANDA DE SOUZA BARBOSA	Farmacêutico Bioquímico	10/08/1979	11	3	8	42	5	64	69	1º	-	AC
170005270	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	Farmacêutico Bioquímico	16/11/1978	10	3	6	46,5	2	65,5	67,5	2º	1º	CN
170003371	BARBARA SUZUKI DOS SANTOS	Farmacêutico Bioquímico	10/03/1994	7	7	7	40,5	2	61,5	63,5	3º	-	AC
170007045	CAMILA ARGUELO BIBERG MARIBONDO	Farmacêutico Bioquímico	23/01/1985	11	3	5	43,5	-	62,5	62,5	4º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170003718	PAMELA KARINE BRAVIN	Fisioterapeuta	10/05/1991	10	8	12	48	5	78	83	1º	-	AC
170002115	RAISSA DE SOUSA CAMELO LIMA	Fisioterapeuta	28/07/1995	12	9	9	49,5	-	79,5	79,5	2º	-	AC
170006163	PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA	Fisioterapeuta	15/06/1999	13	4	12	43,5	4	72,5	76,5	3º	-	AC
170000517	MATEUS FERREIRA DA CONCEICAO	Fisioterapeuta	05/01/1986	9	6	10	49,5	2	74,5	76,5	4º	-	AC
170002415	BRUNA OLIVEIRA CORREA DO AMARAL	Fisioterapeuta	21/02/1992	10	6	8	45	7	69	76	5º	-	AC
170002573	MISLEINE ARAGAO COSTA CORTEZ	Fisioterapeuta	08/06/1983	9	8	8	43,5	7	68,5	75,5	6º	-	AC
170006006	FLAVIA SOUZA MAIA	Fisioterapeuta	03/07/1976	11	6	7	46,5	4	70,5	74,5	7º	-	AC
170000996	REGIANE ALVES DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	10/10/1999	12	7	10	43,5	2	72,5	74,5	8º	1º	PCD
170004903	PATRICIA HENRIQUE SILVA	Fisioterapeuta	05/09/1991	9	6	6	48	5	69	74	9º	-	AC
170004394	MOEMA AMORIM TEIXEIRA	Fisioterapeuta	15/05/1989	11	6	8	45	4	70	74	10º	-	AC
170005151	ANDRESSA LAGOA NASCIMENTO FRANCA	Fisioterapeuta	18/11/1993	11	8	10	37,5	7	66,5	73,5	11º	-	AC
170001505	TOBIAS NATAN ZUFFO	Fisioterapeuta	19/03/1979	11	8	11	36	7	66	73	12º	-	AC
170003973	LAURA GABRIELA DUTRA	Fisioterapeuta	03/09/2000	11	7	8	45	2	71	73	13º	-	AC
170003648	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	Fisioterapeuta	03/12/1996	9	6	10	43,5	4	68,5	72,5	14º	-	AC
170004269	NAYARA DE ARAUJO MUZILI REIS	Fisioterapeuta	10/04/1990	10	5	9	40,5	7	64,5	71,5	15º	-	AC
170003350	JOSAMAR VIEIRA DE FRANCA JUNIOR	Fisioterapeuta	03/08/1995	9	7	8	43,5	4	67,5	71,5	16º	-	AC
170003735	ANA CAROLINI FERREIRA DE CASTRO	Fisioterapeuta	05/08/1994	13	7	10	39	2	69	71	17º	-	AC
170004970	FABIO MARCILIO DE BRITTO	Fisioterapeuta	31/01/1974	12	4	11	39	4	66	70	18º	-	AC
170006177	MATHEUS MILCIADES BENITES YUDIS	Fisioterapeuta	09/01/1998	9	6	6	45	4	66	70	19º	-	AC
170004697	ALINE GANGI TURINO BATTINI BASSO	Fisioterapeuta	14/04/1980	9	5	6	42	7	62	69	20º	-	AC
170001185	ANA PLACIDA MARINO CHAMANI ALMANZA	Fisioterapeuta	23/10/1992	10	7	8	39	5	64	69	21º	-	AC
170005267	ERICA DE MORAES SANTOS CORRÊA	Fisioterapeuta	14/02/1979	7	4	10	45	3	66	69	22º	-	AC
170005041	ANDREIA NATACHA DIAS	Fisioterapeuta	25/05/1984	13	6	9	39	2	67	69	23º	-	AC
170001813	GIOVANA AYUMI AOYAGI	Fisioterapeuta	28/04/1996	12	7	6	42	2	67	69	24º	-	AC
170001793	JANAINA AVALOS DA SILVA	Fisioterapeuta	06/09/1997	10	6	8	45	-	69	69	25º	1º	CN
170000855	LUCIANA EVELYN DA COSTA SILVA LOPES	Fisioterapeuta	24/08/1996	9	6	8	43,5	2	66,5	68,5	26º	-	AC
170005218	DIEGO PEREIRA SILVA	Fisioterapeuta	20/08/1990	10	3	6	46,5	2	65,5	67,5	27º	-	AC
170000348	TARSON BRITO LANDOLFI	Fisioterapeuta	22/03/1998	9	7	9	40,5	2	65,5	67,5	28º	-	AC
170006108	ODILON CARDOSO DOS SANTOS NETO	Fisioterapeuta	12/02/1991	7	4	10	42	4	63	67	29º	2º	CN
170000277	GUSTAVO MENOLI DIAS	Fisioterapeuta	02/04/1993	9	5	6	45	2	65	67	30º	2º	PCD

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170004067	JESSICA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	15/08/1995	10	5	8	42	2	65	67	31º	-	AC
170000573	RAISSA ALVES DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	18/09/1991	8	8	6	40,5	4	62,5	66,5	32º	-	AC
170006367	RUBENS DA SILVA LIMA	Fisioterapeuta	26/10/1983	10	4	7	43,5	2	64,5	66,5	33º	-	AC
170006016	FELIPE FIGUEIREDO FONSECA NASCIMENTO	Fisioterapeuta	21/02/1994	11	8	8	37,5	2	64,5	66,5	34º	-	AC
170002503	RODRIGO NOBREGA MARQUES	Fisioterapeuta	21/04/1996	11	7	9	37,5	2	64,5	66,5	35º	-	AC
170003898	LUANA KAREN DOS SANTOS AMARAL	Fisioterapeuta	06/08/1990	9	6	7	39	5	61	66	36º	-	AC
170003368	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Fisioterapeuta	13/03/1976	11	8	10	33	4	62	66	37º	3º	CN
170002501	CINTIA SILVA DOS SANTOS	Fisioterapeuta	08/11/1996	12	5	9	36	4	62	66	38º	-	AC
170003293	BIANCA ESPINOSA DOS SANTOS	Fisioterapeuta	08/03/1998	10	7	6	39	4	62	66	39º	-	AC
170002438	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	Fisioterapeuta	25/03/1998	9	6	7	42	2	64	66	40º	4º	CN
170001368	DANILO AUGUSTO MUTIM DE JESUS	Fisioterapeuta	02/06/1998	8	6	7	45	-	66	66	41º	5º	CN
170000484	MAYNARA GUARIPUNA FERREIRA	Fisioterapeuta	26/06/2000	9	6	9	42	-	66	66	42º	-	AC
170003080	LOHANNA CHRYSTINA DOS SANTOS ANTUNES DE MACEDO	Fisioterapeuta	02/09/1998	10	5	9	37,5	4	61,5	65,5	43º	-	AC
170003274	KARINA BATISTA DE ARAUJO	Fisioterapeuta	16/04/1991	10	3	7	43,5	2	63,5	65,5	44º	-	AC
170003969	DARINE MOREIRA GARCEZ	Fisioterapeuta	28/01/1992	12	8	9	34,5	2	63,5	65,5	45º	-	AC
170003587	TAYANNE SILVA DE SOUZA	Fisioterapeuta	26/12/1989	10	6	7	37,5	4	60,5	64,5	46º	-	AC
170003037	KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	27/07/1988	9	7	9	37,5	2	62,5	64,5	47º	-	AC
170003391	MATEUS DE OLIVEIRA ORTIZ	Fisioterapeuta	05/11/1996	8	6	8	40,5	2	62,5	64,5	48º	-	AC
170005480	CAMILA GABRIELA GARCIA MARTINS	Fisioterapeuta	09/09/1978	9	6	6	39	4	60	64	49º	-	AC
170002185	DANIELY CRISTINA VESSONI SORGATTO	Fisioterapeuta	25/09/1982	11	6	7	36	4	60	64	50º	-	AC
170006707	STEPHANIE VALEJO MALDONADO	Fisioterapeuta	07/08/1994	9	6	5	43,5	-	63,5	63,5	51º	-	AC
170003931	PATRÍCIA CRISTINA BANDIERA	Fisioterapeuta	23/01/1998	11	4	6	42	0	63	63	52º	-	AC
170006000	NICOLE IASMIM MINANTE DA SILVA	Fisioterapeuta	09/10/2001	7	6	8	42	-	63	63	53º	-	AC
170004459	FABIO CORREA GOTTARDI	Fisioterapeuta	06/05/1998	8	6	6	40,5	2	60,5	62,5	54º	-	AC
170002539	CARLA DINIZ BENITES	Fisioterapeuta	27/05/2002	6	5	7	43,5	-	61,5	61,5	55º	-	AC
170004018	CRISTIANE DA CRUZ KIMURA	Fisioterapeuta	26/03/1979	9	6	11	34,5	-	60,5	60,5	56º	-	AC
170000706	LUIZA AMELIA PEREIRA AMORIM	Fisioterapeuta	28/05/2002	10	4	6	40,5	-	60,5	60,5	57º	-	AC
170002166	WISLEY HUDSON SOARES SILVA	Fisioterapeuta	26/10/1994	9	5	7	39	-	60	60	58º	6º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170005471	JOAO HENRIQUE HONORATO DE CARVALHO	Fonoaudiólogo	16/07/1993	10	3	11	43,5	2	67,5	69,5	1º	-	AC
170001317	DANIELLA MOURA GONCALVES	Fonoaudiólogo	11/11/1977	11	6	6	39	4	62	66	2º	-	AC
170004195	LARISSA ERANI BUZZO	Fonoaudiólogo	30/11/1983	10	5	5	42	4	62	66	3º	-	AC
170001913	GLAUCE RITTOMI ODAKURA	Fonoaudiólogo	24/07/1975	9	6	9	36	4	60	64	4º	-	AC
170004567	DAIANE CAVALCANTE DOS SANTOS DE BRITO	Fonoaudiólogo	09/01/1981	9	7	7	37,5	2	60,5	62,5	5º	-	AC
170006834	KATIA FELIX BARBOSA	Fonoaudiólogo	05/11/1980	10	6	5	39	-	60	60	6º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170002702	ANTONIO MATHEUS DOS SANTOS	Nutricionista	26/04/1995	12	5	11	52,5	4	80,5	84,5	1º	-	AC
170004926	HELYSON TOMAZ DA SILVA	Nutricionista	20/06/1991	14	7	12	49,5	2	82,5	84,5	2º	-	AC
170002678	AMANDA MATOS LIMA MELO	Nutricionista	16/11/1996	13	7	10	49,5	4	79,5	83,5	3º	-	AC
170004724	CAROLINE FERREIRA MATOS LORENZON	Nutricionista	20/06/1996	10	8	10	48	4	76	80	4º	-	AC
170005137	LUCAS GERKE CORDEIRO	Nutricionista	28/05/1997	11	7	8	48	4	74	78	5º	-	AC
170004361	PRISCILLA BENICIO BARBOSA DA SILVA	Nutricionista	22/05/2000	11	5	10	48	4	74	78	6º	1º	CN
170002416	BRUNO ALEX RIOS DOS SANTOS	Nutricionista	08/10/1995	12	7	13	43,5	2	75,5	77,5	7º	-	AC
170006147	CASSIA MARIA MACHADO	Nutricionista	13/01/1987	9	4	8	49,5	4	70,5	74,5	8º	-	AC
170002333	DANIELA DOMINGO TORRES	Nutricionista	09/04/1997	8	7	12	43,5	2	70,5	72,5	9º	-	AC
170005141	VALERIA APARECIDA ALVES SANTOS SANTANA	Nutricionista	05/06/1976	9	4	7	48	4	68	72	10º	-	AC
170001171	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	Nutricionista	28/02/1996	8	7	10	42	4	67	71	11º	-	AC
170005733	FABIANE BARROS NEIVA	Nutricionista	16/04/1992	12	5	9	43,5	-	69,5	69,5	12º	-	AC
170002564	FABIANA SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA	Nutricionista	19/08/1984	10	3	10	39	7	62	69	13º	-	AC
170002633	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO VANTI	Nutricionista	04/01/1986	12	5	6	42	4	65	69	14º	-	AC
170000878	CAROLINA CABRAL ZAMPIERI GONCALVES	Nutricionista	08/01/1981	8	6	8	45	2	67	69	15º	-	AC
170005524	CAROLINA KOBLISCHEK ORONDJIAN	Nutricionista	10/07/1986	13	5	9	40,5	-	67,5	67,5	16º	-	AC
170004010	KAROLINE OMIZOLO DE SOUZA	Nutricionista	08/12/1990	9	7	8	37,5	5	61,5	66,5	17º	-	AC
170004252	PATRICIA VANIN DE OLIVEIRA	Nutricionista	01/11/1980	12	5	5	40,5	4	62,5	66,5	18º	-	AC
170004066	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA FERNANDES	Nutricionista	28/08/1993	8	5	9	40,5	4	62,5	66,5	19º	-	AC
170004132	LAHIS ROSA DA SILVA	Nutricionista	03/09/1998	8	6	7	43,5	2	64,5	66,5	20º	-	AC
170001695	JOYCE REGINA OLIVEIRA SEGATI COSTA	Nutricionista	13/08/1993	8	3	11	42	2	64	66	21º	-	AC
170006227	ANA PAULA ALVES DINIZ	Nutricionista	21/10/1978	8	3	9	40,5	5	60,5	65,5	22º	-	AC
170002510	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	Nutricionista	01/04/1979	9	7	4	43,5	2	63,5	65,5	23º	-	AC
170001998	LIDIA VIEGAS TENORIO DA SILVA SANTOS	Nutricionista	10/05/1990	10	6	7	40,5	2	63,5	65,5	24º	-	AC
170000970	SOPHIA TESSARO SORIANO	Nutricionista	30/03/1999	8	5	9	39	4	61	65	25º	-	AC
170002687	ARYANNE ALMEIDA DA COSTA	Nutricionista	14/04/1999	10	6	6	39	4	61	65	26º	-	AC
170004097	PRISCILA CHERLEY DE ARAUJO ORTIZ	Nutricionista	09/01/1980	9	5	9	39	2	62	64	27º	-	AC
170006627	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MORAES	Nutricionista	13/07/1999	9	4	7	42	2	62	64	28º	-	AC
170002028	VANESSA TITO BEZERRA DE ARAUJO	Nutricionista	25/02/2001	9	6	7	42	-	64	64	29º	-	AC
170005222	JEAN LEONARDO PEREIRA ARRAIS	Nutricionista	12/07/2003	8	8	10	37,5	-	63,5	63,5	30º	-	AC
170000906	RENI DE ASSIS MASURKEVICZ BERNI	Nutricionista	19/01/1995	9	6	10	37,5	-	62,5	62,5	31º	-	AC
170003696	ISABELLA FLORES MONTEIRO	Nutricionista	23/05/2000	8	4	7	43,5	-	62,5	62,5	32º	-	AC
170005285	NARA DE ANDRADE VEITAS	Nutricionista	12/03/1985	8	3	10	39	2	60	62	33º	-	AC
170006091	MARCELLE FEITOSA PRATA GONCALVES	Nutricionista	20/12/1991	10	2	5	45	-	62	62	34º	-	AC
170004006	CAROLINE DE LIMA SANTOS	Nutricionista	23/11/1997	6	6	8	40,5	-	60,5	60,5	35º	-	AC
170002550	LIVIA CRISTINA MOREIRA	Nutricionista	07/04/1987	10	4	7	39	-	60	60	36º	-	AC
170005381	AMANDA MARIE CUNHA FUKUDA	Nutricionista	07/02/1996	7	9	5	39	-	60	60	37º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170000651	EDUARDO GODOY DA ROCHA	Psicólogo	08/02/1982	9	6	8	52,5	7	75,5	82,5	1º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170000820	LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	Psicólogo	05/12/1988	12	7	10	46,5	7	75,5	82,5	2º	-	AC
170006201	ANA CARLA DA SILVA REIMANN	Psicólogo	12/06/1993	9	7	10	51	4	77	81	3º	-	AC
170006299	LILIANE SANTOS DA COSTA	Psicólogo	19/07/1980	11	7	8	49,5	4	75,5	79,5	4º	-	AC
170004322	IZABELE BRANDL DOLCI	Psicólogo	06/03/1995	12	9	8	46,5	4	75,5	79,5	5º	-	AC
170002815	VALQUIRIA REDUA DA SILVA	Psicólogo	31/10/1983	12	6	7	48	5	73	78	6º	-	AC
170001843	MARIO LUCAS LOCATELLI TEIXEIRA	Psicólogo	03/12/1997	9	7	10	49,5	2	75,5	77,5	7º	-	AC
170006643	DANIEL SILVA CAMPOS	Psicólogo	12/09/1996	11	7	7	52,5	-	77,5	77,5	8º	-	AC
170001330	JULIA JULIANA SANTOS LEITE	Psicólogo	26/05/1995	12	5	8	48	4	73	77	9º	-	AC
170005074	FERNANDA LIMA ARAUJO FUJII	Psicólogo	28/12/1997	9	3	10	51	4	73	77	10º	-	AC
170005724	DANIELLE JULIANE FURTADO BRINGMANN	Psicólogo	20/11/1995	12	6	8	46,5	4	72,5	76,5	11º	-	AC
170005750	THIAGO RIBEIRO REY MOLINA	Psicólogo	14/07/1994	12	7	10	45	2	74	76	12º	-	AC
170005166	FRANCIELY NOGUEIRA RIBEIRO	Psicólogo	23/07/1989	9	6	7	51	2	73	75	13º	-	AC
170003949	THALITA MAYARA MACHADO DA SILVA	Psicólogo	19/10/1994	10	7	8	48	2	73	75	14º	-	AC
170001085	ALYNE GOMEZ FLORES	Psicólogo	08/08/1999	11	4	9	51	-	75	75	15º	-	AC
170002002	SILVIANE KROKOSZ	Psicólogo	06/04/1989	8	4	9	49,5	4	70,5	74,5	16º	-	AC
170001054	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	Psicólogo	03/12/1991	13	2	9	46,5	4	70,5	74,5	17º	-	AC
170000182	VICTOR WESLEY DOS SANTOS DE SOUZA	Psicólogo	07/02/1997	8	8	12	46,5	-	74,5	74,5	18º	-	AC
170001429	PAULA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	Psicólogo	14/07/1987	10	3	8	51	2	72	74	19º	-	AC
170000371	ANDREIA MUZA CUSTODIO	Psicólogo	14/12/1974	10	3	7	49,5	4	69,5	73,5	20º	-	AC
170006388	CAMILLE CAFARO CAMPUZANO	Psicólogo	06/09/1999	8	6	10	49,5	-	73,5	73,5	21º	-	AC
170002238	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	Psicólogo	01/02/1977	10	5	6	45	7	66	73	22º	-	AC
170002209	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA	Psicólogo	10/12/1996	10	7	10	42	4	69	73	23º	1º	CN
170006894	AMANDA PRISILINA DE ARAUJO	Psicólogo	13/03/1999	6	6	10	51	-	73	73	24º	-	AC
170000396	KARINE VALERIO BERNAL	Psicólogo	24/10/2001	12	6	8	46,5	-	72,5	72,5	25º	-	AC
170002981	SARA FERREIRA SILVA	Psicólogo	03/04/1996	8	5	7	48	4	68	72	26º	2º	CN
170000510	ELIZABETH PORTO CORREIA	Psicólogo	21/05/1971	13	5	10	42	2	70	72	27º	-	AC
170000314	ERIK BRIAN BREGOCI SILVA	Psicólogo	05/05/2001	9	8	7	48	-	72	72	28º	-	AC
170000939	JHON LENNON CALDERA DA SILVA	Psicólogo	11/06/1990	11	6	6	46,5	2	69,5	71,5	29º	-	AC
170000631	ROSANA SANTOS ELEGDA BASTOS	Psicólogo	02/02/1993	10	6	10	43,5	2	69,5	71,5	30º	-	AC
170001102	CAREN RENATA GAMARRA	Psicólogo	03/08/1997	10	5	8	46,5	2	69,5	71,5	31º	-	AC
170001890	GABRIELA TADIOTO BENITO	Psicólogo	19/11/1999	9	5	5	52,5	-	71,5	71,5	32º	-	AC
170005762	LARISSA DOS SANTOS COSTA	Psicólogo	27/03/1998	9	5	8	45	4	67	71	33º	-	AC
170004638	TANISE DE OLIVEIRA FERNANDES	Psicólogo	25/10/1987	7	6	10	43,5	4	66,5	70,5	34º	3º	CN
170001536	EMILIA RITA DE ARAUJO NETA	Psicólogo	27/08/1991	9	5	8	46,5	2	68,5	70,5	35º	-	AC
170001999	GIOVANA ZUIM DA SILVA	Psicólogo	26/09/1996	10	7	8	43,5	2	68,5	70,5	36º	-	AC
170001451	LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA	Psicólogo	21/09/1995	9	4	11	42	4	66	70	37º	4º	CN
170005712	MONICA RODRIGUES	Psicólogo	15/07/1981	11	5	7	45	2	68	70	38º	-	AC
170005505	JENNIFER KEROLLY DE OLIVEIRA BARROS BATHAUS	Psicólogo	08/07/1991	11	6	7	40,5	5	64,5	69,5	39º	-	AC
170004439	GABRIELA CRISTINY NAVARINI PERIUS	Psicólogo	30/08/2001	10	7	6	46,5	-	69,5	69,5	40º	-	AC
170003194	SARA MESA BENCHIMOL BARROS	Psicólogo	12/03/1999	13	8	9	39	-	69	69	41º	-	AC
170001079	EMANUELLE LIMA JAVETA	Psicólogo	18/02/1993	5	6	10	43,5	4	64,5	68,5	42º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170006847	PEDRO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Psicólogo	12/02/2000	10	8	7	43,5	-	68,5	68,5	43º	-	AC
170002608	LEONARA RAFAELA SILVA DE PAULA	Psicólogo	12/02/1996	9	4	6	45	4	64	68	44º	-	AC
170001606	MARIANA LIMA BARROS	Psicólogo	29/09/1994	10	5	6	45	2	66	68	45º	-	AC
170000062	NATHALIA CRISTINA MARQUES	Psicólogo	03/06/1995	9	6	9	42	2	66	68	46º	-	AC
170004588	MAURICIO FERNANDES BARBOSA	Psicólogo	16/05/1996	10	7	7	42	2	66	68	47º	-	AC
170003118	BIANCA FERREIRA BORGES	Psicólogo	12/02/1996	12	4	8	43,5	-	67,5	67,5	48º	-	AC
170001803	EGON NATHAN NEVES ZAMBRANA	Psicólogo	14/02/1996	9	9	11	36	2	65	67	49º	-	AC
170005112	VICTORIA STEPHANI KUSTER KAMPORT	Psicólogo	10/01/1999	9	5	9	42	2	65	67	50º	-	AC
170005729	THAYS BARROS DOS SANTOS	Psicólogo	24/05/1992	11	2	6	48	-	67	67	51º	-	AC
170002780	JEAN LUCAS DE ARAUJO BRANDAO	Psicólogo	24/07/1997	8	7	4	48	-	67	67	52º	-	AC
170000535	PRISCILA ALVES BOCHENEK	Psicólogo	09/06/1994	8	5	6	43,5	4	62,5	66,5	53º	-	AC
170004973	ROSANGELA TORRES TAIRA	Psicólogo	09/08/1981	9	8	6	39	4	62	66	54º	-	AC
170004450	AMANDA MARTINEZ LIMA	Psicólogo	07/09/1994	8	8	8	42	-	66	66	55º	-	AC
170003649	GABRIEL RECALDE DAL VESCO	Psicólogo	02/11/2000	9	8	7	42	-	66	66	56º	-	AC
170006624	LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI BORGES	Psicólogo	05/06/1985	6	5	6	46,5	2	63,5	65,5	57º	-	AC
170001654	JESSICA PEREIRA CORREA	Psicólogo	29/05/1994	9	7	10	37,5	2	63,5	65,5	58º	-	AC
170000022	CAROLINA HERCULANO DE OLIVEIRA	Psicólogo	31/05/1992	7	4	8	46,5	-	65,5	65,5	59º	-	AC
170006786	LUCIANA CUNHA VELASQUES	Psicólogo	11/06/1983	7	3	9	42	4	61	65	60º	5º	CN
170000145	IARA MAIRA DA SILVA VEIGA	Psicólogo	15/05/1997	5	3	8	45	4	61	65	61º	6º	CN
170006916	SIMONE OKUMOTO	Psicólogo	17/12/1970	13	5	5	42	-	65	65	62º	-	AC
170001836	ODETE COSTA SILVA	Psicólogo	05/04/1960	8	7	6	39	4	60	64	63º	-	AC
170006009	RENAN GOMES LARA	Psicólogo	27/02/1989	6	5	7	42	4	60	64	64º	-	AC
170005517	EMILIA DANIELE DE ARAUJO	Psicólogo	14/11/1985	11	5	6	42	-	64	64	65º	-	AC
170000612	LANA GABRIELA PEREIRA ALCANTARA	Psicólogo	29/10/1994	11	8	8	34,5	2	61,5	63,5	66º	-	AC
170004042	LAURA SCANDIUZZI	Psicólogo	23/02/1996	9	7	7	40,5	0	63,5	63,5	67º	-	AC
170005433	BRENDA KARINE DA SILVA MELO	Psicólogo	23/09/1998	8	5	7	43,5	-	63,5	63,5	68º	-	AC
170006125	ELAINE CRISTINA GUERRA	Psicólogo	21/11/1977	8	5	9	39	2	61	63	69º	-	AC
170001200	LOREN ELIZABETE ESTEVES DE FREITAS	Psicólogo	09/09/1996	10	5	7	39	2	61	63	70º	-	AC
170000613	PRISCILA DE OLIVEIRA FLORENTINO	Psicólogo	26/07/1988	8	3	7	45	-	63	63	71º	-	AC
170005815	JULIANA GARCIA BRANDAO	Psicólogo	30/12/1994	6	7	8	42	-	63	63	72º	-	AC
170005808	JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA	Psicólogo	22/11/1995	10	7	6	37,5	2	60,5	62,5	73º	-	AC
170002021	SUELEN FERREIRA BATISTA	Psicólogo	24/12/1997	7	4	7	42	2	60	62	74º	-	AC
170002976	SIMONE PRINCIPE RONDON	Psicólogo	10/05/1976	10	2	5	45	-	62	62	75º	-	AC
170001466	DAMARIS ZOTELLI ILOIA	Psicólogo	05/09/1994	7	6	7	42	-	62	62	76º	7º	CN
170006468	TONNY ROBERTH PADILLA COCA	Psicólogo	03/10/1999	5	6	6	45	-	62	62	77º	-	AC
170001509	LETICIA OLIVEIRA BORTOLOTO	Psicólogo	20/06/2002	9	5	6	42	-	62	62	78º	-	AC
170002557	LISMARA CANDIDA DE LARA MENDONCA	Psicólogo	16/12/1992	10	7	8	36	-	61	61	79º	-	AC
170002466	PAULO VITOR RIBEIRO	Psicólogo	27/09/1995	7	8	7	39	-	61	61	80º	-	AC
170004696	ANA LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	Psicólogo	03/04/1997	5	7	5	43,5	-	60,5	60,5	81º	-	AC
170000904	CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Psicólogo	26/08/1985	8	5	8	39	0	60	60	82º	-	AC
170006278	ISADORA TRINO CARMONO LEMOS	Psicólogo	12/10/1994	11	4	6	39	-	60	60	83º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170003198	LUCAS GUERRA DE SOUZA	Médico Socorrista	25/03/1992	12	8	8	48	1	76	77	1º	-	AC
170006805	JOAO EDUARDO MARCOTTI	Médico Socorrista	29/08/1996	10	7	9	49,5	1	75,5	76,5	2º	-	AC
170002983	PEDRO LUCAS KUIBIDA BELLEZE	Médico Socorrista	18/06/1993	7	8	9	51	1	75	76	3º	-	AC
170003143	JOSUE VIEIRA DA SILVA	Médico Socorrista	05/02/1990	9	5	10	48	2	72	74	4º	-	AC
170000127	GABRIELA CAROLINA BORGES	Médico Socorrista	27/01/1994	8	6	7	51	2	72	74	5º	-	AC
170004937	LARISSA CHAVES PRADELLA	Médico Socorrista	12/05/1996	13	7	9	43,5	0	72,5	72,5	6º	-	AC
170004575	LOUISE DUTRA MADUREIRA	Médico Socorrista	29/05/1995	13	6	7	45	1	71	72	7º	-	AC
170004087	DANIEL GALVAO VIDAL	Médico Socorrista	29/03/1993	10	2	10	43,5	3	65,5	68,5	8º	-	AC
170005735	LETICIA HENN CHICOL	Médico Socorrista	27/07/1995	11	6	6	45	-	68	68	9º	-	AC
170002471	JORGE PAIVA SANTOS MARTINEZ	Médico Socorrista	05/07/1977	12	2	10	40,5	3	64,5	67,5	10º	-	AC
170005970	VICTOR OLIVA ROCCA DOS REIS	Médico Socorrista	17/06/1992	9	6	10	40,5	2	65,5	67,5	11º	-	AC
170005705	BIANCA RUIZ LIMA	Médico Socorrista	27/09/1995	9	4	6	46,5	2	65,5	67,5	12º	-	AC
170006072	FERNANDA ROMEIRO MIRANDA	Médico Socorrista	20/09/1990	12	7	10	34,5	3	63,5	66,5	13º	-	AC
170004754	POLYANA KLOMFASS PIATI	Médico Socorrista	04/12/1994	10	6	8	40,5	2	64,5	66,5	14º	-	AC
170004077	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO	Médico Socorrista	24/10/1993	8	8	9	40,5	1	65,5	66,5	15º	1º	CN
170000756	ISABELLA DE ARRUDA RIBEIRO	Médico Socorrista	29/07/1984	12	4	6	42	2	64	66	16º	-	AC
170005700	RODRIGO SILVA GRILO	Médico Socorrista	30/05/1985	8	8	6	42	2	64	66	17º	-	AC
170003607	IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIIE	Médico Socorrista	11/01/1986	11	8	8	39	-	66	66	18º	-	AC
170000885	ELIZA MARIA NOVAES	Médico Socorrista	29/12/1981	8	7	7	40,5	3	62,5	65,5	19º	-	AC
170001047	GABRIEL FERNANDES KLAUS	Médico Socorrista	08/03/1994	12	5	4	43,5	1	64,5	65,5	20º	-	AC
170005721	NICOLAS BERTOL BRINGMANN	Médico Socorrista	27/12/1993	10	8	7	40,5	-	65,5	65,5	21º	-	AC
170005446	SUELEN DE ALMEIDA SCHER	Médico Socorrista	13/04/1991	11	7	7	39	1	64	65	22º	-	AC
170000509	JOAO PEDRO ARANTES DA CUNHA	Médico Socorrista	12/04/1999	10	6	7	42	-	65	65	23º	-	AC
170006948	DANIEL DUAILIBE DE ALMEIDA	Médico Socorrista	24/05/1990	6	6	5	46,5	1	63,5	64,5	24º	-	AC
170006833	ALFREDO MOREIRA DA ROCHA NETO	Médico Socorrista	01/12/1980	10	8	7	36	3	61	64	25º	-	AC
170004136	DANIEL LUCAS LOPES FREITAS VILLALBA	Médico Socorrista	21/12/1998	10	8	8	36	2	62	64	26º	2º	CN
170006397	RENATA SOUZA FELICIO	Médico Socorrista	26/01/1999	10	5	4	45	-	64	64	27º	-	AC
170006111	LUANA MEDEIROS LIMBERGER	Médico Socorrista	08/06/1993	7	5	5	45	1	62	63	28º	-	AC
170007021	ALEXANDRE NAVERO DOS REIS	Médico Socorrista	04/02/1994	9	2	9	42	1	62	63	29º	-	AC
170001163	ROCHELLE LEITE COSTA	Médico Socorrista	15/09/1995	6	5	9	42	1	62	63	30º	-	AC
170004543	ISADORA PERGO BORGES ZANONI	Médico Socorrista	19/04/1995	10	5	6	40,5	1	61,5	62,5	31º	-	AC
170006914	MATHEUS GONCALVES CHAVES	Médico Socorrista	14/11/1998	8	3	4	46,5	1	61,5	62,5	32º	-	AC
170006291	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	Médico Socorrista	16/08/1988	10	3	6	42	1	61	62	33º	3º	CN
170005410	GLEISON CAMARONI DE CAMARGO	Médico Socorrista	23/10/1984	8	4	6	43,5	-	61,5	61,5	34º	-	AC
170000859	WALTER ASSUNCAO GONCALVES *(sub judice)*	Médico Socorrista	12/12/1992	7	3	7	42	2	59	61	35º	-	AC
170006957	VICTOR MAURICIO PEREZ ROJAS	Médico Socorrista	02/03/1992	5	7	9	39	1	60	61	36º	-	AC
170004560	LOHANY RODRIGUES DA SILVA	Médico Socorrista	05/05/1997	9	6	3	42	1	60	61	37º	-	AC
170004598	RENATO FURTADO TAVARES	Médico Socorrista	01/12/1991	10	4	2	45	-	61	61	38º	-	AC
170001660	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	Médico Socorrista	24/12/1995	11	5	6	39	-	61	61	39º	-	AC
170006704	EDUARDO SAMPAIO VARGAS	Médico Socorrista	07/02/1996	9	5	5	42	0	61	61	40º	-	AC
170003012	THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA	Médico Socorrista	01/09/1997	7	4	8	42	0	61	61	41º	-	AC
170006168	ISABELE TREVIZAN SARTORI	Médico Socorrista	05/05/1998	13	5	4	39	0	61	61	42º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170006049	RENATO CAVALCANTE GOMES	Médico Socorrista	24/05/1995	9	6	8	37,5	-	60,5	60,5	43º	-	AC
170004498	FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	Médico Socorrista	05/02/1996	5	7	8	40,5	-	60,5	60,5	44º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170002714	GUILHERME ALVES CORRÊA	Médico Cardiologista	19/12/1991	12	7	7	46,5	2	72,5	74,5	1º	-	AC
170003414	JOAO PAULO ORLANDI DA SILVA RODRIGUES	Médico Cardiologista	26/02/1987	6	6	6	55,5	1	73,5	74,5	2º	-	AC
170004939	DANIEL GOMES DE ARAUJO	Médico Cardiologista	10/01/1992	12	7	2	51	2	72	74	3º	-	AC
170005231	JULIETA DE FARIA ZUMPANO LUZARDO	Médico Cardiologista	16/02/1977	13	8	8	43,5	1	72,5	73,5	4º	-	AC
170003283	ANDRESA FERNANDES PEREGO	Médico Cardiologista	07/01/1995	10	5	5	49,5	2	69,5	71,5	5º	-	AC
170005500	AGUEDA ISABEL ACELA LOPEZ PEREZ	Médico Cardiologista	26/04/1989	12	6	9	39	2	66	68	6º	-	AC
170002937	MARIELLE RODRIGUES MARTINS	Médico Cardiologista	24/06/1992	9	6	6	45	2	66	68	7º	-	AC
170004971	BRUNA DE SOUZA GAMEIRO JORGE DA SILVA	Médico Cardiologista	11/03/1987	8	4	9	43,5	3	64,5	67,5	8º	-	AC
170006088	KASSIO KAZUHIRO SALES HORII	Médico Cardiologista	28/04/1992	9	5	4	46,5	2	64,5	66,5	9º	-	AC
170000239	VANESSA BERNARDO NUNES LEPRE	Médico Cardiologista	13/07/1990	10	3	9	40,5	2	62,5	64,5	10º	-	AC
170005320	INGRID MEALLA SAUCEDO	Médico Cardiologista	22/03/1986	9	6	6	43,5	-	64,5	64,5	11º	-	AC
170005953	ROBERTO CREMONEZI PALOMBO	Médico Cardiologista	25/06/1993	8	6	6	40,5	2	60,5	62,5	12º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170004814	KAREN GUERRA DE SOUZA	Médico Cirurgião - Torácico	04/04/1994	12	4	10	46,5	2	72,5	74,5	1º	-	AC
170003173	JOAO MARCELO LOPES TOSCANO DE BRITO	Médico Cirurgião - Torácico	24/01/1991	13	8	7	43,5	2	71,5	73,5	2º	-	AC
170006192	RENATO MEINBERG CHEADE	Médico Cirurgião - Torácico	14/06/1988	10	6	8	40,5	-	64,5	64,5	3º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170003954	VITOR TELLES FARIA	Médico Cirurgião - Geral	02/09/1992	10	8	8	45	2	71	73	1º	-	AC
170004049	RAQUEL MARTINS CABRAL	Médico Cirurgião - Geral	18/09/1985	11	7	9	40,5	-	67,5	67,5	2º	-	AC
170003918	MARIA ALICE CORREA ACCETTURI	Médico Cirurgião - Geral	15/09/1994	8	7	6	42	2	63	65	3º	-	AC
170004328	TATIANE ALVES GRATAO	Médico Cirurgião - Geral	19/01/1993	11	7	10	33	1	61	62	4º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170004190	DANIELA RIBEIRO ALEIXO FERNANDES	Médico Ecocardiografista	05/09/1973	13	4	8	42	4	67	71	1º	-	AC
170005227	AMANDA RIBEIRO STEFANINI	Médico Ecocardiografista	06/06/1991	8	6	9	37,5	2	60,5	62,5	2º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170003887	GEISON JOSE DO PRADO VENTURA	Médico Endocrinologista	29/08/1994	11	4	7	51	2	73	75	1º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170002110	NELSON PASSAIA JUNIOR	Médico Endocrinologista	15/09/1989	9	6	10	49,5	-	74,5	74,5	2º	-	AC
170004725	ALINE PATERLINI ARAUJO DOS SANTOS	Médico Endocrinologista	22/05/1995	8	8	6	48	2	70	72	3º	-	AC
170006691	GIOVANA MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA	Médico Endocrinologista	30/08/1995	9	2	5	49,5	2	65,5	67,5	4º	-	AC
170002228	GIOVANA CAVANHA FARIA	Médico Endocrinologista	05/01/1992	12	5	2	42	2	61	63	5º	-	AC
170005752	LEANDRO CARVALHO PINTO	Médico Endocrinologista	01/03/1985	11	4	9	39	-	63	63	6º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170005280	DEBORAH GARCIA PEREIRA SAID SANTOS	Médico Endoscopista	04/06/1989	11	6	7	54	2	78	80	1º	-	AC
170005904	GLAUCO NAJAS SAMMARCO	Médico Endoscopista	05/03/1988	10	6	6	49,5	3	71,5	74,5	2º	-	AC
170000103	GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI	Médico Endoscopista	30/12/1990	8	7	5	52,5	2	72,5	74,5	3º	-	AC
170002592	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	Médico Endoscopista	03/07/1972	10	3	10	45	5	68	73	4º	-	AC
170005163	JESSICA SANTOS CORREA	Médico Endoscopista	13/04/1996	12	3	7	51	0	73	73	5º	-	AC
170005681	ALEX INGOLD	Médico Endoscopista	13/06/1988	8	6	11	39	2	64	66	6º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170003440	ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA	Médico Ginecologista e Obstetra	15/08/1994	10	8	7	51	-	76	76	1º	-	AC
170002370	LUMA PETRI TORTORELLI	Médico Ginecologista e Obstetra	22/10/1996	10	6	7	51	1	74	75	2º	-	AC
170000140	HELOISA MARIA LESSA KORNDORFER DE ALMEIDA	Médico Ginecologista e Obstetra	26/12/1995	12	6	8	48	-	74	74	3º	-	AC
170002345	GIDELZON JUNIOR ZAGONEL DA SILVA	Médico Ginecologista e Obstetra	01/07/1996	13	8	5	46,5	-	72,5	72,5	4º	1º	CN
170004246	LARISSA MICHELLIS	Médico Ginecologista e Obstetra	26/06/1995	11	6	10	42	1	69	70	5º	-	AC
170005078	MARIANA LOBATO ARRUDA	Médico Ginecologista e Obstetra	19/10/1989	11	5	8	43,5	2	67,5	69,5	6º	-	AC
170006160	ANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA DE ANDRADE	Médico Ginecologista e Obstetra	09/05/1989	11	4	7	45	1	67	68	7º	-	AC
170005532	MARINEZ KIMURA PERES SILVA	Médico Ginecologista e Obstetra	19/12/1992	10	5	5	46,5	-	66,5	66,5	8º	-	AC
170001123	CAROLINE TURINO BATTINI SANTIAGO	Médico Ginecologista e Obstetra	06/09/1997	9	7	7	42	1	65	66	9º	-	AC
170004950	MARIA LUIZA RAMOS BORGES	Médico Ginecologista e Obstetra	15/12/1995	12	6	7	40,5	-	65,5	65,5	10º	-	AC
170005531	LETICIA HERTAL DOS SANTOS JOVINO	Médico Ginecologista e Obstetra	25/04/1996	10	6	7	42	-	65	65	11º	-	AC
170006991	THAIS ABDO AMORIM	Médico Ginecologista e Obstetra	27/05/1997	6	5	8	43,5	-	62,5	62,5	12º	-	AC
170005025	DIEGO AMORIM NANTES	Médico Ginecologista e Obstetra	21/12/1992	12	6	5	37,5	1	60,5	61,5	13º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170004133	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	Médico Intensivista Adulto	16/06/1992	13	7	8	49,5	3	77,5	80,5	1º	-	AC
170003407	GIOVANNI ROSSI ARAUJO CHAVES	Médico Intensivista Adulto	14/06/1997	12	7	7	48	-	74	74	2º	-	AC
170003389	JOAO ANTONIO CARRETONI RICCO	Médico Intensivista Adulto	10/12/1997	13	3	8	48	-	72	72	3º	-	AC
170001219	FABIO SARTORI SCHWERZ	Médico Intensivista Adulto	28/06/1987	13	8	4	43,5	3	68,5	71,5	4º	-	AC

170004106	RAFAEL ROMBI GUARNIERI	Médico Intensivista Adulto	09/12/1991	8	6	5	49,5	3	68,5	71,5	5º	-	AC
170003630	ALESSANDRA HELENA GONSALVES DE ANDRADE	Médico Intensivista Adulto	28/05/1992	9	7	7	46,5	2	69,5	71,5	6º	-	AC
170001298	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	Médico Intensivista Adulto	14/04/1969	10	5	11	42	3	68	71	7º	-	AC
170006920	THIEGO MAIA DE MENEZES	Médico Intensivista Adulto	03/09/1992	9	7	9	43,5	-	68,5	68,5	8º	-	AC
170004966	ANA CARLA SALDANHA GUASSO	Médico Intensivista Adulto	18/01/1995	11	5	7	43,5	-	66,5	66,5	9º	-	AC
170000826	PEDRO PAULO FERREIRA GONCALVES ROMANO	Médico Intensivista Adulto	22/03/1989	9	7	11	36	3	63	66	10º	-	AC
170004519	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	Médico Intensivista Adulto	12/06/1984	11	6	8	39	2	64	66	11º	-	AC
170007022	JULIANA FRANCIELLY GOMES COELHO EWERLING	Médico Intensivista Adulto	25/06/1985	8	8	6	40,5	3	62,5	65,5	12º	-	AC
170003744	ALYNE JATOBA SIMOES	Médico Intensivista Adulto	07/07/1989	9	5	6	43,5	2	63,5	65,5	13º	-	AC
170004838	JULIANA BEZERRA BASTOS	Médico Intensivista Adulto	26/10/1990	9	3	7	46,5	-	65,5	65,5	14º	-	AC
170001220	RAYSSA DE MOURA ZANATTA	Médico Intensivista Adulto	23/06/1992	9	7	5	42	2	63	65	15º	-	AC
170001483	IVAIR XIMENES LOPES JUNIOR	Médico Intensivista Adulto	15/05/1990	8	9	8	37,5	2	62,5	64,5	16º	1º	CN
170004728	ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA	Médico Intensivista Adulto	13/08/1989	11	2	7	42	2	62	64	17º	-	AC
170004907	BARBARA REITMANN PAGLIARINI	Médico Intensivista Adulto	05/12/1992	10	5	7	39	2	61	63	18º	-	AC
170001758	JULIA AGNES ENEAS DE ALMEIDA	Médico Intensivista Adulto	09/11/1996	13	3	5	42	-	63	63	19º	-	AC
170001771	JESSICA RIBEIRO DAL VESCO	Médico Intensivista Adulto	26/09/1991	12	8	7	34,5	1	61,5	62,5	20º	-	AC
170001004	FABIO TOOME WAUKE	Médico Intensivista Adulto	31/07/1980	9	4	5	42	2	60	62	21º	-	AC
170005972	ANDRE SANKITI KOIKE	Médico Intensivista Adulto	26/03/1990	9	8	5	39	-	61	61	22º	-	AC
170006980	BIANCA HAYASHI BORGES DA SILVA	Médico Intensivista Adulto	09/11/1996	10	8	6	36	-	60	60	23º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170004674	ELISEU WILLIANS KRAJEWSKI ALBUQUERQUE	Médico Nefrologista	24/01/1983	11	6	11	33	2	61	63	1º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170004211	CAMILLA COSTA NETO	Médico Neonatologista	27/12/1994	15	8	10	34,5	2	67,5	69,5	1º	-	AC
170000018	CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN	Médico Neonatologista	25/11/1988	12	8	10	36	2	66	68	2º	-	AC
170003597	ARIANE MAIA SILVA	Médico Neonatologista	19/04/1986	10	7	7	39	2	63	65	3º	-	AC
170005201	TALINE GUERRA BAUR	Médico Neonatologista	10/11/1988	7	5	9	42	2	63	65	4º	-	AC
170004323	MARIANA VALERIA FERREIRA DA SILVA MAIDANA	Médico Neonatologista	16/06/1988	11	5	6	39	2	61	63	5º	-	AC
170003146	SHEILA FREIRE ZANENGA	Médico Neonatologista	11/04/1983	10	5	8	37,5	2	60,5	62,5	6º	-	AC
170001111	CAMILLA CERQUEIRA CALDAS DE SOUZA	Médico Neonatologista	06/03/1992	9	5	7	39	2	60	62	7º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170006383	FERNANDA NICOLI BROCH	Médico Neurologista	12/01/1996	8	7	10	45	-	70	70	1º	-	AC
170001514	AMANDA LOUREIRO DE TOLEDO TROIAN	Médico Neurologista	19/10/1994	12	6	7	43,5	1	68,5	69,5	2º	-	AC

170004128	DAUCYR PLEUTIN MIRANDA	Médico Neurologista	27/11/1964	11	6	7	39	3	63	66	3º	-	AC
170005342	PEDRO LEVI PARENTE DE ALENCAR ALVES	Médico Neurologista	20/12/1991	10	6	4	42	1	62	63	4º	-	AC
170005615	THASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORAES MARQUES	Médico Neurologista	11/09/1989	12	3	8	39	-	62	62	5º	-	AC
170004472	ISABELA DE CARVALHO FLORENCIO	Médico Neurologista	10/01/1997	9	7	5	40,5	0	61,5	61,5	6º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170000554	HERON LEAL FARIAS	Médico Oftalmologista	15/03/1992	15	7	12	39	1	73	74	1º	-	AC
170006152	RAYSA VICTORIA DE OLIVEIRA CECHIM	Médico Oftalmologista	17/12/1992	7	5	8	42	2	62	64	2º	-	AC
170001502	SUZANE EBERHART RIBEIRO DA SILVA	Médico Oftalmologista	22/05/1997	13	5	9	34,5	1	61,5	62,5	3º	-	AC
170005070	PAULO ORTIZ NETTO	Médico Oftalmologista	08/10/1991	7	9	8	36	-	60	60	4º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170003657	DHYNAEL ALLAN MOTA FRANCA	Médico Plantonista Hospitalar	18/02/1994	14	9	12	33	3	68	71	1º	-	AC
170001941	MAYKON MENDONCA DE LIMA AZEVEDO	Médico Plantonista Hospitalar	06/10/1983	13	6	7	36	1	62	63	2º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170005110	MAYSE MARCELLY PEIXOTO RIBEIRO	Médico Pneumologista	27/07/1992	14	7	5	37,5	-	63,5	63,5	1º	-	AC
170002588	ANA CAROLINA SALES MAYER	Médico Pneumologista	11/11/1994	10	7	7	36	2	60	62	2º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170005727	SILDOMAR QUEIROZ E SILVA	Médico Radilogista Intervencionista	04/02/1990	12	5	11	34,5	2	62,5	64,5	1º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170005566	EVERTON JOSE DE PAULA	Médico Radiologista	31/05/1982	13	8	12	46,5	1	79,5	80,5	1º	-	AC
170002552	MAHARA BARBOSA NONATO	Médico Radiologista	24/01/1995	14	4	8	49,5	-	75,5	75,5	2º	-	AC
170006776	ANDRE LUIZ PEGORARE	Médico Radiologista	20/11/1984	11	6	9	43,5	-	69,5	69,5	3º	-	AC
170002658	MARCO ANTONIO MATSUMOTO KAWABATA	Médico Radiologista	27/09/1992	11	7	7	43,5	-	68,5	68,5	4º	-	AC
170004102	CLAUDIO CARVALHO DALAVIA	Médico Radiologista	24/07/1976	9	7	7	37,5	4	60,5	64,5	5º	-	AC
170005024	DAIANA LOPEZ CONCEICAO	Médico Radiologista	22/06/1989	10	7	8	36	1	61	62	6º	1º	CN
170003016	LEONARDO CID DA ROSA	Médico Radiologista	30/11/1992	11	8	5	36	1	60	61	7º	-	AC
170006639	DANIEL KENDY WATANABE	Médico Radiologista	24/04/1995	9	6	8	37,5	-	60,5	60,5	8º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170002716	ANNA CAROLINA DA COSTA ARGUELLO	Médico Ultrassonografista	25/01/1994	15	7	6	49,5	1	77,5	78,5	1º	-	AC
170002781	GUSTAVO GONCALVES DA CRUZ	Médico Ultrassonografista	11/10/1975	11	4	7	52,5	2	74,5	76,5	2º	-	AC
170001994	RAFAEL TEODORO LOPES LALIER	Médico Ultrassonografista	29/11/1989	12	6	7	49,5	2	74,5	76,5	3º	-	AC
170004497	ANANDA RUIZ RAMIREZ GOMES	Médico Ultrassonografista	28/08/1996	8	4	6	45	-	63	63	4º	-	AC

ANEXO II AO EDITAL n. 21/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170001915	VALERIA COLMAN DE OLIVEIRA HOKAMA DOS ANJOS	Assistente Social	13/04/1984	10	6	11	36	4	63	67	11º	1º	CN
170004840	SIRLEY SOUZA ALBERTO CHAGAS	Assistente Social	07/07/1979	9	6	9	37,5	2	61,5	63,5	18º	2º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170001784	RAQUEL SILVA PEREIRA	Enfermeiro	14/06/1998	12	8	9	42	4	71	75	11º	1º	CN
170001921	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	15/07/1991	12	4	9	43,5	4	68,5	72,5	17º	2º	CN
170003326	PAOLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	Enfermeiro	04/12/1999	9	8	9	42	4	68	72	22º	3º	CN
170004499	FRANCISCA CARLA DA SILVA MENDONCA	Enfermeiro	25/08/1976	10	2	8	43,5	5	63,5	68,5	39º	4º	CN
170000461	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	25/12/1991	11	4	10	39	4	64	68	44º	5º	CN
170002990	SUZANA ROSA	Enfermeiro	13/03/1983	7	6	9	43,5	2	65,5	67,5	56º	6º	CN
170000118	ALINE DA CONCEICAO ROSA	Enfermeiro	12/08/1989	11	7	9	36	4	63	67	59º	7º	CN
170002226	DEIVID SANTOS ANDRADE	Enfermeiro	25/04/1994	5	8	9	40,5	4	62,5	66,5	68º	8º	CN
170001588	KAROLINE TORRES MAFRA	Enfermeiro	17/08/1993	8	5	10	39	4	62	66	79º	9º	CN
170003065	ANDRESSA UMBELINO DE SOUZA	Enfermeiro	08/06/1999	9	7	9	39	2	64	66	82º	10º	CN
170001705	LUCIENE MARTINS XARAO	Enfermeiro	04/02/1974	9	8	10	34,5	4	61,5	65,5	84º	11º	CN
170002877	ROSEMIR PEDRO DA SILVA	Enfermeiro	27/02/1984	9	6	8	37,5	4	60,5	64,5	98º	12º	CN
170005831	RODRIGO ROCHA DA SILVA	Enfermeiro	04/08/1983	9	2	7	46,5	-	64,5	64,5	101º	13º	CN
170002966	FRANCIELLY ROSIANI DA SILVA	Enfermeiro	20/10/1996	9	5	10	36	4	60	64	109º	14º	CN
170004808	SHIRLEY DUARTE DOS SANTOS	Enfermeiro	20/08/1975	8	3	8	45	-	64	64	114º	15º	CN
170006167	LIGIA SOARES FERREIRA	Enfermeiro	22/08/1997	9	6	7	42	-	64	64	115º	16º	CN
170006728	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	Enfermeiro	02/09/1986	12	3	7	39	2	61	63	125º	17º	CN
170002946	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	10/05/1993	7	6	8	39	2	60	62	143º	18º	CN
170002775	RAFAEL PINHEIRO DE MORAES	Enfermeiro	09/05/1983	11	8	7	36	-	62	62	146º	19º	CN
170004920	SARA REGINA FLEITAS	Enfermeiro	22/05/1993	6	6	6	43,5	-	61,5	61,5	150º	20º	CN
170000986	LIENNAY SANTANA CAVASSA	Enfermeiro	22/03/1999	7	6	9	39	-	61	61	153º	21º	CN
170001382	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	Enfermeiro	20/03/1989	6	8	6	40,5	-	60,5	60,5	154º	22º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170000019	MARINA FELICIDADE RAMOS	Farmacêutico	29/09/1993	7	8	10	45	2	70	72	3º	1º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170005270	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	Farmacêutico Bioquímico	16/11/1978	10	3	6	46,5	2	65,5	67,5	2º	1º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170001793	JANAINA AVALOS DA SILVA	Fisioterapeuta	06/09/1997	10	6	8	45	-	69	69	25º	1º	CN
170006108	ODILON CARDOSO DOS SANTOS NETO	Fisioterapeuta	12/02/1991	7	4	10	42	4	63	67	29º	2º	CN
170003368	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Fisioterapeuta	13/03/1976	11	8	10	33	4	62	66	37º	3º	CN
170002438	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	Fisioterapeuta	25/03/1998	9	6	7	42	2	64	66	40º	4º	CN
170001368	DANILO AUGUSTO MUTIM DE JESUS	Fisioterapeuta	02/06/1998	8	6	7	45	-	66	66	41º	5º	CN
170002166	WISLEY HUDSON SOARES SILVA	Fisioterapeuta	26/10/1994	9	5	7	39	-	60	60	58º	6º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170004361	PRISCILLA BENICIO BARBOSA DA SILVA	Nutricionista	22/05/2000	11	5	10	48	4	74	78	6º	1º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170002209	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA	Psicólogo	10/12/1996	10	7	10	42	4	69	73	23º	1º	CN
170002981	SARA FERREIRA SILVA	Psicólogo	03/04/1996	8	5	7	48	4	68	72	26º	2º	CN
170004638	TANISE DE OLIVEIRA FERNANDES	Psicólogo	25/10/1987	7	6	10	43,5	4	66,5	70,5	34º	3º	CN
170001451	LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA	Psicólogo	21/09/1995	9	4	11	42	4	66	70	37º	4º	CN
170006786	LUCIANA CUNHA VELASQUES	Psicólogo	11/06/1983	7	3	9	42	4	61	65	60º	5º	CN
170000145	IARA MAIRA DA SILVA VEIGA	Psicólogo	15/05/1997	5	3	8	45	4	61	65	61º	6º	CN
170001466	DAMARIS ZOTELLI ILOIA	Psicólogo	05/09/1994	7	6	7	42	-	62	62	76º	7º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170004077	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO	Médico Socorrista	24/10/1993	8	8	9	40,5	1	65,5	66,5	15º	1º	CN
170004136	DANIEL LUCAS LOPES FREITAS VILLALBA	Médico Socorrista	21/12/1998	10	8	8	36	2	62	64	26º	2º	CN
170006291	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	Médico Socorrista	16/08/1988	10	3	6	42	1	61	62	33º	3º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170002345	GIDELZON JUNIOR ZAGONEL DA SILVA	Médico Ginecologista e Obstetra	01/07/1996	13	8	5	46,5	-	72,5	72,5	4º	1º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170001483	IVAIR XIMENES LOPES JUNIOR	Médico Intensivista Adulto	15/05/1990	8	9	8	37,5	2	62,5	64,5	16º	1º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170005024	DAIANA LOPEZ CONCEICAO	Médico Radiologista	22/06/1989	10	7	8	36	1	61	62	6º	1º	CN

ANEXO III AO EDITAL n. 21/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NT	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
170000996	REGIANE ALVES DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	10/10/1999	12	7	10	43,5	2	72,5	74,5	8º	1º	PCD
170000277	GUSTAVO MENOLI DIAS	Fisioterapeuta	02/04/1993	9	5	6	45	2	65	67	30º	2º	PCD

EDITAL n. 16/2024 - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público de Provas - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024;

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024;

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam indígenas e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/ TÉCNICO/MÉDIO/2024

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024

LP = Língua Portuguesa (Peso 1) / NI = Noções de Informática (Peso 1) / CSP = Conhecimentos Saúde Pública (Peso 1) / CE = Conhecimentos Específicos (Peso 2) / NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160000016	YURI DA CUNHA FERREIRA	Agente Condutor de Veículos	14/10/1989	8	7	6	44	65	1º	-	AC
160005761	JULIANO ALMEIDA DA SILVA	Agente Condutor de Veículos	03/03/1984	7	6	4	46	63	2º	1º	CN
160007600	JULIANA FLAUSINO HAVEROTH	Agente Condutor de Veículos	15/09/1986	6	4	8	44	62	3º	2º	CN
160007427	THAYLANE MARQUES GALVAO	Agente Condutor de Veículos	22/06/2000	9	6	7	40	62	4º	-	AC
160001491	ALEX SANDRO DA SILVA TOOME	Agente Condutor de Veículos	06/03/1982	7	9	6	40	62	5º	-	AC
160004212	OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Condutor de Veículos	06/04/1974	9	7	9	36	61	6º	-	AC
160006945	ANDERSON GOMES DO AMARAL	Agente Condutor de Veículos	10/05/1998	7	7	4	42	60	7º	-	AC
160001268	HELBER XIMENES SCHERES	Agente Condutor de Veículos	27/04/1986	6	8	6	40	60	8º	-	AC
160004396	LOESTER NOGUEIRA SANDIM	Agente Condutor de Veículos	18/02/1986	6	4	5	44	59	9º	-	AC
160008811	DENYS WILLYAN SORETO	Agente Condutor de Veículos	28/11/1976	7	7	3	42	59	10º	-	AC
160001797	EVERALDO DOS SANTOS	Agente Condutor de Veículos	06/09/1989	7	5	4	40	56	11º	3º	CN
160002440	MATHEUS HENRIQUE FERRI	Agente Condutor de Veículos	26/09/1994	8	6	3	38	55	12º	-	AC
160003911	GILSON DA SILVA COSTA	Agente Condutor de Veículos	07/02/1986	8	6	5	36	55	13º	-	AC
160003789	ANDERSON FRANCA RODRIGUES	Agente Condutor de Veículos	10/05/1977	7	6	3	38	54	14º	4º	CN
160008513	JHONATH BERNARDO DA SILVA	Agente Condutor de Veículos	28/07/1986	6	7	3	38	54	15º	-	AC
160005993	SAMUEL ELIODORO DOS SANTOS	Agente Condutor de Veículos	06/10/1987	7	6	3	38	54	16º	-	AC
160003883	KLEDSON FURST DA SILVA	Agente Condutor de Veículos	23/06/1989	7	8	3	36	54	17º	-	AC
160003001	SADY METZDORFF LIMA DA SILVA	Agente Condutor de Veículos	16/11/1993	8	8	3	34	53	18º	-	AC
160001209	MARCOS MONTEIRO DA SILVA	Agente Condutor de Veículos	26/06/1981	3	8	3	38	52	19º	-	AC
160000601	LUIZ PAULO SAUER	Agente Condutor de Veículos	04/11/1990	9	4	3	36	52	20º	-	AC
160005823	FABIO PALACIO BATISTA	Agente Condutor de Veículos	19/05/1974	8	4	6	34	52	21º	-	AC
160004225	GABRIEL ARAUJO LIMA	Agente Condutor de Veículos	17/04/1988	6	6	8	32	52	22º	-	AC
160000286	LEANDRO BARCELLOS MENDES	Agente Condutor de Veículos	15/09/1975	9	6	5	32	52	23º	5º	CN
160000444	FELIPE MARCELO ORTEGA DE OLIVEIRA BARROS	Agente Condutor de Veículos	05/07/1994	9	7	6	30	52	24º	-	AC
160001935	CASSIUS DE CARVALHO CUNHA	Agente Condutor de Veículos	21/04/1977	5	4	2	40	51	25º	6º	CN
160000162	MOISES SIMPLICIO DA SILVA	Agente Condutor de Veículos	05/11/1987	6	6	5	34	51	26º	-	AC
160008728	PETRONIO AUBRY PELEGRINI	Agente Condutor de Veículos	26/09/1979	9	6	2	34	51	27º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160005956	ANTONIO AUGUSTO QUINHONES BARROS	Agente de Farmácia	09/01/1991	8	6	9	46	69	1º	-	AC
160008774	VINICIUS NUNES ARAUJO	Agente de Farmácia	08/05/2005	8	8	8	42	66	2º	-	AC
160000532	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	Agente de Farmácia	26/06/1997	9	6	10	40	65	3º	-	AC
160002518	ANNE VANESSA HENCHEN	Agente de Farmácia	11/01/1995	8	4	4	48	64	4º	-	AC
160005585	KENETH CRISTIANO DA COSTA	Agente de Farmácia	23/01/1994	7	2	9	46	64	5º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160005801	JHENIFER KAROLINE DE JESUS GOMES	Agente de Farmácia	29/01/1997	6	4	7	46	63	6º	-	AC
160008559	DIEGO DIAS PAIAO	Agente de Farmácia	02/04/1992	5	6	8	44	63	7º	-	AC
160000631	FERNANDA NATIELLY CONCEICAO MARTINS	Agente de Farmácia	04/10/1994	6	6	7	44	63	8º	-	AC
160000252	DEBHORA CUENGAS NOGUEIRA	Agente de Farmácia	23/05/1981	8	6	10	38	62	9º	-	AC
160000431	LUAN LIMA RAMOS	Agente de Farmácia	22/10/1999	8	6	3	44	61	10º	1º	CN
160002121	VANESSA GECIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	Agente de Farmácia	14/02/2001	9	4	6	42	61	11º	-	AC
160002229	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	Agente de Farmácia	18/09/1984	9	8	4	40	61	12º	-	AC
160001134	KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	Agente de Farmácia	26/05/1999	6	6	8	40	60	13º	2º	CN
160008432	NATHANAEL JARDE VILALVA	Agente de Farmácia	06/03/1989	8	6	7	38	59	14º	3º	CN
160000345	STHEFANY OLIVEIRA MELLO	Agente de Farmácia	18/01/1992	4	5	7	42	58	15º	-	AC
160001140	DEBORA PALHARES DO NASCIMENTO	Agente de Farmácia	21/09/2000	7	4	7	40	58	16º	-	AC
160008249	ADEMIR BORDIGNON JUNIOR	Agente de Farmácia	17/02/1992	8	6	4	40	58	17º	-	AC
160004025	LADYMICHELEMORAES RAGALZE	Agente de Farmácia	05/05/1990	6	3	4	44	57	18º	-	AC
160004633	ARIEL YUKI TAMAZATO HAIKAWA	Agente de Farmácia	06/09/1996	7	5	3	42	57	19º	-	AC
160005843	LUCILENE MAIDANA GONCALVES DO AMARAL	Agente de Farmácia	31/10/1991	6	4	7	40	57	20º	-	AC
160003888	MICHELLY DAYANE TEZZA	Agente de Farmácia	22/12/1989	8	5	4	40	57	21º	-	AC
160002597	MARLENE RAMOS GOMEZ GERMANO	Agente de Farmácia	27/01/1989	6	4	4	42	56	22º	-	AC
160004853	ELIAS LEITE PEREIRA JUNIOR	Agente de Farmácia	17/02/1980	8	4	2	42	56	23º	-	AC
160003909	WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA	Agente de Farmácia	04/02/1971	10	2	4	40	56	24º	-	AC
160001544	CLAUDIANE DELGADO JORGE BENITEZ	Agente de Farmácia	06/09/1988	7	5	4	40	56	25º	1º	CI
160000826	ANA PATRICIA ARAUJO DE MEDEIROS DE SOUZA	Agente de Farmácia	06/12/1974	8	4	6	38	56	26º	-	AC
160006937	ABNER ORTIZ	Agente de Farmácia	27/06/2000	8	4	6	38	56	27º	2º	CI
160002350	GUILHERME ANTUNES FORTUNATO	Agente de Farmácia	04/06/2004	6	6	8	36	56	28º	-	AC
160003716	PAULO RICARDO SANTOS SILVA	Agente de Farmácia	22/05/1998	8	7	5	36	56	29º	-	AC
160001333	MAYRA NEIAS INVERSO	Agente de Farmácia	13/04/1988	7	5	3	40	55	30º	-	AC
160008118	YOHANER MORAES KOSLOSKI	Agente de Farmácia	12/06/1997	8	6	3	38	55	31º	-	AC
160002896	ELLIS CHRISTINE CARVALHO DE SOUZA	Agente de Farmácia	11/12/1989	8	4	7	36	55	32º	-	AC
160000263	MIGUEL SILVERIO PENA BENTO	Agente de Farmácia	17/03/1993	8	4	7	36	55	33º	-	AC
160006192	YOLANDA SARDEIRA SILVA REIS	Agente de Farmácia	17/06/1969	5	3	4	42	54	34º	-	AC
160005701	REINALDO MARTIM	Agente de Farmácia	26/12/1978	7	5	4	38	54	35º	-	AC
160004157	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	Agente de Farmácia	05/04/1988	6	7	3	38	54	36º	-	AC
160006491	REBECA PASTORA BORGES	Agente de Farmácia	04/09/1997	6	6	6	36	54	37º	-	AC
160007571	PAULO WESLEY LADISLAU DA SILVA	Agente de Farmácia	05/05/1985	8	6	4	36	54	38º	-	AC
160003452	TAIANA DE JESUS PEREIRA	Agente de Farmácia	25/07/1992	9	6	3	36	54	39º	-	AC
160007633	RODRIGO VIEIRA CHAVES	Agente de Farmácia	17/08/1987	8	8	2	36	54	40º	-	AC
160002269	AMANDA FERNANDES VANDERLEY BUQUE	Agente de Farmácia	12/09/1998	7	8	5	34	54	41º	-	AC
160002053	IZICK CHRISTIAN CHAVES DE SOUZA	Agente de Farmácia	09/09/2003	7	4	2	40	53	42º	-	AC
160004521	TATIANE PEREIRA ALVES DE BARROS	Agente de Farmácia	07/01/1985	5	6	6	36	53	43º	-	AC
160007743	EVERTON SILVA NASCIMENTO	Agente de Farmácia	11/09/1989	7	5	5	36	53	44º	4º	CN
160000979	NADJA NAYARA AREVALO FEIJO	Agente de Farmácia	13/08/1999	7	5	5	36	53	45º	-	AC
160003951	MARIA CRISTINA ABRAO VELASQUEZ DA SILVA	Agente de Farmácia	24/03/2001	7	8	2	36	53	46º	-	AC
160005937	OLISMARA DIAS DE OLIVEIRA	Agente de Farmácia	12/08/1993	6	7	6	34	53	47º	3º	CI

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160002596	WANESSA LARA SILVA	Agente de Farmácia	04/09/1982	6	4	4	38	52	48º	-	AC
160007377	GEVERSON CAVALCANTE DA SILVA	Agente de Farmácia	16/02/1985	6	4	4	38	52	49º	5º	CN
160002909	ASLIENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS MICHALSKI	Agente de Farmácia	17/09/1998	6	5	3	38	52	50º	-	AC
160004854	ELAINE OLIVEIRA RAIMUNDO	Agente de Farmácia	20/08/1989	8	4	4	36	52	51º	-	AC
160002382	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	Agente de Farmácia	16/02/1991	8	4	4	36	52	52º	-	AC
160008231	LEANDRO HIDEYUKI MORI	Agente de Farmácia	07/05/1991	8	3	7	34	52	53º	-	AC
160004136	GUSTAVO HENRIQUE BOCHENEK MARTINS	Agente de Farmácia	06/05/2005	8	6	4	34	52	54º	6º	CN
160007426	VINICIUS THOY RODRIGUES ALMIRON	Agente de Farmácia	18/11/1993	7	9	2	34	52	55º	-	AC
160002906	ADRIANA ROBERTO PEREIRA DA COSTA	Agente de Farmácia	04/01/1976	8	6	8	30	52	56º	-	AC
160002940	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	Agente de Farmácia	02/08/1984	6	4	3	38	51	57º	-	AC
160004290	WANDERSON ROBERTO PEREIRA MONTEIRO	Agente de Farmácia	22/10/1980	6	6	1	38	51	58º	-	AC
160008285	KAMYLA CEZAR DE FREITAS	Agente de Farmácia	12/05/1994	7	5	1	38	51	59º	-	AC
160007128	ALLANYS MOTTA SOARES	Agente de Farmácia	09/01/2004	7	5	1	38	51	60º	-	AC
160003901	KATIA MARIA DE BARROS LIMA SANTOS	Agente de Farmácia	02/10/1980	6	3	6	36	51	61º	-	AC
160003427	MARIA NAZARE ALVES NOGUEIRA	Agente de Farmácia	10/04/1970	6	5	6	34	51	62º	-	AC
160007502	VANESSA MATOS GAMARRA	Agente de Farmácia	13/09/1994	6	5	6	34	51	63º	-	AC
160000099	GABRIELI MOREIRA SANCHES	Agente de Farmácia	19/09/1998	7	5	5	34	51	64º	-	AC
160001050	CARLOS EDUARDO CORREA ROSA	Agente de Farmácia	04/05/1999	8	5	6	32	51	65º	-	AC
160007842	LEANDRO ANDRADE KIKUTI	Agente de Farmácia	28/09/1985	8	6	5	32	51	66º	-	AC
160008072	PAULO SERGIO KOTO MURAI	Agente de Farmácia	30/04/1994	8	8	5	30	51	67º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160004592	JULLYS HENRIQUE SOARES DA SILVA	Agente de Serviços Hospitalares	30/06/1991	6	5	8	42	61	1º	-	AC
160003640	PATRICIA PACHECO DO NASCIMENTO	Agente de Serviços Hospitalares	15/07/1983	8	6	5	40	59	2º	-	AC
160003913	GABRIELLA VIEIRA CHAVES MEDEIROS	Agente de Serviços Hospitalares	01/07/1993	9	5	6	38	58	3º	-	AC
160000219	ELIANE AGUIAR FERREIRA	Agente de Serviços Hospitalares	17/03/1977	6	4	7	40	57	4º	-	AC
160000709	LUIS HENRIQUE FERREIRA	Agente de Serviços Hospitalares	29/11/1992	9	9	6	32	56	5º	-	AC
160000862	JAQUELINE SILVA LIMONGES	Agente de Serviços Hospitalares	17/09/1983	7	6	6	36	55	6º	1º	CN
160000991	DANIELLE ALMEIDA CHAVES	Agente de Serviços Hospitalares	19/12/1998	8	5	6	36	55	7º	-	AC
160001287	NATHALYA MENDES DE SOUZA	Agente de Serviços Hospitalares	27/10/2001	9	5	4	36	54	8º	-	AC
160004433	DOMINGOS SAVIO CORREA PISTORIO	Agente de Serviços Hospitalares	04/08/1981	9	7	3	34	53	9º	-	AC
160003850	DANYELLE PEREIRA DE CASTRO	Agente de Serviços Hospitalares	18/08/1975	8	4	6	34	52	10º	-	AC
160004254	MIRIAN DOS REIS CABRAL	Agente de Serviços Hospitalares	05/08/1986	8	7	7	30	52	11º	2º	CN
160007672	CESAR MASSAO SUGAI KOBATA	Agente de Serviços Hospitalares	14/09/1993	4	5	8	34	51	12º	-	AC
160002267	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	Agente de Serviços Hospitalares	17/10/1992	6	4	7	34	51	13º	-	AC
160002778	JOYCE ALVES YAZBEK	Agente de Serviços Hospitalares	18/11/1986	6	5	6	34	51	14º	-	AC
160002724	TAMIRES MOREIRA ERNESTO	Agente de Serviços Hospitalares	04/05/1988	9	4	4	34	51	15º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160004767	ADIL FLORO DE SOUZA PENAJO	Técnico de Enfermagem	14/05/1986	9	6	4	40	59	1º	-	AC
160000104	JESSICA TAVEIRA BASTOS MOREIRA	Técnico de Enfermagem	30/01/1992	7	4	7	40	58	2º	-	AC
160005183	FABIO ESTEVES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	03/09/1964	9	3	8	38	58	3º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160008224	ALINY MIRANDA DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	16/08/1987	8	5	7	38	58	4º	-	AC
160008149	DIONISIO MARTINS CARDOZO	Técnico de Enfermagem	30/12/1984	6	4	3	44	57	5º	-	AC
160006570	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	Técnico de Enfermagem	22/06/1980	7	5	4	40	56	6º	-	AC
160001917	PAULA GABRIELA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	13/09/1994	6	6	8	36	56	7º	-	AC
160002268	EVERTON RODRIGUES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	29/03/1984	8	6	6	36	56	8º	-	AC
160001105	ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	10/06/1985	7	5	5	38	55	9º	-	AC
160008720	GABRIEL DE ARAUJO MARTINS	Técnico de Enfermagem	30/09/1983	8	5	4	38	55	10º	-	AC
160005255	FELIPE VOLPATTO DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	17/11/1994	5	7	7	36	55	11º	-	AC
160006761	DENISE CHAVES DOS SANTOS DIAS	Técnico de Enfermagem	10/11/1980	7	6	6	36	55	12º	-	AC
160001757	VIVIANE PAULA DE MESQUITA AVILA	Técnico de Enfermagem	29/06/1983	8	6	5	36	55	13º	-	AC
160004899	RITA DE CASSIA GUIMARAES	Técnico de Enfermagem	25/11/1972	9	6	6	34	55	14º	-	AC
160003033	EDUARDO EREMIS SANTOS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	10/07/1987	7	6	3	38	54	15º	-	AC
160006812	CLAUDIA CHRISTINY GONZALEZ	Técnico de Enfermagem	24/04/1979	7	6	5	36	54	16º	-	AC
160004956	ANDERSON PEREIRA CUNHA	Técnico de Enfermagem	22/05/1988	7	4	4	38	53	17º	-	AC
160000976	GRAZIELY MEIRELES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	01/05/2000	6	5	4	38	53	18º	-	AC
160004171	ANA MARIA GUTIERREZ BUENO	Técnico de Enfermagem	16/03/2005	7	4	4	38	53	19º	-	AC
160000375	ANA CAROLINE QUEIROZ BRITES	Técnico de Enfermagem	14/10/1992	6	5	6	36	53	20º	-	AC
160004905	QUEILA BRITO RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	03/06/2000	8	3	6	36	53	21º	-	AC
160004473	RHAISSA GIOVANA TABORGA GALHARTE	Técnico de Enfermagem	01/07/1993	8	5	4	36	53	22º	-	AC
160001241	FABIO DA SILVA VILLANOVA	Técnico de Enfermagem	27/08/1984	8	8	3	34	53	23º	-	AC
160003891	MARISA SOARES DA ROCHA	Técnico de Enfermagem	08/02/1981	5	5	2	40	52	24º	-	AC
160003935	LUCIANO FROES	Técnico de Enfermagem	02/09/1984	6	5	3	38	52	25º	-	AC
160000785	RENATA DE MATOS MOURA	Técnico de Enfermagem	04/09/1999	7	4	5	36	52	26º	-	AC
160002684	MICHELA KATIUSE MARQUES	Técnico de Enfermagem	07/01/1976	7	5	4	36	52	27º	-	AC
160006370	MAIKON ELIAS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	13/02/2004	7	5	4	36	52	28º	-	AC
160003079	JULIANA DE OLIVEIRA MORAIS	Técnico de Enfermagem	24/01/1982	6	6	6	34	52	29º	-	AC
160008369	MARY SANDRA MELGAREJO	Técnico de Enfermagem	28/06/1974	7	7	4	34	52	30º	-	AC
160004727	SUZILENE DOS SANTOS BERNARDES	Técnico de Enfermagem	07/12/1985	9	7	2	34	52	31º	-	AC
160002578	THIAGO COSTA IFRANO	Técnico de Enfermagem	26/01/2001	8	8	6	30	52	32º	-	AC
160002311	YASMIN ARRUDA PRATES	Técnico de Enfermagem	10/06/2002	6	4	3	38	51	33º	-	AC
160007718	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	07/08/1995	5	5	5	36	51	34º	-	AC
160004062	GEYZE APARECIDA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	03/08/1981	7	5	3	36	51	35º	-	AC
160003531	THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	05/10/1987	8	4	3	36	51	36º	-	AC
160008402	KAUYTA ARRUDA	Técnico de Enfermagem	16/10/1986	6	3	8	34	51	37º	-	AC
160007163	BRUNA CARVALHO LACERDA	Técnico de Enfermagem	10/07/1981	6	4	7	34	51	38º	-	AC
160006975	LILLIAN CLAUDIA RODRIGUES CHAVES	Técnico de Enfermagem	09/07/1975	9	2	6	34	51	39º	-	AC
160000647	GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	08/04/1985	7	5	5	34	51	40º	-	AC
160005637	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico de Enfermagem	09/12/1992	8	4	5	34	51	41º	-	AC
160002623	ANDRE GONCALVES DE BARROS	Técnico de Enfermagem	25/01/1985	7	7	3	34	51	42º	-	AC
160003893	ERCINDA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	16/12/1959	7	5	7	32	51	43º	-	AC
160005051	THIAGO FOSS EFIGENIO	Técnico de Enfermagem	18/04/1986	8	6	5	32	51	44º	-	AC
160005185	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	28/05/1988	8	5	8	30	51	45º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160007635	TAYLA FAGUNDES LEAL	Técnico de Laboratório	04/06/2001	9	7	6	30	52	1º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160002702	GIOVANA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório	21/10/2002	7	8	4	32	51	2º	-	AC
160006215	GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONCA	Técnico de Laboratório	03/09/1982	8	6	7	30	51	3º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160001484	ANA GRAZIELA SERRA SERPA	Técnico em Radiologia	02/12/1986	10	4	8	42	64	1º	-	AC
160000124	CINTHIA DE MORAES TOMAZ ARAUJO	Técnico em Radiologia	07/04/1986	8	7	5	38	58	2º	-	AC
160001041	ALINE UEHARA QUEIROZ	Técnico em Radiologia	22/05/1985	10	8	7	30	55	3º	-	AC
160006813	REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	17/02/1969	9	5	8	32	54	4º	-	AC
160000783	RODRIGO CORREA DE LIMA	Técnico em Radiologia	10/10/1978	8	5	6	34	53	5º	-	AC
160007316	GABRIELL SOUZA SANTOS SOARES	Técnico em Radiologia	30/08/1987	9	8	6	30	53	6º	-	AC
160003321	VITOR HUGO SALES CAVALHEIRO	Técnico em Radiologia	03/02/2000	6	6	6	34	52	7º	1º	CN
160007618	LEANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	28/05/1991	8	8	6	30	52	8º	-	AC
160006873	JEFERSON QUINTAL MACEDO	Técnico em Radiologia	17/02/1985	7	6	6	32	51	9º	-	AC

ANEXO II AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/ TÉCNICO/MÉDIO/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024

LP = Língua Portuguesa (Peso 1) / NI = Noções de Informática (Peso 1) / CSP = Conhecimentos Saúde Pública (Peso 1) / CE = Conhecimentos Específicos (Peso 2) / NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160005761	JULIANO ALMEIDA DA SILVA	Agente Condutor de Veículos	03/03/1984	7	6	4	46	63	2º	1º	CN
160007600	JULIANA FLAUSINO HAVEROTH	Agente Condutor de Veículos	15/09/1986	6	4	8	44	62	3º	2º	CN
160001797	EVERALDO DOS SANTOS	Agente Condutor de Veículos	06/09/1989	7	5	4	40	56	11º	3º	CN
160003789	ANDERSON FRANCA RODRIGUES	Agente Condutor de Veículos	10/05/1977	7	6	3	38	54	14º	4º	CN
160000286	LEANDRO BARCELLOS MENDES	Agente Condutor de Veículos	15/09/1975	9	6	5	32	52	23º	5º	CN
160001935	CASSIUS DE CARVALHO CUNHA	Agente Condutor de Veículos	21/04/1977	5	4	2	40	51	25º	6º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160000431	LUAN LIMA RAMOS	Agente de Farmácia	22/10/1999	8	6	3	44	61	10º	1º	CN
160001134	KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	Agente de Farmácia	26/05/1999	6	6	8	40	60	13º	2º	CN
160008432	NATHANAEL JARDE VILALVA	Agente de Farmácia	06/03/1989	8	6	7	38	59	14º	3º	CN
160007743	EVERTON SILVA NASCIMENTO	Agente de Farmácia	11/09/1989	7	5	5	36	53	44º	4º	CN
160007377	GEVERSON CAVALCANTE DA SILVA	Agente de Farmácia	16/02/1985	6	4	4	38	52	49º	5º	CN
160004136	GUSTAVO HENRIQUE BOCHENEK MARTINS	Agente de Farmácia	06/05/2005	8	6	4	34	52	54º	6º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160000862	JAQUELINE SILVA LIMONGES	Agente de Serviços Hospitalares	17/09/1983	7	6	6	36	55	6º	1º	CN
160004254	MIRIAN DOS REIS CABRAL	Agente de Serviços Hospitalares	05/08/1986	8	7	7	30	52	11º	2º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160003321	VITOR HUGO SALES CAVALHEIRO	Técnico em Radiologia	03/02/2000	6	6	6	34	52	7º	1º	CN

ANEXO III AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/ TÉCNICO/MÉDIO/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS E HABILITADOS NA AVALIAÇÃO PRESENCIAL, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024

LP = Língua Portuguesa (Peso 1) / NI = Noções de Informática (Peso 1) / CSP = Conhecimentos Saúde Pública (Peso 1) / CE = Conhecimentos Específicos (Peso 2) / NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
160001544	CLAUDIANE DELGADO JORGE BENITEZ	Agente de Farmácia	06/09/1988	7	5	4	40	56	25º	1º	CI
160006937	ABNER ORTIZ	Agente de Farmácia	27/06/2000	8	4	6	38	56	27º	2º	CI
160005937	OLISMARA DIAS DE OLIVEIRA	Agente de Farmácia	12/08/1993	6	7	6	34	53	47º	3º	CI

EDITAL n. 15/2024 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/ FUNDAMENTAL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público de Provas - SAD/SES/FUNSAU/ FUNDAMENTAL/2024, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024;

2. No Anexo II consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024;

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024;

4. No Anexo IV, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam indígenas e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 15/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

LP = Língua Portuguesa (Peso 1) / NI = Noções de Informática (Peso 1) / CSP = Conhecimentos Saúde Pública (Peso 1) / CE = Conhecimentos Específicos (Peso 2) / NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150002786	MARCIO MOTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/07/1978	10	8	9	34	61	1º	-	AC
150001950	FABIO ESTEVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/09/1964	9	5	7	38	59	2º	-	AC
150002935	KARINE DOMINGOS DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	25/08/1997	9	5	7	38	59	3º	-	AC
150000313	ALESSANDRA FONSECA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	31/01/1986	9	7	6	36	58	4º	-	AC
150000536	EGIDIA RIBEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/05/1980	8	6	10	34	58	5º	1º	CN
150000288	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	26/06/1997	10	6	10	32	58	6º	-	AC
150001227	FABIO CRISTIANO VASCONCELOS FIGUEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/01/1983	10	5	4	38	57	7º	-	AC
150002832	JOAO CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/05/1992	9	8	10	30	57	8º	-	AC
150000027	EDNA ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/02/1978	7	6	7	36	56	9º	2º	CN
150000706	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/02/2000	9	6	5	36	56	10º	3º	CN
150000472	HELBER XIMENES SCHERES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/04/1986	9	8	7	32	56	11º	-	AC
150003268	WAGNER RAMIREZ DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/03/1988	9	8	7	32	56	12º	-	AC
150000775	GLASIELLA LOURDES PEREIRA FOLLE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/01/1995	7	5	9	34	55	13º	-	AC
150000386	RAMAO ALBERTO QUADROS DE MORAES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/03/1964	7	7	7	34	55	14º	-	AC
150000874	HENRIQUE BELLO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/02/1999	8	6	7	34	55	15º	-	AC
150002735	JEFFERSON LUIZ BISPO SERRA CARDOSO PRIMO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/04/1989	10	7	6	32	55	16º	-	AC
150001294	RAFAEL ARAUJO DE LAMARE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/06/1996	7	6	7	34	54	17º	-	AC
150003144	DANUTA FERREIRA POLVORA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/01/1984	8	7	7	32	54	18º	-	AC
150002565	GABRIEL GONCALVES MENDONCA PALACIOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/08/2002	10	5	7	32	54	19º	-	AC
150002550	ISABELA DAS NEVES PIANA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/01/1995	10	8	4	32	54	20º	-	AC
150003139	ELDER DE CAMPOS LOPES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/09/1989	9	7	8	30	54	21º	-	AC
150002995	JEFFERSON DOS SANTOS LINS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/10/1976	6	4	7	36	53	22º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150002862	VALMIR ECHEVERRIA XAVIER	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/06/1995	8	5	6	34	53	23º	-	AC
150001441	TALISSA PAES RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/03/1988	9	5	5	34	53	24º	-	AC
150002309	VANESSA ESPINOZA DE SOUZA AZEMAN	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/05/1993	7	7	5	34	53	25º	-	AC
150000890	DEISE DE ALMEIDA PINHO CANDIDO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/01/1980	8	7	6	32	53	26º	-	AC
150002877	WILMA GOMES ORTIGOSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/08/1999	9	6	6	32	53	27º	-	AC
150000854	DANIEL VITOR ROSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/07/2000	9	6	6	32	53	28º	-	AC
150002821	RAFAEL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/03/1996	8	9	6	30	53	29º	-	AC
150002721	STEPHANI MARIA ABDALLA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/04/1991	10	7	8	28	53	30º	-	AC
150002158	MARCELO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/08/1995	10	7	8	28	53	31º	-	AC
150002881	SANDRA MARIANO PAULINO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/05/1975	9	9	7	28	53	32º	-	AC
150003150	CARLA CRISTIANE DE ARAUJO SANTANA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/02/1980	8	4	4	36	52	33º	-	AC
150001563	ADEMAR DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/12/1990	8	6	6	32	52	34º	4º	CN
150001465	FRANCILENE DE LOURDES FLORENTIN	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/02/1982	8	5	9	30	52	35º	-	AC
150001653	ERIKA DA SILVA MARTINES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/11/1993	9	6	7	30	52	36º	-	AC
150002915	AMANDA PHILIPPO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/08/1987	9	5	10	28	52	37º	-	AC
150000908	ANDERSON GUIMARAES GIMENES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/11/1992	8	9	9	26	52	38º	-	AC
150002247	ABNER ANDERSON DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/09/2002	6	6	7	32	51	39º	-	AC
150002535	PAOLA SANDIM DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/06/1996	9	5	5	32	51	40º	-	AC
150000282	HIGOR RODRIGO GABRIEL DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/09/2002	7	7	5	32	51	41º	-	AC
150001171	THAISA DA CONCEICAO ROSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/03/1996	8	7	4	32	51	42º	-	AC
150001662	JOAO VALADAO BORGES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/08/1966	8	7	6	30	51	43º	-	AC
150001431	JACKIER PADILHA DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/03/1987	7	8	6	30	51	44º	-	AC
150000671	CASSIO QUEIROZ DAS CHAGAS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/06/1977	9	8	4	30	51	45º	-	AC
150002506	PEDRO PAULO MENDONCA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1986	8	7	8	28	51	46º	5º	CN
150000506	ROBERT RIBEIRO DUTRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/09/1987	5	6	7	32	50	47º	-	AC
150002808	ANDREA DOS REIS FURTADO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/06/1977	8	4	6	32	50	48º	6º	CN
150002145	IVAN PERALTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/05/1980	7	6	5	32	50	49º	-	AC
150002700	SONIA MARA TODESCATO FREIRE VEIGA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/08/1973	9	5	4	32	50	50º	-	AC
150003171	DANIEL DOS SANTOS COELHO LEAL	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/04/1989	7	7	4	32	50	51º	-	AC
150001473	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/07/1989	8	4	8	30	50	52º	-	AC
150000496	NILSON MARCOS ANDRE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1978	8	5	7	30	50	53º	7º	CN
150000504	JOAO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/03/2002	10	6	4	30	50	54º	-	AC
150000987	LUIS EDUARDO PEREIRA CHAVES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	31/03/2006	10	6	4	30	50	55º	-	AC
150003094	THAYSSA FERREIRA PERSI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/05/1998	9	5	8	28	50	56º	-	AC
150000646	MARCOS DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/12/1977	9	6	7	28	50	57º	-	AC
150002062	SAVIO DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/10/1983	8	8	6	28	50	58º	8º	CN
150003329	DEBORAH LENY DO NASCIMENTO ESPINOZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/07/1990	9	6	9	26	50	59º	-	AC
150000453	AMANDHA APARECIDA VERNOCHI PENHA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/07/2003	6	2	5	36	49	60º	-	AC
150001685	ELAINE DE FÁTIMA ALVES DUTRA ARAKAKI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/11/1972	7	2	6	34	49	61º	-	AC
150000444	AMANDA ALICE LAPA SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	21/10/1998	9	1	5	34	49	62º	-	AC
150000246	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/10/1986	7	5	5	32	49	63º	-	AC
150000192	ANDRE VERGUEIRO MACCHIONE JUNIOR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1992	7	6	4	32	49	64º	9º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000586	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RAMIRES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/05/2004	8	6	3	32	49	65º	-	AC
150003022	JOAO VITOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/12/1999	7	5	7	30	49	66º	10º	CN
150000202	NICOLI BRANDAO GOUVEIA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/12/1999	7	5	9	28	49	67º	-	AC
150000933	NICOLE KAORI TAMAZATO HAIKAWA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/03/1998	7	6	8	28	49	68º	-	AC
150002793	RAVENA GARCETE VICENTE DOS REIS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/03/1991	9	7	5	28	49	69º	-	AC
150001386	LUZIA GONÇALVES DUARTE VARGAS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	26/12/1978	10	5	8	26	49	70º	-	AC
150000679	RENATA RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	22/07/1981	9	7	7	26	49	71º	-	AC
150000549	LUCELIA DIAS MACEDO XIMENES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/07/1977	9	9	5	26	49	72º	-	AC
150000082	WILLIAM GAMA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/05/1995	10	8	7	24	49	73º	-	AC
150003248	DALVA MANHAES BORGES CALHAO SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	25/06/1974	9	1	6	32	48	74º	-	AC
150002666	ADEVAIR APARECIDA DE OLIVEIRA ZUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/07/1974	7	3	6	32	48	75º	-	AC
150001664	LAYSA GONÇALVES CRUZ	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/03/1994	7	5	4	32	48	76º	-	AC
150002032	SARAH ALVES GARCIA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/10/1999	8	4	4	32	48	77º	-	AC
150001270	ANA PAULA DA SILVA LIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/06/1987	6	3	9	30	48	78º	-	AC
150000150	ALEX FERREIRA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/02/1992	8	2	8	30	48	79º	-	AC
150002975	EDUARDA VENANCIA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/04/1998	5	5	8	30	48	80º	-	AC
150003375	VIVIANE DA SILVA ALEGRE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/05/1986	7	4	7	30	48	81º	-	AC
150000298	SIMONE APARECIDA ALVES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/04/1987	6	5	7	30	48	82º	11º	CN
150000174	PATRICIA GOMES DO AMARAL PRADO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	22/01/1992	6	7	5	30	48	83º	-	AC
150000451	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/05/1999	7	6	5	30	48	84º	12º	CN
150001143	KAROLINA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/03/2000	7	6	5	30	48	85º	-	AC
150000352	THAIS RODRIGUES DA SILVA LEONEL	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/06/1993	7	5	8	28	48	86º	-	AC
150001392	TELVIS ALBERTO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/07/1989	8	6	6	28	48	87º	-	AC
150000968	OTAVIO DA SILVA PEREIRA EVANGELISTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	22/05/1992	6	8	6	28	48	88º	13º	CN
150000142	NICOLE RODA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/04/1994	8	7	5	28	48	89º	-	AC
150000683	LINCOLN HENDRIX SANDIM DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/02/1985	7	9	4	28	48	90º	-	AC
150000024	RIVAIR FERNANDES COLMAM	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/10/1974	8	5	9	26	48	91º	-	AC
150001525	JOSEANE GOMES PAES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/01/1995	9	5	8	26	48	92º	-	AC
150000626	MARCELO DUARTE SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/07/1995	8	7	7	26	48	93º	-	AC
150001231	EDSON YUDI SAWADA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/09/1982	10	6	8	24	48	94º	-	AC
150002953	DANIELI BERNARDES FELIPPE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/01/1990	7	3	3	34	47	95º	-	AC
150000177	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRITO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/12/1976	4	4	7	32	47	96º	-	AC
150002822	ANA PAULA MELCHIOR MORELLO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/03/1984	6	4	5	32	47	97º	-	AC
150003333	ELIS CARVALHO DE SOUZA LEON	Auxiliar de Serviços Hospitalares	31/12/1984	7	3	5	32	47	98º	-	AC
150002973	GUILHERME VIEIRA MACEDO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/05/2000	7	4	4	32	47	99º	-	AC
150001481	LENON SANTOS PAULINO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/05/2003	7	5	3	32	47	100º	-	AC
150000074	OZEIAS MONTEIRO TAVARES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/09/1981	5	4	8	30	47	101º	14º	CN
150001659	KESIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/09/1990	7	3	7	30	47	102º	-	AC
150000940	ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/05/1966	7	4	6	30	47	103º	-	AC
150002176	CRISTINA MARIA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/09/1975	6	5	6	30	47	104º	15º	CN
150000006	WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/04/1987	8	3	6	30	47	105º	-	AC
150001452	TIAGO GOIS CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/02/2001	6	5	6	30	47	106º	16º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000508	YASMIN MILANI ROMERO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/12/2004	7	4	6	30	47	107º	-	AC
150001367	BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/09/1985	8	4	5	30	47	108º	-	AC
150002971	MATHEUS FERNEDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/11/2003	9	3	5	30	47	109º	-	AC
150002816	ALLAN DOS SANTOS CORREA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/05/2004	6	6	5	30	47	110º	-	AC
150000814	TALITA VALERIANA PORFIRIO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/07/1985	8	5	4	30	47	111º	1º	PCD
150002801	BRUNO FERNANDES CERQUEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/02/1996	8	5	4	30	47	112º	-	AC
150000171	SANDRA LUCIANA PESSOA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/09/1978	8	2	9	28	47	113º	-	AC
150000632	SIMONE DE BRITO FARIAS DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/04/1975	8	4	7	28	47	114º	17º	CN
150002879	LAURA ELYSA CORREIA MARTINS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	25/06/1997	6	6	7	28	47	115º	-	AC
150003390	NELSON CAMILO MEDINA BOGADO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/06/1986	8	5	6	28	47	116º	-	AC
150000189	ORLANDO PEREIRA GUTIERREZ	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/09/1975	8	6	5	28	47	117º	-	AC
150000077	DEUSDETH DE FARIA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/05/1991	9	6	4	28	47	118º	-	AC
150003307	LEONARDO DIEGO DO NASCIMENTO ESPINOZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1987	9	7	3	28	47	119º	18º	CN
150000979	JOSE JORGE SILVA COUTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/08/1965	9	6	6	26	47	120º	19º	CN
150003284	MAYARA CRISTINA DE ARAUJO DIAS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/05/1991	9	6	6	26	47	121º	-	AC
150000974	DAYANA ALMEIDA GOMES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/10/1988	5	1	6	34	46	122º	-	AC
150002957	DAMARIS LETICIA SANTA CRUZ WAZLAWICK	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/08/1989	7	3	2	34	46	123º	-	AC
150001348	JEAN GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/02/1995	6	2	6	32	46	124º	-	AC
150003234	FRANCISCO DIAS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/05/1972	7	3	4	32	46	125º	-	AC
150001445	KAROLYNE ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/11/1997	9	1	4	32	46	126º	-	AC
150002077	JOAO VITOR PRESCILIANO ELICHESE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/05/2004	6	4	4	32	46	127º	-	AC
150001264	CAMILA MAIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	22/02/1985	6	3	7	30	46	128º	-	AC
150000500	RAFAELA DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/04/1990	6	4	6	30	46	129º	-	AC
150000213	GISELE GARCIA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/07/2005	6	4	6	30	46	130º	-	AC
150003243	JOUSE MARIA DE LIMA ROSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/02/1979	8	3	5	30	46	131º	-	AC
150003035	RODRIGO DE SOUZA ROCHA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/08/1984	6	5	5	30	46	132º	-	AC
150001316	THIAGO MATHEUS TOLEDO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/09/1985	8	3	5	30	46	133º	-	AC
150002774	HARYANA THIAGO ESPINDOLA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/09/1989	7	4	5	30	46	134º	-	AC
150002697	ALANE MARIA ANDRADE SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/01/2000	8	3	5	30	46	135º	-	AC
150000571	MARCELO LOPES DA ROSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/03/1988	6	6	4	30	46	136º	-	AC
150003413	JHONATAN DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/01/2001	9	4	3	30	46	137º	-	AC
150003373	VINICIUS NUNES ARAUJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/05/2005	8	2	8	28	46	138º	-	AC
150003141	DANIELLE GRACIANA ROSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/09/1980	5	6	7	28	46	139º	-	AC
150002574	MARGARIDA FERREIRA LIMA TEODORO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/11/1981	7	4	7	28	46	140º	20º	CN
150000459	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/07/1983	5	7	6	28	46	141º	-	AC
150002761	IZABELI CRISTINE RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/07/1995	8	5	5	28	46	142º	21º	CN
150003145	BRUNO DE ANDRADE TORRES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/08/1995	8	5	5	28	46	143º	-	AC
150002416	YNARA DE SOUZA NUNES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/11/1998	8	5	5	28	46	144º	-	AC
150002573	ANDRE MENDONCA LUCENA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/07/1988	9	5	4	28	46	145º	-	AC
150001657	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/07/1992	7	8	3	28	46	146º	-	AC
150001937	ROSELI RAMOS BEZERRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/08/1984	7	6	7	26	46	147º	-	AC
150002254	ANNA LUIZA DE ARAUJO MESQUITA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/09/2002	7	6	7	26	46	148º	-	AC
150002289	MARCOS GUIDSON ABADIE GUTTERRES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/07/2001	7	8	5	26	46	149º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000119	ANGELA MARIA MARCELINO BERTOLI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/09/1984	8	6	8	24	46	150º	22º	CN
150000153	VINICIUS DE LIMA GONCALVES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/07/1999	9	6	7	24	46	151º	-	AC
150000484	TIAGO HEBERT GOMES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/05/1984	9	8	5	24	46	152º	-	AC
150001283	JANE PANTALEAO FREITAS MAIA SANTANA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/09/1980	4	3	6	32	45	153º	-	AC
150000884	TAILA NATAIANE SILVA DE MORAES STRAVIZ	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/08/1994	5	3	5	32	45	154º	-	AC
150002245	NEUZA NEVES DE JESUS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	25/01/1960	8	1	4	32	45	155º	-	AC
150002240	SILVIO KLEBER CAIME MACEDO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	22/05/1976	5	3	7	30	45	156º	-	AC
150001451	MARCIO MAIA SANTANA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/03/1979	5	4	6	30	45	157º	-	AC
150001885	GISELE GARCETE CRISANTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	21/04/1986	5	4	6	30	45	158º	-	AC
150002964	SORAYA RICARTES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/01/1990	7	2	6	30	45	159º	-	AC
150002134	ALANA GOES EUSTAQUIO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/05/1990	5	4	6	30	45	160º	23º	CN
150001823	ROSIANE SANTANA SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/09/1992	6	4	5	30	45	161º	-	AC
150000903	EDVANIA ALEXANDRE SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/03/1987	7	4	4	30	45	162º	-	AC
150001894	FANYELLE DE OLIVEIRA REIS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/06/1989	6	5	4	30	45	163º	-	AC
150000989	VANESSA SAYURI OLIVEIRA NAKASATO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/12/1985	8	4	3	30	45	164º	-	AC
150002944	BRUNO VINICIUS ANDRADE LOPES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/03/2004	8	6	1	30	45	165º	-	AC
150000491	ROSILENE ANUNCIACAO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/02/1983	7	3	7	28	45	166º	24º	CN
150003176	BRUNO MARTINS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/12/1988	7	4	6	28	45	167º	-	AC
150002238	DAYANE SILVA ESCOBAR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/05/1990	6	5	6	28	45	168º	-	AC
150000362	SIMONE DE OLIVIERA SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/08/1992	7	4	6	28	45	169º	-	AC
150001877	JUDSON MATIAS DE ARRUDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/06/1999	8	3	6	28	45	170º	-	AC
150001232	ANGELA MARIA MARTINS COELHO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/06/1974	7	5	5	28	45	171º	-	AC
150000954	GIZELLY DOS SANTOS ROSSIN	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/09/1985	8	4	5	28	45	172º	25º	CN
150001256	ABGAIL FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/11/1988	9	3	5	28	45	173º	-	AC
150001257	LARA CRISTINA PINHEIRO COSTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/02/2000	7	5	5	28	45	174º	-	AC
150000584	PEDRO HENRYQUE MATHEUS FERREIRA LEITE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/02/2006	7	5	5	28	45	175º	-	AC
150002148	JOAO MESSIAS CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/06/2001	7	6	4	28	45	176º	-	AC
150001269	MARCOS RENATO DE ARAUJO COSTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/02/1968	8	6	3	28	45	177º	-	AC
150000107	DIEGO PEDROSA TAQUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/02/1987	7	7	3	28	45	178º	-	AC
150003199	ANA CARLA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/02/1985	8	3	8	26	45	179º	-	AC
150000760	CLEIDE CORREA BORDIAO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/10/1982	9	3	7	26	45	180º	-	AC
150001197	MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/06/1984	7	5	7	26	45	181º	-	AC
150000285	RENATA OLIVEIRA AGUIRRE ALEM ORTIZ	Auxiliar de Serviços Hospitalares	22/12/1997	9	4	6	26	45	182º	-	AC
150000112	JEANE ORTIZ RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/06/1998	10	3	6	26	45	183º	-	AC
150001098	NADIA CRISTINA CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1987	9	5	5	26	45	184º	26º	CN
150000327	DAIANE ROMIN PEREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/01/1993	8	6	5	26	45	185º	-	AC
150001778	KAUAN CAVENAGUI GARCIA TERTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/06/2005	10	5	4	26	45	186º	-	AC
150000065	ROSELI RIBEIRO DE BARROS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/10/1984	8	5	8	24	45	187º	-	AC
150000237	EDELAINE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	26/08/1969	7	7	7	24	45	188º	-	AC
150002856	LUCINALVA XAVIER LOPES ARANTES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/06/1977	9	5	7	24	45	189º	-	AC
150000729	FERNANDA SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/06/2000	8	6	7	24	45	190º	-	AC
150002216	REGINA MONIQUE MACIEL GONCALVES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/04/1995	8	7	6	24	45	191º	-	AC
150001071	LUIZ AFONSO FADUL GONCALVES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/09/1993	9	7	5	24	45	192º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000807	DANIELLE MARIA ANDRADE GODOY	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/04/1995	8	8	5	24	45	193º	-	AC
150003021	GABRIEL NAKABAYASHI SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/03/2005	10	6	5	24	45	194º	-	AC
150000680	GABRIEL HENRIQUE MALTEZO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/10/2001	9	8	6	22	45	195º	-	AC
150001809	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/09/2001	6	2	4	32	44	196º	-	AC
150001598	VITORIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/03/2003	5	5	2	32	44	197º	-	AC
150000930	ANA BEATRIZ FERREIRA CANDIDO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/07/1998	5	3	6	30	44	198º	-	AC
150002659	GREISSIELE GONZALES VILLALBA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/10/1983	8	1	5	30	44	199º	-	AC
150000969	ISRAEL LUIS GOMES FEITOSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/06/1990	6	3	5	30	44	200º	-	AC
150001712	ALINNI FLAUZINI SOUZA ROCHA CERQUEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/05/1991	6	3	5	30	44	201º	-	AC
150003366	JHEYNNEFER TOSTES MELO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/04/2000	5	4	5	30	44	202º	-	AC
150000660	MILTON DOS SANTOS CACERES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/04/1982	6	4	4	30	44	203º	-	AC
150001925	ADRIANA SA DE ARAUJO FEITOSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	31/08/1984	8	2	4	30	44	204º	-	AC
150001299	GISLENE BACARGI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/09/1979	7	4	3	30	44	205º	-	AC
150001960	POLIANE GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/01/1990	6	5	3	30	44	206º	-	AC
150000160	PAULA RAQUEL ROSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/06/1995	8	3	3	30	44	207º	-	AC
150000796	MARCIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/08/1975	7	2	7	28	44	208º	27º	CN
150001280	NATALIA SOARES CECILIO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/10/1995	7	3	6	28	44	209º	-	AC
150000098	REBEKA GOMES COELHO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/02/2005	7	3	6	28	44	210º	-	AC
150002481	NILCE LOPES DASILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/12/1968	9	2	5	28	44	211º	-	AC
150001226	ANDERSON SANTANA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/08/1989	7	4	5	28	44	212º	-	AC
150002972	MURILO CARLOS SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/11/1997	8	3	5	28	44	213º	-	AC
150000264	ADRIANE NEMESIO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/02/1986	9	3	4	28	44	214º	-	AC
150000068	VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/10/1988	6	6	4	28	44	215º	-	AC
150003065	WILLIAM CORREA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/04/1976	8	5	3	28	44	216º	-	AC
150002764	MARILIA DA SILVA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/05/1991	8	5	3	28	44	217º	-	AC
150001276	JOAO VITOR FREITAS SANTANA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/07/2003	8	5	3	28	44	218º	-	AC
150002791	VANDA FRANCISCA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	31/08/1968	6	4	8	26	44	219º	-	AC
150001476	PAULA GRACIELA DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	25/03/1987	5	5	8	26	44	220º	-	AC
150002982	IDACLEIA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/11/1974	7	4	7	26	44	221º	-	AC
150002637	ANTONIO MARCOS SANCHES DE LIMA ARGUELHO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/02/1982	6	6	6	26	44	222º	-	AC
150003096	FABIO PECOIS FERNANDES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/10/1989	5	7	6	26	44	223º	-	AC
150002753	ANA LUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/01/1990	7	5	6	26	44	224º	28º	CN
150002980	MAICON NASCIMENTO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/02/2003	7	5	6	26	44	225º	29º	CN
150001478	ALDINEI NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/08/1975	5	8	5	26	44	226º	-	AC
150001108	PAULA DUARTE VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/12/1992	7	6	5	26	44	227º	-	AC
150002443	THAIS DE SOUZA XAVIER	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/12/1995	9	4	5	26	44	228º	-	AC
150000323	EDUARDO HENRIQUE VERA CRUZ PENA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	31/01/2007	7	7	4	26	44	229º	-	AC
150000250	YAN TORRES MARTINS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/02/1999	9	6	3	26	44	230º	30º	CN
150002863	VITORIA CRISTINA SILVA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/06/2001	9	3	8	24	44	231º	-	AC
150002575	THIAGO MARQUES NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/07/1996	8	6	6	24	44	232º	-	AC
150002296	LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	21/12/1998	9	6	5	24	44	233º	-	AC
150002421	ELIZANGELA MARQUES DE SOUZA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/02/1978	7	6	9	22	44	234º	-	AC
150000172	JULIANA ALENCAR DA COSTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/07/1997	10	5	7	22	44	235º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000961	ISABELLA DE CASTRO MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/04/2001	9	6	7	22	44	236º	-	AC
150002708	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/02/1992	5	2	4	32	43	237º	-	AC
150002638	NADIA REGINA DICKE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/08/1980	4	3	6	30	43	238º	-	AC
150001924	GEZIANE TEIXEIRA DE SOUZA FLAUSINO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/04/1997	5	2	6	30	43	239º	-	AC
150003107	DORALICE CORREIA ALVES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/12/1975	7	1	5	30	43	240º	-	AC
150001592	VALQUIRLENE DA SILVA SOARES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/05/1984	5	3	5	30	43	241º	-	AC
150001019	ALESSANDRA DOS SANTOS GUTIERREZ	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/04/1998	5	3	5	30	43	242º	-	AC
150002402	PAULO LILI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/12/1979	5	4	4	30	43	243º	1º	CI
150001263	FERNANDA AMORIM AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/06/1987	8	1	4	30	43	244º	-	AC
150001682	JULIANA LETICIA LEITE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/08/1991	7	3	3	30	43	245º	-	AC
150002602	ETIENNE CANDIDO REZENDE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/04/1984	5	6	2	30	43	246º	-	AC
150003384	CLAUDIA MARQUES GADDA RAMIRES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/02/1987	8	3	2	30	43	247º	-	AC
150002497	OTAIR CINTRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/09/1999	6	5	2	30	43	248º	-	AC
150002267	LUAN LOPES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/05/2002	6	5	2	30	43	249º	-	AC
150002648	SILMARA MONTEIRO DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/05/1988	7	1	7	28	43	250º	-	AC
150000511	GABRIELA ELLY DE SOUZA ANDRADE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	26/10/1989	5	3	7	28	43	251º	-	AC
150001345	GISELLE CRISTHINY ALVES ESCOBAR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/06/2000	7	1	7	28	43	252º	-	AC
150002580	JHENITTI ALMIRON ROSSI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/02/1988	7	2	6	28	43	253º	-	AC
150003341	LUCIMARA DE SOUZA ARANTES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1973	6	4	5	28	43	254º	-	AC
150000186	FABIO JUNIOR DE SOUZA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/05/1983	7	3	5	28	43	255º	-	AC
150000063	WILMA DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/09/1985	5	5	5	28	43	256º	-	AC
150002516	NATHAN MIGUEL VERAO MIRANDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/07/2002	5	5	5	28	43	257º	-	AC
150002523	DENISE FARIAS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/03/1976	8	3	4	28	43	258º	-	AC
150001506	LARISSA ISABELA NANTES PALMEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/03/2005	8	3	4	28	43	259º	-	AC
150002069	ANATILDE BORGES DA SILVA ALENCAR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/08/1978	6	6	3	28	43	260º	-	AC
150003052	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/02/1979	8	4	3	28	43	261º	-	AC
150002833	WASHINGTON LINCOLN DIAS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/03/1983	9	3	3	28	43	262º	-	AC
150002679	JESSICA DOS SANTOS PICCOLI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/06/1991	8	4	3	28	43	263º	-	AC
150000693	LILIA GRACIELE GALEANO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/10/1980	6	3	8	26	43	264º	-	AC
150001645	JUSLEI BRITO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/07/1986	7	3	7	26	43	265º	-	AC
150003163	CHRISTIANI DAS DORES OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/11/1980	7	5	5	26	43	266º	-	AC
150001302	HELENA COUTO ROSA SIQUEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/04/1981	7	5	5	26	43	267º	-	AC
150003407	PRISCYLLA ROCHA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/01/1992	8	4	5	26	43	268º	-	AC
150000144	LUIS CARLOS CAVALCANTE ALEM	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/03/1992	7	5	5	26	43	269º	-	AC
150002955	DANIELLA DA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/01/1993	7	5	5	26	43	270º	-	AC
150002451	JUAN ANTONIO MARQUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/12/1993	7	6	4	26	43	271º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000157	KELLY CRISTINE SILVA LINO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/03/1996	7	6	4	26	43	272º	-	AC
150002543	LARIZA MACIEL CRISTALDO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/06/1992	8	6	3	26	43	273º	-	AC
150002537	GILMAR AGUIAR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/02/1994	8	6	3	26	43	274º	-	AC
150002820	BRUNO ALONSO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/08/2005	7	6	6	24	43	275º	31º	CN
150001006	GISLAINE ELIAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/01/1977	8	6	5	24	43	276º	-	AC
150003093	ANNE CAROLINE CAVALCANTE CHAGAS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/06/1999	9	5	5	24	43	277º	32º	CN
150003213	MARCOS ABELSON GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/11/1976	7	8	4	24	43	278º	-	AC
150000420	ALAN CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA CRUZ	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/06/1991	8	8	3	24	43	279º	-	AC
150003077	NELMA DAS GRAÇAS DE PAULA SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/05/1968	4	2	4	32	42	280º	-	AC
150001601	KELE REGIANE SANCHES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/04/1981	4	2	6	30	42	281º	-	AC
150000226	HENRIQUE BARBOSA GOMES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/01/1996	5	2	5	30	42	282º	-	AC
150002407	MACIA MESSIAS DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/02/1969	5	3	4	30	42	283º	-	AC
150001000	JULIANE DUARTE DE MELLO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/05/1990	6	2	4	30	42	284º	-	AC
150000919	BRUNA WALDES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/05/1999	6	2	4	30	42	285º	-	AC
150001977	MARINEIS NUNES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/06/1974	5	4	3	30	42	286º	-	AC
150002893	GUATASSARA DOS SANTOS CORREIA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/09/1976	5	4	3	30	42	287º	-	AC
150000582	ERONILDO ARAL BOTELHO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/11/1976	5	4	3	30	42	288º	-	AC
150000414	SHEILA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/05/1985	5	4	3	30	42	289º	-	AC
150002777	ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/10/2002	7	4	1	30	42	290º	-	AC
150000714	MICHELY RODRIGUES DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/07/1992	4	3	7	28	42	291º	-	AC
150000939	LUCIENE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/10/1976	5	3	6	28	42	292º	-	AC
150002778	KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/09/1981	6	3	5	28	42	293º	-	AC
150000686	MARCIA CRISTINA DE AVILA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/10/1982	6	3	5	28	42	294º	-	AC
150002751	FERNANDO RODRIGUES BERNAL	Auxiliar de Serviços Hospitalares	22/03/1986	5	4	5	28	42	295º	-	AC
150002911	JULIELMA DOS SANTOS AVILA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/08/1986	6	3	5	28	42	296º	-	AC
150002613	ANA CAROLINA DE SOUZA CORREA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/07/1994	8	1	5	28	42	297º	-	AC
150002815	FRANCIANE ROCHA FERREIRA DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/02/1999	7	2	5	28	42	298º	-	AC
150002612	VITORIA DOS SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/06/2006	7	2	5	28	42	299º	-	AC
150001205	DIVA NEUZA FELIPE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/05/1964	9	1	4	28	42	300º	-	AC
150002394	ELIZANGELA ALVES BRAGA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/03/1975	7	3	4	28	42	301º	-	AC
150002912	GEISA PADILHA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	25/09/1976	7	3	4	28	42	302º	-	AC
150003126	CLAUDINEIA DE ABREU	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/05/1979	7	3	4	28	42	303º	-	AC
150003053	CELMA PRATES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/04/1983	9	1	4	28	42	304º	-	AC
150002401	DANIELLE ALVARENGA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	22/10/1985	6	4	4	28	42	305º	-	AC
150000148	REGIANE PINTO DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/03/1986	6	4	4	28	42	306º	-	AC
150001794	GIORDANY ELIAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/09/1969	4	7	3	28	42	307º	33º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150002898	IVONETE PINHEIRO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/10/1983	8	3	3	28	42	308º	-	AC
150003002	ROAN RODRIGUES DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/05/1992	7	4	3	28	42	309º	-	AC
150003433	ROGERIO VIEIRA LOPES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/05/1975	9	3	2	28	42	310º	-	AC
150001832	LELIA CRISTINA BARROS DA SILVA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/03/1991	7	0	9	26	42	311º	34º	CN
150001235	FAUSTINA GONZALEZ ANTUNES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/06/1981	7	2	7	26	42	312º	-	AC
150002813	YCHARD COSTA MARQUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/12/1993	6	3	7	26	42	313º	-	AC
150002319	PAULO TEIXEIRA NETTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/02/1973	5	5	6	26	42	314º	-	AC
150000072	MARILEUZA BARROS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/02/1983	7	3	6	26	42	315º	-	AC
150000456	CYNTHIA DE OLIVEIRA TARGINO CARVALHO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/12/1983	6	4	6	26	42	316º	-	AC
150000644	ALINE PEREZ DA CRUZ SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/06/1990	7	3	6	26	42	317º	-	AC
150002907	VALDIR FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/05/1995	7	3	6	26	42	318º	-	AC
150003174	EVELY BATISTA SOARES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/03/2005	6	4	6	26	42	319º	35º	CN
150003067	VANEIA FREIRE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	25/05/1978	7	4	5	26	42	320º	-	AC
150003123	CARLOS AUGUSTO DE SALLES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/09/1987	7	4	5	26	42	321º	-	AC
150003097	JESSICA GAMARRA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/01/1991	7	4	5	26	42	322º	-	AC
150001045	PAMELA FERNANDA DE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/06/1991	8	3	5	26	42	323º	-	AC
150002034	KAROLAYNE FELTRIN DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/09/2002	7	4	5	26	42	324º	-	AC
150002974	RONALDO DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/08/1968	8	4	4	26	42	325º	-	AC
150003048	ELIDIA RIBEIRO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/11/1971	7	5	4	26	42	326º	-	AC
150001611	GABRIELA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/03/1994	9	3	4	26	42	327º	-	AC
150002901	CAIQUE RODRIGO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/04/1994	6	7	3	26	42	328º	-	AC
150001734	ARTHUR CORREA GONCALVES ROCHA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	26/07/2005	8	5	3	26	42	329º	-	AC
150000795	ANA PATRICIA ARAUJO DE MEDEIROS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/12/1974	7	3	8	24	42	330º	-	AC
150003359	RANIA HIDALGO COSTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/06/2004	6	5	7	24	42	331º	-	AC
150003230	IVONE DA MATA MARTINES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/02/1972	8	4	6	24	42	332º	-	AC
150002685	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/07/1974	9	3	6	24	42	333º	-	AC
150002470	SIMONE LUZIA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/07/1983	7	5	6	24	42	334º	36º	CN
150002854	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/05/1990	8	4	6	24	42	335º	-	AC
150001952	DANIELA RIBEIRO BAZAN	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/11/1992	8	4	6	24	42	336º	-	AC
150002131	GLECIA NATALI TORRES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	25/01/1993	6	6	6	24	42	337º	-	AC
150002330	FELIPE GALVAO QUEIROZ ANTUNES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/05/2004	7	5	6	24	42	338º	-	AC
150001532	RODRIGO FLORENTINO MARQUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/03/1990	6	7	5	24	42	339º	-	AC
150000194	FABIO HERCULANO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	21/01/1982	7	7	4	24	42	340º	-	AC
150002656	CARLOS MAGNO IZABEL SARAVI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/04/1990	8	6	4	24	42	341º	-	AC
150000462	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/02/1996	8	6	4	24	42	342º	-	AC
150002375	BRUNA LUISA BRAGA MASSOCATTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	26/04/2001	9	5	4	24	42	343º	-	AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000364	GABRIELA FELIX DALL POGETTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/01/2006	10	4	4	24	42	344º	-	AC
150002731	NATALIA CUNHA CARDOSO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/09/1995	8	7	3	24	42	345º	-	AC
150000528	VOLMER FERREIRA CARDOSO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/08/1961	9	4	7	22	42	346º	-	AC
150001642	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/10/1996	7	7	6	22	42	347º	2º/37º	PCD/CN
150002024	JOSE CARLOS MARINO ALMANZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/09/1996	8	8	4	22	42	348º	-	AC
150000512	RAPHAEL LOPES FERNANDES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/03/1987	10	5	9	18	42	349º	-	AC

ANEXO II AO EDITAL n. 15/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

LP = Língua Portuguesa (Peso 1) / NI = Noções de Informática (Peso 1) / CSP = Conhecimentos Saúde Pública (Peso 1) / CE = Conhecimentos Específicos (Peso 2) / NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000536	EGIDIA RIBEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/05/1980	8	6	10	34	58	5º	1º	CN
150000027	EDNA ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	05/02/1978	7	6	7	36	56	9º	2º	CN
150000706	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/02/2000	9	6	5	36	56	10º	3º	CN
150001563	ADEMAR DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/12/1990	8	6	6	32	52	34º	4º	CN
150002506	PEDRO PAULO MENDONCA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1986	8	7	8	28	51	46º	5º	CN
150002808	ANDREA DOS REIS FURTADO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/06/1977	8	4	6	32	50	48º	6º	CN
150000496	NILSON MARCOS ANDRE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1978	8	5	7	30	50	53º	7º	CN
150002062	SAVIO DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	04/10/1983	8	8	6	28	50	58º	8º	CN
150000192	ANDRE VERGUEIRO MACCHIONE JUNIOR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1992	7	6	4	32	49	64º	9º	CN
150003022	JOAO VITOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/12/1999	7	5	7	30	49	66º	10º	CN
150000298	SIMONE APARECIDA ALVES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	09/04/1987	6	5	7	30	48	82º	11º	CN
150000451	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	08/05/1999	7	6	5	30	48	84º	12º	CN
150000968	OTAVIO DA SILVA PEREIRA EVANGELISTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	22/05/1992	6	8	6	28	48	88º	13º	CN
150000074	OZEIAS MONTEIRO TAVARES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	28/09/1981	5	4	8	30	47	101º	14º	CN
150002176	CRISTINA MARIA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/09/1975	6	5	6	30	47	104º	15º	CN
150001452	TIAGO GOIS CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	03/02/2001	6	5	6	30	47	106º	16º	CN
150000632	SIMONE DE BRITO FARIAS DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/04/1975	8	4	7	28	47	114º	17º	CN
150003307	LEONARDO DIEGO DO NASCIMENTO ESPINOZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1987	9	7	3	28	47	119º	18º	CN
150000979	JOSE JORGE SILVA COUTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/08/1965	9	6	6	26	47	120º	19º	CN
150002574	MARGARIDA FERREIRA LIMA TEODORO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/11/1981	7	4	7	28	46	140º	20º	CN
150002761	IZABELI CRISTINE RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/07/1995	8	5	5	28	46	142º	21º	CN
150000119	ANGELA MARIA MARCELINO BERTOLI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/09/1984	8	6	8	24	46	150º	22º	CN
150002134	ALANA GOES EUSTAQUIO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	02/05/1990	5	4	6	30	45	160º	23º	CN

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000491	ROSILENE ANUNCIACAO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/02/1983	7	3	7	28	45	166º	24º	CN
150000954	GIZELLY DOS SANTOS ROSSIN	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/09/1985	8	4	5	28	45	172º	25º	CN
150001098	NADIA CRISTINA CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	07/05/1987	9	5	5	26	45	184º	26º	CN
150000796	MARCIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/08/1975	7	2	7	28	44	208º	27º	CN
150002753	ANA LUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	06/01/1990	7	5	6	26	44	224º	28º	CN
150002980	MAICON NASCIMENTO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/02/2003	7	5	6	26	44	225º	29º	CN
150000250	YAN TORRES MARTINS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/02/1999	9	6	3	26	44	230º	30º	CN
150002820	BRUNO ALONSO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/08/2005	7	6	6	24	43	275º	31º	CN
150003093	ANNE CAROLINE CAVALCANTE CHAGAS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	24/06/1999	9	5	5	24	43	277º	32º	CN
150001794	GIORDANY ELIAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/09/1969	4	7	3	28	42	307º	33º	CN
150001832	LELIA CRISTINA BARROS DA SILVA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/03/1991	7	0	9	26	42	311º	34º	CN
150003174	EVELY BATISTA SOARES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/03/2005	6	4	6	26	42	319º	35º	CN
150002470	SIMONE LUZIA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/07/1983	7	5	6	24	42	334º	36º	CN
150001642	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/10/1996	7	7	6	22	42	347º	37º/2º	CN/PCD

ANEXO III AO EDITAL n. 15/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

LP = Língua Portuguesa (Peso 1) / NI = Noções de Informática (Peso 1) / CSP = Conhecimentos Saúde Pública (Peso 1) / CE = Conhecimentos Específicos (Peso 2) / NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150000814	TALITA VALERIANA PORFIRIO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/07/1985	8	5	4	30	47	111º	1º	PCD
150001642	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/10/1996	7	7	6	22	42	347º	2º/37º	PCD/CN

ANEXO IV AO EDITAL n. 15/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS E HABILITADOS NA AVALIAÇÃO PRESENCIAL, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

LP = Língua Portuguesa (Peso 1) / NI = Noções de Informática (Peso 1) / CSP = Conhecimentos Saúde Pública (Peso 1) / CE = Conhecimentos Específicos (Peso 2) / NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NI	CSP	CE	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
150002402	PAULO LILI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/12/1979	5	4	4	30	43	243	1º	CI

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 313/2024 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro- reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 29 de julho de 2024.
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **313/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **31/07/2024**

Seleção: EDITAL Nº **43/2022 –** PROE/PRODHS de 07/10/22 – **D.O. 10.962** de 13/10/2022 – pág. 86 Homologação: EDITAL nº **65/2022** – RTR de 29/11/2022 – **D.O. 11.001** de 30/11/2022 – pág. 197			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
TIAGO CALVES NUNES – Subst.: Alfredo Raul Abot: Aguarda Aposentar – 01/08/2024 a 19/12/2024	Agronomia	Agronomia – Aquidauana	**04 h**

EDITAL Nº 02/2024 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 827, de 17 de junho de 2024 torna público o seguinte:

1- Fica deferida, após análise de recurso, a inscrição da candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação temporária, divulgado através do Edital 01/2024 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 25/07/2024, publicado no Diário

Oficial nº 11.567 de 26/07/2024, conforme segue

Atendimento Educacional Especializado

UNIDADE: Aquidauana

Kamila Rodrigues Paixão

Dourados, 29 de julho de 2024

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 47/2024 – PPGEDU/UEMS, de 29 de julho de 2024.

RESULTADO DOS INSCRITOS ACEITOS COMO ALUNOS ESPECIAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, homologa e torna públicos os inscritos aceitos como Alunos Especiais nas disciplinas seletivas ofertadas neste Programa no segundo semestre de 2024 e instrui quanto à documentação necessária às matrículas.

Resultado

1 - **Inscrições deferidas**:

DISCIPLINAS	CANDIDATOS E CANDIDATAS
Desenvolvimento Humano sob o Enfoque Histórico-Cultural e a Especificidade da Educação Escolar: interfaces entre Psicologia e Educação Maria Silvia Rosa Santana 60h - 04 créditos	Adriana Martins da Silveira Ângela Ribeiro Maioli Giti Christiane Luci Soares Nagasso. Eder Anibal Martins Sgobi Felipe Augusto Vicente Pereira Gleverson de Souza Jéssica Arantes Loretto Márcia Regina Boldrim Scatena Maria Fernanda Silva Ferreira Paula Barbosa Regina Rodrigues da Silva Oliveira Rosimeire Cecato
Pesquisa em História da Educação Diogo Roiz Tânia Zimmermann 60h - 04 créditos	Cristiane Araújo Teixeira Dândria Carolina Fornazari Isabel Cristina Santos Silvana Cristina de Amorim
Literatura, Cultura e Leitura José Antonio de Souza Lucilo A. Rodrigues 60h - 04 créditos	Adryelly Naiany Martins
Tópicos Especiais em Educação I "Teoria Social e Educação" Carlos Eduardo França 30h - 02 créditos	Deborah Yane Pinheiro dos Santos
Tópicos Especiais em Educação I "Reflexões teórico-metodológicas sobre os usos das mídias digitais, educação e colonialismo digital" Juliana do Prado 30h - 02 créditos	Karen Nascimento de Oliveira Rosana de Sales Araújo
Tópicos Especiais em Educação II "Formação de professores, currículo e prática em pesquisa educacional no ensino superior" Marcelo Máximo Purificação 45h - 03 créditos	Ana Claudia Pelaio de Lima Rodrigues André Luis Idalino Angélica de Moura Bernardo Quinto dos Santos Freitas de Souza Carla Cristina de O Beraldo Luana da Silva Cardoso de Castro Mateus da Silva Domingues Milena Moura Brito Priscila da Silva Pena Thais de França Batista

Tópicos Especiais em Educação III "Formação inicial e continuada de professores no Brasil: diferentes contextos e perspectivas em Educação" Reginaldo Peixoto 60h - 04 créditos	Gisele Rocha da Silva Graciane Bessa de Freitas Ribeiro Miltes Gaspar de Souza Carrijo
Tópicos Especiais em Educação I "Diretrizes pedagógicas de socioeducação" Fernando Guimarães 30h - 02 créditos	Ralf Wenceslau Silva de Souza
Tópicos Especiais em Educação I "As leis na escola: vinte anos da lei 10.639/03" Diogo Roiz 30h - 02 créditos	Andrea Carla Peruche Rubio Myllena Aparecida Âssis Oliveira Paulo Sergio da Silva Silvia Cristina Businaro Tamara Dienifer Peresi Viota

1.2 **Inscrições indeferidas**

CANDIDATOS	ORIGEM INDEFERIMENTO	MOTIVO
Lucas Alves Nunes	Secretaria do PGEDU	Inscrições recebidas fora do prazo

2. Instruções: pagamento/isenção da taxa, datas e documentos necessários à matrícula:

2.1 No endereço eletrônico https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal os candidatos deverão realizar a inscrição em disciplina – Alunos Especiais – Mestrado em Educação. Após o cadastro, será disponibilizado, em "Emitir Boleto", um link gerador do boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula no valor de R$120,00 (cento e vinte reais). O boleto bancário será gerado por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE.

2.1.1 Após selecionado "Emitir Boleto", o candidato será direcionado para o site https://funaepe.conveniar.com.br/Eventos/ onde será necessário fazer o cadastro, a fim de gerar novo login e senha. Na página da FUNAEPE, aba Cursos, deverá acessar o link Detalhes do Edital nº 039/2024 – PGEDU/UEMS, de 01 de julho de 2024. Tal link somente estará disponível no período de 31 de julho, a partir das 12h00, a 02 de agosto de 2024, até às 12:00 horas (sempre horário do MS), período para gerar o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deste edital deverão efetuar suas matrículas nos dias 01 e 02 de agosto de 2024, presencialmente, na secretaria do PGEDU, que funciona das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e está situada no Bloco 2 da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, sita à Av. Ver. João Rodrigues de Melo, S/n - Jardim Santa Monica, Paranaíba – MS, com os documentos abaixo elencados:

a) Requerimento de Matrícula de Aluno Especial, preenchido, datado, impresso e assinado pelo candidato, disponível nos anexos da página do edital ou no endereço eletrônico:https://www.uems.br/ppg/pgedu/Requerimentos/Requerimentos-e-solicitacoes. O requerimento está no formato PDF editável, assim basta fazer o download, preencher os campos já destacados e salvar as informações. Não é necessário converter o arquivo;
b) Cópia e original da Cédula de Identidade (frente e verso);
c) Cópia e original do Diploma de Curso Superior de Graduação (frente e verso), devidamente registrado;
d) Cópia e original do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação;
e) Cópia e original do Título eleitoral;
f) Certidão de quitação com a justiça eleitoral, baixada diretamente do site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
g) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – caso não conste na cédula de identidade;
h) Cópia e original da Certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
i) Cópia e original da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
j) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário;
h) Uma fotografia 3x4 recente.

3. Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
3.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição à candidata ou candidato que:

I) Lei nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (Regulamentada pelo Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003), que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para desempregados, os carentes e trabalhadores que ganham até 03 (três) salários mínimos por mês.

a) o desempregado, o carente e o trabalhador que recebem até 3 (três) salários mínimos poderão participar, usufruindo da isenção de até 03 (três) processos seletivos por ano;

b) a comprovação da condição de baixa renda se dará pela inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que informe no ato da solicitação de isenção, o seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido;

c) a comprovação da condição de desempregado se dará no ato da solicitação de isenção, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;

d) considera-se desempregado, para efeitos deste edital, a definição do IBGE.

II) Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador voluntário de sangue, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) considera-se doador voluntário de sangue, para efeitos desta Lei, aquele que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos;

b) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação das doações realizadas no ato da solicitação de isenção, contendo a data e a quantidade de sangue coletado, fornecido pela instituição coletora, com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante;

c) a via original do atestado de comprovação de doação será retida pela entidade responsável pelo procedimento de inscrição do processo seletivo, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.

III) Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador de medula óssea, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação que, efetivamente, realizou a doação de células de medula óssea para transplante, no ato da solicitação de isenção, mediante documento fornecido pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul), com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.

IV) Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

a) considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I - presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes; II - membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral; III - coordenador de seção eleitoral; IV - secretário de prédio e auxiliar de juízo; V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação;

b) entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito, considera-se cada turno como uma eleição;
c) para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não e o benefício será válido por um período de dois anos, a contar da data em que a ele fez jus;

d) o candidato deverá apresentar documento comprobatório expedido pela Justiça Eleitoral no ato da solicitação de isenção, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

V) Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para jurado que compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul.

VI) os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

4. Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

41. Para viabilizar a possibilidade de isenção da taxa de matrícula, a candidata ou o candidato deve apresentar uma declaração, de próprio punho, com a indicação do item em que se baseia sua solicitação. Juntamente com a declaração, deverá anexar o(s) documento(s) comprobatório(s), de acordo com cada legislação prevista.
4.2 As solicitações acompanhadas dos documentos comprobatórios devem ser encaminhadas ao e-mail seletivopgedu@gmail.com, até às 17h00 do dia 30/07/2024.
4.3 No dia 31/07/2024 será divulgada, em edital publicado na página do PGEDU, a relação das solicitações

deferidas e indeferidas.
4.4 A(s) candidata(s) e candidato(s) que tiver(em) a solicitação de isenção de taxa de matrícula indeferida(s) deverá(ão) providenciar o pagamento da matrícula, conforme previsto no item 3 do Edital nº 039/2024 – PGEDU/UEMS, de 01 de julho de 2024.

5. Em caso de dúvida, a Secretaria do Mestrado ficará à disposição por meio de telefone/WhatsApp 6735031006 ou via e-mail no endereço eletrônico seletivopgedu@gmail.com, nos horários das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

6. O PGEDU/UEMS/Paranaíba não se responsabiliza pelas matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Paranaíba - MS, 29 de julho de 2024.

Prof. Dra. Maria Silvia Rosa Santana
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 314/2024 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro- reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 29 de Julho de 2024.
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **314/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **31/07/2024**

Seleção: Edital nº 61/2023–PRODHS/PROE, de 05/10/2023, D.O. no 11.289 – 06/10/2023, pág. 77; Homologação: Edital nº 80/2023–RTR, de 01/12/2023, D.O. no 11.339 – 04/12/2023. pág. 89			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Rosangela Maria Ferreira da Costa e Silva Substituição: Leila Cristina Konradt Moraes Motivo: Gestor administrativo 01/08/2024 a 19/12/2024	Química Geral	Engenharia Ambiental e Sanitária - Dourados	**08H**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2024
PROCESSO: 77/001.338/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 12 de agosto de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEGOV n. 21, de 4 de janeiro de 2024 através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público a SUSPENSÃO da licitação**, a pedido do órgão demandante.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO TIPO CASCO ADITIVO A E REPONSABILIDADE CIVIL LUC/DANO MORAL PARA ATENDER A FROTA DE AERONAVES POR DEMANDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2024.
PROCESSO: 51/009.915/2023.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação n. 003/2024, com base no inciso I do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo:	77/005.253/2024
Favorecido:	CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal:	Inciso I do artigo 74, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.
Valor Global:	R$ 3.457.889,06 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos).
Data da Homologação:	29/07/2024
Assina:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 1808-1817), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.558 – Edição Extra, de 17 de julho de 2024, pág. 127, referente ao item 18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 008/2024/SAD – Processo n.º 77/016.806/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRITIGRANJEIRO I**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 77/016.806/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO I**

Ficam a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

Muriel Moreira.
Secretaria-Executiva de Licitações

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/010.927/2024
Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.
Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	**04.307.650/0025-02**	**001**	**R$ 859.637,12**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 26/07/2024

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo aquisição de kit diagnóstico para febre maculosabrasileira, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/015.380/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0260080151

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	34.010.427/0001-92	001	30.500,00

ORDENADOR/RATIFICO:
ANTONIO CESAR NAGLIS
26/07/2024

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/016.164/2024
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ELFA MEDICAMENTOS S.A	**09.053.134/0001-45**	**001**	**R$ 73.920,00**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 26 de julho de 2024.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 83/039.431/2023

Objeto: Aquisição 08 de microcomputador tipo notebook

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico 004/2023, que adjudicou a Empresa THADS SERVIÇOS LTDA -EPP inscrita no CNPJ sob 27.120.037/0001-00, no valor total de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Campo Grande, 25 de julho de 2024

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente - Agraer

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 016/2024 - PROC. N° 00.205/2024/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações "Especiais" dos sistemas de abastecimento de água das localidades operadas pela Sanesul, no Estado do Mato Grosso do Sul.
ABERTURA: 29/08/2024 - 09:00 horas.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 28/08/2024 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
Recursos: Próprios
O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro

Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2024.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, XI da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à Aquisição de 4.180 (quatro mil cento e oitenta) peças artesanais, de diversos artistas, para utilização em eventos e feitas que esta Fundação de Turismo participa fazendo a promoção dos destinos turísticos de nosso estado, bem como na divulgação de nossa cultura., em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo. Nº 85/004.545/2024, no valor de R$ 59.676,24 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande, 29 de julho, de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e LS TURISMO E EVENTOS.
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: BAZÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS
MATRICULA n. 487758022

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JULIANA MAYARA QUEIROZ
MATRICULA: n. 480473022

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO:
NOME: ROGERIO EDUARDO RUAS CHELOTTI
MATRICULA: n. 122763021

REFERENTE:
PROCESSO N. 85/004.545/2024– "Peças Casa do Artesão"
Objeto: Aquisição de 4.180 (quatro mil cento e oitenta) peças artesanais, de diversos artistas, para utilização em eventos e feitas que esta Fundação de Turismo participa fazendo a promoção dos destinos turísticos de nosso estado, bem como na divulgação de nossa cultura.
Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.
3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 29 de julho, de 2024.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e LS TURISMO E EVENTOS.
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: BAZÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS
MATRICULA n. 487758022

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JULIANA MAYARA QUEIROZ
MATRICULA: n. 480473022

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO:
NOME: ROGERIO EDUARDO RUAS CHELOTTI
MATRICULA: n. 122763021

REFERENTE:
PROCESSO N. 85/004.545/2024– "Peças Casa do Artesão"
Objeto: Aquisição de 4.180 (quatro mil cento e oitenta) peças artesanais, de diversos artistas, para utilização em eventos e feitas que esta Fundação de Turismo participa fazendo a promoção dos destinos turísticos de nosso estado, bem como na divulgação de nossa cultura.
Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.
3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 29 de julho, de 2024.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/FUNSAU/2024

PROCESSO N° **27/002.167/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° **006/2023-FUNSAU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** E **MISSNER & MISSNER,** inscrita no CNPJ sob o n. º 03.225.411/0001-73:

1Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	11 – MISSNER & MISSNER LTDA					

1	Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Requisito: 100% algodão, resina acrílica, adesivo a base de borracha natural e resina, rolo com 10 cm x 4,5 m.	1-un	15750	MISSNER / ESPARADRAPO 10X4,5	R$ 8,10	R$ 127.575,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 127.575,00**

Campo Grande – MS, 25 de julho de 2024.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010**/FUNSAU/2024**

PROCESSO N° **27/002.167/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° **006/2023-FUNSAU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. º 07.729.499/0001-11.

1Item	Especificão	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	09 - MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA					
1	. Cobertura para cadáveres - Material: polietileno de baixa densidade (pebd), com perfeita resistência mecânica e proporcionar a opacidade necessária à aplicação; Requisito: ter na sua superfície frontal um zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento de fechamento, possuir etiqueta para identificação; Tamanho: grande 90 x 220 cm	1-un	5513	ANCEPLAST	R$ 13.58	R$ 74.866,54
	13 - MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA					

1	Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: barreira total a bactérias e vírus; Uso: em circuito respirador em anestesia e terapia intensiva continuada para uso em pacientes com peso acima de 23 kg; Função: retenção de bactéria e vírus em líquidos de 100%, retenção de bactérias e vírus monodispersos em gases, maior que 99,999%, certificados de validade para vírus hepatite C, vírus HIV, M. tuberculosis, B. diminuta, Pseudomonas sp. Stafilococus aureus. Serratia marcescens; Composição: completo com tubo extensor corrugado flexível de 145 mm, com memória e tampa para o tubo corrugado como dispositivo de proteção no descarte de material contaminado, com conexão universal e tomada para capnógrafo protegida da umidade e secreções do paciente; Material: carcaça de material transparente no condutor, selada sem colas, estéril, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactéria e/ou vírus e outros patógenos para uso em circuito respiratório; Capacidade: volume interno máximo de 90 ml; Dados Complementares: com membrana única e totalmente hidrofóbica, bidirecional, sem tratamento com sais higroscópios ou outra cobertura química; Características gerais: auto umidificador, estéril, trocador de calor.	1-un	13448	SEVEN CARE	R$ 4,27	R$ 57.422,96
	VALOR GLOBAL					**R$ 132.289,50**

Campo Grande – MS, 23 de julho e 2024.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010**/FUNSAU/2024-4**

PROCESSO N° **27/002.167/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° **006/2023-FUNSAU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** E **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. º 28.387.424/0001-70:

1Item	Especificão	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	13.1 – M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: barreira total a bactérias e vírus; Uso: em circuito respirador em anestesia e terapia intensiva continuada para uso em pacientes com peso acima de 23 kg; Função: retenção de bactéria e vírus em líquidos de 100%, retenção de bactérias e vírus monodispersos em gases, maior que 99,999%, certificados de validade para vírus hepatite C, vírus HIV, M. tuberculosis, B. diminuta, Pseudomonas sp. Stafilococus aureus. Serratia marcescens; Composição: completo com tubo extensor corrugado flexível de 145 mm, com memória e tampa para o tubo corrugado como dispositivo de proteção no descarte de material contaminado, com conexão universal e tomada para capnógrafo protegida da umidade e secreções do paciente; Material: carcaça de material transparente no condutor, selada sem colas, estéril, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactéria e/ou vírus e outros patógenos para uso em circuito respiratório; Capacidade: volume interno máximo de 90 ml; Dados Complementares: com membrana única e totalmente hidrofóbica, bidirecional, sem tratamento com sais higroscópios ou outra cobertura química; Características gerais: auto umidificador, estéril, trocador de calor	1-un	4482	SEVEN CARE HMEF ADULTO	R$ 4,50	R$ 20.169,00
	VALOR GLOBAL					**R$** 20.169,00

Campo Grande – MS, 23 de julho de 2023.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010**/FUNSAU/2024-6**

PROCESSO N° **27/002.167/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° **006/2023-FUNSAU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** E **LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. º 40.281.661/0001-57:

1Item	Especificão	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	021 – LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
1	Tela - Tipo: polipropileno tipo I; Finalidade: para correção de hérnias e prolapsos genitais; Tamanho: 15 x 15 cm; Requisito: monofilamentar, macroporosa ,estéril, embalada individualmente, com embalagem contendo dados do fabricante, composição, lote, esterilização e vencimento.	1-un	188	INTRACORP / 15X15	R$ 31,95	R$ 6.006,60
	VALOR GLOBAL					**R$** 6.006,60

Campo Grande – MS, 23 de julho de 2024

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010**/FUNSAU/2024-5**

PROCESSO N° **27/002.167/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° **006/2023-FUNSAU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** E **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. º 45.508.404/0001-29.

1Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	11.1 – JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
1	Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Requisito: 100% algodão, resina acrílica, adesivo a base de borracha natural e resina, rolo com 10 cm x 4,5 m.	1-un	5250	ADPELE	R$ 9,38	R$ 49.245,00
	19.1 – JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
1	Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente	1-un	44750	SR	R$ 0,12	R$ 5.370,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 54.615,00**

Campo Grande – MS, 23 de julho de 2024.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010**/FUNSAU/2024-3**

PROCESSO N° **27/002.167/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° **006/2023-FUNSAU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** E **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. º 59.309.309/0001-99:

1Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	019 – INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICA LTDA.					

1	Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente	1-un	134.250	INJEX / SERINGA DESC. 01 ML S/AG LUER SLIP	R$ 0,10	R$ 13.425,00
	020 – INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICA LTDA.					
1	Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente	1-un	590.400	INJEX / SERINGA DESC. 10 ML S/AG LUER SLIP	R$ 0,20	R118.080,00
	VALOR GLOBAL					**R$** 131.505,00

Campo Grande – MS, 25 de julho 2024.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010**/FUNSAU/2024**

PROCESSO N° **27/002.167/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° **006/2023-FUNSAU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** E **CIRUMED COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. º 26.853.028/0001-65:

1Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	09.1 - CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
1	Cobertura para cadáveres - Material: polietileno de baixa densidade (pebd), com perfeita resistência mecânica e proporcionar a opacidade necessária à aplicação; Requisito: ter na sua superfície frontal um zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento de fechamento, possuir etiqueta para identificação; Tamanho: grande 90 x 220 cm	1-un	1837	ARAKEN	R$ 15,20	R$ 27.922,40
	020.1 - CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
1	Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente.	1-un	196.800	SR	R$ 0,22	R$ 43.296,00
	022 - CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
1	Tela - Tipo: polipropileno tipo I; Finalidade: para correção de hérnias e prolapsos genitais; Tamanho: 30 x 30 cm; Requisito: monofilamentar, macroporosa,estéril e embalada individualmente.	1-un	80	VENKURI	R$ 77,43	R$ 6.194,40
	VALOR GLOBAL					**R$ 77.412,80**

Campo Grande – MS, 23 de julho de 2024.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011**/FUNSAU/2024**

PROCESSO N° **27/000.988/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n**010/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU BAXTER HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. º 49.351.786/0011-52:

1Item	Especificão	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	005 – BAXTER HOSPITALAR LTDA					
1	Ciclofosfamida - Dosagem: 1000 mg; Apresentação: pó extemporâneo injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1-un	1.820	BAXTER	R$ 59,43	R$ 108.162,60
	015 – BAXTER HOSPITALAR LTDA					
1	Mesna - Dosagem: 400 mg; Apresentação: comprimido.	1-un	780	BAXTER	R$ 11,69	R$ 9.118,20
	VALOR GLOBAL					**R$ 117.280,80**

Campo Grande – MS, 26 de julho de 2024

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS
Contratante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011**/FUNSAU/2024.1**

PROCESSO N° **27/000.988/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **010/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. º 81.706.251/0001-98

1Item	Especificão	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	020 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES					

1	Sulfato de vincristina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml.	1-un	1.280	BERGAMO	R$ 26,18	R$ 33.510,40
	023 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES					
1	Vinorelbina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.	1-un	80	EUROFARMA	R$ 206,03	R$ 16.482,40
	VALOR GLOBAL					**R$ 49.992,80**

Campo Grande – MS, 24 de julho de 2024

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011**/FUNSAU/2024-2**

PROCESSO N° **27/000.988/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **010/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e INOVAMED HOSPITALAR LTDA A,** inscrita no CNPJ sob o n. º 12.889.035/0001-02:

1Item	Especificão	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	004- INOVAMED HOSPITALAR LTDA.					
1	Carboplatina - Dosagem: 450 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1-un	310	BLAU	R$ 137,00	R$ 42.470,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 42.470,00**

Campo Grande – MS, 25 de julho de 2024.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS
Contratante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011**/FUNSAU/2024**

PROCESSO N° **27/000.988/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n**010/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e** CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n. º 41.628.698/0001-71:

1Item	Especificão	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	011 - CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA.					
1	Cloridrato de topotecana - Dosagem: 4 mg; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1-un	60	ACCORD FARMA	R$ 838,70	R$ 50.322,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 50.322,00**

Campo Grande – MS, 24 de julho de 2024.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS
Contratante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011**/FUNSAU/2024-4**

PROCESSO N° **27/000.988/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n**010/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. (RJ)**,** inscrita no CNPJ sob o n. º 04.307.65/026-93:

1Item	Especificão	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	018 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. (RJ)					
1	Oxaliplatina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1-un	700	ACCORD FARMA	R$ 60,10	R$ 42.070,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 42.070,00**

Campo Grande - MS,26 de julho de 2024.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS
Contratante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/FUNSAU/2024-5

PROCESSO Nº **27/000.988/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **010/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o n. º 10.586.940/0001-68:

: 1Item	Especifição	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	002 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL).					
1	Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml.	1-un	125	MVASI	R$ 2.188,83	R$ 273.603,75
	013 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL).					
1	Fluoruracila - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.	1-un	3.230	FAULDFLUOR	R$ 18,50	R$ 59.755,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 333.358,75**

Campo Grande – MS, 23 de julho de 2024

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS
Contratante

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024 – 1ª Repetição, Processo nº 29/081.694/2023, executada pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo em atendimento ao Convênio nº 903143/2020 FNDE.

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:

LOTE 005: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 08.394.735/0001-59,

- ITEM 01: com o valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Dourados – MS, 29 de julho de 2024.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em Exercício/UEMS

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.569, de 29 de julho de 2024, pag. 127.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da Repetição de Licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2024 – 1**, **Processo nº 29/022.160/2024**, executada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e publicado no DOE/MS nº 11.567, de 26 de julho de 2024.

OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos que compõem a frota oficial da UEMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS:

ITENS REPETIDOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	ZEUS COMERCIAL LTDA	792,00	34.848,00
13	ZEUS COMERCIAL LTDA	434,00	13.888,00

Dourados – MS, 26 de julho de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado.

Amparo Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.

Processo: 83/013.399/2024

Do Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE e Parques Estaduais, localizados no Município de Campo Grande Mato Grosso do Sul.

Favorecido: ÁGUAS GUARIROBA S/A

CNPJ: 04.089.570/0001-50

Do valor: mensal estimado em R$ 11.666,66 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Torna-se sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Eletrônico n. 11.522, de 17/06/2024 – pag. 127.

Data da Ratificação: 29/07/2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.569, de 29 de julho de 2024, pág. 127.

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de envelopes personalizados e pastas prontuário.

Nº DO PROCESSO: 83/030.006/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	UNID.	Qtd.	VALOR	
					Unit.	Total
001	Impresso personalizado: envelope	Gráfica Campo Grande LTDA	1 - Un	500	2,70	1.350,00
002	Impresso personalizado: envelope	Gráfica Campo Grande LTDA	1 - Un	500	1,15	575,00
003	Impresso personalizado: envelope	Gráfica Campo Grande LTDA	1 - Un	250	1,30	325,00
004	Pasta prontuário para arquivamento de processos - Formato: 530x430 mm (aberto) e 250x335mm (fechado); Cor do Papel: Papel ficha ouro; Gramatura: 180 g/m²; Aba: aba para numeração de identificação personalizada; Estrutura em formato: Base tipo sanfonada com 30 mm; Fechamento: Colada. Pasta prontuário para arquivamento de processos do registro mercantil.	Gráfica Campo Grande LTDA	1 - Un	6.000	1,48	8.880,00
					TOTAL:	**R$11.130,00**

Campo Grande, MS 25 de julho de 2024

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.295, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de julho de 2024:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
503412021	Hélio Martins dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12
421888021	José Gabriel de Matos	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.296, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR JONATHAN LEITE VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.297, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR NATHALIA PETERES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.298, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR IVALLI DE SOUZA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.299, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Adriana Maria Puga de Campos	Direção Gerencial e Assessoramento	Gestor de Processo II	CCA-11
Leonardo Kazuyuki Shinzato	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.300, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR THIAGO ORTIZ DONEDA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 873, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 18; art. 22 e 169, todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2024, e a Resolução CGE/MS nº 102, de 12 abril de 2024, resolve:

Designar os servidores abaixo para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar para a elaboração do "Mapa de Riscos do Metaprocesso de Contratação Pública", no âmbito da Secretaria de Estado de Administração (SAD).

1. Muriel Moreira – Secretária Executiva de Licitações (SAD/SEL) - Matrícula: 427261027;
2. Joyceane Padilha – Matrícula: 510993021;
3. Rebeca Alves Lima de Freitas – Matrícula: 435236023;
4. Geisibel Jacinta Tonelli Matzembacher – Matrícula: 502533021;
5. Dalva Alves – Matrícula: 26898025;
6. Rosimeire Soares– Matrícula: 500090023;
7. Ana Carolina Batista Braz da Costa – Matrícula: 488409023;
8. Evanielly da Silva Souza – Matrícula: 351262025;
9. Roberta Lopes Dominato – Matrícula: 490761023;
10. Betina Vilas Boas de Freitas – Matrícula: 505733021;
11. Fernando Serrano Pimenta – Matrícula: 479632023;
12. Márcia de Fátima Mews Dias – Matrícula: 470511023;
13. William Godoy Pereira – Matrícula: 80651027;
14. André Lopes Carvalho – Matrícula: 482700021;
15. Vanessa de Mesquita e Sá – Matrícula: 121954022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 874, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os representantes relacionados no anexo desta Resolução, para exercerem a função de membro da Rede de Patrimônio Mobiliário de Mato Grosso do Sul (Remobi), para mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o Decreto nº 16.291, de 9 de outubro de 2023, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 77.010.531-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 874, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Matrícula nº	Nome	Função	Órgão/Entidade/ Autarquias e Fundações
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	Coordenador	SAD
52890026	Carlos Magno Silva Benites	Assessor-Executivo	
48206023	Katiane da Rocha Atahides	Titular	
68269025	Levi do Amaral	Suplente	
94048021	Eliseu Carneiro Primo	Titular	SEAD
47813021	Eliane Barbosa Carrilho	Suplente	
502683021	Gabriella Andrade Souza Leite e Silva	Titular	SED
502331022	Jhonnathan Jhony Iaworski	Suplente	
505854021	Ronei Helio dos Santos	Titular	SEFAZ
480300023	Amanda Maria Menegati Gebara	Suplente	

476230023	Wanderley Pereira dos Santos	Titular	SEGOV
427739025	Marcos Brandao de Lima	Suplente	
435393022	Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	Titular	SEILOG
493736022	Carlos Henrique Barbosa Maciel	Suplente	
56479025	Carlos Alberto Antunes de Lima	Titular	SEJUSP
486295024	Gabriella Cardoso Batista Corrêa	Suplente	
482505025	Adrielly Lopes dos Santos	Titular	SEMADESC
31231026	Diego de Oliveira Lima	Suplente	
31013021	Gelsania Antonelli	Titular	SES
112260022	Gleison Alessandro Meireles dos Santos	Suplente	
28548021	Joao Paulo Morisson Fernandez	Titular	SETESC
122473021	Kelven da Silva Machado	Suplente	
104810021	Valdenice Silva de Santana	Titular	SEC
80294021	Clotilde Deleclodi Marques	Suplente	
476230023	Wanderley Pereira dos Santos	Titular	CASA CIVIL
27739024	Marcos Brandao de Lima	Suplente	
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	Titular	PGE
106362022	Maria Estela Eugenio Pereira	Suplente	
32136022	Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim	Titular	AEM
40137021	Helena Coelho de Oliveira	Suplente	
61130024	Rosilene Candelaria	Titular	AGEHAB
33017027	Gislene Freire de Almeida	Suplente	
423661023	Lilian Aparecida Affonso da Cunha	Titular	AGEMS
498815024	José Erick Maldonado Coene	Suplente	
64977022	Haroldo de Oliveira Tenorio	Titular	AGEPEN
437469024	Joao Bonfim Antero Junior	Suplente	
473109022	José Francisco Portela Novais	Titular	AGEPREV
10362028	Elcio Oliveira Bastos	Suplente	
435393022	Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	Titular	AGESUL
493736022	Carlos Henrique Barbosa Maciel	Suplente	
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	Titular	AGRAER
73732024	Admir Jose Soares de Almeida	Suplente	
73470021	Jonatas Duarte Passos	Titular	CBMMS-SEJUSP
129148021	Everton Torres de Oliveira	Suplente	
122711021	Graciele Rodrigues Camolez Favaro de Menezes	Titular	PMMS-SEJUSP
65012022	Claudio Irineu Cabreira de Moraes	Suplente	
470613026	Diego da Silva Areco	Titular	CGE
120498028	Claudia Regina Mamore	Suplente	
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	Titular	DETRAN
47256021	Antonio Carlos de Souza Rui Dias	Suplente	
10553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Titular	DGPC-SEJUSP
110093024	Rejane Terra da Rosa Nunes	Suplente	
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Titular	ESCOLAGOV
128756028	Victor Manuel Lopes Figueiras	Suplente	
48267027	Julio Augusto Miranda	Titular	FCMS
32188021	Adilson Goncalves da Silva	Suplente	
62025021	Edna Xavier da Silva	Titular	FERTEL
34385029	Rosinei Ferreira Dolores	Suplente	
493011022	Ligia Fernandes Franco	Titular	FUNDECT
38234024	Edna Lucia Santana de Araujo	Suplente	
4063002	Luis Manoel Moreira	Titular	FUNDESPORTE
476442022	Andreia de Matos Souza	Suplente	
95888022	Claudia Soares da Silva Almeida	Titular	FUNDTUR
44450021	Rhea Silvia Goncalves Gomes	Suplente	
132043021	Rogerio Rocha Ribeiro	Titular	FUNSAU
84050021	Elias Rizo de Arruda	Suplente	
476802022	Joao Augusto de Castro Roque	Titular	FUNTRAB
30721023	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	Suplente	
130144021	Lucelia Nantes da Silva	Titular	IAGRO
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	Suplente	

84133023	Maria de Lourdes Lino de Araujo	Titular	IMASUL
117206021	Ellington Miranda Ramos	Suplente	
84399022	Djair Rodrigues de Oliveira	Titular	JUCEMS
62088022	Armando Haruki Matsumoto	Suplente	
132006021	Marcio Claudio Rodrigues Rangel	Titular	UEMS
505988021	Mauro Rafael Ribeiro Campagnoli	Suplente	

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 875, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ELIZIANE BERTO WITS, matrícula nº 57101021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, para 20 (vinte) horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um,) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP 83.057.880-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 876, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ALESSANDRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO POOTER, matrícula nº. 2787021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para o cargo de Assistente Social, junto ao Município de Nova Andradina/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de abril de 2024 (NUP: 29.031.665-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 883, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Designar os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/N. 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASÍLIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo de Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência da primeira, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo de Registro de Preços para futura e eventual compra de carnes e embutidos, em desfavor da empresa da empresa Comercial de Alimentos Betânia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 23.890.972/0001-02 (NUP:77.010. 070.2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 884, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSE HENRIQUE DE ANDREA DENIS, matricula nº 113329026, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de julho de 2024 (NUP: 81.004.302-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 885, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO MARTINS CARVALHO, matricula nº 23297021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11 de março de 2024 (NUP: 31.040.649-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 886, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI, matricula nº 477779022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 15.010.972-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 887, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 593, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.117, de 29 de março de 2023, na parte que autorizou a passagem à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, do Coronel BM ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT, matricula nº 53878028, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 73.000.412-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 888, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Coronel BM ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT, matrícula nº 53878028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Alterada pela Lei Complementar nº 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (NUP: 73.000.412-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL Nº 2/SAD/2024
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023 conforme constante no anexo deste Edital, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023, conforme constante no anexo deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO EDITAL Nº 2/SAD/2024

Carreira: Segurança patrimonial

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
95128023	Adailton da Silva Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
114583023	Adalberto Correa Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
115713023	Adalberto Rebelo Neves	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,87
109795024	Adao Miranda Cortes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127919023	Ademilton Dias Furtado	Agente de Segurança Patrimonial	C	94,81
125828023	Ademir Pereira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
43223023	Ademir Ramires Medina	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
117596024	Aderbal Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
59214023	Adilson Larsen	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108197023	Adir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	C	85,39
25158023	Adir Godinho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
69376023	Adriana Pereira Peres	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
90563023	Adriane Kolling Genova	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
120828023	Adriano Alves Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
94186023	Adriano Fonseca Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
75761023	Agmar Leal da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	Agente de Segurança Patrimonial	D	95,20
117499023	Ailson da Silva Echeverria	Agente de Segurança Patrimonial	A	90,40
112969023	Ailton Jose	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
42545024	Alcidez Valdez	Agente de Segurança Patrimonial	D	99,80
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	C	82,99

91039023	Aldemir Alfredo	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
32125024	Alecio Souto de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
131705023	Alex Silva Ramiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
95889023	Alexander Franco Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
116330023	Alexandre Magno Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
75217023	Alexandre Quinhones Neto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial	C	91,09
57847024	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,47
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	82,93
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
92329023	Ana Luisa Mourao	Agente de Segurança Patrimonial	C	83,09
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
124561023	Ana Paula Da Silva Gonsaga	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
120844023	Ana Paula Queiroz Vasques	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108065023	Anderson Candido de Morais	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
113517023	Anderson Motta de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
98963023	Andre Luiz Milanez	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,35
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
110639023	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
96464023	Anizio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	E	79,43
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	Agente de Segurança Patrimonial	D	90,88
117007023	Antonio Itamar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,44
98748023	Antonio Junio Lopes de Assis	Agente de Segurança Patrimonial	C	85,96
64853023	Antonio Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	Agente de Segurança Patrimonial	E	73,60
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
74118023	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	77,76
86524023	Ari Ferreira Marques	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
94719023	Ariel de Oliveira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
122432023	Arlindo Souza De Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,89
97144023	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
114851023	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	Agente de Segurança Patrimonial	D	54,67
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	G	100,00
90491023	Audemir Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
86297023	Aurea Teixeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
98077023	Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
5771023	Auro De Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
58955023	Benildo Rodrigues dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
22381024	Bernardino Roman Alvares	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
22247023	Braulio Martinez	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,83
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00

2772023	Carlito Alves	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
117310023	Carlos Alberto Bonfim	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
107696024	Carlos Alberto Galli	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
93924023	Carlos Alberto Gazineu Junior	Agente de Segurança Patrimonial	B	94,41
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,44
125983023	Carlos Antonio de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	81,01
6698023	Celino Ferreira da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
67972023	Celio Lopes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
87363023	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
65032023	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
120345024	Cezar de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
52807026	Cicero Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,55
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
84207023	Cicero Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
105779025	Claudia Andrea Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
97575023	Claudinei Vitor Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
77539023	Claudio Lucio Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114463023	Cleber Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
129269023	Cleber Dias da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
122819023	Clecio Isney Gimenez	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
83471023	Cleide Aparecida De Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	B	100,00
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114826023	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
86351023	Cleuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
94157023	Cleverson Rodrigo Rossetti	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72132023	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,47
122821023	Conceicao Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
63495023	Crecencio Grubert Mazina	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	A	87,23
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
12922024	Custodio Valdes	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	Agente de Segurança Patrimonial	C	28,27
128138023	Dalmar Rocha Godoy	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
107525023	Dalva Gonçalves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
116191023	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
117514023	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
84541023	Danilo Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	C	77,76
126218023	Darlan Carlos de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
94053025	Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	56,80
110862023	Davi Araujo Lorentz	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
121419023	David de Franco Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	E	97,60
88551023	Demar Rosa Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93

56207023	Demilson Justiniano Debesa	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
121302023	Dênis Angelo Ferraz	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
80492023	Denise Carvalho Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
119022023	Deoclecio Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
35461023	Derci Pereira Dias	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
74499023	Derval Jose da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,45
56751024	Dinarte Carneiro De Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
85049023	Diomédes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
42391023	Divino Salvador Vicente	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115904024	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
69558023	Djalma Pereira Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	74,29
61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
65703023	Donizete Marques do Rosario	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	B	95,73
129486023	Dulcileia Borges da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
110867023	Edemildo Batista dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,40
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	C	85,29
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88105023	Edinaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
133066023	Edmar de Freitas da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	81,12
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
121464023	Edna Barboza dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
62835024	Edson Aparecido Bonifacio Subires	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128757023	Edson Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
124066023	Edson Da Conceicao Custodio	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121694023	Edson Oliveira de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
118918023	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
122110023	Eduardo Correa de Mattos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82090023	Eduardo Sales Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
68646023	Eduardo Valverde	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108770023	Edvan Nascimento Felix	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
106383023	Edvandreo Urbieta de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
125715023	Eladio Luiz de Souza Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
96581023	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82062023	Elaine Gonçalves da Silva Mendonça	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
60614024	Elaine Ramos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
91453024	Elca Da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
124067023	Eleide Rodrigues Macedo De Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
87846024	Elenize Lauro De Arruda Correa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
6075023	Eliana Alves Da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
99810024	Eliane Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00

107533023	Elidio Aparecido Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	95,73
90912023	Elidio Flores	Agente de Segurança Patrimonial	E	95,09
107270024	Eliete De Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
29117023	Elio Cavalheiro Da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125588023	Elisangela Pazeto Puks	Agente de Segurança Patrimonial	A	C003
36395023	Elizabete Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129145023	Elizangela Celestino	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
39795023	Elton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
116054023	Elvio Eduardo Viega Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
128590023	Elvis Cesar Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
121306023	Ely Nogueira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
105814023	Elysangela Aparecida Dos Santos Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
49541023	Elzo Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129298023	Emerson Coimbra Morais	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
6305023	Emerson Martins Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
36071023	Emilio Cezar Tomas	Agente de Segurança Patrimonial	C	99,84
68644023	Enilda De Souza Vieira de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
108439023	Enzo Rufino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	C	92,53
39843023	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
91742023	Eronildes Donato Dobbins	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
25555023	Erotides Araujo Soares	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88488023	Estevao Prudente Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,25
58593023	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,73
444023	Euripedes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
130009023	Euton Terles dos Santos Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	81,44
86520023	Euzelei Da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
75900023	Evaldo Lino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
122753023	Evandro Candido Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
78553023	Evandro De Oliveira Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
97770023	Evandro Espindola Eudociak	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108821024	Evanildo Corrêa Melo	Agente de Segurança Patrimonial	D	90,19
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
109544023	Everton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121704023	Ezequias Santana Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	C	89,71
111651023	Fabiano Martins Libraiz	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
113455023	Fabiola Gonçalves Barbosa Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	B	C003
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
113899023	Felix Alipio Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
50384023	Felix Correa Martines	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,00
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
129507023	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
118603023	Flavia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
125318023	Flavio Alexandre de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80

97500023	Francieud Barroso Pires	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
92188023	Francileia Patricia Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
29635023	Francisco Carlos Fava	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
24275023	Francisco Fabio Vannuchi	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
117345023	Francisco Nogueira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	A	84,48
56208023	Francisco Pinto Santana	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
114492024	Gabriel Dias Máximo da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127841023	Gadiel Ponte de Campos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
86643023	Gelson de Almeida Jares	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129785023	Genilson Magalhaes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
111388023	Geraldo Goncalves Dias	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	86,19
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121315023	Gesley Ferreira de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73064023	Gilbert De Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	C	76,80
71862025	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,84
68861023	Gilberto Carlos Zborowski	Agente de Segurança Patrimonial	D	C003
125613023	Gilberto Da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
85949023	Gilberto Ferreira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
68769023	Gildo Jeronimo Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
122462023	Gildon Franca Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
106390023	Gilmar Avilla da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93
92929023	Gilmar Noronha	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72312023	Gilson Lombardi de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	95,73
132044023	Gilson Mariano Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
6413023	Giselly Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	94,36
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	C	80,00
109588023	Gisleide Moraes Salazar	Agente de Segurança Patrimonial	C	99,20
95349023	Gismar de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
107652023	Gleberson Kill	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
38452023	Gondor Elias Junior	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
131605023	Greci Tani Giroldo	Agente de Segurança Patrimonial	B	89,12
126955023	Greice de Oliveira Mafra	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	F	96,80
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	D	82,83
73329023	Helter Bejarano dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
14902023	Herivelto do Carmo Moises	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115678023	Hudson Ferreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
120417023	Hueder Matias Fava	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
117222024	Hugo Cesar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	D	41,81
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
14478024	Humberto dos Santos Afonso	Agente de Segurança Patrimonial	C	99,84
122543023	Humberto Nicolau	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
87500024	Ide Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
80067023	Idemar Beatriz	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
101028023	Igo Andre Rodrigues De Brito	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115982023	Ilco Aguiar De Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
67103024	Indalecia Mendoza Medina	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
22665023	Ines Aparecida Morceli	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	79,63
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
90046024	Irai da Silva Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	D	98,45
61520024	Iraides Zotelli	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00

109227023	Isaias Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
65485023	Israel Barbosa Dias	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
109141023	Izabelino de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	83,36
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	D	99,24
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
63713023	Jalther Leite Ibane	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
101331023	Jean Flavio Franca Soares	Agente de Segurança Patrimonial	C	59,89
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
112263023	Jeferson Camargo Feijó	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,40
53450024	Jeferson Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
119467023	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,87
74984023	Joao Adao Trouch Soares	Agente de Segurança Patrimonial	E	98,52
62649023	Joao Alencar de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,16
114699024	Joao Batista Dias Mendonça	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
122322023	Joao Carlos Espindola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
115239023	Joao Carlos Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
63697023	Joao Da Conceicao Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
53814023	Joao de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	E	94,29
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	89,92
45268025	Joao Mota Neto	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
113966024	Joao Prudencio de Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	Agente de Segurança Patrimonial	C	78,81
120199023	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115870023	Joelson Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128519023	Jonh Theder Mascena Larroza De Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
114611023	Jonivaldo Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
35487023	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
124933023	Jose Augusto Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121332023	Jose Candido Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
52822023	Jose Carlos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
88359023	Jose Erivaldo Cristovao de Melo	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
27749023	Jose Escobar Bravo	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
73927025	Jose Geraldo de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
49202024	Jose Marcelino Melo dos Reis	Agente de Segurança Patrimonial	E	92,80
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,09
89216023	Jose Martins Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
124217023	Jose Mauro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,87
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72606023	Jose Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Morais	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
75047023	José Ricardo de Souza Ferri	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
83157023	Jose Roberto Mansan	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
61247023	Jose Roberto Santana Leite	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
9954024	Jose Roberto Veloso	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82103023	José Rodrigues Dias	Agente de Segurança Patrimonial	D	77,39
60968023	Jose Romildo de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00

36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
71867023	Jose Rubens Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	D	99,80
122324023	Jose Silva Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
34592023	Jose Soares Matos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
128621023	Josiane Rodrigues Vieira Mota	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129807024	Jozi Maria de Meneses Alves	Agente de Segurança Patrimonial	B	100,00
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
116880023	Jucelia Vital De Azevedo	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,56
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	92,11
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
100596023	Julio Cesar da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	76,80
115308023	Julio Cesar Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	C	91,95
115385023	Julio César Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127759023	Júlio Santos Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
79208023	Jurandir Vidal Leite	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88284023	Jussara de A. Santiago	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
101550023	Katia Martins de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125936025	Keila Maria Mathias	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	Agente de Segurança Patrimonial	E	80,00
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
58542023	Laudimir dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
100970023	Laura Helena de A. Correia	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
117372023	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,80
99685023	Leia Nunes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
82045023	Lela Araujo Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
126529023	Lelio Silva da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
53062023	Lelisvaldo Silva Magalhaes	Agente de Segurança Patrimonial	A	C003
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
104760023	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
101907023	Leticia Aparecida Reghin	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
77095023	Levi Pereira Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
31475024	Lidio Soares Muller	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
129185023	Lilia Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
93433023	Lina Mareco Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
130017023	Lindomar Reco	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
123720024	Lucas Correa Valliente	Agente de Segurança Patrimonial	E	73,17
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
53079023	Lucia Maria da Silva Júlio	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00

123009023	Luciana de Jesus Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
106020023	Luciana Ferreira Caetano	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
124951023	Luciana Pereira de Araujo e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
48745023	Luciana Marta de Andrade Sales	Agente de Segurança Patrimonial	E	C003
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
84753023	Luciano Arruda da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
132103025	Luciano Cardoso dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	A	100,00
120782023	Luciano Lamari Querino	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,13
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
56222024	Lucileide Da Costa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
67742023	Lúcio Corvalan Luna Filho	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
117375023	Luis Alberto Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
118853023	Luis Carlos De Jesus Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
111859023	Luis Eduardo Ruch	Agente de Segurança Patrimonial	E	75,52
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
12685023	Luiz Alberto Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,69
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
70425023	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,33
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
128816025	Luiz Claudio Paranhos Neto	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
126623023	Luiz Claudio Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
68688023	Luiz Jose dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
105889023	Luiz Nobrega Aponte	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,27
114625024	Manoel Henrique Valentin	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
11578023	Mara Adriana de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
105419026	Marcelo Antonio Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
94951024	Marcelo da Silva Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125650023	Marcelo de Oliveira Fdustino	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
116264023	Marcelo Oliveira De Sá	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,67
120783024	Marcia Cristina dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
125147023	Marcia Segato Areco Xavier	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
99676023	Marcia Terezinha F.M. Andreu	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
95269023	Marcio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
46090023	Marcio Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
126624023	Marcio Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
106304023	Marcos Antonio Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
58518023	Marcos Aurélio de Oliveira Weiler	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
90559023	Marcos Aurelio Rocha Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127853023	Marcos dos Santos Brito	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125367023	Marcos Jose De Gois	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00

35785023	Marcos Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
96406023	Marcos Oliveira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	A	91,73
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
119490023	Maria Bento Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
71817024	Maria Bernadete dos Reis Lavarda	Agente de Segurança Patrimonial	A	99,51
114725023	Maria Braga de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
133402023	Maria de Fatima Cesario Marques	Agente de Segurança Patrimonial	E	97,07
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Sntos	Agente de Segurança Patrimonial	C	83,68
126195024	Maria do Carmo Silva Conde	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,16
61802023	Maria Elza Lopes Cabral	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,16
18383024	Maria Fátima de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
106170023	Maria Ines Vidal	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
54411023	Maria Jussara Parizotto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
22376024	Maria Lucia Dure	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	Agente de Segurança Patrimonial	D	98,93
58468023	Maria Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
97598023	Maria Regina Candida do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
96409023	Marilda Rezende Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	C	92,43
87326023	Mario Bezerra Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,87
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
87438023	Marli Costa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
10689024	Matusan de Assuncao Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	D	92,32
94524023	Mauro Lourenço	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127790023	Michel Zanelato	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
133134023	Michelle Karolline Almeida Nagano	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
50797023	Miguel Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
128661023	Mônica Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129841023	Moriel Oliveira Vilela	Agente de Segurança Patrimonial	C	85,60
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
28703023	Mychelen Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
65503023	Nedy Cicero dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,13
83585024	Nelson Cirilo fe Moura Fe	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
89830023	Nelson Peres Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	89,92
84060023	Nelson Silva Riboli	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
106311023	Nereu Martins Batista	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
109346023	Neucy Romero	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82807023	Neuria Tavares Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
85284023	Nilceleni Maria Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88708023	Nilson Silva Riboli	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00

131869023	Nivaldo Cirilo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
77359023	Nivaldo dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	Agente de Segurança Patrimonial	E	98,76
79975023	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
117711023	Noe Pereira dos Anjos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
96102023	Odair Ferreira Soares	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
80335024	Odair Goncalves Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
26737023	Odete Terezinha Stefanello	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
38756023	Olair Eufrasio	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	Agente de Segurança Patrimonial	C	75,52
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
79631024	Oscar Arevalo Medina	Agente de Segurança Patrimonial	E	87,09
124146023	Oseas da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
81467023	Osmar Belarmino da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
126453023	Osmar Ferreira Luiz	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
89679023	Oswaldo Pinheiro de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
131229023	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
120792024	Patrícia Tiviroli Correa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
58484023	Paulo Afonso da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
124254023	Paulo De Oliveira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
105666023	Paulo Lopes da Motta	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
114634023	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114225023	Paulo Roberto da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
2283024	Pedro Moniz De Aragao Oliver Neto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
93427023	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
55604023	Rafael Jose Borges De Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
121451024	Rafael Schneider	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82563023	Ramao Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial	D	76,40
123762023	Redson Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
117407023	Regimar Christian Pavão	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
65504023	Regina Célia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	E	90,40
90567023	Regina Ferreira Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
86141023	Regina Maria Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	99,84
122909023	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
59243023	Regina Teixeira Neves	Agente de Segurança Patrimonial	C	91,09
129215023	Reginaldo Alves Niza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108836023	Reginaldo de Melo Legal	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	72,75
67141023	Reinaldo Pereira Borges	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
53048024	Renato da Rosa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,96
121097023	Renato de Freitas Herrera	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
51355023	Renato José Hahn	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
132045023	Renato Neves Preza	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93
132618023	Renildo Ferreira De Vitt	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
41069023	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,07
71098023	Rinaldo Pelissari	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00

81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
104689023	Roberto Carlos Petuco	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
113075023	Roberval Rodrigues Franco	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
112718023	Rodiney Ramires Veron	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
123896023	Rodolfo Conceicao Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
106690023	Rodrigo Alves Da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
92884023	Rodrigo Bom De Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
101511024	Rodrigo De Araujo Baruki	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
109568023	Rodrigo Salazar De Barros	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,36
79027024	Rodrigo Souza De Jonas	Agente de Segurança Patrimonial	B	48,69
114952023	Rogerio De Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73282023	Rogers De Souza Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
44268023	Romilda Aparecida de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
105146023	Ronaldo Felix Santandel	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
44262023	Ronaldo Guarini	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
117563023	Rondinele Patricio de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,40
102863023	Roni Lencina	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125882025	Ronilson da Gama Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	C	91,63
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
63063024	Rosangela Siqueira Pessoa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
105556023	Rosecleide V dos Anjos Cerqueira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
36270025	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial	C	94,83
83964023	Roseli Banzato	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
101645024	Rosenir Moraes Honorio	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
111482023	Rossela Vilalva Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
90730023	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
78079023	Rubens Viana de Campos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
121114023	Samanta Felix Lira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
44709023	Samia Mattar Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
119791023	Samuel Lima de Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	E	94,53
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
45972023	Sandra Regina De Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	E	C003
105965023	Sandra Regina De Souza Barros	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
116443023	Sandra Regina Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
93622023	Sandra Rodrigues Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
96696023	Sandra Souza da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73250023	Sandro Balejo Cortez	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
116444024	Selma Luiza Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
66302023	Sergio Lourenco Arteman	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
123508023	Severino Inacio Da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
114407023	Sidney Gimenes Sesper	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
69571024	Silas Augusto Quirino	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
67939023	Silvana de Macedo Cacador	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
101307023	Silvio Ledesma Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	C	94,93
95322024	Simei Silva Neto	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcellos	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,07

69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	98,40
101422023	Sonimar Luiz da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
118424023	Tales Borges Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	52,96
84765023	Tania Limonges Diniz	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
89772023	Telma De Matos Chaves Alves	Agente de Segurança Patrimonial	E	95,73
133752023	Thiago Santana Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
51557023	Valdecy da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
104532023	Valdecyr Lorensetti	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
127306023	Valdileia Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	A	100,00
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129604023	Valeria Antunes Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
76747023	Valeria Ferreira de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
35904024	Valfrido Jose Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
128700023	Valmir Das Flores	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
87916023	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
105560023	Valter da Silva Couto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
33249023	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
80514023	Vanderson Matricardi	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
126465024	Vanessa Ortega Maciel	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
117291023	Victor Hugo Gutierres da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
77780023	Vilma Fatima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
44323023	Vilson Da Silva Esquivel	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
93644023	Vinicius Rodrigues Da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
132902023	Viviane Luz De Farias	Agente de Segurança Patrimonial	E	98,93
81945023	Vlademir De Lima Ortolan	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
114413023	Wagner Araujo Do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
115349023	Wagner Balta Campos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
104356023	Wagner Clemente Braga	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
98300023	Waldeci Roberto Delfino	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
80676023	Waldinei Soares De Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
120315023	Waldiney Moreira Do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
957023	Waldir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,00
91315023	Waltencir Brito Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,00
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
38448023	Wilson Canhete Da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121797023	Wilson Junior Machado Da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
62320023	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
18927023	Zilmar Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80

Carreira: Gestão Organizacional

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
86322022	Adriana Rodrigues Moreira	Assistente Organizacional	E	100,00
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico Organizacional	D	100,00
121809022	Andrea Vanessa Milbradt	Técnico Organizacional	B	88,59
86108025	Andreia De Cassia Pinto Fialho	Assistente Organizacional	E	89,49
58194025	Angela Margareth Fuzato Dias	Técnico Organizacional	E	C003
52495021	Antonio Marques Dos Santos	Assistente Organizacional	F	C003

77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	Gestor Organizacional e de Pessoal	D	C003
21776024	Cleonice De Souza Bueno	Técnico Organizacional	D	C003
67953030	Cristiane Andreia De Carvalho	Agente Organizacional	A	C003
81618026	Cristiane Roskosz	Assistente Organizacional	E	94,73
93336022	Cristiene Da Costa Martins Guimaraes	Analista de Compras E Suprimento	C	99,32
97899025	Daniele De Araujo Ruiz	Técnico Organizacional	C	75,68
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	Técnico Organizacional	E	88,91
435725023	Darcio Dos Santos Oliveira	Técnico Organizacional	B	87,20
7478023	Eder Oliveira De Mattos	Assistente Organizacional	B	92,23
67977025	Edgar Teixeira G. Laranjeira	Técnico Organizacional	C	C003
86035021	Elza Correa Mota	Agente Organizacional	E	100,00
96579022	Fabio Rogerio Duarte	Técnico Organizacional	D	C003
426663022	Francisco Carlos Da Silva	Técnico Organizacional	B	100,00
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico Organizacional	E	100,00
3240021	Heitor Rocha Da Silva	Assistente Organizacional	E	C003
25825023	Jacinto Antunes De Souza	Gestor Organizacional	H	84,00
59444021	Leonia Ines Da Cruz Pavão	Gestor Organizacional	E	85,92
64381021	Luciene Bambokian	Agente Organizacional	E	99,48
93333026	Lucimar Benites Moreira Lucas	Agente Organizacional	B	85,19
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente Organizacional	D	C003
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico Organizacional	D	100,00
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente Organizacional	D	98,64
13693022	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	Técnico Organizacional	D	98,97
36353022	Moises Pereira Dos Santos	Agente Organizacional	D	C003
435792021	Nayara Souza Nascimento	Técnico Organizacional	B	96,53
47542023	Sonia Mara Silva	Técnico Organizacional	H	C003
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico Organizacional	E	C003
73883021	Paulo Alves De Sousa	Assistente Organizacional	D	C003
51178021	Paulo Victor Dos Santos Oliveira	Assistente Organizacional	B	99,51
59775021	Philipi Seterval Tinelo	Assistente Organizacional	B	100,00
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	C	100,00
82032023	Roberto Rodrigues Cardoso	Técnico Organizacional	D	84,97
435626023	Sanimen Nogueira Duarte	Analista Contábil	B	100,00
106187023	Silvana Rodrigues Duarte Da Silva	Agente Organizacional	E	90,75
53179022	Silvio Borges Garcia	Técnico Organizacional	G	98,61
81684024	Simone De Oliveira Ramires Castro	Técnico Organizacional	D	64,00
10508022	Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	Assistente Organizacional	B	96,43
93088022	Suely Herculano Dos Santos	Técnico Organizacional	E	84,88
63363024	Susy Regina Da Silva	Técnico Organizacional	F	C003
57150022	Suzy Nunes Medeiros	Assistente Organizacional	B	87,75
71757028	Valeria Camara Simioli	Assistente Organizacional	C	C003
80651026	William Godoy Pereira	Gestor Organizacional e de Pessoal	B	99,36

Carreira: Serviços Gráficos

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
121174022	Durval Manoel De Oliveira	Bloquista-Encadernador	D	88,91
78698026	Edilene Estacio Da Cruz	Agente de Atividades Gráficas	F	88,48
131826022	Heloysa Lima Da Silva	Agente Auxiliar De Impressão	D	C003
56758022	Humberto Candido De Rezende	Impressor III	D	100,00
90119023	Marco Aurelio Silva Do Nascimento	Analista de Artes Graficas	C	C001
27650023	Paulo Eduardo Dos Santos	Impressor II	D	100,00
118972022	Priscila Dias Figale	Assistente de Atividades Gráficas	D	100,00
99607024	Romildo Ignacio De Lima	Bloquista-Encadernador	D	90,40

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
91167023	Humberto Jose Gimenez	Agente Condutor de Veículos I	D	99,17

Carreira: Procuradoria de Entidades Públicas

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	2ª CAT.	C003
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	ESP.	C003
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	1ª CAT.	97,22
80545022	Eloisio Mendes De Araujo	Procurador de Entidades Públicas	1ª CAT.	C003
30041022	Felix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	2ª CAT.	C003
41361022	Luiz Henrique De Lima Gusmao	Procurador de Entidades Públicas	2ª CAT.	C003

Carreira: Assistência Jurídica

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
64690026	Balbina Mirna De Souza Lima	Advogado	ESP.	95,09
123103022	Merle Cafure	Advogado	ESP.	96,21
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	ESP.	84,23
98964022	Tania Regina Luzardo De Souza Sichinel	Advogado	1ª CAT.	100,00

Carreira: Cargo em Comissão

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
456695022	Adimar Vieira	Assistente IV	CCA-15	80,00
126164023	Amanda Carla De Lima Preza De Oliveira	Assistente IV	CCA-10	100,00
428642026	Ana Carolina Araujo Nardes	Secretária de Estado	CCA-0	98,89
488409023	Ana Carolina Batista Braz Da Costa	Assessor III	CCA-10	95,56
489744023	Ana Paula Fai Silva	Assistente IV	CCA-12	92,47
494112022	Ana Paula Scardini Correa	Assistente I	CCA-12	57,07
78063022	Andre Luiz Ribeiro De Melo	Assistente II	CCA-13	97,33
113805023	Angela Cristina Gonçalves C. De Oliveira	Assistente I	CCA-12	85,04
40105024	Antonio Da Silva Muller	Coordenador II	CCA-8	98,75
431610023	Arnaldo Hilton Costa	Assessor VII	CCA-13	80,00
505368021	Augusto Josuel Da Silva	Assistente II	CCA-13	100,00
505733021	Betina Vilas Boas De Freitas	Assessor V	CCA-12	80,00
498472022	Bruna Barros Andrino	Assistente II	CCA-13	100,00
503802021	Bruno Felipe Penteado Cruz	Assistente II	CCA-13	100,00
480979024	Camila Soares Holanda Dos Santos	Assistente I	CCA-12	88,96
498472022	Camilla Valdes Pereira	Assistente I	CCA-12	100,00
503802021	Carlos Eduardo Dos Santos Licherse Lino	Assistente V	CCA-16	100,00
480979024	Carlos Magno Silva Benites	Assistente III	CCA-14	88,96
495039023	Carmen Lucia Luna Barion	Assistente III	CCA-14	76,16
489474023	Caroline Da Costa Antunes	Assessor III	CCA-9	80,00
30260035	Catarina Ramires Meza De Carvalho	Coordenador Especial II	CCA-6	95,96
52890026	Christian Vitor Carvalho Goulart Panassolo	Assistente I	CCA-12	100,00
22316028	Cibeli Da Silva Canepa	Assessor III	CCA-12	88,05
502964021	Cintia Aparecida Loureiro Batista	Assistente I	CCA-12	91,99
494632023	Dalva Alves	Assessor V	CCA-11	98,40
502989021	Daniel Ribeiro Silva	Assessor V	CCA-11	100,00
256047024	Danielli Medeiros Nunes	Gestor De Processo II	CCA-11	80,00
26898024	Danielly Brumati Nonato	Assistente I	CCA-12	100,00
502747021	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Assessor II	CCA-8	98,56
434211024	Daynler Martins Leonel	Secretário-Adjunto	CCA-0	99,47
433131024	Débora Mara Dias	Assessor IV	CCA-10	100,00

498263023	Deborah Priscilla De Oliveira Curiel	Gestor De Processo III	CCA-13	C003
489101022	Denise Almeron Ocampos Ribeiro Dos Santos	Assessor IV	CCA-10	C001
355150024	Drielly Nantes De Souza	Coordenador II	CCA-8	99,73
83593025	Edmilson Martins De Siqueira	Superintendente	CCA-4	99,70
312463021	Edson Gimenez Argemon	Assessor VI	CCA-11	100,00
492766022	Elisangela Aparecida De Melo	Assessor VI	CCA-12	92,48
502993021	Elisangela Ribeiro Charão Rigo	Assistente I	CCA-12	89,55
438720023	Eliuda Dos Santos Morais	Assistente I	CCA-12	100,00
436763024	Ellen Correa Dos Santos	Assistente I	CCA-12	100,00
492849022	Ellen Cris Machado	Assessor I	CCA-7	94,29
351262025	Evanielly Da Silva Souza	Coordenador	CCA-9	97,90
118703027	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Assessor V	CCA-11	96,60
435169022	Fabiana Da Silva Paciencia	Assessor IV	CCA-10	79,47
492256022	Fabiana Paula Zanote Muniz	Assessor V	CCA-11	100,00
72072023	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Assessor V	CCA-11	91,68
471316025	Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Assessor Especial IV	CCA-05	C001
479632023	Fernando Serrano Pimenta	Coordenador I	CCA-6	95,90
496600022	Gabriela Dos Santos Gomes Delmondes	Assessor IV	CCA-10	99,20
502533021	Geisibel Jacinta Tonelli Matzembacher	Assessor Especial IV	CCA-5	100,00
497415022	Gisele Fernandes Vieira	Assessor Vi	CCA-12	81,92
492210023	Givanildo Miranda Da Silva	Gestor De Processo I	CCA-10	C001
504167021	Hyacer Gonçalves Monteiro	Assessor III	CCA-9	100,00
35395030	Iliana Aparecida Soares Diniz	Gestor De Processo III	CCA-12	95,37
41986030	Ivan Neiva Junior	Assessor V	CCA-11	C001
14217028	Ivete Teresinha Verruck	Assessor II	CCA-8	82,24
17089024	Iza Amelia Guimaraes	Assistente IV	CCA-15	85,44
488006024	Jaqueline Marques Soligo	Assessor VI	CCA-12	C003
431107025	Jeferson Correia Soares	Assistente III	CCA-14	100,00
490794025	Jessica Gabriela Viana	Assistente I	CCA-12	100,00
486842023	Jessica Gamarra Pereira Dos Santos	Assessor VI	CCA-12	100,00
481843022	Jucilene Da Cruz Nogueira	Assistente I	CCA-12	100,00
477362023	Juliana Moraes Dos Santos	Assessor IV	CCA-10	100,00
476586022	Juliana Silva Amorim	Assistente I	CCA-12	98,93
496598025	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	Assessor III	CCA-9	80,00
6894024	Karen Lucia Krawiec	Assessor VI	CCA-12	92,20
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Assessor VI	CCA-13	99,33
98250027	Katia Xavier Farias	Assessor III	CCA-9	100,00
48206026	Katiane Da Rocha Atahides	Coordenador IV	CCA-10	93,15
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Assessor V	CCA-11	99,47
2544025	Lener Moraes Pereira	Assistente I	CCA-12	98,43
502667021	Leticia Barros Da Silva	Assessor IV	CCA-10	80,00
504373021	Leticia Gonçalves De Miranda	Assessor V	CCA-11	100,00
502111022	Lina Taniguchi Katsu	Assistente II	CCA-13	99,64
490985023	Livia Schmitt De Oliveira	Assistente I	CCA-12	75,89
133042023	Liviane Maria De Moraes Costa	Assessor V	CCA-11	79,36
483521023	Lucas Salvino Martins	Assessor VI	CCA-12	97,72
479689024	Lucimara Rosario Caetano	Assistente III	CCA-16	96,05
4220028	Luiz Carlos Mandu Da Silva	Coordenador III	CCA-9	99,70
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Assessor V	CCA-11	99,36
470511023	Marcia De Fatima Mews Dias	Coordenador Especial II	CCA-6	96,46
43555026	Marcilene Rodrigues Martinez	Assessor V	CCA-11	99,47
502780021	Marcos Antonio Da Silva Moraes	Assessor IV	CCA-11	100,00
490552023	Marcus Vinicius Muller Miranda	Assistente I	CCA-12	100,00
415038021	Maria Eduarda Borges De Souza	Assistente II	CCA-13	100,00
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Assessor IV	CCA-10	99,00

7630024	Mariana De Oliveira Silva	Assessor V	CCA-11	97,44
477870023	Marta Alves De Souza Felipe Da Silva	Assistente III	CCA-14	80,00
318925021	Mateus Holhsbach Favaretto	Assessor V	CCA-11	100,00
504322021	Matheus De Almeida Vieira	Assessor V	CCA-11	C001
406159023	Matheus Henrique Rodrigues Medeiros	Assistente II	CCA-13	86,40
486244024	Mikaelen Pereira Alves Muro	Assistente I	CCA-12	91,45
93518023	Mirela Caetano Dos Santos	Assessor VI	CCA-12	98,93
501028022	Monique Cervera Guimaraes Pereira	Assistente I	CCA-12	100,00
427261027	Muriel Moreira	Secretária-Executiva	CCA-1	99,94
446012023	Nayara Morais Gomes De Oliveira	Assistente I	CCA-12	91,15
487767023	Neuri Luiz Pigatto Filho	Assessor II	CCA-8	80,00
91432025	Neuza Ramos Nogueira	Assistente I	CCA-12	99,20
471522023	Nicole Mariana Do Nascimento Messias	Assessor V	CCA-11	80,00
57485023	Nivaldo Amancio Bezerra	Assistente I	CCA-12	84,43
499556023	Pamela Vettorazzi	Assessor II	CCA-8	80,00
88715022	Patricia Pedra	Assistente I	CCA-12	79,20
105124023	Paulo Cesar Tavares	Assessor V	CCA-11	100,00
489104023	Pedro Antonio Arraes Saggin	Assessor IV	CCA-10	C001
338803021	Rafaela Souza De Rezende	Assessor II	CCA-13	94,40
435236023	Rebeca Alves Lima De Freitas	Superintendente	CCA-6	96,09
74356023	Regina Lucia Roa	Assessor VIII	CCA-14	100,00
491157023	Rhullian Argentina Quinhones	Assessor V	CCA-11	100,00
490761023	Roberta Lopes Dominato	Assessor I	CCA-7	80,00
14238023	Rodolfo Brazao	Assistente I	CCA-12	100,00
503588021	Rodrigo De Assis Mendes	Assessor II	CCA-13	80,00
33764028	Rosana Lucia De Oliveira	Assessor IV	CCA-10	98,91
500090023	Rosimeire Soares	Assessor V	CCA-11	94,13
435174023	Salete Aparecida Vilharga	Assistente IV	CCA-15	98,88
437652025	Salma Helene Kalache	Coordenador III	CCA-9	C003
437895022	Sandra Maria Nunes	Gestor De Processo V	CCA-15	99,47
490988022	Sarah Isabela Alves Santos	Assistente III	CCA-14	C001
98180026	Savio Da Silva Rocha	Assessor Especial V	CCA-6	100,00
27824026	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Assessor VIII	CCA-14	100,00
97444023	Silvia Amaral Siqueira	Assistente II	CCA-13	98,44
498983022	Silvia Janaina Flores Pereira	Assistente I	CCA-12	100,00
131016023	Simery Aparecida De Melo Jara	Coordenador V	CCA-11	99,59
430667022	Simone Gomes Malheiros	Assessor VIII	CCA-14	100,00
471326022	Sinval Perez Zorato	Assessor VI	CCA-12	86,77
437682022	Thaynara Paes E Silva	Assistente I	CCA-12	99,20
498231022	Thiago Sampaio De Brum	Assessor V	CCA-12	100,00
492205022	Uesley Cirino De Araujo Goncalves	Assistente II	CCA-14	100,00
473077023	Valdete De Souza	Assistente III	CCA-14	85,17
502541021	Valeria Arruda Dias	Assessor V	CCA-11	93,65
89005024	Valquiria Balbueno Trindade	Assessor Vi	CCA-12	100,00
45062026	Vera Lucia Dos Santos	Assistente III	CCA-14	99,80
477141023	Vivian Pegorini	Assessor Vi	CCA-12	C003
494670023	Viviane Gorete Sonego	Assessor Especial IV	CCA-05	C001
68662023	Viviane Landre	Assessor IV	CCA-10	97,99
494633022	William Marques De Lima	Gestor De Processo II	CCA-11	100,00
431974023	Willian Pereira Lino	Assistente I	CCA-12	100,00
126639022	Ynara Garone Vilalba	Assessor Vi	CCA-12	79,47

Carreira: Cedidos/Designados no Órgão

Matrícula	Nome	Lotação de Origem	Classe	Nota
125696028	Alex Sander De Araujo Mendes	Iagro	-	98,03
33076024	Ana Carina do Prado A. Verbisck	SEAD	-	96,12
87415029	Ana Goncalves Lima Do Prado	Sefaz	-	99,47
358489021	Almir De Jesus Moura Junior	Pmcg	-	96,84
24832021	Carla Rouledo Moretti Leite	Cbmms	-	90,00
502746024	Cárita Marilhants Silva De Castro	Secretaria de Estado da Casa Civil/ GO	-	99,27
72505030	Daniel Montello Filho	Funsau	-	98,49
106336021	Edson Macedo Da Silva	Sejusp	-	84,27
81387023	Fernando Antonio Lopes	Segov	-	99,80
54197021	Geni Lúcia Pasinotto Basso	SED	-	100,00
470062025	Gisele Lotfi Furquim	Pmcg	-	80,00
88276029	Harley Alderney Paesano Lins	Segov	-	96,84
38977025	João Adão Da Cruz	Funsau	-	97,02
40272023	José Dilberto Soares	SED	-	95,94
123238024	Lea Maria De Souza Ribeiro	Segov	-	100,00
38010102	Luana Maria Rodrigues De Almeida	PMCG	-	98,08
431348021	Magna Ferreira Da Silva	Funsau	-	98,40
95162024	Maluceli Bitencourt Machado	Funsau	-	95,79
20845029	Mara Lucia Beltrami	Segov	-	96,53
53421022	Maria Aparecida De Souza Costa	Sead	-	100,00
23217028	Paulo Lopes	Segov	-	99,58
125667021	Rafhael Taffarel Calegari	Segov	-	100,00
113487023	Raquel Simeia Lopes Dos Passos	Fundtur	-	100,00
108602021	Robson Lopes Mendes	Sead	-	100,00
113793021	Rosana Souza Da Silva	Funsau	-	95,80
25550024	Rutiane De Moraes Sabino	Agepen	-	85,65
78155026	Samir Kalil Georges	Pmcg	-	96,25
85854024	Simone Baldissera Mendes Grance	Ses	-	97,73
256618021	Suziane Vasconcelos De Sá Maciel	Sed	-	99,71
16469030	Tarcisio Akihito Adachi	Segov	-	97,79
4586025	Terezinha Arantes Bernardes	Semagro	-	93,60

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 444 DE 19 DE JULHO DE 2024.

Designa os representantes do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional para a elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Estado de Mato Grosso do Sul (GT-MPCP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e com base no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 15.278, de 28 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Estado de Mato Grosso do Sul (GT-MPCP).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores abaixo:

Órgão/Unidade	Servidor	Matrícula
SEFAZ/SCGE	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	34169035
SEFAZ/SCGE	ALESSANDRA KIOMIDO	83983025
SEFAZ/SCGE	REGINA CÉLIA FERREIRA LEMES	78120022
SEGOV/STI	EVERALDO SOARES PESSOA	89127028
SEGOV/STI	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	467284021
SEFAZ/SUORC	SEBASTIÃO NETO DE SOUZA	70738025
CGE	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO	250938021
CGE	JUSSARA ESPÍNDOLA DOS SANTOS	510946021
SEILOG	KATIA MARA ETSUKO TAKIGAWA MIAZATO	435393022
AGESUL	CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL	493736022
SAD/SUPGDF	CÁRITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO	502746024
SAD/SUPGDF	DRIELLY NANTES DE SOUZA	355150024

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução/SEFAZ "P" n. 450 de 20 de setembro de 2019 e a Resolução/SEFAZ "P" n. 452 de 9 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.986, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação para as referências constantes da relação abaixo, aos Servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27- A §1º, inciso I alínea b, inciso II alínea b e inciso III alínea b, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 286 de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.057.938-2024 – CVPEB/SED/2024).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
483153021	Mayra Rose de Oliveira Periano Marti	1	2	13/6/2024

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.987, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação para as referências constantes da relação abaixo, aos Servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27- A §1º, inciso I alínea b, inciso II alínea b e inciso III alínea b, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 286 de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.057.939-2024 – CVPEB/SED/2024).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
17875021	Adão Sevecem Batista de Lima	1	2	5/7/2024
38152021	Carlos Alberto Longen	1	2	10/7/2024
113664021	Ivanildo Ferreira dos Santos Junior	1	2	4/7/2024
78180021	Marcia Aparecida Mesquita Batista	1	2	12/7/2024
86929021	Reginaldo Alves Portante	1	2	18/7/2024
7143021	Selviria Cristina Oliveira Souza	1	2	10/7/2024
63355022	Sueli Soares Paniago	1	2	20/7/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
51957021	Damião Nazaré Torres	1	2	4/7/2024
65277022	Vilma Fernandes Espessoto da Silva	1	2	27/7/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
8160021	Adelia Saraiva da Silva	1	2	18/7/2024
491626021	Andrea de Souza Francelino	1	2	18/7/2024
1337021	Andrea Soares Macedo de Lima	1	2	14/7/2024
498666021	Andreza Medina Coutinho	1	2	27/7/2024
505997021	Anne Beatriz Magalhães Gimenes	1	2	7/7/2024
497955021	Aramis Benitez Campos	1	2	28/7/2024
498720021	Aryane da Silva Siqueira	1	2	18/7/2024
499564021	Carla Arce de Souza	1	2	28/7/2024
92750021	Cleide de Assis Morais	1	2	28/7/2024
499373021	Cristiane Costa dos Santos	1	2	20/7/2024
498067024	Damaris Jasciele Mongeloz da Silva	1	2	4/7/2024
501796021	Debora da Silva Pereira	1	2	28/7/2024
354134021	Denise de Aguiar Pessoa	1	2	26/7/2024
109026021	Diva Aparecida Avalhaes de Gois Serra	1	2	18/7/2024
493427021	Ecilda de Almeida Cavalheiro Acosta	1	2	27/7/2024
488780021	Edinéia Vieira Arnal de Souza	1	2	3/7/2024
129766021	Edir Ribeiro de Souza	1	2	6/7/2024
105178021	Edna Aparecida dos Santos	1	2	17/7/2024
16171023	Edson Lima dos Santos	1	2	28/7/2024
106146025	Edvania Aparecida Francisco	1	2	12/7/2024

500668021	Elaine Correa Bogado	1	2	12/7/2024
505204021	Elaine da Silva Souza	1	2	18/7/2024
471657022	Elaine de Fátima Alves Dutra Arakaki	1	2	26/7/2024
498572021	Elaine Dutra da Silva Rodrigues	1	2	25/7/2024
113006021	Eliane de Souza	1	2	27/7/2024
491046022	Elizana Gonçalves Canteiro	1	2	7/7/2024
502251021	Elizangela de Souza de Paula	1	2	5/7/2024
365037021	Fernanda Laiza Bitencourt	1	2	17/7/2024
491744021	Fernando Ribeiro de Souza	1	2	17/7/2024
499156021	Francielle Niveiro Mesa	1	2	19/7/2024
8755021	Genesio Gilmar Peixer	1	2	11/7/2024
500724021	Gilberto Chiavelli da Silva	1	2	4/7/2024
500695021	Gilberto Felice de Oliveira	1	2	4/7/2024
30890021	Gislene Vilella de Lima Vieira	1	2	28/7/2024
499436021	Henrique Evaristo Ramos	1	2	21/7/2024
473324023	Ivaneide Lourenço Fernandes Leite Correa	1	2	12/7/2024
69428021	Jaine de Souza Navarro	1	2	18/7/2024
502994021	Janete Nery da Silva	1	2	19/7/2024
52107021	Jerônimo de Arruda Moura	1	2	6/7/2024
27685033	Jessica Nazareth da Silva	1	2	24/7/2024
119749021	Joelma Lessandra da Silva	1	2	28/7/2024
499419021	José Aparecido Alves Bonfim	1	2	28/7/2024
493799022	Karina Anastácio Suypene	1	2	5/7/2024
482965021	Karla Carolina dos Santos da Silva	1	2	4/7/2024
504713021	Kelli Maria Costa Marques	1	2	13/7/2024
398971021	Larissa Vieira dos Santos	1	2	28/7/2024
498801021	Luciene Jeronima da Silva	1	2	19/7/2024
133868021	Lucineia Rodrigues	1	2	4/7/2024
105891021	Luzia Ribeiro Machado	1	2	14/7/2024
507686021	Marcilene Maria Pereira	1	2	6/7/2024
501860021	Maria Dariana Simões Souza	1	2	17/7/2024
104153021	Maria de Fátima Minorelli	1	2	28/7/2024
61569021	Maria Julia Torres Pina	1	2	4/7/2024
437611021	Maria Mariano de Araujo	1	2	28/7/2024
437490021	Miria Nogueira Ferraz Sanchez	1	2	6/7/2024
100282021	Neila Gonçalves dos Santos de Brito	1	2	5/7/2024
108684021	Nelida Queiroz Palma	1	2	18/7/2024
422701021	Paola Tavares Centurião	1	2	17/7/2024
493857021	Paulo Ricardo Silva	1	2	28/7/2024
437555021	Priscila Maria Silva Medina	1	2	12/7/2024
112340021	Regivaldo Perez de Magalhães	1	2	28/7/2024
491754021	Ricardo Braga Aquino	1	2	18/7/2024
482833021	Rosalia Sanchine Nogueira Zanin	1	2	26/7/2024
504945021	Rosallen Echeverria Sales	1	2	5/7/2024
504561021	Roselene de Almeida Guilhen	1	2	14/7/2024
506087021	Rosilei Meza Verne	1	2	19/7/2024
437880021	Sérgio Augusto Coelho Correa	1	2	5/7/2024
82257021	Silvia de Souza Menezes	1	2	28/7/2024
500684021	Solange da Silva Mouras	1	2	20/7/2024
85832022	Sonia Aparecida Gomes de Deus Lima	1	2	4/7/2024
8363021	Valdenir Paulino da Rocha Bento	1	2	12/7/2024
66065021	Valmir Ferreira Pinto	1	2	10/7/2024
132410021	Vanessa Lopes Ferreira	1	2	25/7/2024
65732021	Verilsa da Silva Miranda	1	2	25/7/2024
505400021	Walkiria Gimenes dos Reis	1	2	17/7/2024
494058021	Wanderlea Barbosa de Mello	1	2	27/7/2024
499325021	Wilton Silva de Amorim	1	2	20/7/2024
436847029	Wiviane Dias Rodrigues Ritter	1	2	17/7/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
501930021	Abilio Martins Ferreira	1	2	24/7/2024
499544021	Adriane Cilene Bizerra	1	2	12/7/2024
499361021	Alexandra Pereira da Silva	1	2	19/7/2024
472948022	Beatris Pereira dos Santos	1	2	28/7/2024
507717021	Carlos Aparecido Alves Franco	1	2	14/7/2024
493847021	Clarisse Neves	1	2	13/7/2024
493459021	Danieli Poquiviqui Azevedo Gomes	1	2	19/7/2024
505273021	Dayana Rocha Sobrinho	1	2	18/7/2024
494198021	Debora de Souza Marques	1	2	19/7/2024
493430021	Edvana da Silva Wider Konradt	1	2	6/7/2024
504850021	Elisangela Rodrigues de Andrade	1	2	11/7/2024
499403021	Emanuela Mota dos Santos	1	2	21/7/2024
504873021	Euli Evaristo Baloque	1	2	10/7/2024
494022021	Evanilda Antunes de Lara	1	2	19/7/2024
493719021	Fernanda Leonardo Romero	1	2	3/7/2024
499557021	Geisiane de Mello Ferreira	1	2	21/7/2024
437595021	Igor da Silva Mendes	1	2	11/7/2024
499491021	Jessika Nayara Silva de Freitas	1	2	21/7/2024
498774021	Jocileni Barros de Sousa Chastel	1	2	24/7/2024
430731021	Jucilei Bezerra Dias	1	2	19/7/2024
482997021	Letícia Torres Avelino da Paz	1	2	28/7/2024
488164021	Luciana Cristina Depetriz	1	2	26/7/2024
498786021	Kelly Barreto de Barros	1	2	24/7/2024
129662021	Maria de Fátima Pereira Ribeiro da Silva	1	2	18/7/2024
70564021	Maria Ilza dos Santos	1	2	26/7/2024
40200021	Maria José Modesto de Melo	1	2	19/7/2024
107448021	Maria José Santos de Oliveira	1	2	10/7/2024
433403022	Maria Rosineia Cyliax Tavares	1	2	7/7/2024
384286021	Monica Graziela Ortiz Araujo	1	2	24/7/2024
508247021	Patricia Jesus de Souza Murbach	1	2	27/7/2024
477984021	Pryscilla Camilo Legal	1	2	26/7/2024
499561021	Roseli Aparecida da Silva	1	2	10/7/2024
502949021	Sandra Morinigo Felicio	1	2	19/7/2024
438166021	Silvana Antonia da Silva Rocha	1	2	20/7/2024
499377021	Solange Correa da Silva Fernandes	1	2	10/7/2024
488288021	Thais Rosa Silva	1	2	28/7/2024
105264021	Valdeci Ribeiro Ferreira	1	2	26/7/2024
482980021	Vânia Dalbão	1	2	17/7/2024
390248021	Yara Rodrigues Louveira	1	2	19/7/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
113025021	Cirene Gonçalves	1	2	27/7/2024
62366021	Hevelin Rebeca Xavier de Mendonça	1	2	18/7/2024
97373021	Iolanda de Lai Braga	1	2	18/7/2024
86991022	Isete Maria da Silva	1	2	27/7/2024

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
397526021	Caroline dos Santos Silva Mainer	1	2	17/7/2024
73434021	Dionice Viero Peccini	1	2	19/7/2024
84265021	Edite de Almeida Lara dos Santos	1	2	6/7/2024
83337021	Erika Auxiliadora de Oliveira Costa	1	2	4/7/2024
121976021	Fabio José da Cruz	1	2	19/7/2024
501912021	Gabriel Domingues da Silva Souza	1	2	16/7/2024
506088021	João Matheus Ferreira Bitencourt	1	2	17/7/2024
501911021	Julio Cesar Torres Junior	1	2	4/7/2024

504901021	Leandro da Silva Costa	1	2	10/7/2024
480653022	Leonardo Crispim Gabriel	1	2	19/7/2024
48588022	Ligia Vanessa Cardoso de Lima	1	2	5/7/2024
94086021	Luciene da Silva Vargas Weiler	1	2	14/7/2024
26698021	Luiz Paulo Guarez	1	2	17/7/2024
65949021	Maria das Graças Rocha da Silva	1	2	7/7/2024
122905022	Nara Ayda Chaia	1	2	18/7/2024
83145021	Neuza da Cruz Higashi	1	2	4/7/2024
75120021	Patricia Vieira de Lima	1	2	7/7/2024
505149021	Raphael Serra Curvo	1	2	14/7/2024
438112021	Romario Valdez	1	2	27/7/2024
4942022	Rosa Maria Bezerra Chaves Coene	1	2	12/7/2024
504899021	Thiago Melo Alves	1	2	7/7/2024
356083021	Victor Hugo Dorneles Vergara	1	2	11/7/2024

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AUXILIAR DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
73919021	Eva Antônia Martins	1	2	6/7/2024
88224021	Eva Ferreira Porto	1	2	26/7/2024

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.988, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277 de 15 de outubro de 2020. (NUP: 29.057.943-2024 – CVPEB/SED/2024).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
52575021	Adelzio da Silva	Professor	E - 3	18/7/2024
40711029	Antônio Neto Dionísio	Professor	A - 3	28/7/2024
19999022	Barbara Ferreira de Souza Professor	Professor	B - 4	20/7/2024
29467021	Crislaine Moraes Bacargi	Professor	C - 3	12/7/2024
50938024	Erica de Souza Peixoto	Professor	B - 4	7/7/2024
67601028	Gislene Souza Alves	Professor	A - 4	18/7/2024
510546021	João Victor Cabral Antonelli	Professor	A - 3	4/7/2024
84302021	Leicy de Fátima Nogueira de Lima	Professor	D - 3	7/7/2024
101375026	Marcelo Freitas Fagundes	Professor	B - 4	13/7/2024
49786021	Mauro Fernandes Pereira	Professor	F - 3	17/7/2024
123023022	Pedro Araujo Teixeira	Professor	D - 3	25/7/2024
75272021	Valdinei dos Santos	Professor	E - 3	11/7/2024

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.989, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor DELMIRO DAMIÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 54949021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município Corumbá/MS, no período de 14 de agosto a 9 de setembro de 2024, em substituição a servidora Maria da Glória Nascimento de Jesus, matrícula n. 38666021, em gozo de férias (NUP: 29.057.767-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.990, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO ESPINDOLA ALVES, matrícula n. 131996021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município Amambaí/MS, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, em substituição ao servidor Euripes Charão Barbosa, matrícula n. 54242021, em gozo de férias (NUP: n. 29. 036.545-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.991, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora PÂMELA RENATA RIGHEZ JARA, matrícula n. 29475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Pe. Mário Blandino, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 23 de setembro a 2 de outubro de 2024, em substituição à servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (NUP: 29.057.839-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.992, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores FERNANDO PEREIRA ALVES, matrícula n. 64904025, ocupante do cargo de Professor, RONY CHITAYAT, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, matrícula n. 488821023 e IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o recebimento definitivo de material de valor superior à R$ 176.000,00, nos termos do §2º do artigo 19 do Decreto Estadual n. 15.530/2020, e do item 5.1.3 do Termo de Referência do processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.058.147-2024 – SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/044289/2024	044/2024	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.993, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR o servidor ARLON COSSETIN BRANCO, matrícula n. 18560022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Maracaju/MS, com validade a partir de 1º de janeiro de 2018, para regularização da vida funcional (NUP: 29.051.702-2024 – CORLOT/SED/2024).

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	7	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Biologia	EM	5	vespertino
Biologia	EM	4	noturno

Escola Estadual Cambaraí

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.994, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA, matrículas n. 96150022 e n. 96150023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Rio Brilhante/MS, com validade a partir de 5 de julho de 2024, por retorno de cedência (NUP: 29.051.964-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Prof.ª Lígia Terezinha Martins

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
96150022	Ciências	EF	11	integral
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
96150022	Biologia	EM	5	integral

Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
96150023	Ciências	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.995, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora MARILIDIA SATIRO, matrícula n. 78692023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 25 de abril de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.009.291-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Lino Villacha

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	4	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno

Língua Inglesa	EM	12	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.996, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR o servidor WILLIAM LEITE DA SILVA, matrícula n. 65934021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Distrito de Indápolis, município de Dourados/MS, com validade a partir de 14 de março de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.045.092-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EM	3	matutino
Geografia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.997, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora SUELY APARECIDA FURLAN PEREIRA, matrícula n. 70538021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a partir de 22 de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.036.109-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Abigail Borralho

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EF	2	matutino
Geografia	EF	2	vespertino

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EF	8	matutino
Geografia	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.998, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SONIA LIMA DA SILVA, matrícula n. 50297023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no Distrito Presidente Castelo, município de Deodápolis/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 16 de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.043.044-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.999, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ESTER PORTO CARDOZO, matrícula n. 29912021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no Distrito de Indápolis, município de Dourados/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 21 de março de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.041.450-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.000, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE, matrícula n. 433600021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, para atuar como Supervisora de Educação Profissional, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 27 de maio de 2024 (NUP: 29.045.358-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.001, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE DOS SANTOS FARIA, matrícula n. 111514021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arcênio Rojas, localizada no município de Caarapó/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.043.137-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.002, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA DE SOUZA GONÇALVES NABHAN, matrícula n. 125038024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a partir de 31 de maio de 2024, por retorno de cedência (NUP: 29.050.779-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	integral

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	3	vespertino

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	integral

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Arte	EM	2	matutino
Arte	EM	5	noturno

Escola Estadual Vilmar Vieira Matos

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.003, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora ANGELICA APARECIDA RODRIGUES GOMES, matrícula n. 85608021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no Distrito de Indápolis, município de Dourados/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 15 de março de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.041.689-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.004, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA APARECIDA PIRES DE MACEDO MACHADO, matrícula n. 133924025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 10 de junho de 2024, por retorno de cedência (NUP: 29.048.188-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.005, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, designada por meio do Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.556, de 16 de julho de 2024, página 258,

no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.051.010-2024, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.006, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, designada por meio do Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.556, de 16 de julho de 2024, página 258, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor ANDRÉ LUIZ FERNANDES GONÇALVES, matrícula n. 12807021, ocupante do cargo de Professor, na função de Coordenador na Escola Estadual 13 de Maio, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual 13 de Maio e na Escola Estadual Scila Médici, ambas localizadas no município de Deodápolis/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da publicação do ato de instauração do processo administrativo disciplinar (Processo n. 29.051.010-2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.007, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, designada por meio do Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.556, de 16 de julho de 2024, página 258, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.053.478-2024, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.008, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, designada por meio do Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.556, de 16 de julho de 2024, página 258, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Especial e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.041.534-2024, assim

como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.009, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, designada por meio do Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.556, de 16 de julho de 2024, página 258, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Especial e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.076.230-2023, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.010, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, designada por meio do Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.556, de 16 de julho de 2024, página 258, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/003853/2023 – PAD n. 20/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"SED n. 3.795, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.336, de 1º de dezembro de 2023, pág. 156-157, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/003853/2023 – PAD n. 20/2023, a contar de 31 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 438, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Rinaldo Nunes Rodrigues, matrícula n. 57929025, Especialista de Serviços de Saúde, Biólogo, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de chefe do Setor dos Laboratórios de Sorologia, NAT e Triagem de Amostras, conforme especificação, com fulcro nos incisos do art. 5º, do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008, inciso V, a contar de 5 de fevereiro de 2024, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/013.560/2023
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	**04.307.650/0026-93**	**001**	**R$ 53.364,22**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 26 de julho de 2024

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/014.653/2023
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	**04.307.650/0025-02**	**001**	**R$ 53.364,22**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 26 de julho de 2024.

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/010.826/2024
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12.499.494/0002-60**	**001**	**R$ 131.796,60**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 26 de julho de 2024.

RATIFICO

Ratifico a **inexigibilidade** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Correlatos**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/022.044/2024
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, Lei n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: 0160080091

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.	**40.175.705/0001-64**	**001**	**R$ 934.368,00**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 26 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO "P" SES n. 422, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO	DATA DE INÍCIO
117424024	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	05	25	26/11/2018 a 24/11/2023	27.100.036-2004	25/11/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/025.510/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		**Matrícula**
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		**Matrícula**
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/024.769/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		**Matrícula**
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		**Matrícula**
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/025.654/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		**Matrícula**
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023

Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/025.655/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/025.657/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/025.658/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/025.997/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/025.999/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/026.004/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/026.000/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/026.003/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/026.006/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/026.007/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 393, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO	DATA DE INÍCIO
480921021	INARA PEREIRA DA CUNHA	10	05	17/06/2019 a 14/06/2024	27.010.477-2023	15/06/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/002.081/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo para exercer a função de Fiscal e Gestor do processo, celebrado entre

o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde de MS e a empresa **CM Hospitalar**, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Antonio Cesar Naglis
Ordenador de Despesa/SES-MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD P. 449, de 29 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n. 6.135, de 09 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n. 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

DESLIGAR o beneficiário GABRIEL FERREIRA FERNANDES, do Programa MS SUPERA, em razão da interrupção formal do curso de nível superior, a partir de julho de 2024.

Autoriza-se abertura de vaga para utilização do cadastro de reserva.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em substituição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 123, DE 25 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 056/2024, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/030.315/2024, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VANDERLEI SOUZA MATA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 487323024	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Gerencial Esp. e Assessoramento Matrícula: 31231026
Fiscal Substituto	Gestor Substituto
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798026	FERNANDO PIRES DANTAS Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 512316021

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto

ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 123, DE 25 DE JULHO DE 2024

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2024.

Assinaturas:

VANDERLEI SOUZA MATA
Matrícula: 487323024
Fiscal do Contrato

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 31231026
Gestor do Contrato

VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA
Matrícula: 433798026
Fiscal Substituto

FERNANDO PIRES DANTAS
Matrícula: 512316021
Gestor Substituto

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 57, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR o empregado ONOFRE ASSIS DE SOUZA, matrícula 000239, ocupante do cargo de Assistente Comercial, do Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, para, sem aumento de custo para a administração, responder pela Superintendência de Energia e Saneamento – SPES, desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, com efeito a contar de 25 de julho de 2024.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 052, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve**:**

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004, dos meses de janeiro a agosto de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	TOTAL DE DIAS
427294024	MARCELO FERREIRA MIRANDA	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 11/01/2024	10
492283024	MARCIA SCHNEIDER GRAEFF	16/01/2023 a 15/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	30
431035024	MARIO SERGIO GOMES DE CASTRO	10/01/2023 a 09/01/2024	10/01/2024 a 08/02/2024	30

58278025	JANICE SANT'ANA RISSATO	06/07/2022 a 05/07/2023	15/02/2024 a 24/02/2024	10
503017021	SAMUEL DAGNES SANTOS LINO	14/02/2023 a 13/02/2024	19/02/2024 a 28/02/2024	10
41881023	SERGIO CANDIA SCAFFA	25/01/2023 a 24/01/2024	04/03/2024 a 13/03/2024	10
58278025	JANICE SANT'ANA RISSATO	06/07/2022 a 05/07/2023	29/04/2024 a 08/05/2024	10
116435024	PATRICIA NAVARRETE	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2024 a 15/04/2024	15
503154021	EDUARDO JOSÉ MONTEIRO SERRANO	13/02/2023 a 12/02/2024	20/05/2024 a 29/05/2024	10
46173023	MARIA ISABEL MANVAILER SIQUEIRA	09/03/2023 a 08/03/2024	02/05/2024 a 11/05/2024	10
503013021	MARY LEILA MACIEL DE OLIVEIRA KRUKI	14/02/2023 a 13/02/2024	06/05/2024 a 20/05/2024	15
490309022	RICARDO ASSIS DOMINGOS	24/02/2023 a 23/02/2024	06/05/2024 a 20/05/2024	15
503007021	THAIS LIMA BACCHI DE ARAUJO	13/02/2023 a 12/02/2024	17/06/2024 a 26/06/2024	10
503504021	DECIO TAVARES COUTINHO	03/03/2023 a 02/03/2024	02/07/2024 a 21/07/2024	20
427294024	MARCELO FERREIRA MIRANDA	01/01/2023 a 31/12/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	10
485568022	SOLANGE SANTOS DA SILVA	22/03/2023 a 21/03/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	30
503090021	WILSON PEREIRA RODRIGUES	14/02/2023 a 13/02/2024	01/07/2024 a 10/07/2024	10
503154021	EDUARDO JOSÉ MONTEIRO SERRANO	13/02/2023 a 12/02/2024	14/08/2024 a 23/08/2024	10
504481021	FAEZA PEREIRA DA SILVA	03/05/2023 a 02/05/2024	07/08/2024 a 16/08/2024	10
501272024	LUCIANE FERNANDES DOS SANTOS	14/02/2023 a 13/02/2024	27/08/2024 a 05/09/2024	10
503017021	SAMUEL DAGNES SANTOS LINO	14/02/2023 a 13/02/2024	14/08/2024 a 23/08/2024	10

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 395/2024 – de 26 de julho de 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023 de 03 janeiro de 2023

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS,** Agente de Polícia Cientifica, 3ª Classe, Matrícula nº 495450022, Símbolo 645/TE1/1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 13 de agosto de 2024**. (NUP nr. 31.184.296-2024).

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 393/2024 - de 26 de julho de 2024

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n. º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio **STEPHANIE GRANVILLE CALGARO**, matricula 424124021, Cargo/Função Perito Papiloscopista, do Departamento de Inteligência Policial-DIP/Delegacia Geral da Policia Civil/DGPC, para o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira/IIGP/CGP/SEJUS/MS, conforme art. 82 incisos I da Lei Complementar n. º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.** (NUP 31.174.886-2024)

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 394 – de 26 de julho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 003/2023 de 03 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio o servidor **DANIEL LUIZ LARANJEIRA,** Cargo/Função de Perito Papiloscopista, matrícula nº 82468022, da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo e Resgate a Assaltos e Sequestros – GARRAS/DGPC/SEJUSP/MS, para o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/SEJUSP/MS, a contar da data da publicação, para fim de regularização funcional (NUP n. 31.174.886-2024).

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 024/DGP/DGP-4/PMMS DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **3º SGT PM RR MARIO SERGIO FLORES DO COUTO**, matrícula 63698024 a Progressão Funcional **Referência 4** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 291/2021 art. 26 § 2º, inciso IV de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº. 1420252-29.2023.8.12.0000. OCDJ/GE/MS/PP/Nº 175/2024, solução a NUP 15.006.406-2024.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

PORTARIA "P" 025/DGP/DGP-4/PMMS DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **2º SGT PM RR WALTER DE ALMEIDA MENDONCA**, matrícula 73991021 a Progressão Funcional **Referência 4** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 291/2021 art. 26 § 2º, inciso IV de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº. 1420252-29.2023.8.12.0000. OCDJ/GE/MS/PP/Nº 175/2024, solução a NUP 15.006.406-2024.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 809, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER, o afastamento da Sub Ten QPPM **CRISTHIANE CANDIDO GOMES**, Mat. 99681021, da **CoordMil,** em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de setembro de 2024;** com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.183.079-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 810, DE 29 DE JULHO DE 2024

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAmb) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb),** conforme Segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM origem	OPM destino
2º Sgt QPPM	128516021	**JOSE HENRIQUE GUENKA**	CPAmb – Campo Grande-MS	1ºBPMA/CPAmb/ Campo Grande - MS
SD QPPM	485553021	**VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**	CPAmb – Campo Grande-MS	1ºBPMA/CPAmb/ Campo Grande - MS

(Solução ao Processo n. 31.190.423-2024).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante do CPAmb

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N.275, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Adriano Noleto Rampazo, matrícula n. 93.920-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, no período de 22.07.2024 a 10.08.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Romiran Oliveira Cerqueira, matrícula n. 125.514-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Atividades Técnicas do CBMMS, no período de 22.07.2024 a 10.08.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 276, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o ST BM Roberto Ribeiro Jard, matrícula n. 85.517-021, lotado no 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2024.

Nomear, por necessidade do serviço, o ST BM Adison Bill Veiga Amaral, matrícula n. 75.310-021, lotado no 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2024, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 278, 26 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM Ricardo do Nascimento Miranda, matrícula n. 97.449-021, do QCG/BM-2/CBMMS para o QCG/DIntel/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 279, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cel QOBM Denny Augusto Ferreira

Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, para responder provisoriamente pela função de Corregedor do CBMMS, no período de 08.07.2024 a 29.07.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 274, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o TC QOBM Leandro Borges Bertholdo, matrícula n. 106.340-021, para responder provisoriamente pela função de Ajudante Geral do CBMMS, no período de 10.01.2023 a 13.01.2023, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento por doação de sangue e no período de 14.01.2023 a 27.01.2023 por motivo de fruição de férias regulamentares.

Em consequência, tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 15, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOEMS n. 11051, de 18 de janeiro de 2023, página 94.

(Solução do processo n. 31.119.468-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 94, de 29 de julho de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto de Castro**, matrícula n. 14603022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 01, no período de 1º de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2024, em substituição ao titular ALBERTO PIRES GONÇALVES, matrícula n. 46913021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Convocamos o ex-servidor DANYEL DA SILVA portador do CPF nº 562.XXX.XXX-10, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos DRH/AGEPEN, desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Santa Maria, 1307, Bairro Coronel Antonino, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme apurado no Processo Administrativo nº 31/630.017-2023.

Campo Grande, 29 de julho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Convocamos a servidora ROSELENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 125396022, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos DRH/AGEPEN, desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Santa Maria, 1307, Bairro Coronel Antonino, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.
Campo Grande, 29 de julho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 650, de 29 de julho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.743-2024; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Penais Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 648, de 29 de julho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Isabela Escobar dos Santos, matrícula n° 477045022, e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.141, de 18 de dezembro de 2023, publicada na página 260 do Diário Oficial nº 11.355, de 19/12/2023, no interesse da Sindicância nº 31/080.021/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de julho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 649, de 29 de julho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Isabela Escobar dos Santos, matrícula n° 477045022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 192, de 18 de março de 2024, publicada na página 196 do Diário Oficial nº 11.443, de 19/03/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.253/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de julho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/015306/2022 – Processo de Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, razão pela qual absolvo o servidor sindicado, e **determino o arquivamento dos presentes autos,** nos termos do art. 243, parágrafo único, da Lei estadual 1.102/90.
Campo Grande-MS, 26 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/N. 002/2024
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023 e homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2023.

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

ANEXO I DO EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/N.002/2024

CARGO: POLICIAL PENAL

Matrícula	Nome	Lotação de origem	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	PRIMEIRA	8		100,00
120822022	ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	SEGUNDA	0		100,00
468069022	ABRAO ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	SEXTA	17		97,60
8760021	ACIR RODRIGUES	ESPECIAL	2		100,00
104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	TERCEIRA	0		97,56
467888022	ADAILTON PEIXOTO MORAES	SEXTA	10		100,00
494810022	ADALBERTO ELIGIO GAUNA FERNANDEZ	INICIAL	0		100,00
495121022	ADANCLEI NEVES BARROS	INICIAL	10		100,00
121499021	ADAO GOMES RIBEIRO	SEGUNDA	5		99,65
494749022	ADAO MARLON DE CARVALHO	INICIAL	0		72,00
110416021	ADELSON DA COSTA MACHADO	PRIMEIRA	0		99,51
111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	QUINTA	8		100,00
476836022	ADEMIR ANTUNES DE BRITO	SEXTA	0		100,00
67223021	ADEMIR PORTELA DE SOUZA	ESPECIAL	5		100,00
38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	ESPECIAL	0		100,00
115460021	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	PRIMEIRA	0		99,87
494817022	ADILSON SOARES DE PAULA	INICIAL	4		99,24
105101022	ADNA SOARES FAUSTINO CONRADO	PRIMEIRA	15		100,00
54380021	ADOLFO VAREIRO GARCIA	PRIMEIRA	0		100,00
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	SEGUNDA	2		97,76
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	ESPECIAL	0		99,66
109617022	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	QUARTA	25		100,00
11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	TERCEIRA	77		92,16
130745024	ADRIANA DA SILVA ALVES	QUINTA	0		100,00
494780022	ADRIANA GOMES PEREIRA	INICIAL	16		100,00

71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	PRIMEIRA	365	C003	70,00
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES SILVA	SEGUNDA	0		100,00
467944023	ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	SEXTA	0		100,00
6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	SEGUNDA	9		100,00
124283025	ADRIANO DANTAS MACIEL	INICIAL	-	C001	0,00
494768022	ADRIANO DE SOUZA	INICIAL	3		100,00
467977022	ADRIANO FERREIRA DE ALMEIRA	INICIAL	6		100,00
90692022	ADRIANO PAULA FERNANDES	SEGUNDA	0		100,00
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	TERCEIRA	4		100,00
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	SEGUNDA	305	C003	97,11
34550021	AFONSO CORREA BLAN	ESPECIAL	0		86,93
110214023	AFONSO HENRIQUE LOURENTZ DE CARVALHO	INICIAL	0	C008	0,00
494779022	AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA	INICIAL	154	C004	99,11
468365022	AGNER VITOR LUCAS BORGES	SEXTA	1		100,00
119811022	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	QUINTA	0		100,00
467949021	AILTON DE BRITO SILVA	SEXTA	0		100,00
495111022	AILTON PAVAO GUERRA	INICIAL	110		97,92
390525022	AILTON SILVA NOGUEIRA	INICIAL	0		97,28
86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	PRIMEIRA	0		100,00
114442022	ALAIR DA SILVA FREITAS	SEGUNDA	19		100,00
77753021	ALAN BALBUENA	SEGUNDA	0		97,12
367415022	ALAN MATEUS BATISTA TAVARES	INICIAL	41		100,00
495060022	ALBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA	INICIAL	0		72,91
50744022	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	QUINTA	3		100,00
309324023	ALBERTO VALENCIO DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	0		100,00
101057021	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	PRIMEIRA	6		100,00
23303025	ALCILEIA ZANAN MAURICIO	INICIAL	76		100,00
427936022	ALCIMARI MARIN DE SOUZA	SEXTA	1		100,00
477608022	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	0		100,00
122282022	ALCIR IVAM DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
494823022	ALCIR LEIVA DOS SANTOS	INICIAL	4		100,00
44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	ESPECIAL	0		100,00
36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	QUARTA	0		100,00
25005021	ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE	PRIMEIRA	42		100,00
133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	QUARTA	2		97,38
33671022	ALESSANDRA MENDES	SEGUNDA	317	C003	70,00
130521029	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS GATTO	INICIAL	95		100,00
101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	QUARTA	26		100,00
106285022	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	0	C005	74,34
476852022	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	SEXTA	5		98,90
124704021	ALESSANDRO GATTO BERCA	PRIMEIRA	31		100,00
14997025	ALEX ADALTO CRIVELARO	INICIAL	4		100,00
125243022	ALEX AMORIM	QUINTA	39		100,00
491666023	ALEX DA CRUZ MARTINS	INICIAL	15		99,35
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	INICIAL	22		100,00
476850022	ALEX FONSECA BORGES	INICIAL	0	C001	0,00
484543023	ALEX SANDRO FLORES	INICIAL	0		100,00
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	SEXTA	15		100,00
23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	QUINTA	0		100,00
495189022	ALEX SILVERIO TERREDOR ALZAMENDE	INICIAL	0		100,00
93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	ESPECIAL	0		99,63
495122022	ALEX VIEIRA DA SILVA	INICIAL	0		99,16
100703021	ALEXANDER DE MOURA SOARES	PRIMEIRA	0		100,00
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES	INICIAL	0		98,04
467975022	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	SEXTA	9		98,72
123192022	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	SEGUNDA	19		100,00
467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	SEXTA	0		96,28

123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	PRIMEIRA	21		55,28
468101022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	SEXTA	0		100,00
45706022	ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	SEXTA	-	C001	0,00
110585021	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	ESPECIAL	0		99,55
476849022	ALEXANDRE GARCIA MELO	INICIAL	0	C007	0,00
123915022	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	TERCEIRA	1		89,55
82638022	ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	SEGUNDA	0		98,40
494825022	ALEXANDRE NAVARRO TEIXEIRA	INICIAL	9		97,12
118942021	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PRIMEIRA	0		100,00
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	PRIMEIRA	0		100,00
130717021	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	PRIMEIRA	17		100,00
118525022	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	QUINTA	0		100,00
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	QUINTA	0		100,00
50478024	ALEXSANDRO RODRIGUES	QUINTA	0		91,68
64767022	ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	SEGUNDA	17		100,00
93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	SEGUNDA	0		100,00
477595022	ALINE BORGES	SEXTA	102		80,00
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	SEXTA	321	C003	100,00
24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	SEXTA	46		97,40
468030022	ALINE THAIS DA SILVA	SEXTA	24		100,00
40866022	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	TERCEIRA	7		100,00
105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	ESPECIAL	63		80,00
467971023	ALLAN KOCH	SEXTA	20		80,00
429546040	ALLEIR PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	INICIAL	0		100,00
495055022	ALLYSON MENDES GUIMARAES DE ARAUJO	INICIAL	0		100,00
74078021	ALMIR JARES DIAS	ESPECIAL	0		100,00
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	SEGUNDA	29		99,87
79554021	ALTAIR SILVA DE LIMA	PRIMEIRA	15		100,00
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	SEXTA	0		100,00
85932021	ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	PRIMEIRA	75		95,52
33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	SEXTA	0		84,00
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	ESPECIAL	0		89,79
476893022	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
91265024	ALZEMIRO DE SOUZA BAMBIL FILHO	INICIAL	10		68,00
468032022	AMANDA GOMES OZORIO	SEXTA	8		100,00
477597022	AMANDA SOUTO MAYOR RAMOS	SEXTA	12		100,00
476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	SEXTA	3		100,00
468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
30724021	AMILTON CAETANO DA ROCHA	SEGUNDA	0		100,00
38503021	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	ESPECIAL	14		99,96
477599022	AMILTON MONTEIRO LEJANOSKI	INICIAL	0		100,00
112772021	ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	ESPECIAL	0		94,08
494778022	ANA CAROLINA OVIDIO DE OLIVEIRA	INICIAL	15		100,00
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	INICIAL	0		100,00
491668023	ANA CECILIA SCHNITZER DE MELO	INICIAL	0		100,00
79849021	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	ESPECIAL	0		70,00
12683021	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	SEGUNDA	1		88,96
484703024	ANA CRISTINA MARQUES ASSUNÇÃO	INICIAL	8		100,00
104636022	ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	SEGUNDA	29		100,00
477600022	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	SEXTA	5		100,00
115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE DEPOLITO	QUARTA	48		100,00
477601022	ANA LUIZA LEAO CONGRO DE MATOS	INICIAL	5		100,00
476881022	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	SEXTA	0		100,00
494777022	ANA PAULA GIMENEZ DA SILVA CARVALHO	INICIAL	115	C004	100,00
494782022	ANA PAULA LACERDA QUEVEDO	INICIAL	8		69,50
86485022	ANA PAULA LOPES	SEGUNDA	44		100,00
423941022	ANA PAULA MACHADO BIANCHI	INICIAL	21		92,48

477602022	ANA PAULA MACIEL ALVES DA SILVA	INICIAL	8		100,00
14956023	ANA PAULA SPOLADORE	QUINTA	30		100,00
468308022	ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	SEXTA	31		99,20
59052022	ANA RITA DOS SANTOS	SEGUNDA	4		100,00
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	SEXTA	0		100,00
118992021	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	PRIMEIRA	0		97,63
453536022	ANDERSON APARECIDO SUGAHARA	INICIAL	0		98,04
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	INICIAL	0		100,00
476847022	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	SEXTA	1		100,00
468075022	ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	SEXTA	0		99,51
494922022	ANDERSON LIMA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
112137022	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	QUINTA	54		100,00
477604022	ANDERSON MILITAO FERREIRA	INICIAL	0		99,20
101283023	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	INICIAL	0		100,00
433495026	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	INICIAL	10		100,00
24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		97,73
114449022	ANDERSON PRADO	QUINTA	0		99,47
476857022	ANDERSON WAGNER DA SILVA	SEXTA	5		98,94
40447021	ANDRE APARECIDO FRANCA	PRIMEIRA	0		98,34
476863022	ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA	SEXTA	0		80,00
476863022	ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA	SEXTA	-	C007	0,00
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	SEXTA	0		99,96
84724022	ANDRE DE SA MENDES	SEGUNDA	0		98,67
120850022	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO VARGAS	SEGUNDA	0		100,00
301550022	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	SEXTA	4		100,00
61303021	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	ESPECIAL	0		100,00
122531022	ANDRE LUIZ GARCIA SANTIAGO	SEGUNDA	0	C005	70,00
129106023	ANDRE LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	SEXTA	0		98,19
477611022	ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA	INICIAL	0		100,00
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	SEXTA	14		99,69
119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA	QUINTA	4		100,00
34444022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	QUINTA	90		100,00
491699023	ANDRE RICARDO DE MELLO FRIZZI	INICIAL	0		80,00
92794022	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	QUINTA	4		100,00
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	INICIAL	10		100,00
123106024	ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOSO	QUINTA	0		99,20
74820021	ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	PRIMEIRA	9		95,04
14616022	ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO	QUARTA	27		99,47
6473023	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA GOLFETO	SEXTA	0		100,00
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	TERCEIRA	56		100,00
88314022	ANDREIA SOUZA LIMA	SEGUNDA	136	C003	90,00
13143024	ANDRES EDUARDO DA SILVA	SEXTA	31		84,00
477606022	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	INICIAL	3		99,95
491670023	ANDREY VITAL DE MOURA QUEIROZ	INICIAL	0		100,00
56306021	ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	PRIMEIRA	0		100,00
57170022	ANGELA FRANCISCO DO CARMO	QUARTA	0		100,00
117916021	ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	TERCEIRA	8		100,00
113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	SEGUNDA	0		100,00
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	SEGUNDA	10		99,35
53464021	ANTONINO REBEQUE	ESPECIAL	-	C006	70,00
34067021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	ESPECIAL	7		97,23
468084021	ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	SEXTA	-	C001	0,00
26143022	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	QUINTA	5		97,69
85410022	ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNIOR	QUINTA	26		99,20
468184022	ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO	SEXTA	5		100,00
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	SEXTA	0		100,00
62488022	ANTONIO FERREIRA BUENO	SEGUNDA	5		95,82

5677030	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	SEXTA	0		95,79
55896021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	ESPECIAL	76		98,05
89499021	ANTONIO LOPEZ	PRIMEIRA	139	C003	90,00
74068022	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	ESPECIAL	0		98,67
63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	PRIMEIRA	0		100,00
58905021	ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	ESPECIAL	0		100,00
128323023	ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	SEGUNDA	12		98,74
48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	PRIMEIRA	0		100,00
50505021	ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	ESPECIAL	0		100,00
465897027	ANTONIO SOARES LEITE	INICIAL	0		91,79
11041022	APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	ESPECIAL	0		74,57
83722022	APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	SEGUNDA	0		100,00
477607022	APARECIDO BATISTA RODRIGUES	INICIAL	60		100,00
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	ESPECIAL	6		95,24
132281034	APARECIDO ROGERIO JULIO DA SILVA	INICIAL	10		100,00
444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO	SEXTA	10		100,00
73240022	ARILSON CAMPOS ROJAS	SEGUNDA	0		100,00
476859022	ARNALDO LIMA DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
86522022	ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	SEGUNDA	0		100,00
74766022	AROLDO COLANZI VEGAS	SEGUNDA	8		98,79
112522032	ARTHUR SILVA ESPINOSA	INICIAL	0		98,72
87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	SEGUNDA	5		100,00
92444022	ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	QUARTA	6		100,00
17925021	ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS	PRIMEIRA	0	C001	0,00
494800022	AUGUSTO FERNANDES MACEDO	INICIAL	0		100,00
468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	SEXTA	0		100,00
126891023	AURILENI LACERDA DA SILVA	QUINTA	0		100,00
65109021	AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JUNIOR	ESPECIAL	0		100,00
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	SEXTA	5		100,00
468183022	AXEL CACERES PAES	SEXTA	31		99,28
467972022	BARBARA ANDRADE RIBEIRO	SEXTA	102		100,00
418450022	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUNQUEIRA	SEXTA	10		100,00
60713022	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	QUINTA	0		100,00
477614022	BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA	SEXTA	18		98,01
112819022	BEDSON RODRIGUES MACHADO	INICIAL	0		100,00
468143023	BELIT INDYANARA ROMEIRO LEZCANO	SEXTA	1		100,00
75813023	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	SEGUNDA	0		99,39
127039022	BETANIA TEIXEIRA SANTOS	SEGUNDA	12		100,00
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	SEGUNDA	14		100,00
494776022	BIANCA DENISE WITT AIRES	INICIAL	8		100,00
51123022	BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS KINACH	QUINTA	6		100,00
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	INICIAL	0		100,00
468095022	BRITES MAGALHAES DA SILVA	SEXTA	0	C001	0,00
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	QUINTA	236	C004	100,00
85406022	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	TERCEIRA	3		99,20
468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	SEXTA	7		98,32
477613022	BRUNNO DINIZ MEAZA POLAQUINI	SEXTA	0		100,00
476901022	BRUNO ARANHA NETO	SEXTA	30		100,00
24507023	BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	SEXTA	0		96,05
477615023	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	INICIAL	47		100,00
468013022	BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	SEXTA	0		100,00
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	SEXTA	0		100,00
477612022	BRUNO TRINDADE BASTOS	INICIAL	0		100,00
36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	QUINTA	0		98,77
468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	SEXTA	6		98,72
97651022	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
467900022	CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	SEXTA	4		100,00

24171022	CAMILA INSFRAN MENDES	QUINTA	3		100,00
439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
477616022	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS BUENO	INICIAL	11		100,00
50830022	CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	QUINTA	48		95,25
133033022	CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA	QUINTA	71		97,87
127506022	CARLA SIMONE DOS REIS	QUARTA	21		100,00
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	SEXTA	0		100,00
423292027	CARLOS AKIRA GOBARA	INICIAL	0		100,00
94935022	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	SEGUNDA	0		100,00
122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	TERCEIRA	19		100,00
494834022	CARLOS ANDRE BOGADO VILHARVA	INICIAL	0		99,80
477621022	CARLOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00
114131021	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
491700023	CARLOS CESAR DE ARRUDA	INICIAL	7		100,00
476926022	CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	INICIAL	0		80,00
126049022	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	SEGUNDA	0		36,00
322279022	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	INICIAL	0		97,51
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	SEXTA	0		97,87
25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	TERCEIRA	0		98,72
14671022	CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS	PRIMEIRA	0		100,00
468022022	CARLOS JOSE DA SILVA	SEXTA	8		100,00
113287023	CARLOS LUCIANO DA SILVA	TERCEIRA	4		96,32
117926022	CARLOS MATOS FERNANDES	SEGUNDA	10		99,77
467926022	CARLOS RENATO LOPES	SEXTA	0		100,00
494824022	CARLOS RODRIGO FERREIRA VEGA	INICIAL	0		100,00
126937024	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	INICIAL	1		100,00
52708021	CARMO SOARES FEITOSA	ESPECIAL	0		100,00
131856023	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	QUINTA	0		100,00
29377023	CAROLINA FERRIOL	QUINTA	0		100,00
117614021	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	SEGUNDA	3		100,00
494775022	CAROLINA RAFAELA CARNEIRO DOS SANTOS	INICIAL	46		100,00
119329027	CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	SEXTA	196	C004	100,00
471236025	CAROLINE AMARAL TENORIO	SEXTA	157	C004	100,00
477619022	CAROLINE DANCS DE PROENCA	INICIAL	3		100,00
468026022	CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL	SEXTA	32		98,55
491789023	CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	INICIAL	13		95,13
127828023	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	INICIAL	0		100,00
95321021	CASSIA ANDREA RODRIGUES	PRIMEIRA	0		93,33
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	SEGUNDA	60		100,00
7721022	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	QUINTA	0		99,80
6166022	CASSIANA NAVARRETE NERIS	SEGUNDA	8		100,00
469564029	CASSIO CAMILO RIBEIRO	INICIAL	0		100,00
95254021	CELENIR IBERTINA RODRIGUES DE SOUZA	ESPECIAL	-	C007	0,00
89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	QUARTA	0		100,00
30406022	CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	SEGUNDA	42	C001	0,00
91968022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	ESPECIAL	29		91,52
19752024	CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA	INICIAL	11		100,00
100427021	CELIO D OLIVEIRA	PRIMEIRA	8		99,88
57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	SEGUNDA	6		99,20
61285021	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
105388021	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA	ESPECIAL	0		100,00
108920022	CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	SEGUNDA	0		100,00
16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	QUINTA	2		99,85
467920022	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	SEXTA	2		100,00
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	PRIMEIRA	0		100,00
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	SEXTA	160	C004	100,00
129267022	CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	SEGUNDA	20		97,66

494774022	CINTIA FERREIRA AURELIANO	INICIAL	9		95,69
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	SEGUNDA	0		100,00
476915022	CLAIRE LUCIA REDIVO AZOLINI	SEXTA	32		100,00
117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	PRIMEIRA	16		100,00
476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	INICIAL	0		100,00
120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	TERCEIRA	3		100,00
117186022	CLAUDEMIR MARQUES	PRIMEIRA	2		100,00
468021022	CLAUDENIR DOS SANTOS	SEXTA	0	C005	70,00
476952022	CLAUDENIR SILVEIRA CARDOSO	INICIAL	8		100,00
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	QUINTA	0		90,52
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	QUARTA	81		90,05
104751022	CLAUDIA BENEVENUTO	QUARTA	11		100,00
52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	QUARTA	0		96,16
468314023	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO ARAUJO	SEXTA	208	C004	93,20
85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	QUARTA	54		100,00
115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	QUINTA	52		56,64
89488021	CLAUDIA RAQUEL DINIZ	PRIMEIRA	0		98,25
81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLORES	PRIMEIRA	6		100,00
126995022	CLAUDIA RIOS	QUINTA	3		100,00
133109033	CLAUDIEI RODRIGUES TIMOTEO	INICIAL	10		100,00
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	SEXTA	4		100,00
81845022	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	SEGUNDA	0		98,72
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	PRIMEIRA	0		100,00
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	PRIMEIRA	0		99,94
108395022	CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	QUARTA	0		99,80
92224022	CLAUDIO MARTINS	QUARTA	0		100,00
494837022	CLAUDIO ROBERTO FRAZAO	INICIAL	0		100,00
79582022	CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	PRIMEIRA	8		99,36
113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00
85750021	CLAUDIOMAR SUSZEK	ESPECIAL	0		100,00
476953022	CLAUDIR TEZZA	INICIAL	0		100,00
129753022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	QUINTA	9		100,00
90667021	CLAYTON LOSCHI ROCHA	SEGUNDA	0	C001	0,00
107256022	CLEA RAMOS CAMPOS	TERCEIRA	4		100,00
317593023	CLEBER VIDAL VENANCIO	INICIAL	89		100,00
5377023	CLEDSON ALMADA DA FRANÇA	INICIAL	4		88,32
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	QUINTA	4		100,00
126285023	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	QUINTA	4		100,00
100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	QUARTA	1		99,20
89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	SEGUNDA	10		99,27
476920022	CLEITON BUENO DE MATOS	SEXTA	0		99,47
16838022	CLEITON MARTINS MACHADO	QUINTA	0		100,00
494761022	CLEITON NORBERTO LEONCO DA SILVA	INICIAL	0		69,52
477617022	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	INICIAL	0		100,00
494953022	CLEMENTE MORATA HERNANDES JUNIOR	INICIAL	7		100,00
49338021	CLEMILDO CAMARGO BARRETO	ESPECIAL	0		100,00
61743022	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	PRIMEIRA	0		94,79
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	QUARTA	4		100,00
494815022	CLEUSON DA SILVA SOUZA	INICIAL	0		100,00
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	QUARTA	10		98,72
476936022	CLEVERSON JULLYANO FREITAS LOPES	SEXTA	11		99,53
52969021	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	PRIMEIRA	1		100,00
494840022	CLEVERTON BARRETO DE OLIVEIRA	INICIAL	4		86,75
476904021	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	SEXTA	0		100,00
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	INICIAL	0		100,00
467918022	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	SEXTA	0		98,67
131400024	CLEYTON SILVA PAES	TERCEIRA	0		100,00

93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	QUINTA	0		84,07
80481022	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	PRIMEIRA	12		98,93
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	QUARTA	179	C003	93,41
65165022	CLOVIS PEREIRA	TERCEIRA	0	C001	0,00
424508022	CRISTHIANE BOSSAY DE ALBUQUERQUE	INICIAL	3		100,00
494833022	CRISTIAN MIRANDA	INICIAL	4		100,00
79532023	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO	SEGUNDA	0		96,16
118478022	CRISTIANE ARANTES DE PAULO	SEGUNDA	4		100,00
468232022	CRISTIANE DA SILVA SOBRINHO	SEXTA	2		100,00
119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	TERCEIRA	4		100,00
98856022	CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	QUARTA	13		100,00
84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	QUARTA	1		100,00
75446022	CRISTIANE SOARES CAMARGO	TERCEIRA	0		100,00
13442022	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	QUINTA	0		96,00
476923022	CRISTIANO NEHRING	SEXTA	11		100,00
120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	QUINTA	125	C001	97,10
207022	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	QUINTA	4		100,00
64914021	CYNTHIA BENITES LORENTZ	PRIMEIRA	0		100,00
468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEXTA	0		100,00
494770022	DAISY MARTINS ALVES	INICIAL	0		100,00
82809021	DALADIER CARDOSO	PRIMEIRA	0		90,13
342905022	DALZA PAOLLA PEREIRA DA SILVA	INICIAL	13		100,00
468081022	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	SEXTA	0		100,00
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	SEXTA	12		100,00
477631022	DANIEL GAMARRA DORILEO	INICIAL	0		100,00
125052021	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	PRIMEIRA	0		100,00
6656025	DANIEL SOUZA DA SILVA	INICIAL	5		91,47
7304023	DANIELA GONZATTO GONÇALVES MACIEL	INICIAL	9		100,00
469830023	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	INICIAL	60		97,76
468020022	DANIELA VIALLI GOMES GENOVA	SEXTA	-	C007	0,00
468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	SEXTA	0		100,00
19889025	DANIELE PARRON PRADO	SEXTA	13		100,00
477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO	SEXTA	15		100,00
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	QUINTA	198	C003	100,00
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	SEXTA	31		100,00
468160023	DANILO DAMÁZIO BOMFIM	SEXTA	0		100,00
477132022	DANILO DE BRITO SEMPREBON	INICIAL	11		100,00
342487022	DANILO EUZEBIO PERES	SEXTA	0		100,00
319049022	DANILO FERNANDES SILVA	SEXTA	3		100,00
491671023	DANILO JACOMO DA CRUZ	INICIAL	0		100,00
435669025	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	INICIAL	-	C001	0,00
28832028	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	SEXTA	7	C005	70,00
64633023	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	PRIMEIRA	0		98,21
476965022	DAVI HEGNER	INICIAL	1		100,00
114971022	DAVI PALADINI DA SILVA	PRIMEIRA	62		99,80
6724024	DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	SEXTA	0		100,00
491697023	DAYANE FERNANDES MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	INICIAL	5		98,67
468310023	DEBORA VILALVA MANOEL	INICIAL	0		100,00
10518022	DEBORAH PIRES DE MENEZES	SEXTA	0		98,56
36162022	DEIVIS CARVALHO FEITOSA	SEGUNDA	0		99,80
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	ESPECIAL	180	C003	94,82
100209022	DEJAIR SANTANA JUNIOR	PRIMEIRA	45		99,04
36185021	DENILSON LOURES DE ASSIS	PRIMEIRA	30		100,00
20553033	DENIS BARBOSA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
468023022	DENIS PIRES DE SOUZA	SEXTA	0		100,00

476958022	DENISE AVILA DE CASTRO	SEXTA	0		99,20
112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	QUARTA	7		100,00
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	QUINTA	117		80,00
476956022	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA	SEXTA	0		99,38
426321023	DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA	INICIAL	27		100,00
476964022	DHIONE DE PAULA DA SILVA	SEXTA	0		98,93
7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	QUINTA	0		93,65
24953036	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	INICIAL	13		100,00
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	SEXTA	0		100,00
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	SEXTA	30		100,00
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	SEXTA	9		100,00
494758022	DIEGO DOS SANTOS BARBARA	INICIAL	3		100,00
476959022	DIEGO FERREIRA ARANDA	SEXTA	0		100,00
28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	SEXTA	62		84,53
468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA	SEXTA	11		100,00
468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	SEXTA	9		98,03
322417022	DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL	INICIAL	0		100,00
50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	QUINTA	0		99,38
437862022	DILCELENE DOS SANTOS	SEXTA	32		100,00
74836022	DILMA COLMAN DELBANE	QUARTA	32		100,00
131421022	DILTON MELO	QUINTA	0		100,00
126716022	DINIZ FERREIRA DA CUNHA	SEGUNDA	19		88,53
477623022	DIOGO PEREIRA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
468087022	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	SEXTA	-	C001	0,00
476962022	DIOGO TARIFA CRUZ	SEXTA	0		100,00
477622022	DIOGO VELHO MONDRAGON	INICIAL	34		100,00
59353021	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	ESPECIAL	0		91,31
113532022	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	SEGUNDA	24		100,00
477030022	DIONATAN LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
476966022	DIONE BENITES RIBAS	SEXTA	0		100,00
494765022	DIRCE BRITES DE OLIVEIRA LIMA	INICIAL	0		100,00
36090022	DIRCEU BELMAR MONIS	SEGUNDA	0		99,65
56799021	DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	ESPECIAL	0		99,94
476967022	DIRCEU POLICARPO	SEXTA	0		85,65
468083022	DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	SEXTA	15		98,93
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	SEGUNDA	19		100,00
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	PRIMEIRA	152	C001	73,71
48385021	DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA	ESPECIAL	10		98,22
132758024	DORALICE PEREIRA DA SILVA	QUINTA	18		96,43
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	SEGUNDA	0		100,00
132355024	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES	INICIAL	28		100,00
468227022	DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	SEXTA	15		100,00
468313022	DOUGLAS ARRUDA SILVA	SEXTA	300	C001	99,03
100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	SEXTA	0		100,00
117103023	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	QUINTA	0		98,56
477628022	DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE	INICIAL	11		99,67
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	SEXTA	140	C003	92,81
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	SEXTA	4		100,00
132195022	DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	QUINTA	0		100,00
55050023	DOUGLAS RODRIGO M DE O GRANDE	SEXTA	0		100,00
495103022	DULCE HENZEL FERREIRA	INICIAL	147	C004	100,00
104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	QUARTA	0		99,36
127983021	EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		99,51
119543022	EDER DA SILVA XIMENES	TERCEIRA	0		100,00
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	PRIMEIRA	1		98,72
80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	TERCEIRA	4		100,00
477634022	EDER PAULO PINZAN MENDONCA	INICIAL	90		93,76

494839022	EDER PEREIRA VILLALBA	INICIAL	19		98,72
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	QUINTA	3		100,00
130603027	EDER WILLIAM ADOR	INICIAL	0	C001	C001
70507022	EDEVAL DOS REIS GOMES	QUARTA	0		100,00
495133022	EDGAR DA SILVA SILVEIRA	INICIAL	20		100,00
121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	PRIMEIRA	0		99,48
11405022	EDILENA DA ROCHA LIMA	SEGUNDA	0		98,40
415658023	EDILENE SOARES DE ARRUDA BERNARDES	INICIAL	0		100,00
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	SEXTA	77		100,00
467924022	EDIMARA DALANORA	SEXTA	20		100,00
98555022	EDINEI FREIRE DA SILVA	QUINTA	1		100,00
89595022	EDINEI GOMES DE BRITO	TERCEIRA	0		100,00
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	INICIAL	110		100,00
476853022	EDIPO DA SILVA VERA	INICIAL	3		100,00
78551021	EDITA GIL	PRIMEIRA	5		100,00
60145021	EDIVALDO ALVES VIEIRA	ESPECIAL	0		98,42
477637022	EDIVALDO DA SILVA SA	INICIAL	0		100,00
476864022	EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
81823022	EDJANE APARECIDO VIEIRA	SEGUNDA	18		100,00
51333022	EDMAR LEITE SILVA	QUINTA	5		100,00
52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	PRIMEIRA	0		98,34
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	TERCEIRA	0		100,00
127086024	EDNA SILVA DE ARRUDA	SEGUNDA	0		100,00
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	QUARTA	112		90,35
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	QUARTA	0		95,13
110249022	EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	SEGUNDA	9		96,80
476884022	EDSON APARECIDO PERES DE JESUS	SEXTA	0		100,00
129060022	EDSON DA SILVA AMORIM	QUINTA	0		100,00
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	SEXTA	0		100,00
64549022	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	SEGUNDA	30		100,00
74170021	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	PRIMEIRA	32		100,00
494793022	EDSON LUIZ DA SILVA	INICIAL	0		98,72
436962022	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	-	C001	0,00
468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	SEXTA	4		99,28
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	PRIMEIRA	0		100,00
378162022	EDUARDO BATISTA ARRUA	SEXTA	12		100,00
131760022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	QUINTA	48		89,71
495130022	EDUARDO DA SILVA GONSAGA	INICIAL	4		100,00
37696022	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
110253022	EDUARDO DE OLIVEIRA SACHELARIDE	TERCEIRA	0	C001	C001
468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	SEXTA	-	C001	0,00
491672023	EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS	INICIAL	0	C001	0,00
99996023	EDUARDO TOBIAS	SEXTA	132	C003	88,61
477639022	EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA	INICIAL	0		100,00
117624022	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	SEGUNDA	17		100,00
78604022	EDWILSON TAVARES DA SILVA	QUINTA	2		100,00
488662023	ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ	INICIAL	16		83,80
2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	QUINTA	52		100,00
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR	ESPECIAL	15		99,34
115435022	ELCIO BLANES MORALLES	SEGUNDA	0		95,73
31956021	ELENICE DOMINGOS	PRIMEIRA	40		80,00
74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	QUINTA	14		99,56
82858021	ELIANA DORACI DA SILVA	ESPECIAL	21		98,18
34332022	ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	TERCEIRA	0		100,00
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	SEXTA	0		99,47
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	QUARTA	0		100,00
106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	SEGUNDA	3		100,00

101326022	ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	QUARTA	2		100,00
467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	SEXTA	9		97,32
88143022	ELIAS COSTA GOMES	TERCEIRA	0		96,12
495072022	ELIAS GONCALVES DE LIMA	INICIAL	2		98,17
65941021	ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	ESPECIAL	30		100,00
124613023	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	INICIAL	15		100,00
70766022	ELIEDA BORGES DA COSTA	QUINTA	365	C003	70,00
491673023	ELIEL FERREIRA MOMPEAN	INICIAL	0		97,79
72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	SEGUNDA	7		100,00
89795022	ELIEZER DE CAMPOS	QUINTA	0		100,00
56754022	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	QUINTA	13		93,04
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES	QUARTA	90		100,00
79670022	ELISANGELA CAZARI	QUARTA	7		92,48
122842023	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	INICIAL	0		97,23
94772022	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	SEGUNDA	0		99,47
130881023	ELISANGELA TENORIO VASCONCELOS PINHEIRO	SEXTA	17		100,00
467978022	ELISSON HAAS HERCULANO	SEXTA	0		100,00
19861022	ELIZABETH DA SILVA	QUARTA	3		100,00
75876023	ELIZABETH DRANKA	ESPECIAL	29		99,84
61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	PRIMEIRA	0		98,41
73261022	ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	SEGUNDA	0		99,69
121837023	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	SEXTA	0		100,00
82623021	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN	ESPECIAL	10		96,16
83422021	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	ESPECIAL	30		79,47
102236022	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	QUINTA	0		100,00
37918022	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	QUINTA	0		100,00
494805022	ELKERLIN MONTEIRO LOURENCO	INICIAL	14		99,47
476858022	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA MACHADO	SEXTA	4		100,00
476856022	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	SEXTA	27		95,25
477646022	ELMO DE ALMEIDA COSTA	INICIAL	0		100,00
468212022	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	SEXTA	0		100,00
476854022	ELVIO PEREIRA PEGO FILHO	INICIAL	5		100,00
494826022	ELVIO SOARES VIANA JUNIOR	INICIAL	3		100,00
431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	SEXTA	0		99,20
36389022	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	QUINTA	0		100,00
89568021	ELVIS OFEMESTER MOREIRA	PRIMEIRA	0		100,00
692022	ELVIS TAKASHI UMEMURA	SEXTA	-	C007	0,00
491674023	EMANUEL HENRIQUE DE LIMA	INICIAL	2		99,08
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	SEGUNDA	0		100,00
308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	SEXTA	0		92,11
467985022	EMERSON ADOLFO SCIPIAO DOS SANTOS	SEXTA	0		C001
112528024	EMERSON DE ARAUJO SOARES	QUINTA	5		91,52
495190022	EMERSON DE PAULA FRANCO	INICIAL	98		90,60
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	INICIAL	15		99,12
495105022	EMILY VICENTIM FERNANDES	INICIAL	7		100,00
459946022	ENEAS OLIVEIRA DE GODOY	INICIAL	0		99,20
119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	TERCEIRA	0		100,00
49665022	ERANI ANTONIO BOENO	ESPECIAL	0		80,00
10053022	ERIC GUTTERRES	TERCEIRA	8		97,87
468316022	ERICA DA SILVA TOOME	SEXTA	-	C001	0,00
36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	PRIMEIRA	0		98,33
349540022	ERICK LEMES GAMARRA	INICIAL	3		98,03
100420022	ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	INICIAL	0		100,00
97424022	ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	ESPECIAL	52		86,91
468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	SEXTA	16		100,00
99865023	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	QUINTA	-	C001	0,00
476870024	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00

124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	TERCEIRA	0		84,80
476855022	ESEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
125596023	ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	SEXTA	0		100,00
439333022	ESTER LIMA SALES PINHEIRO	INICIAL	0		100,00
476878022	EUCLIDES PINHEIRO DA PENHA NETO	INICIAL	5		100,00
61988021	EUDAIR PAIXAO DE MATOS	ESPECIAL	0		87,20
67986021	EUDES MELO VICENTE	ESPECIAL	0		100,00
36723022	EUGENIO CESAR JARDIN	TERCEIRA	0		100,00
476883022	EUGENIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	INICIAL	0		80,00
126550022	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	TERCEIRA	4		96,32
61383021	EVA VITORIANO COSTA	PRIMEIRA	6		100,00
105400022	EVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	TERCEIRA	1		99,91
495078022	EVALDO POMPEU DA SILVA JUNIOR	INICIAL	10		97,89
468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	SEXTA	15		99,07
117109022	EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	0		98,40
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	PRIMEIRA	93		99,80
73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	SEGUNDA	0		100,00
5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	QUARTA	36		100,00
106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	QUARTA	82	C001	0,00
29342030	EVELYN VARGAS FROES	INICIAL	165	C003	70,00
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	QUINTA	334	C003	97,05
116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	PRIMEIRA	48		100,00
427899031	EVERSON PEREIRA GOMES	INICIAL	0		100,00
477648022	EVERTON DE ABREU	INICIAL	0		100,00
477633022	EVERTON DE CARVALHO	INICIAL	60		98,75
428266024	EVERTON FERNANDES TEODORO	INICIAL	3		100,00
124321021	EVERTON FLORES DE MORAES	PRIMEIRA	0		84,00
468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	SEXTA	0		99,20
468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	SEXTA	0		100,00
477650022	EVERTON SOUZA DE MELO	INICIAL	13		100,00
104684022	EWERTON DA SILVA CAMPOS	INICIAL	0		100,00
477651022	EWERTON DE SOUZA BISS	INICIAL	0		98,83
125443023	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	QUINTA	0		100,00
41605035	FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
100783022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	SEGUNDA	0		100,00
20609022	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	QUINTA	3		100,00
476941022	FABIANA TEODORO CAMARGO	SEXTA	15		100,00
123286021	FABIANA WRUCK DA SILVA	PRIMEIRA	0		100,00
468038022	FABIANE CARGNIN FACCIN	SEXTA	-	C001	0,00
118921022	FABIANO ALMEIDA COELHO	SEGUNDA	0		100,00
129110022	FABIANO DE CARVALHO MOREIRA	SEGUNDA	0		97,39
99445021	FABIANO FRANCA	SEGUNDA	0		100,00
468319022	FABIANO LIMA DA SILVA	SEXTA	0		100,00
424926025	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	SEXTA	15		100,00
95010022	FABIANO SERENCOVICH MANZONI	SEGUNDA	45	C001	0,00
93839022	FABIO BONI COGO	SEGUNDA	0		100,00
130719022	FABIO CESAR VELASQUES	SEGUNDA	0		100,00
95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	SEGUNDA	17		100,00
468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	SEXTA	0		100,00
476911022	FABIO EMMANUEL REIS LIMA	INICIAL	4		100,00
99893021	FABIO FERREIRA AMARILIO	PRIMEIRA	0		99,92
119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	SEGUNDA	5		96,99
476916022	FÁBIO GILBERTO VALENTE	SEXTA	0		100,00
128596021	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	PRIMEIRA	12		100,00
477643022	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	SEXTA	0		90,92
122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	QUINTA	11		100,00
67309023	FABIO LIMA PEREIRA	INICIAL	0		100,00

123981021	FABIO LUIZ PEREIRA	SEGUNDA	0		100,00
120027022	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	QUINTA	60		100,00
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	QUARTA	0		100,00
128770027	FABIO RIBAS DA ROSA	INICIAL	0		79,89
477626022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	INICIAL	0		100,00
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
111895022	FABIO XIMENES LOPES	SEGUNDA	4		98,67
115732022	FABRICIA GIL LIMA DE SOUZA	SEGUNDA	3		99,84
20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	ESPECIAL	1		100,00
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	SEXTA	0		100,00
425941023	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	SEXTA	-	C007	0,00
449831023	FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	INICIAL	3		100,00
33127022	FABRICIO RODRIGUES MONGE	SEGUNDA	3		100,00
476943022	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	SEXTA	7		99,00
40852023	FAGNER SILVA LIMA	QUINTA	61		100,00
100211022	FAUSTO TORRES MURUNAKA	QUINTA	0		100,00
477645022	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	INICIAL	0		100,00
468011022	FELIPE CEZARETTI DELGADO	SEXTA	14		100,00
436562023	FELIPE DA SILVA CARVALHO	INICIAL	0		85,60
42559023	FELIPE GOMES ZANON	SEXTA	0		100,00
50114021	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	ESPECIAL	15		100,00
127449021	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	PRIMEIRA	115		100,00
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	SEXTA	19		100,00
53810025	FERNANDA CORREA BARBOSA	INICIAL	242	C003	83,60
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	INICIAL	8		100,00
477890022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	SEXTA	2		92,05
125727022	FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI	TERCEIRA	0		100,00
461232022	FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO MONTEIRO	SEXTA	15		100,00
477630022	FERNANDA MATTOS SILVA	SEXTA	20		98,29
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	SEXTA	0		100,00
451140022	FERNANDA PEREIRA DE AMORIM	INICIAL	1		92,05
494760022	FERNANDA VEIGA DOS SANTOS	INICIAL	12		100,00
77350021	FERNANDES PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
111519022	FERNANDO DE LIMA GOMES	SEGUNDA	0		100,00
466413024	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	SEXTA	4		100,00
112825022	FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	SEGUNDA	4		99,20
51504021	FERNANDO FERREIRA DE ANUNCIACAO	ESPECIAL	0	C005	70,00
476945022	FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA SIMÕES	SEXTA	0		100,00
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	SEXTA	14		100,00
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	SEXTA	6		100,00
476949022	FERNANDO MARTINS SCOTTON	SEXTA	0		100,00
468354023	FERNANDO SILVA ROCHA	INICIAL	11		84,53
467979022	FERNANDO SOARES MARQUES	SEXTA	8		100,00
49900022	FINECIO PAULINO DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
494757022	FLAVIA ADRIANE BORGES CAVALCANTI	INICIAL	7		99,51
473884025	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	INICIAL	2		92,16
99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	SEGUNDA	106		97,92
491675023	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	INICIAL	9		100,00
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	SEXTA	56		100,00
477635022	FLÁVIO CÉSAR MUNIZ	INICIAL	4		100,00
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	SEXTA	3		98,93
40933035	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO	INICIAL	30		100,00
123340022	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	TERCEIRA	0		98,31
110046021	FLEXIMENE MARTINS DOS SANTOS	PRIMEIRA	3		98,08
82142022	FLORINDO TONELLI NETO	QUARTA	74		100,00
91811022	FRANCIELLI LUCENA	QUINTA	8		100,00
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	SEXTA	0		100,00

75767021	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	PRIMEIRA	46		99,50
80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	ESPECIAL	0		100,00
48552023	FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	SEXTA	5		100,00
93037022	FRANCISCO DE SOUZA FILHO	TERCEIRA	0		99,50
68927022	FRANCISCO SOLANO LARRÉA CALVES	SEGUNDA	2		100,00
107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	TERCEIRA	22		100,00
476906022	FRANCISLENE MARIA RODRIGUEZ PEREIRA	SEXTA	18		100,00
51930021	FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	PRIMEIRA	6		100,00
476931022	FRANCO GABRIEL RODRIGUES	INICIAL	20	C001	0,00
89105022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	SEGUNDA	33		100,00
75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	SEGUNDA	38		98,38
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	SEXTA	0		96,05
117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
431901023	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	SEXTA	3		97,12
250436022	GABRIEL LEMOS GUEDES	SEXTA	0		99,60
301691022	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	SEXTA	12		100,00
494755022	GABRIELA KRUKY GUEVARA DE CARVALHO	INICIAL	1		100,00
40914022	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	QUINTA	0		100,00
468189022	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	SEXTA	0		95,83
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	QUARTA	60		100,00
477666022	GENILSON VILALVA RODRIGUES	INICIAL	16		95,21
112395022	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	QUINTA	0		98,67
311018022	GEOVANNA FEITOSA CUNHA	SEXTA	63		96,47
494795022	GEOVANY SANTOS DA SILVA	INICIAL	0		98,12
477004022	GERCINEI PEREIRA MUNIZ	INICIAL	11		100,00
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	QUINTA	2		100,00
118337022	GESICA HERNANDES	QUARTA	5		100,00
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	PRIMEIRA	25		100,00
477647022	GÉSSICA CAIRES MIRA	SEXTA	8		100,00
93052021	GETULIO SOARES BECKER	PRIMEIRA	0		100,00
102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	SEGUNDA	0		100,00
468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	SEXTA	6		100,00
95067021	GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	PRIMEIRA	0		100,00
31526021	GILDA PRIETO	ESPECIAL	12		98,80
495142022	GILMAR ALVES COSTA	INICIAL	0		97,20
6002023	GILMAR FERREIRA BARBOSA	SEGUNDA	4		100,00
491677023	GILMAR IRINEU DA SILVA	INICIAL	5		100,00
468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	SEXTA	4		100,00
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	ESPECIAL	53		100,00
83120021	GILSON DE ASSIS MARTINS	ESPECIAL	-	C006	70,00
70138021	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	SEGUNDA	0		99,67
118958021	GILSON LINO FILHO	PRIMEIRA	13	C002	0,00
89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA	SEGUNDA	0		80,00
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	SEGUNDA	0		98,83
491678023	GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS	INICIAL	1		100,00
129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMEIRO	SEGUNDA	0		100,00
133765023	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	QUINTA	0		100,00
467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	SEXTA	10		100,00
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	SEGUNDA	49		100,00
43091021	GISELE VIANA DE CASTRO	ESPECIAL	6		96,21
73498022	GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	QUINTA	2		100,00
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	TERCEIRA	0		99,85
24269021	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	60		100,00
40543025	GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER	TERCEIRA	3		100,00
467980022	GISLAINE MARTINS	SEXTA	0		100,00
477670022	GIULIANA QUEIROZ DA SILVA	INICIAL	5		99,20
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	INICIAL	0		100,00

107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	ESPECIAL	4		100,00
98905022	GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	TERCEIRA	-	C007	0,00
120518022	GLAUCIA DE MATOS DIAS	QUARTA	8		100,00
124205021	GLAUCIA VARANIS ORTEGA	PRIMEIRA	0	C001	0,00
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	QUARTA	0		100,00
495244022	GLEBERSON PIRES DO NASCIMENTO	INICIAL	5		100,00
42368021	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	SEGUNDA	0		100,00
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	SEXTA	0		80,16
109451021	GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	PRIMEIRA	0		100,00
122596021	GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	ESPECIAL	0		88,59
95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI	SEGUNDA	0		100,00
127937025	GRACYELLE ARAUJO GODOY	INICIAL	44		94,29
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	SEXTA	0		99,20
477005022	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	SEXTA	3		100,00
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	SEGUNDA	0		98,50
126001023	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	QUINTA	18		100,00
467886022	GRAZIELLE VINHA	SEXTA	-	C007	0,00
467976022	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	SEXTA	4		100,00
454399022	GRICIELO JAHN	SEXTA	0		76,21
477664022	GUILHERME ALVES LOPES	INICIAL	4		100,00
477661022	GUILHERME CRISTIANO PRESOTTO	SEXTA	4		99,47
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	QUINTA	0		100,00
477007022	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	SEXTA	0		100,00
46825022	GUILHERMO GARCIA FILHO	SEGUNDA	29		100,00
468110022	GUINTHER LACERDA DRESCH	SEXTA	3		98,73
477015022	GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	INICIAL	13		99,47
468004022	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	SEXTA	5		100,00
42188022	GUSTAVO DIAS GONCALVES	QUINTA	180	C003	88,88
491701023	GUSTAVO FELBERG DA SILVA	INICIAL	21		73,28
468322022	HAMILTON AKIRA KANAYAMA	SEXTA	4		100,00
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	SEGUNDA	0		100,00
439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	INICIAL	0		100,00
15345024	HEBERT ALCYR PEIXER	QUINTA	4		98,56
15000027	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	INICIAL	0		95,09
120416021	HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON	ESPECIAL	0		98,23
98302023	HELLEN RICALDE BENEVIDES	SEXTA	4		86,29
75111021	HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUD	ESPECIAL	0		97,55
53968023	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ	INICIAL	0		92,59
477019022	HELVIO PEREIRA	INICIAL	18		100,00
474887026	HENRIQUE BELCHIOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	INICIAL	30		100,00
477017022	HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR	SEXTA	0		100,00
468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	SEXTA	0		100,00
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	SEXTA	3		97,55
461768023	HERLON RAMOS ROCHA	SEXTA	16		90,51
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	SEXTA	0	C005	100,00
24213022	HEVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA GONZAGA	QUINTA	34	C001	0,00
73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	PRIMEIRA	1		99,77
494766022	HIGO LUIZ BENITES DE LIMA	INICIAL	0		100,00
477694022	HIGOR ROBERTO JACQUES DIAS	INICIAL	0		98,06
424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	SEXTA	0		100,00
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	SEGUNDA	38		100,00
113661035	HILTON CEZAR MORINIGO	INICIAL	5		96,38
98888021	HORACIO SHIROSHI KARINO	PRIMEIRA	0		100,00
477699022	HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	INICIAL	4		100,00
122316021	HUDSON HALISON FLORENTINO	PRIMEIRA	0		99,87
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	SEGUNDA	2		100,00
126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	SEGUNDA	0		100,00

467915023	HUGO DA FONSECA GUERREIRO	SEXTA	5		99,00
468323023	HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	SEXTA	0		98,58
421211022	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	INICIAL	5		100,00
113319022	HUMBERTO THERENCE FERNANDE SANTOS	TERCEIRA	0		100,00
44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	ESPECIAL	0		97,57
477711022	IDALICIO COSTA DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
123288022	IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	SEGUNDA	30		100,00
471271023	IDINES FERREIRA	SEXTA	0		100,00
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	SEXTA	0		100,00
477024026	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	INICIAL	23		90,25
50074021	ILDA GOMES GAMA	PRIMEIRA	0		100,00
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	TERCEIRA	16		94,03
94159021	INES CAMPOSANO PORTO	ESPECIAL	20		99,47
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	SEXTA	8		98,72
54892022	INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	ESPECIAL	0		94,79
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	QUINTA	-	C007	0,00
467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	SEXTA	11		100,00
477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	SEXTA	120	C001	0,00
75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	QUARTA	0		99,84
477715023	IRENO DE ARRUDA BATISTA	INICIAL	80		100,00
57236021	IRONI SOARES XAVIER	ESPECIAL	140	C003	95,28
477045022	ISABELA ESCOBAR DOS SANTOS	SEXTA	39		98,16
302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	SEXTA	4		100,00
133684025	ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO	INICIAL	5		100,00
477051022	ISMAEL WHESLY BORGES	SEXTA	0		100,00
335346022	ITALO FONSECA	INICIAL	0		99,20
494754022	ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ	INICIAL	147	C004	70,00
118713022	IVAN GOMES PLACIDO	TERCEIRA	0		98,67
468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	SEXTA	0		100,00
11438022	IVAN NUNES DUARTE	SEGUNDA	0		100,00
477713022	IVAN RODRIGUES RICARDO	INICIAL	0		C001
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	SEGUNDA	85		84,80
107833023	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	QUARTA	15		94,83
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	PRIMEIRA	0		96,27
96024023	IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	QUARTA	4		100,00
115567021	IVO DE ARRUDA COELHO	PRIMEIRA	2		98,67
53558023	IVO DIAS DA SILVA	SEGUNDA	53		100,00
55075021	IVONE DE ASSUNCAO NOGUEIRA	QUINTA	0		100,00
125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	QUARTA	0		100,00
477026022	IZAIAS AGUIAR DE LIMA	INICIAL	0		100,00
125099021	IZAN GONCALVES SEGATO	PRIMEIRA	8		100,00
24767022	IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	QUINTA	1		99,20
117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	QUARTA	8		97,08
112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	SEGUNDA	0		100,00
70026022	JACIRO EUGENIO MARINHO	QUARTA	0		100,00
132150022	JACKCELI DA SILVA MULARI	QUARTA	0		99,84
123455021	JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZU	PRIMEIRA	31		99,28
66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	QUARTA	0		100,00
110712022	JACKSON BENDASSOLLI	SEGUNDA	0		100,00
129523023	JACKSON DE ANDRADE SILVA	INICIAL	0		100,00
477653022	JACKSON LUIS SANTOS	INICIAL	0		99,20
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	QUINTA	35		100,00
494752022	JACQUELINE FERREIRA DA CONCEICAO	INICIAL	0		92,48
424109024	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	INICIAL	1		100,00
468044022	JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ	SEXTA	-	C001	0,00
462292022	JAINE SOUZA GARCIA	SEXTA	0		100,00
87506021	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	0		100,00

73496021	JAIR GARCETE PRADO	PRIMEIRA	0		97,65
22896023	JAIR ROCHA BENITES	SEXTA	16		100,00
90032022	JAIR RODRIGUES DE PAULA	TERCEIRA	0		100,00
100435022	JAIRO DOS SANTOS	QUARTA	0		99,50
13084022	JAIRO FUHR	TERCEIRA	1		100,00
133064022	JAMES BIANCHI	TERCEIRA	0		97,23
114500022	JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	SEGUNDA	0		100,00
469186024	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	INICIAL	5		96,16
57431021	JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	PRIMEIRA	5		100,00
467968022	JANETE WALCHAK	SEXTA	187	C004	97,62
78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	PRIMEIRA	0		100,00
467908022	JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	SEXTA	0		100,00
494750022	JAQUELINE CAMARGO ALLIS	INICIAL	11		97,60
84071022	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	QUARTA	0		100,00
13503022	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	QUINTA	10		100,00
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	QUINTA	0		96,51
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	SEXTA	0		100,00
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	INICIAL	110		93,01
477657022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	SEXTA	0		99,68
15133022	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	QUINTA	0		100,00
467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	SEXTA	0		94,45
31737024	JEFERSON DE SOUZA SILVA	SEXTA	0		100,00
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	PRIMEIRA	5		81,35
477658022	JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	INICIAL	9		100,00
110153023	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	SEXTA	0		100,00
121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	PRIMEIRA	0		100,00
251779022	JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	SEXTA	0		100,00
477659022	JEOSAFA BOGARIM ALVES	INICIAL	19		94,65
484430022	JEREMIAS CASANOVAS DE BARROS	INICIAL	0		100,00
467983022	JESSICA ARAUJO DE MELO CASUMBA	SEXTA	25		100,00
467969022	JESSICA DE OLIVEIRA TORRES	SEXTA	4		100,00
477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	SEXTA	6		96,60
494767022	JESSICA GONCALVES DE JESUS	INICIAL	37		100,00
477063022	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHAES DE ARAUJO	INICIAL	7		100,00
445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	SEXTA	0		100,00
34309021	JESUS FERREIRA GUTIERRES	PRIMEIRA	0		100,00
477756022	JHENNIFER SARA VILELA ALVES	INICIAL	0		100,00
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	SEXTA	14		100,00
494787022	JHOICE SILVA SANTOS	INICIAL	5		100,00
468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	SEXTA	0		100,00
477782024	JHULIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	INICIAL	4		100,00
133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	QUINTA	0		100,00
437469024	JOAO BONFIM ANTERO JUNIOR	INICIAL	0		100,00
38651022	JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	PRIMEIRA	0		100,00
22074022	JOAO CARLOS VANINI DA CRUZ	ESPECIAL	0		99,53
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	SEXTA	125	C003	100,00
112474022	JOAO DIAS DA ROCHA	QUARTA	0		100,00
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	ESPECIAL	0	C005	70,00
491679023	JOAO DOS SANTOS	INICIAL	6		100,00
468043022	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	SEXTA	0		96,16
116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	PRIMEIRA	0		100,00
468242022	JOAO GABRIEL OKUMOTO	SEXTA	2		100,00
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	INICIAL	9		98,16
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	SEXTA	0		100,00
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	SEXTA	181	C003	100,00
310509022	JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO	INICIAL	0		100,00
80995022	JOAO JOSE DA SILVA	PRIMEIRA	0		100,00

94406021	JOAO LINO DA SILVA FILHO	ESPECIAL	14		100,00
468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	SEXTA	14		100,00
121198022	JOAO PAULO MUNHOS	PRIMEIRA	1		100,00
132264024	JOAO PAULO PEIXOTO SILVA	INICIAL	107		100,00
468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	SEXTA	180	C003	70,00
73369021	JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	ESPECIAL	0		100,00
40331023	JODER LUIS EPIFANIO	SEGUNDA	0		98,09
129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	PRIMEIRA	0		91,95
468367023	JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO	SEXTA	0		99,84
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	SEXTA	22		99,84
41078021	JOIARIBE MARTINS ALVES	ESPECIAL	0		99,80
495242022	JOILSON MENDES PEREIRA GOMES	INICIAL	0		100,00
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	ESPECIAL	34		100,00
477636022	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	SEXTA	5		100,00
20574025	JONAS CHAVES NETO	INICIAL	0		99,01
124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	TERCEIRA	1		95,17
495186022	JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO	INICIAL	0		100,00
25681022	JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO JÁCOMO	QUINTA	0		100,00
125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	QUINTA	5		100,00
96457021	JONNES JUNIOR ROCHA	SEGUNDA	0		100,00
120535021	JORCILENE ALVES ARAUJO	PRIMEIRA	9		100,00
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	ESPECIAL	0		98,61
494835022	JORGE LUIS FRANCO JUNIOR	INICIAL	0		100,00
477013022	JORGE LUIZ GRECCHI	INICIAL	14		94,41
35011022	JORGE LUIZ RAMOS	ESPECIAL	65	C001	0,00
101334021	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	PRIMEIRA	0		99,53
358290022	JOSE ALAN DE FREITAS OLIVEIRA	INICIAL	14		100,00
35222021	JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	PRIMEIRA	0		100,00
19527022	JOSE ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	SEGUNDA	5		100,00
87399022	JOSE ANTONIO GARCIA SALES	SEGUNDA	2		99,63
86446022	JOSE APARECIDO DA SILVA	PRIMEIRA	9		100,00
38672021	JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	ESPECIAL	0		80,00
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	ESPECIAL	2		93,35
121725022	JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA	SEGUNDA	4		95,76
494808022	JOSE LUIS DA SILVA	INICIAL	0		100,00
6134024	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	INICIAL	0		100,00
477127022	JOSÉ MARIO FRANCISCO	INICIAL	0		100,00
111917023	JOSE MAURO QUIJADA	INICIAL	23		100,00
74495022	JOSE MENDES MAGALHAES	SEGUNDA	26		100,00
41696021	JOSE NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	ESPECIAL	3		100,00
75190022	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	SEGUNDA	0		100,00
468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	SEXTA	5		100,00
71173021	JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	ESPECIAL	7		100,00
495187022	JOSE TEODORO DE PAULA JUNIOR	INICIAL	3		100,00
117661022	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	TERCEIRA	0		92,91
24571029	JOSEANE APARECIDA CARVALHO	SEXTA	-	C007	0,00
66423025	JOSECLEY CRISTINA TASCA	QUINTA	0		100,00
88986021	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	PRIMEIRA	0		100,00
126316022	JOSIANE DA SILVA	QUARTA	0		100,00
72672022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	QUINTA	0		100,00
133946023	JOSIAS ALVES GOMES	SEXTA	0		78,09
467997023	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	SEXTA	6		100,00
116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	QUINTA	82		100,00
477071022	JOSLAINE DOS SANTOS NUNES	SEXTA	7		97,00
60511029	JOSUE ALVARES MARTINS	INICIAL	97		98,67
477075022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	SEXTA	0		100,00
114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	SEGUNDA	2		100,00

39249022	JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	SEGUNDA	33		100,00
115611021	JUCELIO SALES LARA	PRIMEIRA	0		100,00
117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES	QUARTA	17		100,00
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	TERCEIRA	0		98,72
494836022	JUCIMAR SANTOS DE MELO	INICIAL	0		100,00
133473024	JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	SEXTA	1		100,00
491680023	JUGLIMAR PEREIRA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	ESPECIAL	0		100,00
93076022	JULHIANO NUNES GERMANO	TERCEIRA	0		98,51
134034025	JULIANA ABDO FERREIRA	INICIAL	8		98,47
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCHI	QUINTA	19		98,72
477655022	JULIANA ALVES GONÇALVES BARBOSA	INICIAL	45		100,00
467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	SEXTA	-	C006	70,00
33930023	JULIANA CAMPOS DA COSTA	QUINTA	22		99,35
130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	QUARTA	0		100,00
108497021	JULIANA MUNIZ DE FREITAS	ESPECIAL	24		100,00
472869023	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	INICIAL	12		100,00
425169031	JULIANA TELES DE JESUS RESENDE BARROS	INICIAL	0		100,00
41854021	JULIANA VAINI MENON BAZZO	PRIMEIRA	5		98,40
494785022	JULIANE ALVES DA SILVA	INICIAL	0		100,00
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	INICIAL	15		100,00
477115022	JULIANO MAXIMINO DE LIMA	INICIAL	0		100,00
111415027	JULIERME ROSSONI	SEXTA	63		100,00
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	SEGUNDA	0		99,44
468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	SEXTA	0		100,00
109208022	JULIO CESAR GOES DA SILVA	SEGUNDA	8		87,51
68673022	JULIO CESAR KOLLING	SEGUNDA	0		99,97
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	SEXTA	0		77,60
128284022	JULIO CESAR PASCOAL	SEGUNDA	0		100,00
495099022	JULIO CESAR RAMOS	INICIAL	2		97,59
25133022	JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	QUARTA	0		98,89
468244023	JULIO CEZAR BESEN	SEXTA	10		100,00
494943022	JULIO DEJAIR VILHALBA	INICIAL	7		100,00
491702023	JULIO FRANCISCO KRAUSS	INICIAL	0		100,00
16081022	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	QUINTA	1		100,00
477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	SEXTA	7		100,00
494791022	JUNIOR MARCELO DA SILVA	INICIAL	0		100,00
55993021	JUSTINA MARQUES DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
66193021	JUSTO AQUINO NAVARRO	PRIMEIRA	0		C001
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEXTA	0		98,83
130765023	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	SEGUNDA	0		99,70
467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	SEXTA	30		100,00
494783022	KAMILLA APARECIDA DUTRA BONFIM	INICIAL	0		99,84
131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	QUINTA	0		100,00
381809022	KAREN COSTA ARRIVABENE	SEXTA	13		100,00
468337023	KAREN VASCONCELOS ALFONSO	INICIAL	0		99,84
125340022	KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	SEGUNDA	3		100,00
122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	ESPECIAL	46		100,00
31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	QUINTA	18		100,00
125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	SEGUNDA	0		98,88
126827042	KATIUCE PAVAO	INICIAL	0		100,00
79387022	KATIUSCIA PETRY	QUINTA	7		98,72
133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	QUARTA	184	C003	85,00
125638022	KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		98,67
63812022	KÉLIA REGINA LEANDRO	QUINTA	0		98,67
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	QUINTA	7		100,00
41415023	KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	SEXTA	2		95,83

467892023	KELLY SANTOS ASSUNÇÃO	SEXTA	0		100,00
477663022	KENNETH MORIJI TOMONAGA	INICIAL	10		92,43
94939022	KENNIO BARBOSA MACEDO	SEGUNDA	0		99,38
467909022	KENZO CORREA MOCHIZUKE	SEXTA	0		98,67
118358022	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	QUINTA	11		100,00
122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	PRIMEIRA	7		100,00
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	PRIMEIRA	1		100,00
477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO FONSECA RABELO	SEXTA	11		100,00
81279022	KIMIKO DE FREITAS	SEGUNDA	5		100,00
120608021	KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	PRIMEIRA	30		100,00
133298028	KLEITON ROCHA CAMINHA	SEXTA	39		100,00
98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	QUARTA	0		99,81
494772022	LAIS GOIS DE ALMEIDA	INICIAL	0		98,75
477668022	LAISE GOMES NAVARRO	INICIAL	267	C003	85,00
128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	PRIMEIRA	3		99,52
409630022	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	INICIAL	2		100,00
468253022	LARISSA ROCKENBACH	SEXTA	14		100,00
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	QUARTA	365	C003	91,23
495097022	LAURA DE OLIVEIRA COSTA	INICIAL	8		100,00
469338025	LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA PECOIS	SEXTA	8		99,20
107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	QUINTA	0		100,00
87588021	LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	8		100,00
127459021	LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO	SEGUNDA	0		99,50
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	PRIMEIRA	6		99,11
69940022	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	QUARTA	0		99,36
128085022	LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES TRO	QUARTA	20		100,00
115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	SEGUNDA	1		100,00
476880022	LEANDRO ALDERETE DE PAIVA	INICIAL	0		98,89
468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	SEXTA	4		100,00
468255022	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	SEXTA	18		100,00
476898023	LEANDRO FRANCISCO FERNANDES SANTOS	SEXTA	11		100,00
349299022	LEANDRO JACQUES MORALES	SEXTA	7		100,00
104560021	LEANDRO MORTEAN DA SILVA	SEGUNDA	20		100,00
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	QUINTA	1		100,00
16524034	LEANDRO RAMIRES PINHEIRO	INICIAL	0		80,00
476896022	LEANDRO ROBLES ALVES	INICIAL	24		80,44
335786022	LEANDRO TORRES BOTELHO BATISTA	INICIAL	0		100,00
477665022	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	SEXTA	31		100,00
494842022	LEANDRO VILELA DE OLIVEIRA	INICIAL	23		84,80
477671022	LEIA DA SILVA GONCALVES	INICIAL	0		100,00
470252022	LEIDILAINE BARBOSA DE SOUZA	INICIAL	30		100,00
491682023	LEIRI ROSA DAMBROZ	INICIAL	1		99,84
468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	SEXTA	2		100,00
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	INICIAL	0		100,00
468330022	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	SEXTA	15		99,35
477667022	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA LIMA	INICIAL	0		100,00
312336022	LEONARDO JOSE PARE BULHOES	INICIAL	0		96,80
96224022	LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	SEGUNDA	0		100,00
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	SEGUNDA	188	C003	97,39
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	SEXTA	43		99,89
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	PRIMEIRA	60		97,92
338737021	LEONEL BARBOSA JUNIOR	INICIAL	4		100,00
131132022	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	SEGUNDA	0		98,96
90081024	LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA	SEXTA	-	C006	70,00
64348021	LIANE APARECIDA POGODIN	ESPECIAL	0		100,00
1010022	LIDIANE SOUSA BASSO	QUARTA	52		96,63
22731022	LIGIA AMARILIO CRUZ	QUINTA	0		99,36

114880021	LIGIA GONCALVES	ESPECIAL	-		70,00
55859021	LIGIA MARIA ASATO	ESPECIAL	60		97,51
71858021	LIGIA VANIA OLIVEIRA	SEGUNDA	23		100,00
457967022	LILEIA SOUZA LEITE	SEXTA	14		100,00
477894022	LILIAN BLANCO RODRIGUES	SEXTA	16		99,60
130347022	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	SEGUNDA	7		100,00
97607023	LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	SEGUNDA	34		86,72
468331022	LILIANE AMARILHA	SEXTA	15		100,00
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS LOURENCO	INICIAL	69	C004	100,00
491684023	LINDSEY NUNES DA SILVA	INICIAL	4		100,00
468332022	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	SEXTA	4		100,00
77638022	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	0		100,00
468249022	LORRAN MACHADO	SEXTA	0		99,47
67849024	LOURIVAL PEREIRA DA MOTA	SEGUNDA	0	C005	70,00
476892022	LUALISON GONCALVES DE SOUZA	SEXTA	22		100,00
301087022	LUAN MELLO DA SILVA	INICIAL	11		100,00
495147022	LUAN SANTOS FARINHA	INICIAL	27		100,00
468126024	LUANA CABREIRA GUERRA PALMIERI	SEXTA	0		98,72
99056023	LUANA KOHARA SONCINI ZENERATI	SEXTA	113		98,31
2222024	LUANA MACEDO MONACO THAL	SEXTA	8		100,00
467967022	LUANA PETERSEN FIGUEIREDO OLIVEIRA	SEXTA	13		100,00
472882023	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	INICIAL	0		100,00
362161022	LUCAS DA SILVA MOURA	INICIAL	0		100,00
477673022	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	INICIAL	5		100,00
317090022	LUCAS PEREIRA BRAZ	SEXTA	0		80,00
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	SEXTA	0		100,00
124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	SEGUNDA	0		96,00
87356022	LUCENIR AMANCIA DUARTE	QUARTA	16		99,00
468016022	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	SEXTA	46		100,00
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	SEXTA	0		91,28
117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	ESPECIAL	0		99,67
468067022	LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA	SEXTA	205	C004	98,88
73913022	LUCIANA FREITAG	QUARTA	3		91,72
468248022	LUCIANA GOMES POLI	SEXTA	0		98,32
430464022	LUCIANA GUIMARÃES RAMIRES	INICIAL	15		100,00
7695022	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	QUINTA	0		100,00
476888022	LUCIANA PEREIRA	SEXTA	214	C004	90,00
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	SEGUNDA	48		100,00
133498021	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
431475023	LUCIANE ROSA DE ARAUJO	INICIAL	3		99,20
476872022	LUCIANO CAETANO DA SILVA	SEXTA	0		97,29
77356022	LUCIANO DA SILVA RAMOS	TERCEIRA	10		100,00
397524022	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	SEXTA	21		100,00
494822022	LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INICIAL	5		100,00
89905022	LUCIANO ESTEVES DANTAS	SEGUNDA	0		100,00
99649038	LUCIANO FELIX MARTINS	INICIAL	0		100,00
109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	QUARTA	0		100,00
115872022	LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	TERCEIRA	17		100,00
476885022	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	SEGUNDA	0		100,00
109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	QUARTA	38		100,00
477682022	LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA	SEXTA	5		100,00
129687021	LUCIENE ESTEVEZ DANTAS CARDOSO	PRIMEIRA	0		100,00
110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	SEGUNDA	2		100,00
73388021	LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO	SEGUNDA	43		72,27
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	SEGUNDA	9		99,80
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	QUARTA	0		97,39

116099022	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	QUINTA	27		100,00
94569021	LUCINEI ALVES DA SILVA	ESPECIAL	54	C001	0,00
94804022	LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	QUARTA	7		98,44
472325023	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	SEXTA	2		100,00
494812022	LUCIO FLAVIO MENDONÇA DA SILVA	INICIAL	0		93,65
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	TERCEIRA	30		99,39
53908022	LUIS ANTONIO ESPINDOLA	SEGUNDA	0		99,43
22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	TERCEIRA	0		100,00
476889022	LUIS CARLOS DAMASCENO MASTRANGELO	INICIAL	10		100,00
467917022	LUIS CLAUDIO THAL	SEXTA	3		93,60
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	TERCEIRA	25		100,00
467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	SEXTA	0		100,00
73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	ESPECIAL	0		100,00
87755022	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	TERCEIRA	0		99,20
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	SEGUNDA	16		100,00
78129021	LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	SEGUNDA	0		100,00
91849022	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	SEGUNDA	0		100,00
476907022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	SEXTA	0		99,12
118107022	LUIZ CARLOS SOTO	SEGUNDA	0	C001	0,00
36291025	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	QUARTA	0		97,93
467990022	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	SEXTA	7		82,03
477679022	LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO	INICIAL	0		100,00
494801022	LUIZ FRANCISCO HYPOLITO BARBOSA	INICIAL	128	C003	70,00
468192022	LUIZ HENRIQUE ARAUJO OLIVETTE	SEXTA	0		C001
494827022	LUIZ HENRIQUE DALBEM	INICIAL	4		99,20
495158023	LUIZ HENRIQUE GOMES	INICIAL	0		96,16
476882022	LUIZ LEANDRO DE SOUZA XIMENES	INICIAL	0		99,21
50131021	LUIZ ROBERTO PORCINIO	PRIMEIRA	3		80,00
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	ESPECIAL	0		100,00
77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	QUINTA	0		100,00
32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	ESPECIAL	22		100,00
98372028	MADELYN MELO GARCIA	INICIAL	53		100,00
494794022	MAGDIEL VINICIUS SHIMIDT FIGUEIREDO	INICIAL	0		100,00
127109024	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	QUINTA	0		C001
26136023	MAICON ALEXANDRE RITTER	QUINTA	15		95,15
476912022	MAICON CUELLAR BARBOSA	INICIAL	0		100,00
129083022	MAIKA FABIA SALUSTIANO	SEGUNDA	82		89,97
468376023	MAIKO KRAMPITZ	SEXTA	0		100,00
87786021	MAILTON ALVES VALIM	PRIMEIRA	0		100,00
121903022	MAISA ROSA ROCHA	QUINTA	0		100,00
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	INICIAL	0		99,36
477685022	MALENA LOPES DE SOUZA	SEXTA	45		100,00
64178022	MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	SEGUNDA	2		100,00
107663023	MANOEL APARECIDO BEZERRA	INICIAL	0		100,00
89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	SEGUNDA	4		99,36
87644022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	SEGUNDA	0		100,00
14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	PRIMEIRA	58		100,00
132064021	MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	SEGUNDA	5		100,00
68592022	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	SEGUNDA	0		100,00
40674021	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	PRIMEIRA	16		100,00
121206021	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	PRIMEIRA	0		98,52
455115022	MARCELLY CAMPOSANO ARAGÃO	INICIAL	9		94,24
88475022	MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
495123022	MARCELO ANDRADE MEDEIROS	INICIAL	4		100,00
129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	QUINTA	123	C003	90,00
495194022	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	INICIAL	0		97,87
98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	SEXTA	0	C001	0,00

104842022	MARCELO CORREA DE ASSIS	TERCEIRA	0		97,87
91073022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	QUINTA	25		100,00
477686022	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	INICIAL	8		100,00
45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	QUINTA	45		96,22
476989022	MARCELO DE SOUZA VARGAS	SEXTA	0		100,00
5578023	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	SEXTA	37		100,00
131066022	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	TERCEIRA	0	C001	0,00
476917022	MARCELO JORDÃO ROMIN	SEXTA	0		100,00
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	PRIMEIRA	9		94,93
43246026	MARCELO MALDONADO DE SOUZA	INICIAL	0		81,42
500643022	MARCELO MANTOVANI	INICIAL	0	C008	0,00
468132022	MARCELO MATELLI	SEXTA	89		100,00
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	SEXTA	0		100,00
491686023	MARCELO NOGUEIRA DE ALMEIDA	INICIAL	2		99,55
476925022	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	INICIAL	0		100,00
127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	QUINTA	0		100,00
93005022	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	TERCEIRA	9		99,52
29355021	MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	ESPECIAL	0		100,00
73501021	MARCIA JOANITA CASTEDO	ESPECIAL	3		100,00
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	SEGUNDA	0		90,00
128995024	MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES	INICIAL	4		100,00
58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	33		100,00
60185021	MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM	ESPECIAL	0		100,00
53430022	MARCILIO GOMES DA SILVA	SEGUNDA	0		98,67
468335022	MARCIO BESERRA DA COSTA	SEXTA	-	C001	0,00
76724022	MARCIO DA CRUZ CARVALHO	TERCEIRA	0		100,00
468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	SEXTA	3		100,00
468099022	MARCIO ELIAS DA SILVA	SEXTA	20		100,00
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	SEXTA	7		96,27
12616022	MARCIO KAZUSHI MORITA	QUINTA	2		100,00
102959022	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	TERCEIRA	17		99,07
117384023	MARCIO SEVERIANO DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	SEGUNDA	9		100,00
100937021	MARCIO XAVIER DE LIMA	PRIMEIRA	0	C001	0,00
476980022	MARCO ANTONIO GALVÃO BUENO	SEXTA	0		99,36
109465022	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	SEGUNDA	0		100,00
477689022	MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILV	INICIAL	60		100,00
8345021	MARCO AURELIO SILVA SALLES	PRIMEIRA	53		96,40
494977022	MARCO AURELIO SOUZA MACHADO	INICIAL	0		100,00
491703023	MARCO REIK RODRIGUES DE LIMA	INICIAL	0		100,00
477691022	MARCONDES SOARES CORREIA	SEXTA	0		99,87
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	SEGUNDA	0		99,20
67130022	MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	SEGUNDA	0		100,00
72959023	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	SEGUNDA	0		100,00
68684022	MARCOS ANTONIO ROVANI	SEGUNDA	5		100,00
324792022	MARCOS ANTONIO TARGA	INICIAL	1		100,00
468204022	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	SEXTA	-	C001	0,00
477692022	MARCOS CESAR DOS SANTOS	INICIAL	0		100,00
29636021	MARCOS DE GOES ESCOBAR	ESPECIAL	0		96,73
495040022	MARCOS DE ORNELAS PINHEIRO	INICIAL	0		89,65
476938022	MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA	SEXTA	1		100,00
70469023	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	SEGUNDA	0		99,55
495117022	MARCOS GABRIEL XIMENES DE MOURA	INICIAL	4		100,00
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	INICIAL	0		100,00
476932022	MARCOS MENEZES	SEXTA	0		93,12
28966021	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	ESPECIAL	0		99,04
5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	QUINTA	150	C003	90,03

110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	SEGUNDA	7		94,45
477695022	MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA	INICIAL	0		99,47
494797022	MARCOS SANTOS DA SILVA	INICIAL	0		100,00
476984022	MARCOS VIEIRA	SEXTA	0		100,00
121549021	MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	SEGUNDA	0		97,86
468207022	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	SEXTA	0		100,00
49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	QUINTA	7		100,00
82996022	MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	TERCEIRA	0		99,92
93533021	MARI JANE BOLETI CARRILHO	ESPECIAL	0		100,00
84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR	SEGUNDA	7		100,00
117831022	MARIA APARECIDA DA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	SEGUNDA	31		99,04
115995025	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	QUARTA	0		84,00
92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	SEGUNDA	0		98,35
5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	QUINTA	4		100,00
117249023	MARIA DAS DORES DE SOUZA	TERCEIRA	30		92,15
57723021	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORENO	ESPECIAL	3	C005	70,00
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	ESPECIAL	0		97,68
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	ESPECIAL	1		100,00
36257022	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	QUINTA	10		99,80
80833022	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	SEGUNDA	16		100,00
17241022	MARIA JOSE ZATORRE AMARAL	TERCEIRA	6		100,00
34237022	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	SEGUNDA	50		89,97
14804021	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	ESPECIAL	22		100,00
86128022	MARIA ROBERTA DA MATA	TERCEIRA	-	C007	0,00
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	QUARTA	0		100,00
38074021	MARIA ROSANGELA BEDUN	PRIMEIRA	0		100,00
36791022	MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESPECIAL	32		99,70
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	SEXTA	4		98,84
132528023	MARIANGELA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	INICIAL	0		100,00
120624022	MARIANNA BURCHIETTI	QUARTA	0		100,00
477693022	MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA	INICIAL	2		100,00
26212023	MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO	QUARTA	13		99,83
97422022	MARILAINE RODRIGUES VILARGA	TERCEIRA	0		100,00
126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	QUARTA	0		100,00
108731021	MARILI SOLANGE BERTOLDO	PRIMEIRA	15		100,00
73901022	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	SEGUNDA	40		100,00
63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	QUARTA	9		96,48
467901023	MARINA MAICA PAZ	SEXTA	16		98,72
6524021	MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	ESPECIAL	3		98,03
476924022	MARIO ANSELMO DOS SANTOS GHISOLFI	INICIAL	0		100,00
54352021	MARIO ANTUN DE LIMA	ESPECIAL	0	C001	0,00
77956023	MARIO AQUINO	SEGUNDA	3		100,00
91665021	MARIO DE SOUZA SILVA	ESPECIAL	0		97,87
73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	TERCEIRA	63		100,00
76026021	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	PRIMEIRA	0		95,53
58978022	MARISIA WENSING SANTANA	PRIMEIRA	0		98,88
94285021	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	SEGUNDA	0		100,00
109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	SEGUNDA	1		100,00
477696022	MARISTELA WAZLAWICK	INICIAL	0		100,00
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	QUINTA	10		99,20
63018022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	QUINTA	21		100,00
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	SEGUNDA	0		100,00
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	QUARTA	0		99,84
68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	QUARTA	0		100,00
58773021	MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	ESPECIAL	49		100,00
132897028	MARLON DOS SANTOS GONCALVES	SEXTA	0		93,65

123248024	MARLON ERICK QUEVEDO	INICIAL	13		100,00
15209029	MARLON INACIO M GONCALVES	SEXTA	7		100,00
93846022	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	QUINTA	6		99,15
67031022	MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE	SEGUNDA	17		100,00
476972022	MARTA CRISTINA CASSIMIRO DEL GRANDE	SEXTA	0		100,00
468147023	MARTA MARIA DE LIMA	SEXTA	0		100,00
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	SEXTA	6		97,92
477698022	MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ	SEXTA	0		100,00
468146023	MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	SEXTA	181	C004	96,35
468098022	MAURICIO HIRATUKA	SEXTA	-	C001	0,00
82640022	MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA	SEGUNDA	6		98,56
468052022	MAURILIO DIAS DE LIMA NETO	SEXTA	2		100,00
476919022	MAURILIO JOSE DA SILVA	INICIAL	0		100,00
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	TERCEIRA	170	C003	97,53
93604021	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	PRIMEIRA	0		98,50
31693022	MAURO NASCIMENTO DE MORAES	ESPECIAL	16		100,00
81294021	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
14672021	MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	PRIMEIRA	41		80,00
468015023	MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	SEXTA	4		100,00
468025022	MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	SEXTA	20		100,00
102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	QUINTA	0		99,80
100921021	MAYCON ROSLEN DE MELO	PRIMEIRA	0		99,80
450700022	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	SEXTA	0		100,00
477895022	MELIANE HIGA C KLIMPEL DO NASCIMENTO	SEXTA	12		100,00
108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	PRIMEIRA	0		100,00
468124024	MELKE ARECO ANASTACIO	SEXTA	7		100,00
26499031	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	SEXTA	0		100,00
477700022	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	SEXTA	0		100,00
476992022	MICHAEL DA SILVA DIAS	SEXTA	8		80,00
113116022	MICHAEL DUTRA	TERCEIRA	0		100,00
122949022	MICHEL SEIFEDINE LAHOID	QUARTA	0		100,00
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	QUARTA	14		100,00
131196028	MICHELE VALVERDE DA SILVA	INICIAL	4		100,00
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	TERCEIRA	67		100,00
476985022	MICHELLI BORTOLOTTO DA CUNHA	SEXTA	-	C007	0,00
119452028	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	SEXTA	54		100,00
73973021	MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	ESPECIAL	0		100,00
119931022	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS	QUINTA	0		100,00
495155022	MIGUEL BENJAMIN AYUB	INICIAL	0		100,00
476975022	MIKE CACERES DE OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
36329023	MILENE MARTINS DA SILVA	QUINTA	5		100,00
71056022	MILSON DA SILVA CAETANO	PRIMEIRA	0		100,00
467913022	MILTON JOSE RIBEIRO JUNIOR	INICIAL	-	C006	70,00
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CÂNEPA	SEXTA	75		100,00
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA	INICIAL	1		99,20
127949022	MIRIAM CELESTE ACOSTA	SEGUNDA	9		100,00
96268024	MIRIAN ANDERSON	SEXTA	2		99,51
48860021	MIRIAN REZENDE	ESPECIAL	12		100,00
128119021	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEGUNDA	49		100,00
434268022	MIRYAN VANIA DA SILVA RODRIGUES	INICIAL	0		97,68
119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	PRIMEIRA	81		98,13
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	SEXTA	1		100,00
491698023	MONICA ALVES ROLIM	INICIAL	0		99,68
128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	PRIMEIRA	0		100,00
112331022	MONICA PINTO LEIMGRUBER	ESPECIAL	42		90,72
131845021	MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	PRIMEIRA	8		100,00
115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	SEXTA	11		100,00

322033022	MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	INICIAL	0		100,00
476909022	MURILO DE AQUINO SOARES	INICIAL	0		100,00
468034022	MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	SEXTA	0		100,00
468338022	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	SEXTA	0		99,50
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	QUARTA	23		100,00
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	QUARTA	0		100,00
468351022	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	INICIAL	-	C001	0,00
78677021	NAIR VILELA DOS SANTOS	ESPECIAL	4		100,00
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	SEXTA	50		100,00
477672022	NATALI PETRALLAS DE FARIA MOTA	SEXTA	0		100,00
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	INICIAL	22		100,00
494790022	NATALIA HERNANDES	INICIAL	13		99,68
477010022	NATÁLIA TAVARES DE TAVARES	INICIAL	-	C007	0,00
477652022	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	INICIAL	1		100,00
50883023	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	SEXTA	81		16,00
426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	SEXTA	0		100,00
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	TERCEIRA	18		98,09
19831024	NAYANE MORAIS GOMES	INICIAL	0		93,87
5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	SEXTA	104		99,80
468060022	NAYTARA GROTTA FURLAN	SEXTA	2		98,20
74834022	NEIDE ALVARENGA NUNES	QUINTA	9		95,73
105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS GOES	QUARTA	0		99,64
80145022	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	QUARTA	20		97,65
51375022	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	SEXTA	-	C001	0,00
63133021	NELIO MICHELS	ESPECIAL	0		100,00
112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	PRIMEIRA	0		100,00
38368021	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	ESPECIAL	5		98,45
110996022	NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	TERCEIRA	0		99,85
121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	SEGUNDA	4		100,00
308158022	NELSON RAMOS JUNIOR	INICIAL	0		100,00
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	ESPECIAL	2		100,00
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	QUARTA	7		99,20
63240021	NILSON DOS SANTOS	PRIMEIRA	104	C001	0,00
41828021	NILSON PEREIRA GONCALVES	ESPECIAL	0		100,00
110998022	NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	5		99,50
494804022	NILTON FRANCISCO DOS SANTOS	INICIAL	354	C003	70,00
129642024	NILTON THIAGO BROWN MARQUES	SEXTA	0		100,00
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	SEXTA	4		100,00
61877022	NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO	ESPECIAL	0		100,00
49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	ESPECIAL	0		95,20
468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	SEXTA	0		100,00
51151040	NUBIA APARECIDA FREITAS SILVA DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	PRIMEIRA	1		96,69
33823022	ODAIR CHIOCCA	SEGUNDA	78		100,00
477014022	ODAIR HENRIQUE CARDOZO	SEXTA	0		100,00
89265021	ODAIR JOSE NASCIMENTO	PRIMEIRA	0		100,00
78281024	ODAIR PEREIRA DA SILVA	QUARTA	149	C003	62,50
45450021	ODENIL AMARAL DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
127953023	OELER PIRES CAMINHA	QUINTA	180	C003	99,86
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	QUINTA	0		100,00
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	1		100,00
93828021	OLEGARIO LEAL MACHADO	PRIMEIRA	4		100,00
114540022	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA	QUINTA	-	C001	0,00
126086021	ORDILEY CIRIACO	SEGUNDA	0		100,00
111955021	ORLAN RICARDO GRACA	PRIMEIRA	0		100,00
477677022	OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	INICIAL	0		99,47
468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	SEXTA	0		100,00

124974025	OSMAR NUNES DE FREITAS	SEXTA	0		100,00
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	ESPECIAL	0		96,27
477680022	OTTO ANTONIO SILVEIRA LEMOS DE FARIA	INICIAL	0		100,00
467904022	PABLO CAMILO SCARIOT	SEXTA	0		100,00
477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	INICIAL	40		100,00
467919022	PABLO ROCHA LAZARINO	INICIAL	-	C001	0,00
95275021	PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	PRIMEIRA	4		100,00
477681022	PATRICIA ARRUDA LIMA	SEXTA	20		100,00
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	QUARTA	0		99,51
459002022	PATRICIA DOS SANTOS DELGADO	INICIAL	0	C008	0,00
477021022	PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	SEXTA	0		100,00
477684022	PATRICIA GABRIELA MAGALHAES	INICIAL	58		99,20
467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	SEXTA	3		100,00
494788022	PATRICIA GONZATTO GONCALVES	INICIAL	0		100,00
95467022	PATRICIA GULDEN BEZERRA DA SILVA	QUARTA	1		100,00
495096022	PATRICIA KLITZKE	INICIAL	15		100,00
113120023	PATRICIA MATHIAS RAMOS	QUINTA	10		100,00
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	SEXTA	0		100,00
491688023	PATRICIA TOLENTINO DOS SANTOS	INICIAL	18		100,00
477022022	PATRICK CARLOS CORREA	INICIAL	3		100,00
389629022	PATRICK CARVALHO LEITE	INICIAL	4		100,00
109479021	PAULA FIGUEIREDO	PRIMEIRA	64		100,00
468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	SEXTA	0		100,00
477041022	PAULO ARANTES ARAUJO	SEXTA	0		98,47
468076022	PAULO CESAR ASSUNÇAO DE OLIVEIRA	SEXTA	8		100,00
10802022	PAULO CESAR DA SILVA	SEGUNDA	5		100,00
116220034	PAULO CESAR GUEDES MARINHO	INICIAL	0		100,00
101292021	PAULO CESAR LOFF	ESPECIAL	96		85,60
21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	SEGUNDA	0		100,00
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	TERCEIRA	16		100,00
106676021	PAULO DA SILVA GODOY	PRIMEIRA	0		99,76
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	SEGUNDA	0		99,00
48379021	PAULO DIVINO CANAVARROS	SEGUNDA	0		80,00
35898022	PAULO EDUARDO RAMOS	QUINTA	87		100,00
468063023	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	INICIAL	-	C007	0,00
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	SEXTA	0		100,00
74361022	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESPECIAL	15		78,25
477687022	PAULO HENRIQUE ELY	SEXTA	69		99,27
477702022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	SEXTA	4		99,47
73984022	PAULO JOSE DA SILVA	SEGUNDA	0		94,73
7926022	PAULO MENDES DE MAGALHAES	SEGUNDA	4		100,00
494838022	PAULO MORAES NETO	INICIAL	2		100,00
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	PRIMEIRA	365	C003	96,78
119581021	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	7		100,00
132617022	PAULO ROGÉRIO CORREA	TERCEIRA	87		100,00
118874026	PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	INICIAL	24		100,00
121273021	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	PRIMEIRA	2		98,76
114181022	PAULO SERGIO JULIO DOS SANTOS	QUINTA	0		100,00
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	ESPECIAL	161	C003	97,62
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	SEGUNDA	0		92,31
468196022	PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	SEXTA	0		100,00
59159021	PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	ESPECIAL	0		86,25
465779024	PEDRO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA	SEXTA	-	C006	70,00
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	SEGUNDA	0		99,42
110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	ESPECIAL	131	C003	90,66
40434021	PERCIVAL GOES JUNIOR	SEGUNDA	6		95,13
477020022	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	INICIAL	0		97,48

477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ S DENIOZEVICZ	SEXTA	0		100,00
495199022	PHELIPE DANTAS DO NASCIMENTO	INICIAL	96		98,05
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	INICIAL	0		96,16
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	SEXTA	0		100,00
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	ESPECIAL	31	C001	0,00
468194022	PRISCILA CARVALHO WUST	SEXTA	0		100,00
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	SEXTA	2		100,00
5989033	PRISCILA FREITAS BARBOSA	INICIAL	15		100,00
60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	QUARTA	8		100,00
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA	QUINTA	174	C003	100,00
123019024	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	SEXTA	0		99,94
468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	INICIAL	-	C001	0,00
467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	SEXTA	6		96,97
372696022	RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	SEXTA	0		100,00
468150023	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	SEXTA	-	C001	0,00
468344022	RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA	SEXTA	0	C005	70,00
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	SEXTA	0		100,00
477046022	RAFAEL JADER DE SOUZA	INICIAL	7		100,00
301239022	RAFAEL LOPES DE SOUZA	SEXTA	1		100,00
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	SEXTA	57		100,00
477761022	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	INICIAL	0		100,00
117586022	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	TERCEIRA	49		100,00
436621029	RAFAEL NERI DA SILVA	INICIAL	5		100,00
468607024	RAFAEL TOLEDO ROSA	INICIAL	6		93,49
19835023	RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	SEXTA	3		100,00
19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA	QUINTA	5		100,00
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	INICIAL	-	C007	0,00
494806022	RAIMUNDO CARVALHO DA SIILVA	INICIAL	0		100,00
80350022	RALFO BOSSI NOGUEIRA	SEGUNDA	0		100,00
90165021	RAMAO DARIO RICARDI	PRIMEIRA	47		99,64
83934021	RAMAO LUIZ VICTOR	PRIMEIRA	0		89,00
92821022	RANGEL SCHVEIGER	SEGUNDA	0		99,88
13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	SEXTA	0		100,00
127227021	RAPHAEL BARRETO GOUVEA	PRIMEIRA	0		100,00
469310032	RAPHAEL DE LIMA BARBOSA	INICIAL	0		100,00
69497022	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	QUINTA	0		100,00
15159022	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	QUINTA	0		100,00
477052022	RAPHAEL PERES MONACO	INICIAL	15		100,00
477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	INICIAL	6		100,00
468149023	RAQUEL BARROS CAMARGO	SEXTA	0		100,00
127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	QUARTA	0		94,72
73296023	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	QUARTA	0		100,00
33855022	RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO	SEGUNDA	0		96,56
425052022	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	SEXTA	43	C004	100,00
10514022	REGIANE DA SILVA CASTILHO	QUINTA	0		100,00
467885023	REGIANY BARBOSA DE LIMA	SEXTA	19		79,09
78622022	REGILMAR SILVA DA CRUZ	QUARTA	57		99,94
467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	SEXTA	23		100,00
80093021	REGINA PINHEIRO BASTOS	ESPECIAL	83		78,93
470133023	REGINALDO DIAS LESCANO	SEXTA	0		100,00
54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	QUINTA	5		98,67
53763022	REGINALDO FRANCISCO REGIS	SEGUNDA	0		96,97
495034022	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	INICIAL	0		100,00
89662021	REGINALDO MARCELO MACEDO	PRIMEIRA	90		100,00
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	PRIMEIRA	0		100,00
80336022	REGINALDO VARGAS	SEGUNDA	7		100,00
104657030	REINALDO DE SOUZA RODRIGUES	INICIAL	0		100,00

468155023	RENAN INACIO DA SILVA	SEXTA	8		100,00
467922022	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	SEXTA	11		100,00
477757022	RENATA DE SOUZA PEREIRA LOPES GONCALVES	INICIAL	0		98,39
467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	SEXTA	0		99,64
99842022	RENATA FRANCO BEZERRA	SEGUNDA	0		100,00
112162023	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	QUINTA	0		100,00
423805021	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	QUINTA	0		98,67
121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	SEGUNDA	116		100,00
15537021	RENATA TEIXEIRA DE SOUZA ARRUDA COELHO	SEGUNDA	4		100,00
43410029	RENATO APARECIDO DA SILVA	INICIAL	15		100,00
477728022	RENATO APARECIDO DE QUEIROZ	INICIAL	0		100,00
131004021	RENATO BARBOSA QUEIROZ	PRIMEIRA	16		100,00
34018022	RENATO DA SILVA	SEGUNDA	12		99,34
477721022	RENATO GIANSANTE	SEXTA	8		100,00
95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	QUINTA	14		100,00
494802022	REYNALD AMARAL DE ARAUJO	INICIAL	14		100,00
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	QUINTA	101		100,00
125392021	RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	PRIMEIRA	0		100,00
474548026	RICARDO ALVES BATISTA	INICIAL	0		100,00
134176021	RICARDO CARDOSO BARNABE	PRIMEIRA	0		99,96
109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	QUINTA	0		100,00
88471022	RICARDO DE BARROS GOMES	SEGUNDA	0		100,00
13220023	RICARDO HAYD ANTUNES	QUINTA	0		98,40
468161023	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	SEXTA	0		100,00
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	SEXTA	0		99,96
79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	PRIMEIRA	0		100,00
476546024	RICARDO SILVA DE AVILA	INICIAL	15		99,20
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	PRIMEIRA	0		99,47
130669021	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	PRIMEIRA	0		100,00
121358022	RICHARD DIAS	QUINTA	0		100,00
130695023	RICHARDSON BAETA SILVA	QUARTA	11		100,00
25097035	RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	INICIAL	2		99,66
34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	SEXTA	0		99,84
34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	ESPECIAL	145	C003	78,20
72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	SEGUNDA	30		79,47
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	ESPECIAL	60		99,36
80936022	RITA DE CASSIA FUMIS ALEXANDRE	QUINTA	4		84,43
77081021	RITA LUCIANA DOMINGUES DA SILVA	ESPECIAL	0		99,55
467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	SEXTA	0		97,76
477282022	ROBERTO ALEXANDRE C DE OLIVEIRA ALVES	SEXTA	136	C003	100,00
477730022	ROBERTO CORAZZA DOLCI	INICIAL	9		96,69
341869022	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	INICIAL	5		84,96
468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SEXTA	9		84,00
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	SEGUNDA	10		89,55
46536022	ROBERTO PEREIRA	ESPECIAL	67		100,00
495138022	ROBSON FREITAS FREIRE DE SOUZA	INICIAL	14		100,00
438311024	ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	SEXTA	0		100,00
435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	SEXTA	4		100,00
357688022	ROBSON MAGNO HAVEROTH	INICIAL	0	C001	0,00
110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	SEXTA	2		98,83
468068023	RODOLFO BEZERRA DE MELO	INICIAL	-	C001	0,00
69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS	QUARTA	3		94,45
115812024	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	SEXTA	0		100,00
477733022	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	INICIAL	18		100,00
477735022	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	SEXTA	20		93,01
130899021	RODRIGO BORGES MARQUES	PRIMEIRA	0		99,33
127999022	RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	TERCEIRA	1		100,00

121360021	RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	PRIMEIRA	0		99,44
100908022	RODRIGO DO MONTE PIRES	SEGUNDA	0		80,00
477739022	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	INICIAL	0		99,80
494811022	RODRIGO GOMES ESPIRITO SANTOS	INICIAL	0		100,00
477896022	RODRIGO GONCALVES SILVA	INICIAL	94		100,00
468158023	RODRIGO LEONARDO PASSARINI	SEXTA	12		74,83
491691023	RODRIGO PEREIRA COIMBRA	INICIAL	130	C003	70,00
64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	SEGUNDA	0		96,81
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	SEXTA	0		100,00
468055022	RODRIGO TIAGO PELI	SEXTA	0		100,00
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	QUINTA	2		96,79
468007022	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	SEXTA	0		100,00
124836021	ROGERIO CAPOTE	PRIMEIRA	0		99,93
468159024	ROGERIO DA COSTA PEREIRA	SEXTA	0		100,00
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	SEXTA	0		100,00
477054022	ROGERIO FERNANDES DE DEUS	SEXTA	0		100,00
494993022	ROGERIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	INICIAL	32		100,00
465375022	ROMILDA GEREMIAS PAZ FREIRE	INICIAL	0		100,00
468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	SEXTA	0		100,00
468346022	ROMULO OLIVEIRA MACHADO	SEXTA	0		100,00
79662022	ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	QUINTA	30		98,00
468151023	ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	SEXTA	0		99,15
477750022	RONALDO APARECIDO ARAUJO	INICIAL	0		99,84
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	QUINTA	5		100,00
99180022	RONALDO CESAR DEPOLITO	SEGUNDA	1		99,47
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	SEXTA	8		100,00
477897022	RONALDO RIBEIRO	SEXTA	0		100,00
114476033	RONALDO SANTOS DE SA	INICIAL	0		100,00
494906022	RONALDO SCHIAVI	INICIAL	0		100,00
8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	SEXTA	0		100,00
2251022	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	QUINTA	0		100,00
90137029	RONNIE PETERSON R FERNANDES	INICIAL	14		79,41
494816022	RONNY BENITES GARCIA	INICIAL	7		100,00
43850022	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	PRIMEIRA	154	C003	83,78
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	SEXTA	99	C004	100,00
88158022	ROSANA APARECIDA MARAN	SEGUNDA	22		100,00
38692021	ROSANA GALLI QUIDA	PRIMEIRA	0		95,25
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	SEGUNDA	147	C004	100,00
427963030	ROSANA MARIA DA SILVA	INICIAL	0		99,40
55369022	ROSANA MARIA GOMES CASCO	QUARTA	4		100,00
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	TERCEIRA	67		100,00
119101022	ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO PIFFER	SEGUNDA	25		100,00
104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS	SEGUNDA	4		100,00
65156021	ROSANIA ANICESIO MARIANO	ESPECIAL	1		99,84
71178023	ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	TERCEIRA	10		100,00
494764022	ROSE APARECIDA BRITES	INICIAL	0		100,00
96682022	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	QUINTA	0		100,00
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	ESPECIAL	1		100,00
110338021	ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	ESPECIAL	10		100,00
89191023	ROSEMEIRE DA SILVA	SEGUNDA	3		99,20
82557022	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	TERCEIRA	4		100,00
116987021	ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS	PRIMEIRA	0		99,94
72978022	ROSIANE BUENO DE ANDRADE	SEGUNDA	365	C003	70,00
477743022	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	SEXTA	8		100,00
67975022	ROSILENE GONÇALVES	SEGUNDA	0		100,00
494762022	ROSILENE ROSA RODRIGUES FERREIRA	INICIAL	0		100,00
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO AMARO	SEGUNDA	21		80,00

86262022	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	SEGUNDA	32		100,00
122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	PRIMEIRA	35		100,00
119044022	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	QUARTA	6		100,00
121781023	ROSSANDRO RAMALHO	PRIMEIRA	13		96,53
477718022	ROSSANO IKEMIYASHIRO	INICIAL	0		100,00
494841022	ROSTANI FERREIRA LOPES	INICIAL	79		99,84
109738022	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	QUINTA	4		100,00
60086022	ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	SEGUNDA	3		100,00
99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	QUARTA	0		100,00
468349022	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	SEXTA	0		100,00
468064022	RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	SEXTA	10		100,00
115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	PRIMEIRA	9		100,00
494763022	RUDNEY SANCHES MONTEIRO	INICIAL	0		100,00
325337022	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	INICIAL	0		68,80
13189022	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	QUINTA	0		100,00
70020023	RUTE SOUZA ROCHA	QUARTA	0		97,96
100924023	RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	SEGUNDA	0		100,00
23398023	SADI URMANN	ESPECIAL	0		100,00
129702022	SALETE DE SA DA SILVA BORTOLETO	QUINTA	0		100,00
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	QUINTA	100	C001	0,00
971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	SEXTA	0		96,96
477147022	SAMIR FERREIRA CASTRO JOSE MARIA	INICIAL	30		100,00
111621021	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	PRIMEIRA	48		100,00
472208031	SAMUEL CIPRIANO	INICIAL	7		96,27
467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	SEXTA	7		100,00
495029022	SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	INICIAL	0		93,44
477753022	SAMUEL MOURA ANDRADE	INICIAL	0		100,00
444580022	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	SEXTA	15		93,01
98382022	SANA MARA ARAUJO ESTIGARRIBIA	SEXTA	-	C007	0,00
131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	SEGUNDA	40		100,00
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	QUINTA	0		92,75
81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	QUARTA	8		99,65
109100022	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COTRIM	TERCEIRA	1		99,40
90965021	SANDRA PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	PRIMEIRA	105		100,00
20539031	SANDRO DE SOUZA SILVA	SEXTA	37		100,00
105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	ESPECIAL	157	C003	90,16
120726023	SANDRO SOUZA MORAES	SEXTA	0		C001
468072023	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	SEXTA	24		100,00
113856021	SATURNINA MALDONADO	PRIMEIRA	39		100,00
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	SEXTA	0		100,00
52649022	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	SEGUNDA	0		100,00
96039022	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	1		97,86
477766022	SEBASTIAO JUSCELINO GONCALVES	INICIAL	0		99,20
118566024	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	QUINTA	0		99,11
130699022	SERGIO FERREIRA GONCALVES	QUINTA	0		100,00
56704023	SERGIO LUIZ BORTOLOSO	TERCEIRA	10		100,00
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	INICIAL	0		100,00
477898022	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	INICIAL	198	C004	85,00
84872022	SIDENY MACEDO MENEZES	TERCEIRA	0		94,88
99575022	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	TERCEIRA	0		100,00
125978022	SIDINEY DOURADO	TERCEIRA	19		100,00
6280026	SIDMAR MENDONCA DE MORAES	INICIAL	0		92,96
467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	SEXTA	0		99,36
116675021	SILENE FELIX DA SILVA	PRIMEIRA	0		100,00
126415022	SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	QUINTA	4		100,00
120051021	SILMAR ZANATA ALVES	PRIMEIRA	2		100,00

426439022	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	SEXTA	30		73,23
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	QUINTA	37		100,00
107346022	SILVANIO QUEIROZ DA SILVA	TERCEIRA	0		98,01
122933025	SILVIA ALVES CABRAL	INICIAL	6		97,87
27281021	SILVIA CATARINA LEONI	PRIMEIRA	16		100,00
80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS BAES	PRIMEIRA	0		100,00
112438022	SILVIO ANTONIO MARSSARO	QUINTA	0		92,65
477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	INICIAL	1		100,00
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	QUINTA	0		100,00
62139021	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	ESPECIAL	0		97,41
477142022	SILVIO MORAES DE SOUZA JUNIOR	SEXTA	0		99,15
28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	ESPECIAL	60		100,00
94937031	SILVONEY CESARIO DA SILVA	INICIAL	0		100,00
74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	SEGUNDA	11		99,85
121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	SEGUNDA	0		100,00
124994022	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	SEGUNDA	4		100,00
96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE ROSA	QUINTA	0		100,00
102834023	SIMONE CONDE NAKABAYASHI	INICIAL	0		100,00
31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	SEGUNDA	0		100,00
94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	QUINTA	0		100,00
462396022	SIMONE DOS SANTOS ELESBÃO	INICIAL	0	C008	0,00
81422022	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	QUINTA	0		99,87
468035022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	SEXTA	5		100,00
119421021	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	PRIMEIRA	30		100,00
126522036	SOCRATES FERNANDO DE SOUZA	INICIAL	0		100,00
468140023	SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES	SEXTA	3		99,47
108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	QUARTA	4		100,00
90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	QUARTA	76		84,11
112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	QUARTA	0		98,82
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	0		100,00
68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	SEGUNDA	86		100,00
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	SEXTA	32		98,03
95191022	SORAYA PLACENCIA	ESPECIAL	0		98,00
56804023	STEPHANIE PIRES CONTI	INICIAL	130	C003	97,42
468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	SEXTA	40		98,19
468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	SEXTA	-	C007	0,00
25958022	SUELEN GONCALVES MARINHO	QUINTA	13		80,00
477774022	SUELEN LONGONI PERES	INICIAL	2		96,27
37022021	SUELI CASTRO REBELLO	ESPECIAL	69		C001
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	SEGUNDA	3		100,00
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	0		100,00
467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	SEXTA	12		92,85
56400022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	QUARTA	0		100,00
477145022	SUIANE MARQUES PIANCO	INICIAL	0		100,00
181022	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	SEGUNDA	0		100,00
494756022	SWANNI NUNES LOPES	INICIAL	0		99,80
113644023	TACIANA GONCALVES MENDONCA	SEGUNDA	42		91,49
467962022	TACIANA SOARES DE SOUZA PEREIRA	SEXTA	0		100,00
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	SEXTA	0		100,00
494828022	TADEU RABELO NANTES	INICIAL	0		96,45
24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO SPAZAPAN	TERCEIRA	12		100,00
25722027	TALITA CRISTINA LARENTIS	INICIAL	31	C004	96,96
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	SEXTA	4		100,00
468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	SEXTA	2		98,43
50877023	TAMIRES TIEKO YAMADA	QUINTA	12		100,00
84799021	TAMY INGRID REZENDE	SEGUNDA	0		97,27
74291023	TANIA POTRICH	SEGUNDA	7		100,00

89582022	TANIA REGINA VERAO HARDEM	ESPECIAL	0		93,38
336531026	TARCILA FRANCINE DE LIMA	INICIAL	42	C004	100,00
468089022	TASSIO PAES SCHWERZ	SEXTA	0		100,00
477779022	TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI	INICIAL	0		100,00
477072022	TATIANE DIAS BRAVO	INICIAL	5		100,00
468006022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	SEXTA	138	C004	100,00
494781022	TATIANE FERREIRA DE JESUS	INICIAL	3		100,00
130802023	TATIANE FRANCO JORGE	QUINTA	30		100,00
468058022	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	SEXTA	0		98,47
74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	QUINTA	365	C003	97,19
62605022	TAYNA RODRIGUES DANTAS	SEXTA	0		C001
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	TERCEIRA	256	C003	96,35
60950023	TEREZINHA BORTOLOTTO	SEGUNDA	3		100,00
20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	QUINTA	84	C004	100,00
477775022	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	INICIAL	5		100,00
363275022	THAIS VELOZO MANSANO	SEXTA	0		100,00
399844022	THAISA MILENA RUIZ SOARES	SEXTA	47	C004	100,00
477070022	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTIN	SEXTA	39		91,89
467898022	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	SEXTA	-	C001	0,00
477095022	THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO	INICIAL	3		99,71
133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	QUINTA	15		97,60
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	INICIAL	16		100,00
495046022	THIAGO CORREA	INICIAL	0		100,00
99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	SEXTA	-	C006	70,00
476573023	THIAGO DE ASSIS LOPES	INICIAL	0		100,00
81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	QUINTA	3		99,47
60604022	THIAGO GIMENES MORAES	TERCEIRA	115		80,00
24811022	THIAGO GIMENEZ GUIRALDELI SUZUKI	QUARTA	0		100,00
468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	SEXTA	0		100,00
23848022	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	QUINTA	4		98,56
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	TERCEIRA	0		100,00
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	SEGUNDA	-	C007	0,00
477074022	THIAGO MESSIAS DUARTE DE ALMEIDA	SEXTA	0		100,00
315802022	THIAGO MOURA NACER	INICIAL	39		80,00
468350022	THIAGO PEREIRA DUTRA	SEXTA	0		96,11
495240022	THIAGO ZANCANARO DUTRA	INICIAL	0		100,00
496093022	THIARA MENACHO FERRAZ	INICIAL	0		90,31
468208022	THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO	SEXTA	17		100,00
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	INICIAL	0		100,00
33521022	TIAGO ARECO CRISTALDO	QUINTA	10		100,00
26936022	TIAGO DA SILVA	QUINTA	16		100,00
127172022	TIAGO FRANCO JORGE	TERCEIRA	7		80,00
20345031	TIAGO GOMES	SEXTA	0		100,00
477096022	TIAGO MAXIMO TEIXEIRA	INICIAL	14		70,87
468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	SEXTA	0		100,00
468091022	TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	SEXTA	0		98,88
468059022	TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	SEXTA	82		100,00
116142022	TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUES	PRIMEIRA	2		100,00
494941022	UBIRAJARA CORDEIRO MOREIRA JUNIOR	INICIAL	0		99,20
468041022	UENDER OLIVEIRA MARTINS	SEXTA	-	C001	0,00
119354028	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	INICIAL	0		100,00
313473022	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	INICIAL	0		100,00
468136023	VAGNER DE FREITAS SANTOS	SEXTA	0		100,00
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	SEXTA	0		98,40
468108022	VALCI DA SILVA	SEXTA	0		100,00
58639021	VALDECIR ALVES CAMARGO	SEGUNDA	12		99,47
90077021	VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	ESPECIAL	6		92,30

60030022	VALDEMIR MARCIO DO CARMO	SEGUNDA	0		100,00
468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	SEXTA	0		94,40
91118024	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	QUINTA	16		100,00
17435021	VALDIMIR AYALA CASTRO	ESPECIAL	0		99,84
31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	SEGUNDA	0		100,00
31073033	VALDIRENE DE GOES DOMINGOS	INICIAL	44		100,00
477787022	VALERIA ARDIGO BAZE	INICIAL	0		100,00
453422023	VALERIA DE ALMEIDA SOARES	INICIAL	4		100,00
91085022	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	SEGUNDA	0		99,76
53563021	VALTER FERNANDES DOS SANTOS	ESPECIAL	0		100,00
112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	SEGUNDA	4	C001	0,00
74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	PRIMEIRA	0		98,58
129079021	VANDERLEI CORTES	SEGUNDA	0		98,73
477803022	VANDERLEI DA SILVA BORGES	INICIAL	0		100,00
473837025	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	INICIAL	94		100,00
132745024	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	INICIAL	2		100,00
429378027	VANESSA CORREIA VIEIRA	SEXTA	40		100,00
125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	SEGUNDA	299	C004	90,00
494753022	VANESSA MARTINI CARMONA	INICIAL	0		97,97
119525022	VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	QUINTA	0		99,20
100688022	VANIA DIAS SALES	QUINTA	18		100,00
84309021	VANIA VILALBA ACOSTA	PRIMEIRA	0		95,20
115862022	VANILCE SILVA LEAL	QUINTA	0		100,00
494830022	VANILTO BRITO DA SILVA	INICIAL	1		100,00
437779029	VANTERSON DE MORAIS	INICIAL	0		100,00
68581022	VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	QUARTA	15		100,00
29681021	VERIDIANO ALVES DE SOUZA	PRIMEIRA	0		100,00
118636021	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	ESPECIAL	20		96,69
112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA	TERCEIRA	13		100,00
477808022	VICTOR HUGO ORTEGA GOMES	INICIAL	0		88,16
87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	ESPECIAL	64		100,00
477800022	VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	SEXTA	0		99,80
82275024	VILSON GUEDES DA SILVA	SEGUNDA	5		100,00
495241022	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	INICIAL	0		100,00
11185023	VINICIUS DA SILVA CORREA	QUINTA	4		100,00
428376024	VINICIUS GARCIA FERNANDES DE CAMPOS	INICIAL	0		99,20
344526022	VINICIUS LOPES DE MORAIS SARATE	INICIAL	0		98,81
131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	TERCEIRA	90		100,00
468368022	VINICIUS SERROU DE OLIVEIRA MARIANO	SEXTA	15		100,00
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	SEGUNDA	0		100,00
477802022	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	INICIAL	0		100,00
477101022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	INICIAL	40		93,45
467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	SEXTA	-	C001	0,00
468082022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	SEXTA	-	C001	0,00
468359023	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	INICIAL	0		100,00
476951023	VITUR MATOS FERNANDES	INICIAL	0		80,00
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	SEGUNDA	0		100,00
127310021	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	PRIMEIRA	23		100,00
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	PRIMEIRA	0		97,83
477100022	VIVIANE DE SOUZA GEREZ	INICIAL	92		100,00
10612025	VIVIANE MARTINS	INICIAL	0		100,00
20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	QUINTA	0		100,00
467954022	VOLNEI HEUSNER DE LIMA	SEXTA	8	C001	0,00
491694023	WAGNER ANTUNES	INICIAL	4		91,31
467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	SEXTA	0		98,83
123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	SEGUNDA	0		99,89
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	SEXTA	329	C003	100,00

113425021	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	PRIMEIRA	0		93,12
100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	PRIMEIRA	0		100,00
111819022	WALQUIRIA CUNHA VELASQUES	SEGUNDA	28		99,80
50616021	WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	PRIMEIRA	0		98,42
110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	SEGUNDA	269	C003	70,00
77067022	WANDERLEI CARDOSO	PRIMEIRA	1		100,00
72983022	WANDERLEY AJALA	PRIMEIRA	0		92,59
495192022	WANDERLEY FEITOZA PROVAZIO	INICIAL	0		80,00
63256021	WANDERLEY HERCULANO OLIVE	ESPECIAL	0		100,00
491695023	WANDERLEY NEVES VANDERLEY	INICIAL	3		100,00
128380021	WANDERSON DA SILVA SANTOS	PRIMEIRA	33		99,64
437769026	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	INICIAL	2		100,00
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	QUINTA	5		98,52
51867021	WANDERSON VIEGAS WOLFF	ESPECIAL	10		100,00
84669022	WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	QUINTA	0		98,05
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	INICIAL	15		97,39
123030023	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	QUINTA	0		100,00
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	TERCEIRA	0		97,13
116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	SEXTA	3		96,32
117464023	WELLINGTON CEZAR LOPES	QUINTA	31		99,84
468153023	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	SEXTA	0		100,00
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	TERCEIRA	0		100,00
125423022	WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	TERCEIRA	0		99,38
428055033	WELLINGTON THADEU DOS SANTOS	INICIAL	0		99,40
477105022	WELLINGTON THIAGO CAMPOS OLIVEIRA	SEXTA	0		98,13
491696023	WELTON PEREIRA DE SOUZA	INICIAL	32		99,40
477793022	WENDERSON CARVALHO REDEZ	INICIAL	4		100,00
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	QUINTA	85		100,00
93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	SEGUNDA	13		98,91
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	INICIAL	1		99,31
477103022	WESCLEY DA SILVA MARQUES	SEXTA	75		100,00
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	QUINTA	10		100,00
494807022	WESLEY JOSE MARIANO DE OLIVEIRA	INICIAL	105		100,00
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	SEXTA	252	C003	100,00
324899022	WESLLEY TORRES FERNANDES	INICIAL	0		98,67
494916022	WEVERTON DA SILVA COUTO DE OLIVEIRA	INICIAL	59		100,00
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	SEXTA	28		100,00
11186031	WILHELM DOS SANTOS PAES	INICIAL	0		99,85
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	INICIAL	365	C003	89,33
468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	SEXTA	0		80,00
90749021	WILLIANS DOUGLAS LLOPIS	ESPECIAL	0		100,00
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	PRIMEIRA	16		99,20
116453022	WILSON DOS SANTOS ARAÚJO	TERCEIRA	10		100,00
477794022	WILSON FURTADO GOMES	INICIAL	0		99,36
47345022	WILSON JOSE DA COSTA	ESPECIAL	5	C006	70,00
477795022	WILSON PIRES KLEBIS	INICIAL	55		100,00
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	SEXTA	-	C007	0,00
39367023	YARA BARNABE DA SILVA	QUINTA	31		100,00
127629022	ZACARIAS MARTINS ANTIQUEIRA EGIDIO	QUINTA	17		100,00
16411023	ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	ESPECIAL	0		100,00
494751022	ZELIA FERNANDES DA SILVA	INICIAL	0		100,00
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	SEGUNDA	3		100,00
72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	ESPECIAL	5		98,67

ANEXO II DO EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/N.002/2024

CARGO EM COMISSÃO

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
474191023	KAMILA EMILIANO SILVA		C001	0,00
39114028	LUIZA GUIMARÃES DE ARAUJO		C001	0,00
433162024	PATRICK LOPES BAZANELA			100,00
476804024	VANESSA OLIVEIRA CIGERZA		C001	0,00

ANEXO III DO EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/N.002/2024

CEDIDOS/DESIGNADOS NO ÓRGÃO

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Lotação de origem	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
128512021	ADALBERTO QUINTAL	ODONTÓLOGO	SES	14		95,63
478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	SES	10		96,00
338199021	ANA CAROLINE FRANCA COSTA	ENFERMEIRO	SES	14		100,00
102758021	ANA PAULA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	10		100,00
97223021	ANTONIO CARLOS TOFFOLI	CIRURGIAO DENTISTA	SES	270	C003	100,00
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	CIRURGIAO DENTISTA	SES	7		84,75
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	37		100,00
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	ODONTÓLOGO	SES	2		100,00
438867021	CHRISTIANE LINDA TORIY	ODONTÓLOGO	SES	1		100,00
116682023	CRISTHIANE RENATA HOLFFMEISTER RAMIRES	ENFERMEIRO	SES	26		100,00
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	CIRURGIAO DENTISTA	SES	5		100,00
1250021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	15		100,00
34774021	ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA DUTRA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SES	34		90,61
72752021	ELIANE SOUZA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0		99,87
12062021	EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0		100,00
476288021	FUJIO MORITA	ODONTÓLOGO	SES	7		98,40
62063022	JADER ROBERTO DE FREITAS	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	0		100,00
53384021	JOANA MARTINS CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	18		100,00
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	NUTRICIONISTA	SES	0		100,00
133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	ENFERMEIRO	SES	63		100,00
492860021	LUCIA MARCIA RODRIGUES DE MELLO	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0		100,00
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	CIRURGIAO DENTISTA	SES	50		80,00
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	CIRURGIAO DENTISTA	SES	131	C003	81,61
105125022	LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	0		96,81
58059022	LUZINETE BALAN	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	0		100,00
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	ODONTÓLOGO	SES	2		100,00
78238022	MARCELO ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	0		97,28
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SES	93		100,00
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	7		100,00
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	ENFERMEIRO	SES	0		99,20
89684021	MARIA JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0		100,00
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	110		100,00
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0		89,71
476285021	NEILA LIMONGES SALDANHA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	SES	0		100,00

39206021	PAULO NELSON RIZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
84056022	PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	SES	0		100,00
431842022	PRISCILA DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	21		100,00
75018021	RENATA TERUMI SHIGUEMATSU	ENFERMEIRO	SES	0		93,12
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	SES	56		76,75
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	8		100,00
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0		83,68
399854021	SILVIA DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	CIRURGIAO DENTISTA	SES	0		100,00
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	30		100,00
45293021	TANIA FERRIOL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	42		95,89
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		84,00
116386022	VALESKA MARIA ALVES PIRES	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	0		97,38
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	SES	8		100,00
93747021	WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	SES	0		91,71
437052024	WILSON TADEU MENDES TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0527, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 61690021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019384/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0528, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIMEIRE MARCIANO BARBOSA, matrícula n. 5856021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039438/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0529, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA ALVES DE PAULA GOMES, matrícula n. 67886021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe G2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032979/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0530, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLEIDE RAMOS DOS SANTOS HANAKI, matrícula n. 115556021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda,, classe E2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/003883/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0531, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM WALDIR FRANCISCO CHAVES, matrícula n. 47206022, símbolo 644/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar

n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/132163/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0532, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Tenente-PM HERNANI DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula n. 68903022, símbolo 644/2TE/1/3, código 40014, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/140610/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0533, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-BM ADNIR BORGES, matrícula n. 72333025, símbolo 644/CAP/1/3, código 40033, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/107362/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0534, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, à Subtenente-PM CLAUDIA DE ARAUJO SALLES, matrícula n. 112187022, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/096752/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006117/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SIDNEY FERNANDES DE SOUSA JUNIOR, matrícula n. 125547022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0797/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007968/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NELSON DOS SANTOS, matrícula n. 14214024, em que solicita a inclusão do dependente OLAVO CANDELÁRIO DOS SANTOS, na condição de Companheiro, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.751/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007968/2024, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NELSON DOS SANTOS, matrícula n. 14214024, em que solicita a inclusão do dependente OLAVO CANDELÁRIO DOS SANTOS, na condição de Companheiro, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.751/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003200/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIO ROGERIO DOS SANTOS, matrícula n. 90668022, transferido para reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.786/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005938/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ISABEL LIMA DA SILVA, matrícula n. 68760022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.773/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005939/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVONE DE BRITO BAPTISTA BOLZANI, matrícula n. 55954023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.775/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005176/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILDSON ARIMURA ARIMA, matrícula n. 42613024, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.549/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016071/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SELMA AMBROZIO CALDEIRA CANDIDO, matrículas n. 3484022 e 3484025, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde e na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.779/2024/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006913/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA, matrícula n. 12965023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.801/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005959/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RITA APARECIDA DE FREITAS, matrículas n. 4667021 e 4667023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.770/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006493/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JUCELY APARECIDA SILVA DE SOUZA BARRETO, matrícula n. 52924022, reformada no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.778/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 357, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Douglas Martins Pereira Pellin, matrícula n. 423406022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 25 de julho de

2024 (Processo n. 21.501.175-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 358, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor George Nelson Rodrigues Pereira, matrícula n. 423399022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 25 de julho de 2024 (Processo n. 21.501.172-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 359, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Daniel Passareli Rocha, matrícula n. 423404022, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe B Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 25 de julho de 2024 (Processo n. 21.501.174-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 360, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Carlos Roberto Sanches, matrícula n. 11639021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe E Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 26 de julho de 2024 (Processo n. 21.500.300-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 361, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor José Soares Sobrinho, matrícula n. 23512021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe H Nível VI, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de julho de 2024 (Processo n. 21.500.436-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 362, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR Portaria "P" AGRAER n. 320, de 1° de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.905, de 2 de agosto 2022, pag. 347, que designou Fiscal e Fiscal Substituto do contrato n. 049/2022, processo n. 71/017498/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 355, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de agosto/2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME COMPLETO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	NUM. DIAS
73732024	ADMIR JOSE SOARES DE ALMEIDA	01/01/23 a 31/12/23	19/08/24 a 02/09/24	15
64049026	ALCINEIA SANTOS MACENO DA SILVA	01/01/23 a 31/12/23	05/08/24 a 19/08/24	15
79311021	ALDA MARIA KOHLER	01/06/22 a 31/05/23	05/08/24 a 19/08/24	15
68171021	ALDIONE GARCIA DE OLIVEIRA SOARES	10/05/22 a 09/05/23	14/08/24 a 23/08/24	10
80921021	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA FERRO	22/07/23 a 21/07/24	05/08/24 a 03/09/24	30
84589021	ALFEU OHLWEILER	13/07/23 a 12/07/24	01/08/24 a 10/08/24	10
95366021	ANA CRISTINA VIEIRA COSTA DE PAULA	27/07/22 a 26/07/23	12/08/24 a 21/08/24	10
499755021	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	15/08/23 a 14/08/24	19/08/24 a 07/09/24	20
46337021	ANDRE GOMES FREIRE GUIDOLIN	14/04/23 a 13/04/24	27/08/24 a 15/09/24	20
80918021	ANDRE NOGUEIRA BORGES	01/02/23 a 31/01/24	19/08/24 a 28/08/24	10
91423021	ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	10/12/22 a 09/12/23	05/08/24 a 19/08/24	15
133885021	ARNALDO SANTIAGO FILHO	22/01/23 a 21/01/24	21/08/24 a 30/08/24	10
437952031	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	30/08/22 a 29/08/23	12/08/24 a 21/08/24	10
480340023	CARLOS EDUARDO DE PAULO OLIVEIRA	01/03/23 a 29/02/24	05/08/24 a 24/08/24	20
66200022	CELSO RAMIRES DE OLIVEIRA	31/07/23 a 30/07/24	01/08/24 a 30/08/24	30
50084021	DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	21/05/23 a 20/05/24	05/08/24 a 14/08/24	10
98977021	ELIANE ALVES DE SOUZA	22/04/23 a 21/04/24	01/08/24 a 15/08/24	15
105031021	FÁBIO AUGUSTO PALERMO	01/09/22 a 31/08/23	14/08/24 a 23/08/24	10
9853021	FRANCISCO MARCONDES DE ALMEIDA	30/06/22 a 29/06/23	14/08/24 a 23/08/24	10
117974022	GISELE ALVES FERREIRA FARIAS	19/05/22 a 18/05/23	12/08/24 a 26/08/24	15
469871021	JOAO ROBERTO FELIPE	17/04/23 a 16/04/24	23/08/24 a 06/09/24	15

80916021	JOSUE FERREIRA CAETANO	06/10/22 a 05/10/23	27/08/24 a 05/09/24	10
83876021	JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA	22/03/23 a 21/03/24	01/08/24 a 10/08/24	10
85017021	KATIA MARIA GARICOIX RECALDE	19/07/22 a 18/07/23	02/08/24 a 11/08/24	10
494414021	KEYLA FERNANDA DA SILVA	04/03/23 a 03/03/24	05/08/24 a 19/08/24	15
106567025	LAURA SIMONE GIORDANO	01/01/23 a 31/12/23	05/08/24 a 19/08/24	15
51688021	MARIA JUSELMA JORDAO DOS SANTOS	26/07/22 a 25/07/23	06/08/24 a 15/08/24	10
82158021	MARIZA MADALENA DAHMER	08/09/22 a 07/09/23	01/08/24 a 15/08/24	15
1570021	OCLECIO FERREIRA LUIZ	07/05/23 a 06/05/24	27/08/24 a 25/09/24	30
58569021	ROBERTO MERCE ATANAZIO FONTOURA	01/07/23 a 30/06/24	14/08/24 a 23/08/24	10
93389022	ROGÉRIO GUERINO FRANCHINI	01/07/22 a 30/06/23	05/08/24 a 19/08/24	15
63347023	ROSEMEIRE GOMES TRAVASSO	01/06/23 a 31/05/24	14/08/24 a 23/08/24	10
74246024	ROSIMEIRE CARVALHO TANIGUCHI	01/01/23 a 31/12/23	08/08/24 a 22/08/24	15
99570021	RUDERCIR ROQUE VIEIRA	11/06/23 a 10/06/24	05/08/24 a 19/08/24	15
73632026	SONIA MARIA PEREIRA DIOGO	01/01/23 a 31/12/23	12/08/24 a 26/08/24	15
73632026	SONIA MARIA PEREIRA DIOGO	01/01/23 a 31/12/23	02/08/24 a 11/08/24	10
128245021	TALES LIMA ALVES	04/12/22 a 03/12/23	12/08/24 a 31/08/24	20
28407021	TANIA REGINA MELLO MINUSSI	20/05/23 a 19/05/24	05/08/24 a 19/08/24	15
482529023	TATIANE LIMA BATISTOTI MOULARD	01/01/23 a 31/12/23	27/08/24 a 10/09/24	15
20285025	WILLIAM MARTOS GARCIA	01/01/23 a 31/12/23	14/08/24 a 23/08/24	10

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 363, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula n. 66509021, para responder pelo Setor de Assistência Tecnica e Extensão Rural, em substituição ao titular Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021, durante suas férias regulamentares no período de 21/08/2024 a 30/08/2024 com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho 2024.

Washigton Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 820/2024, 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 877/2024, Processo 85/009.045/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DOT Eventos**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 48.404.558/0001-69, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentações artísticas).**

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892023
Cargo: Direção Geral Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Alexander Onça Espinosa
Matrícula: 427832027
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 821/2024, 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 878/2024, Processo 85/009.079/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K&A Comunicação e Eventos**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 48.404.558/0001-69, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação).**

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892023
Cargo: Direção Geral Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Alexander Onça Espinosa
Matrícula: 427832027
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 822/2024, 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 867/2024, Processo 85/008.605/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Inovar Produções - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.263.595/0001-50, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical).**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892023
Cargo: Direção Geral Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Alexander Onça Espinosa
Matrícula: 427832027
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 131/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1.318/2024, processo nº 85/008.205/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	titular	65926030
Paulo César da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	suplente	72043032

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de AGENTE DE FARMÁCIA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ARLETE ESPINDOLA DA SILVA, CPF 984******34 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.
Valor Mensal: R$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Período: 05 de janeiro de 2024 à 02 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KASSANDRA THAISA DE SOUZA PINHEIRO DA ROCHA, CPF 024******78 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 01 de janeiro de 2024 à 30 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 171
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCIA RAQUEL RODA, CPF 009******27 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 28 de janeiro de 2024 à 05 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de AGENTE DE FARMÁCIA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SILVANO BRINGEL DE ALENCASTRO, CPF 009******03 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.
Valor Mensal: R$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Período: 09 de janeiro de 2024 à 06 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de AGENTE DE FARMÁCIA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANTONIO GERALDO RIBEIRO FILHO, CPF 014******42 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.
Valor Mensal: R$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Período: 13 de fevereiro de 2024 à 10 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 48
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006915/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DENIZE EDWIRGES VERA DE ASSIS, CPF 021******10 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,24 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 06 de fevereiro de 2024 à 04 de fevereiro 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 47
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LILIANE ALVES RIBEIRO, CPF 003******92 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,24 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 06 de fevereiro de 2024 à 04 de fevereiro 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FARMACÊUTICO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO, CPF 046******03 – Função: FARMACÊUTICO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 07 de fevereiro de 2024 à 04 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 74
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GUSTAVO SILVA FAGUNDES, CPF 813******10 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2022 à 06 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 67
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: AILTON PEREIRA NOVAIS, CPF 013******02 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 15 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 95
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, CPF 026******32 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 16 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 86
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ARLAN AZEVEDO ERROBIDART, CPF 897******4 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 18 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 116
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CRISTIANE CASTRO DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 974******15 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 19 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 110
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DAIANA PACHECO, CPF 035******-4 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 19 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DEIVID SANTOS ANDRADE, CPF 048******97 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 29 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 130
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DENIZE LADA, CPF 017******00 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 28 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 127
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELIANE GARCIA DE SOUZA, CPF 490******53 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 28 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 79
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GIZELIA DO CARMO NASCIMENTO, CPF 008******97 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 17 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 87
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: INGRID CRISTHIANE TAVARES DE ALMEIDA, CPF 002******08 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 19 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 94
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: INGRID IARA GARCIA DA SILVA, CPF 022******79 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 17 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 115
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JOCIMEIRE DA SILVA CARLOS DA ROCHA, CPF 880******68 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 19 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 97
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JULIANA FERNANDEZ, CPF 037******96 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 18 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 137
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JULIANA GERALDO DE SOUZA, CPF 947******20 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 28 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 108
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LOREN KARINY GOMES DE MELO, CPF 009******90 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 21 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 120
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARGARETE DIAS FERREIRA, CPF 003******6 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 19 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 114
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIANE DA SILVA DE CAMPOS, CPF 04******70 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 16 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 100
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARINA DIAS GOMES, CPF 041******13 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 19 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARISA SOARES DA ROCHA, CPF 927******15 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 21 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 98
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MAYARA LOCATELLI ADRIANO, CPF 005******80 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 28 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MYLENA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS, CPF 059******36 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 16 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 146
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RAYANE MIRA DE LIMA, CPF 024******09 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 19 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 71
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SCHEILA APARECIDA BRESCHI, CPF 640******49 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 28 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 81
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SHEILA ARANTES KREISEL NUNES, CPF 774******72 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 15 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 40
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SILVIANE ACUNHA NAZAR, CPF 029******70 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 16 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 85
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SUELY DA SILVA GOMES BAUCH, CPF 907******91 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 16 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 106
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: TATIANE ALMEIDA BRANDAO, CPF 000******55 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 19 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 136
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: THIAGO ANTONIO PAES UNELLO, CPF 311******0 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 28 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 128
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VALDENE DE AVILLA E SILVA, CPF 922******68 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 28 de março de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PEDIATRA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003148/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CAROLINE MARIANA SAPUCCI,, CPF 017******14 – Função: MÉDICO PEDIATRA.
Valor Mensal: R$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
Período: 30 de março de 2024 à 29 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JORGE PAIVA SANTOS MARTINEZ, CPF 853******72 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.
Valor Mensal: R$ 4.828,54 (quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Período: 30 de março de 2024 à 29 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO NEONATOLOGISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003148/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SHEILA FREIRE ZANENGA, CPF 002******10 – Função: MÉDICO NEONATOLOGISTA.
Valor Mensal: R$ 5.280,39 ((cinco mil e duzento e oitenta reaias e trinta e nove centavos).
Período: 30 de março de 2024 à 29 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 160
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALAN CARDOSO PEREIRA DE ALMEIDA, CPF 048******45 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 10 de abril de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 154
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA CRISTINA SOARES, CPF 782******53 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,15 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 13 de abril de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 161
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JAQUELINE MONTEIRO XIMENES, CPF 003******10 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,16 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 10 de abril de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 156
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS, CPF 914******72 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,17 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 10 de abril de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de NUTRICIONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUCIENE DE OLIVEIRA, CPF 008******07 – Função: NUTRICIONISTA.
Valor Mensal: R$ 4.029,32 (quatro mil e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Período: 03 de abril de 2024 à 02 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003149/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PAULO EDUARDO LIMBERGER, CPF 761******7 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 07 de abril de 2024 à 06 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LAURA FELICIANA PAULO, CPF 018******93 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 17 de abril de 2024 à 16 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PEDIATRA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003148/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PATRICIA CASTRO FERREIRA DOBBRO,, CPF 039******73 – Função: MÉDICO PEDIATRA.
Valor Mensal: R$ 6.018,85 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 13 de abril de 2024 à 12 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PEDIATRA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003148/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GISELE SONIA MARCHI, CPF 055******38 – Função: MÉDICO PEDIATRA.
Valor Mensal: R$ 6.018,85 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 18 de abril de 2024 à 17 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA PAULA DA SILVA, CPF 051******59 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,17 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 14 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 189
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CELSIANE DA SILVA RODRIGUES PEREIRA, CPF 024******45 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,17 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 14 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 172
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: EVERTON DOS SANTOS MOURA, CPF 028******50 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,17 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 15 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 179
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FRANCEIRLA ALVES DA SILVA, CPF 708******04 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 14 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 172
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FRANCIELE GARCIA DIAS, CPF 031******38 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,19 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 11 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 171
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JACQUELYNEE KELLY BATISTA SILVA, CPF 030******07 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,20 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 14 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 181
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LETICIA COLMAN DO CARMO, CPF 044******56 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,21 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 14 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 195
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUIZ FERNANDO DE SOUZA ISNABRALDE, CPF 010******18 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,22 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 16 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 187
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MAURICEIA ORTEGA LUCENA, CPF 528******91 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,23 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 15 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PRISCILLA FORTES FEITOSA,, CPF 034******14 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,24 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 14 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 173
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SHALLNNY KAROLINY XENXEM, CPF 051******92 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,25 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 11 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 175
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: THUANY ARAUJO LEMES, CPF 028******21 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,26 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 14 de maio de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CAROLINA LIMA STECH FRATICELLI, CPF 049******41 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,27 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 08 de junho de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PEDIATRA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003148/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: STEPHANO BACARJI LEAL JARDIM, CPF 028******45 – Função: MÉDICO PEDIATRA.
Valor Mensal: R$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
Período: 03 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003148/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SUYANNE TRINDADE AMADO, CPF 015******06 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 03 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PEDIATRA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003148/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SUSANA BARBOSA DE SOUZA BAKARJI, CPF 124******42 – Função: MÉDICO PEDIATRA.
Valor Mensal: R$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
Período: 03 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de AGENTE DE FARMÁCIA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCIA CRISTINA DE MELO, CPF 804******49 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.
Valor Mensal: R$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Período: 28 de maio de 2024 à 27 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de AGENTE DE FARMÁCIA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PAULO SERGIO KOTO MURAI, CPF 379******05 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.
Valor Mensal: R$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Período: 29 de maio de 2024 à 28 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de AGENTE DE FARMÁCIA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA, CPF 147******61 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.
Valor Mensal: R$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Período: 26 de maio de 2024 à 25 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 209
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: : AMANDA DA SILVA MARCELINO MARQUEZIN, CPF 037******83 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,26 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 05 de junho de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 212
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CAMILLA GABRIELY DOS SANTOS PIMENTA, CPF 062******50 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,26 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 05 de junho de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 208
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SARAH BORGES PEREIRA, CPF 028******1 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,26 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 05 de junho de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 213
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FARMACÊUTICO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELAINE VILANOVA CARDOSO, CPF 825******15 – Função: FARMACÊUTICO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 ((três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 12 de junho de 2024 à 11 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 215
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FARMACÊUTICO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELISANGELA DORNELES DA CRUZ, CPF 809******87 – Função: FARMACÊUTICO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 ((três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 09 de junho de 2024 à 08 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FARMACÊUTICO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARLI PADILHA BORGES RIBOLIS, CPF 447******72 – Função: FARMACÊUTICO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 ((três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 02 de junho de 2024 à 01 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 216
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FARMACÊUTICO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SILVIA PAULINO DOS ANJOS, CPF 86******68 – Função: FARMACÊUTICO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 ((três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 10 de Junho de 2024 à 09 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CAROLINE AMARILHA ARCE, CPF 015******66 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,24 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 30 de Junho de 2024 à 29 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de AGENTE DE FARMÁCIA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DOMINGOS SAVIO CORREA PISTORIO, CPF 960******53 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.
Valor Mensal: R$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Período: 11 de Junho de 2024 à 07 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de AGENTE DE FARMÁCIA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WANDERSON ROBERTO PEREIRA MONTEIRO, CPF 878******53 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.
Valor Mensal: R$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Período: 10 de junho de 2024 à 07 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CESAR AUGUSTO ALVES FERRAZ, CPF 373******35 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 30 de junho de 2024 à 29 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA,, CPF 445******87 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 30 de junho de 2024 à 29 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FERNANDO SCHROEDER QUEIROZ,, CPF 026******20 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 30 de Junho de 2024 à 29 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA, CPF 381******09 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 30 de Junho de 2024 à 29 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RAFAEL ROMBI GUARNIERI, CPF 400******14 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 30 de junho de 2024 à 29 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SERGIO RICARDO OCAMPOS, CPF 105******82 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 30 de Junho de 2024 à 29 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FELIPE TREVIZAN SARTOR, CPF 069******71 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 23 de Junho de 2024 à 22 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GABRIELA FELIX DIAS LIMA, CPF 046******44 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de Junho de 2024 à 22 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GUSTAVO HENRIQUE GANDOLFO SOUZA, CPF 084******03 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de Junho de 2024 à 22 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JULIE ANNE DE LIMA LOIOLA, CPF 023******46 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de Junho de 2024 à 22 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KAROLINE ARAUJO VIEIRA, CPF 032******00 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 19 de Junho de 2024 à 18 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LARISSA CHAVES PRADELLA, CPF 054******21 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de Junho de 2024 à 22 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LETICIA HENN CHICOL, CPF 001******03 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de junho de 2024 à 22 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LOHANY RODRIGUES DA SILVA, CPF 056******06 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de junho de 2024 à 22 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LOUISE DUTRA MADUREIRA, CPF 700******86 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 23 de junho de 2024 à 22 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUIZA LOUREIRO DE SOUZA ROSA, CPF 020******01 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de junho de 2024 à 22 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: NAIADE DE PAIVA SOARES MIOTTO, CPF 756******87 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 30 de junho de 2024 à 29 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RODRIGO AZATO, CPF 000******0 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de junho de 2024 à 22 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VANESSA ALVES SIQUEIRA, CPF 399******28 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de junho de 2024 à 22 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WALTER ASSUNCAO GONCALVES, CPF 033******28 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 19 de junho de 2024 à 18 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO, CPF 037******61 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 12 de Junho de 2024 à 22 de Junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 215
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALEX SANDRO DA SILVA, CPF 016******30 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,26 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 02 de julho de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 221
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA JOSE ALVES DE LIMA GARCIA, CPF 501******20 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,26 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 02 de julho de 2024 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA PAULA DA SILVA GRUGEL, CPF 044******81 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,24 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA PLACIDA MARINO CHAMANI ALMANZA, CPF 045******03 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,25 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 02 de julho de 2024 à 01 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANDREZA GOMES SOBRINHO, CPF 027******76 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,26 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANNA PAULA LE QUEIROZ, CPF 727******04 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,27 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 02 de julho de 2024 à 01 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ARY ROSPLEN MARTINS AMORIM, CPF 017******48 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,28 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 05 de julho de 2024 à 04 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CAROLINE DE SOUZA COSTA, CPF 000******02 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,29 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DANIELA APARECIDA BOLDRINI GALLO, CPF 268******89 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,30 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DIEGO DE SOUSA SILVESTRE, CPF 012******07 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,31 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 13 de julho de 2024 à 12 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: EDILAINE SANTOS DA SILVA, CPF 016******38 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,32 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELIZANDRA APARECIDA DA COSTA, CPF 003******82 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,33 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO, CPF 013******37 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,34 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 04 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FLAVIA SOUZA MAIA, CPF 848******72 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,35 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 10 de julho de 2024 à 09 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ISRAEL VIEIRA RODRIGUES, CPF 005******99 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,36 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 02 de julho de 2024 à 01 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JAQUELINE FERNANDES LOPES, CPF 958******34 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,37 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 04 de julho de 2024 à 03 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 19
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JESSICA DOS SANTOS THOME, CPF 026******17 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,38 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 22 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JORGE MAIKEL FREITAS CARDOZO, CPF 033******30 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,39 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 13 de julho de 2024 à 12 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 40
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KATIUSCIA ROLAO LUIZ, CPF 858******49 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,40 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 19 de julho de 2024 à 18 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KEILA GEYZIANE ROCHA DE BARROS, CPF 023******04 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,41 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 05 de julho de 2024 à 04 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KELLY LACERDA DE SOUZA, CPF 947******04 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,42 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LAYSE BELTRAO RIBEIRO, CPF 028******02 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,43 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 13 de julho de 2024 à 12 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCOS FABIO GIL DE ARRUDA, CPF 904******34 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,44 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 31 de julho de 2024 à 30 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RAFAEL CANTERO DORSA, CPF 830******53 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,45 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RAFAELLA BEZERRA OLIMPIO, CPF 026******52 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,46 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SILVELY FONSECA PAIVA, CPF 693******87 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,47 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 33
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VANESSA PITALUGA DE SOUZA DE MARCHI, CPF 009******00 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,48 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 05 de julho de 2024 à 04 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WENDEL DOMINGUES DANTAS, CPF 037******33 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,49 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO ENDOSCOPISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003148/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALEX INGOLD, CPF 025******-2 – Função: MÉDICO ENDOSCOPISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 21 de julho de 2024 à 20 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO ENDOSCOPISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/003148/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI, CPF 326******71 – Função: MÉDICO ENDOSCOPISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 18 de julho de 2024 à 17 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO, CPF 033******28 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 18 de julho de 2024 à 17 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WALTER ASSUNCAO GONCALVES, CPF 006******17 – Função: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 31 de julho de 2024 à 30 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 256
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/002981/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DIONATAN DE FREITAS CHAVES SILVEIRA, CPF 015******76 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 31 de julho de 2024 à 30 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 46
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: EDUARDO SAMPAIO VARGAS, CPF 015******76 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 31 de julho de 2024 à 30 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GUSTAVO HENRIQUE GANDOLFO SOUZA, CPF 084******03 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 16 de julho de 2024 à 15 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: : IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIIE, CPF 032******00 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 16 de julho de 2024 à 15 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KAROLINE ARAUJO VIEIRA, CPF 032******00 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 16 de julho de 2024 à 15 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LAURA PIASSA DE FREITAS, CPF 004******13 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 16 de julho de 2024 à 15 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RENATO AUGUSTO MOREIRA FAVARETTO, CPF 041******94 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 16 de julho de 2024 à 15 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GUILHERME HIGA DA SILVA, CPF 883******34 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 03 de julho de 2024 à 02 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA,, CPF 277******41 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 30 de julho de 2024 à 29 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 029.445.391-16
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PAULA CAROLINA DA SILVEIRA POZZI NAKAMURA, CPF 029******16 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 09 de julho de 2024 à 08 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SERGIO DANILO TANAHARA TOMIYOSHI,, CPF 014******67 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 09 de julho de 2024 à 08 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: TATIANE ALVES GRATAO, CPF 035******61 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 09 de julho de 2024 à 08 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/007281/2023
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WASHINGTON LUIZ MURGI DE FARIAS, CPF 810******25 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 09 de julho de 2024 à 08 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ZELCIA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico Plantonista, matrícula 493783022, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 22 de Julho de 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 116, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, Licença para Tratamento da Própria Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	Agente de Ações de trabalho – 464/D/4	16.06.24 a 15.07.24	30 dias em Prorrogação
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	Agente de Ações de trabalho – 464/D/4	16.07.24 a 30.07.24	15 dias em Prorrogação
74561022	Marta de Oliveira Machado	Agente de Ações de trabalho – 464/F/7	28.05.24 a 26.06.24	30 dias em Prorrogação
74561022	Marta de Oliveira Machado	Agente de Ações de trabalho – 464/F/7	27.06.24 a 26.07.24	30 dias em Prorrogação
49305021	Mônica Scheller	Gestor de Ações de trabalho – 461/D/5	13.07.24 a 23.07.24	11 dias em Prorrogação

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1028, de 29 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter temporário**, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5.779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, I e parágrafo único da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS n° 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome / Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Da Classe/ Referência	Para a Classe/ Referência	Processo nº.
Jaqueline de Andrade Torres 467496022	Técnico de Nível Superior 60096/A3/I	A3	A4	29.057.753-2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1029, de 29 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, de 25 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.567, de 26 de julho de 2024, página 186, que alterou a Portaria "P"/ UEMS nº 891 de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.540, de 1º de julho de 2024, página 221.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1030, de 29 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Função Docente, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria-RTR, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2024, em substituição ao titular LAERCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054025, em férias no período (Processo nº. 29.058.126-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1031, de 29 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 22 de julho de 2024, a Portaria "P"/UEMS Nº 1384, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 11.313, de 08 de novembro de 2023, à página 304, que autorizou o servidor ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 8500021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/079854/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO n. 023/DPGE/2024
Processo DPGE n. 33/003100/2023
Pregão Eletrônico n. 90017/2024
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Datagroup Tecnologia da Informação LTDA.
Objeto: Contratação de licenças de uso de solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 1° de agosto de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Do valor: O valor total da contratação é de R$ 70.345,80 (setenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura: 29 de julho de 2024.
Assinam: Homero Lupo Medeiros pela contratante e Rosana Romesz pela contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 760/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIZA FATIMA GONÇALVES, matrícula n. 689424-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor, comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
21/09/2022 à 28/09/2022	31/07, 01 e 02/08/2024	0

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 553/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 480/2024, de 2 de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.543, de 3 de julho de 2024, páginas 264/265, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na 1ª **Regional de Campo Grande/MS**, conforme especificado

no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005692/2023)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODO
LUCAS PEREIRA DA SILVA	De 24/07 das 19h01min a 31/07/2024 às 11h59min
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA HECK	De 27/11 das 19h01min a 04/12/2024 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODO
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA HECK	De 24/07 das 19h01min a 31/07/2024 às 11h59min
LUCAS PEREIRA DA SILVA	De 27/11 das 19h01min a 04/12/2024 às 11h59min

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 761/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, matrícula n. 7125821, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 17ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (NUCCON), **no período de 2 a 16 de agosto de 2024,** por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/003766/2024)

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 554/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR EDUARDA LAVÍNIA SILVA SIMÕES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de agosto de 2024, na vaga de João Paulo Terra Silva. (33/003483/2024)

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 555/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 482/2024, de 2 de julho de 2024, publicada no D.O.E n.

11.543, de 3 de julho de 2024, páginas 266/267, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005693/2023)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODOS
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 28/08 das 19h01min a 04/09/2024 às 11h59min
DIEGO MENEZES MENDES	De 04/09 das 19h01min a 11/09/2024 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODOS
DIEGO MENEZES MENDES	De 28/08 das 19h01min a 04/09/2024 às 11h59min
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 04/09 das 19h01min a 11/09/2024 às 11h59min

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 556/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Alessandra Chaves da Silva	5509890-3	12 a 26/8/2024
Ana Cristina Silva de Gregori	5525118-3	26/8 a 9/9/2024
Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli	5528394-3	9 a 23/8/2024
Bruno Moraes Gonçalves Sabala	5508207-3	2 a 16/8/2024
Bruno Queiroz da Silva	5521680-3	12 a 26/8/2024
Clayson Elias Martins de Oliveira	5518872-3	19/8 a 17/9/2024
Giovanna Ohara Moreira	5523750-3	1º a 15/8/2024
Guilherme Henrique da Silva	5517288-3	27/8 a 10/9/2024

Jamile Gabriely Cruz Rodrigues	5519178-3	9 a 23/8/2024
Jefferson do Amaral Rodrigues	5525514-3	16 a 30/8/2024
Jessica da Silva Dias Satél	5512680-3	15 a 29/8/2024
Kátia Beatriz Pereira da Silva	5511438-3	19/8 a 2/9/2024
Laura Morais Dutra	5524704-3	19/8 a 2/9/2024
Leandro Roncisvalle Gonçalves	5529078-3	20/8 a 18/9/2024
Narciso Gabas Neto	5509874-3	6 a 20/8/2024
Natalia Mendes de Lima	5520996-3	5 a 19/8/2024
Rafaela Ferreira Cabrera	5518674-3	5/8 a 3/9/2024
Rafaela Santana dos Santos	5524182-3	1º a 30/8/2024
Rizza Rubim Rodrigues	5527260-3	5 a 19/8/2024
Sérgio da Rocha Bastos	5524488-3	27/8 a 10/9/2024
Sibele Gonçalves Dauzacker	5525208-3	16 a 30/8/2024
Thaís da Silva Ribeiro	5524902-3	2 a 16/8/2024
Thalles Marcos de Melo Pinheiro	5528646-3	12 a 26/8/2024
Valdirene Pereira Gonçalves	5526108-3	2 a 16/8/2024
Vanessa Lima Rivarola	5518098-3	27/8 a 10/9/2024
Vivianne de Lemos Montenegro	5513778-3	1º a 15/8/2024
Washington Carneiro de Carvalho Neto	5528052-3	5 a 19/8/2024
Welison Rocha Ribeiro	5522058-3	27/8 a 10/9/2024

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

RETIFICAÇÃO

Nos Diários Oficiais Eletrônicos do Estado nº 11.554, referente ao Termo de Retificação Pág. 211, do dia 27/06/2024, **onde se Lê**: (....) R$ 3.202.591,50 (Três milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) (...). **Lê-se**: (....)R$ 2.859,474,25 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). (...), altera-se com base na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, as demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo de Saúde.
CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do furgão para unidade móvel (ambulância), para o atendimento realizados pela equipe municipal de urgência e emergência de Anaurilândia – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(14) 02.013.10.301.0015.2027-449252.00.00.00
VALOR: R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.
ASSINAM: Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes da empresa ENZO VEICULOS LTDA.

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 58/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA – MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", ***EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006,*** para aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.° 58/2024.1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.905/2024.
1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.° 1.948/2024
1.3 Data, horário e local da realização:
1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **31 de julho a 02 de agosto de 2024**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: https://bllcompras.com/.
1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **05 de agosto de 2024, das 08:00 às 14:00 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: https://bllcompras.com/.
1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: http://www.anaurilandia.ms.gov.br ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: https://bllcompras.com/.

Anaurilândia - MS, 29 de julho de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

A Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, por intermédio do presente aviso, torna público a CONVOCAÇÃO da empresa licitante: W3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.522.727/0001-46 para que a mesma classificada com a melhor oferta compareça e apresente a Prova de Conceito – POC, nos termos do item 11.4 "a" do Edital, para fornecer a Central de gerenciamento de atendimentos ao público com chatboot integrado ao WhatsApp.

Ademais, a prova de conceito será julgada pelos técnicos da Secretaria de Municipal de Saúde, na data do dia 31/07/2024 às 08:00 horas (MS), nas dependências da secretaria de saúde. Batayporã – MS, 29 de julho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL Agente de Contratação.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 040/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos dos veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, conforme solicitado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02364, processo administrativo n° 102/2024, justificando o devido cancelamento do processo em epígrafe com base no processo Siga nº BA-DIC-2024/23201, visto que devido à falta de informação corretas de coberturas no processo, o que poderia trazer danos futuros ao município, portanto o processo será feito novamente contento as devidas correções, para a publicação de um novo processo. Mais informações poderão ser solicitadas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min Batayporã-MS, 29 de julho de 2024. MARINEZ DE PAULA MORE Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a contratação de empresas para prestação de serviços elétrico em baixa tensão, para atendimento das demandas existentes na escola municipal Anízio Teixeira da Silva – POLO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L) de Batayporã- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03399, processo administrativo n° 125/2024. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 19/2024.V1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos Decretos Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 30/07/2024 a 08h00min de 07/08/2024, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 07 de agosto de 2024, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/.1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: http://www.bataypora.ms.gov.br ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: https://bnc.org.br/. Batayporã - MS, 29 de julho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corumbá

ORDEM DE REINICIO

Processo – 9.215/2023. Contrato Administrativo – 044/2023 SISP. Objeto – Obra/Serviços para Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de infraestrutura urbana – restauração funcional de pavimento – recapeamento asfáltico, dreno e drenagem de águas pluviais – revitalização e desenvolvimento urbano, em diversas ruas, no município de Corumbá-MS. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Fica a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, estabelecida á rua São Sapé, nº 90, Bairro: Coronel Antonino, Campo Grande -MS inscrita no CNPJ Nº 82.595.174/0001-09, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato n° 044/2023-SISP, processo n° 9.215/2023.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 26/07/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 – SMS.

Processo: 8.925/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S H Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.048.539/0001-05.

Objeto: contratação de empresa para gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R$ 1.806.855,59 (Um milhão oitocentos e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reaise cinquenta e nove centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde.
10.305.101.2.673 – Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais – DESENVOLVIMENTO Social.
10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social.
10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social.
10.302.101.2.682 – Gerenciamento das Ações do Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador – DESENVOLVIMENTO Social.
10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social.
10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – DESENVOLVIMENTO Social.
10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – DESENVOLVIMENTO Social.
Elemento de despesa: 33.90.30.01
Data da Assinatura: 12/07/2024.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Gleydson Pinto Machado – S H Informática Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 06.048.539/0001-05.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 59/2024.
Pregão Público Eletrônico nº 018/2023.
Processo nº 19.100/2024.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF: 47.893.919/0001-15.
Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 54.412,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais)
Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02/07/2024.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 66/2024.
Pregão Público Eletrônico nº 018/2023.
Processo nº 19.094/2024.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF: 32.181.809/0001-53.
Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 465.174,50 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 08/07/2024.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GUARIA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 02/2022 – AGEDECON – Processo nº 15.385/2022.
Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a Empresa Ahards Sistemas S/A.
Objeto:Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, a Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, neste ato representada por seu Ordenador de Despesa VITAL GONÇALVES MIGUEIS, estabelecido pela Portaria "P" nº 02, de 03 de janeiro de 2022, nesta ocasião denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AHGORA SISTEMAS S/A, já qualificada anteriormente nos autos, neste ato denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado firmar o presente II Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, cujo objeto é a locação de relógio de ponto eletrônico com leitor biométrico e locação do respectivo software de gerenciamento de registro, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Considerando o Parecer Jurídico n° 456/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os documentos juntados ao processo Administrativo n° 15.385/2022, fica renovado o Contrato Administrativo de n°

02/2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de n° 15.385/2022, a qual considerará parte integrante deste instrumento, ficando essa duração condicionada a conclusão da nova licitação – Processo Administrativo de n° 26.148/2023 – e efetivação do novo serviço de ponto eletrônico (incluindo migração dos sistemas, treinamento dos servidores, confecção de novos cartões e demais obrigações que se fizerem necessárias para a utilização do serviço)
Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 10/06/2024.
Assinam: Vital Gonçalves Miguéis – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante da empresa Ahards Sistemas S/A.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
Retificamos a publicação, disponibilizada no DOE 11.554, Pag. 215 de 12/07/2024, referente a Ata de Registro de Preços Nº 13/2024 - PE 80/2023. Onde constou: R$ 6.459.318,46, passe a constar corretamente R$ 6.459.431,01.
Corumbá, 19/07/2024

Aviso Termo de Retificação
Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.926 de 09/07/2024, Pág. 02 e Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.552 de 10/07/2024, Pág 223.
Onde se lê: Processo nº 19.100/2024.
Leia se: Processo nº 19.096/2024.
As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso Termo de Retificação
Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.927 de 10/07/2024, Pág. 03 e Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.553 de 11/07/2024, Pág 171.
Onde se lê: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Leia se: Referente a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.
As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA N.° 008/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a classificação final das propostas da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 288/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.
A Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar a proposta por estar formalmente de acordo com as exigências editalícias, conforme segue:

COLOCAÇÃO	AGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1°	A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA	PF = 98

O recurso que divulgou este resultado, e demais documentos pertinentes ao processo, estão disponíveis no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView". Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de julho de 2024.
Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CONVOCAÇÃO - 4º SESSÃO
CONCORRÊNCIA N.° 008/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a convocação dos interessados, para a realização da quarta sessão da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 288/2023, do tipo "Técnica e Preço", cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.
Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados-MS, torna público para conhecimento dos

interessados, que será realizada a sessão para recebimento e abertura do Invólucro n° 5 e a realização dos demais procedimentos previstos no subitem "12.1." do edital, para tanto, convoca a licitante classificada: **A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA**, na pessoa de seus representantes legais ou procuradores.
A sessão será realizada no dia 01/08/2024 (um de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro), com inicio as 9h (nove horas), no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibas, na cidade de Dourados-MS.
Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal n.° 2.852, de 04 de janeiro de 2024.
Regência Legal: O procedimento da licitação será regido pela Lei Federal n.° 12.232/2010 e complementarmente pelas Leis n.° 4.680/65 e n.° 8.666/93 e nos termos estabelecidos no edital.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Mato Grosso do Sul.
O edital e demais documentos estão disponíveis, na integra, no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou, diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 30 de julho de 2024.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias ortopédicas e bucomaxilofacial, conforme tabela SUS, na unidade hospital da vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO Edital:O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "www.gov.br/compras", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".
- INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09 horas do dia 14/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados - MS, 29 de julho de 2024.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA
Pregoeiro - FUNSAUD
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Agente de Contratação designado através da Portaria n° 007, de 14 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. OBJETO: Aquisição de material permanente e equipamentos para o Hospital Municipal Lourival nascimento da Silva conforme processo 27/011376/2023, Resolução n° 111/2023/SES/MS do governo do estado do Mato Grosso do Sul a fim de atender as demandas da gerência municipal de saúde de Itaporã - MS. EMPRESAS VENCEDORAS: **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** vencedora do item: 04 no valor total de R$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais); **LICITA MED LTDA,** vencedora dos itens: 02 e 03 no valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **ITEM FRACASSADO:** 01. Itaporã-MS, 30 de julho de 2024. **ALEXANDER MONDINI PASQUETO -** Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 PROCESSO Nº 114/2021 CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **UNIDADE DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 022/2021**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2021**, **Processo nº 114/2021**, cujo objeto Refere-se a Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a

Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **09 de julho de 2025**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 022/2021. **DATA**: 10 de julho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Srª Maria Jucileide de Oliveira, pela CREDENCIADA. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2021 PROCESSO Nº 114/2021 CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 021/2021**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2021**, **Processo nº 114/2021**, cujo objeto Refere-se a Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** Fica alterado: - o presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **09 de julho de 2025**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 021/2021. **DATA**: 10 de julho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Srº Kayky Moretti Cavalcanti, pela CREDENCIADA. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual LOCAÇÃO DE 01 CARRETA PARA TRANSPORTE DE CASCALHO NO MUNICÍPIO, SENDO UMA CARRETA 07 EIXOS BI CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 37T, AFIM DE ESTAR REALIZANDO TRANSPORTES DE MATERIAIS EM UM MAIOR VOLUME, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo VII - termo de referência.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: VAGNER MEDINA TEIXEIRA-MEI,** vencedor do Lote: 01, no valor total de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Ivinhema-MS, 29 de Julho de 2024.**Karen Nunes Venâncio**"Pregoeira".Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **HOMOLOGO** o presente resultado.**Juliano Ferro Barros Donato**"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
EXTRATO DO CONTRATO 103/2024

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e AUTO POSTO BIELA – LTDA - CNPJ n. 73.479.396/0003-37.OBJETO: Fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS. VALOR: R$ 2.514.965,00 (dois milhões quinhentos e quatorze mil e novecentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2024. FORO: Fátima do Sul. DATA: 29 de Julho de 2024. ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Flademir Cesar Polesel, representante da Contratada; o fiscal de contrato e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2365/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, NOMEADO COMO MIRANTE PANTANEIRO.
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços - nº 02/2024, realizado no dia 12 de junho de 2024 as 08:30 hs, pela improcedência dos recursos, no que tange à inabilitação das licitantes recorrentes não atenderam a todos os requisitos do Edital. **FOI DECLARADA FRACASSADA**.
Ladário-MS, 29 de julho de 2024.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202
Assina: Jonathan Mendes Sales - Presidente Comissão Permanente de Licitação -(CPL).

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2024

*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 06/2024.*DATA: A sessão acontecerá no dia 19/08/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Naviraí – MS, 29 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024

*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS COM APARELHO DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 6/2024. *DATA: A sessão acontecerá no dia 20/08/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Naviraí – MS, 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES EIRELI.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilibrar o valor da Gasolina Comum e do Óleo Diesel, que constam na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço nº 015/2023 convertida no presente instrumento contratual, tendo em vista a alteração dos valores, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93.

Saldo inicial:

ITEM	DESCRIÇÃO do Material	UN. MED	Preço Atual	Preço Total
1	Gasolina Comum	L	R$ 5,78	R$ 20.345,60
2	Óleo Diesel S10	L	R$ 6,17	R$ 59.972,40

Saldo Atual com o reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO do Material	UN. MED	Preço Reajustado	Preço Total
1	Gasolina Comum	L	R$ 6,59	R$ 23.196,80
2	Óleo Diesel S10	L	R$ 6,39	R$ 62.110,80

Nova Andradina - MS, 15 de julho de 2024.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES EIRELI
Jailton Oliveira Da Silva
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 4219/2024; b) N. Licitação: 30/2024; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 17/07/2024; e) Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de hospedagem e refeição para pacientes em tratamento em Campo Grande/MS.

Participante: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI: Total do Participante: R$ 378.420,00

Total Geral: R$ 378.420,00

Nova Andradina, 24/07/2024

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 932/2024

A **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. VANESSA BARROSO DE LIMA**, Secretária Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***HOMOLOGO*** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme segue:

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DE COSTA RICA LTDA	14.651.656/0001-89	1ª pessoa jurídica na área especializada do item 10.	CONFORME EDITAL
TOZZO SERVIÇOS MÉDCIOS LTDA	14.222.734/0001-20	1ª pessoa jurídica na área especializada dos itens 12,13,14 e 16.	CONFORME EDITAL
JMG GESTÃO E SAÚDE LTDA	39.896.830/0001-84	1ª pessoa jurídica na área especializada dos itens 1, 6 e 7.	CONFORME EDITAL
CENTRO OESTE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	39.750.189/0001-75	1ª pessoa jurídica na área especializada dos itens 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.	CONFORME EDITAL

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 29 de julho de 2024.

Vanessa Barroso de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 87/2024

Comunicamos que está **SUSPENSO** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024** (Contratação de empresa especializada para a "Execução da Cobertura da Feira de Rua do Município de Paranaíba e Revitalização da Praça da Feira", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura, do Município de Paranaíba-MS) **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024** motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações técnicas. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Avenida Juca Pinhé, n°333, Jardim Santa Mônica, CEP: 79500-000, Paranaiba-MS, ou através do telefone n° (67)3669-0000, em dias úteis nos horários de 8:00 às 14:00 horas (horário de Brasília-DF).

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL (ETAPA 1), LOCALIZADO NA AV. JAMIL JORGE SALOMÃO S/Nº, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOASMS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	17.416.977/0001-97	R$ 1.929.983,10

(assinado digitalmente)
JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo.
Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Aquisição de ferramenta, madeira e metalão para realização de atividades desenvolvidas pela Oficina da Diretoria de Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
BRASIL SHOP FRANCHISING, CONST DIST E TRANSP LTDA	R$ 26.711,92	Vinte e Seis Mil e Setecentos e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos.

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Aquisição de medicamentos veterinários para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24.286,90	Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	R$ 791,25	Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos
CAT DOG ATACADO LTDA	R$ 32.340,00	Trinta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais

(assinado digitalmente)
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Aquisição de insumos veterinários e biolarvicida para atender a demanda do Departamento de Vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes nesse Termo de Referência.
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
SANIGRAN LTDA	R$ 14.698,00	Quatorze Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais.
MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	R$ 9.582,00	Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais.
SP & SP SAUDE PUBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 24.300,00	Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais.

(assinado digitalmente)
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Aquisição de Material de Enfermagem (consumo) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, em todas as suas unidades que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ODONTOMED CANAA LTDA	R$ 3.367,00	Três Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais
MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 70.233,80	Setenta Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.750,00	Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais

(assinado digitalmente)
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de MATERIAIS LABORATORIAIS (INSUMOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, conforme quantidade e especificações descritas no Termo de Referência.

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	R$ 39.500,00	Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais

(assinado digitalmente)
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Aquisição de materiais e ferramentas afim de equipar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – SEMEA, o Parque Natural Municipal do Pombo e o Departamento de Agronegócio e Desenvolvimento Rural, conforme quantidade e especificações descritas neste Termo de Referência.

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço (Por Item) conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 784,00	Setecentos e Oitenta e Quatro Reais
SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$ 27.083,59	Vinte e Sete Mil e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos
MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA	R$ 15.895,95	Quinze Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos
BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA	R$ 44.097,96	Quarenta e Quatro Mil e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos

(assinado digitalmente)
JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMADI – NOVA ANDRADINA/MS)

Clovis Cordeiro Rudge Ramos, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI a Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para a atividade de 3.25.1 - IRRIGAÇÂO localizada ou por aspersão para área acima de 15 há até 1000 ha, localizada na Fazenda Guarani, Zona Rural, no município de Nova Andradina – MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMADI – NOVA ANDRADINA/MS)

Dona Amélia Agropastoril LTDA, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI a Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para a atividade de 3.22.2 - Barragem com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA – IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Dona Amélia, Zona Rural, no município de Nova Andradina – MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMADI – NOVA ANDRADINA/MS)

Dona Amélia Agropastoril LTDA, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI a Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para a atividade de 3.25.1 - IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO para área acima de 15 ha até 1.000 ha, localizada na Fazenda Dona Amélia, Zona Rural, no município de Nova Andradina – MS.

EDITAL RETIFICADORA

IGREJA BATISTA NACIONAL EFATÁ, retifica o Edital de Convocação Publicado no Diário Oficial do MS sob n. 11.442, página n. 234 de 18/03/24, da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/03/24, em sua sede Rua 13 de maio n. 1367, Centro, Campo Grande/MS, 15/03/24 – Presidente Pr. Afrânio Magela Ribeiro.

EDITAL

Rogerio Welter, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a renovação da licença de instalação e operação n° 11/2020 para Atividade Avicultura, localizada na Fazenda Campo Verde, Zona Rural, Sidrolândia-MS.

ASSOCIAÇÃO EMPREGADOS DA ELETROSUL DE MATO GROSSO DO SUL EM LIQUIDAÇÃO- Endereço da sua sede: Rod. BR-262, km 07 – Jd. Panorama CEP 79041-060 -CAMPO GRANDE/ MS - Fone: (67) 3348-2200 CNPJ 15.554.074/0001-47. PREGÃO-014/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Empregados da Eletrosul de Mato Grosso do Sul Em Liquidação, com sua sede e domicilio na Rod. BR 262 km 7 no Bairro: Saida para Três Lagoas. CEP: 79.041-060 na cidade de Campo Grande/MS. através do seu presidente, O Sr. João Bosco da Silva, Presidente da ELAMS EM LIQUIDAÇÃO biênio 2022/2024. CONVOCA todos seus Associados para comparecerem na sede da empresa para tratar as seguintes pautas: Assembleia Geral Extraordinária as 15:00 Horas no dia 06/08/2024 no endereço de sua sede, para o LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO-DISSOLUÇÃO DA ELAMS EM LIQUIDAÇÃO, APROVAR OS RELATORIOS FINANCEIROS PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOAÇÃO DAS BENFEITORIAS DA SEDE E **NOMEAÇÃO E POSSE DO LIQUIDANTE**. Liquidante que será responsável para realizar o levantamento do ativo e passivo o Sr. **João Bosco da Silva**, Presidente ASSOCIAÇÃO EMPREGADOS DA ELETROSUL DE MATO GROSSO DO SUL EM LIQUIDAÇÃO.**DECLARA-SE ABERTO A LIQUIDAÇÃO** da ASSOCIAÇÃO EMPREGADOS DA ELETROSUL DE MATO GROSSO DO SUL EM LIQUIDAÇÃO.

Campo Grande 30 de julho de 2024.

João Bosco da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EMPREGADOS DA ELETROSUL DE MATO GROSSO DO SUL EM - LIQUIDAÇÃO

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Fundação da Associação FEDERAÇÃO DE COROS, ORQUESTRAS, INSTITUIÇÕES E CORPORAÇÕES MUSICAIS DE MATO GROSSO DO SUL - FECOIMS

Convoca se, por meio do presente edital, todas as pessoas interessadas para a Assembleia Geral de Constituição (fundação) da Associação, que será realizada no dia 07 de agosto de 2024, às 20h na Rua Extremosa, n. 78, Coophatrabalho, Campo Grande/MS, CEP 79.115-340, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Estatuto e Constituição da Associação
2. Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal
3.Assuntos Gerais.

Campo Grande/MS. 30 de julho de 2024
Edilson Aspet de Azambuja– Comissão Organizadora

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ nº 09.538.989/0001-66

Balanços patrimoniais em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	64.438	21.534
Instrumentos financeiros derivativos	3	–	78.260
Contas a receber de clientes	5	368.252	225.180
Estoques	6	389.782	357.993
Tributos a recuperar	7	129.502	255.949
Partes relacionadas	9	696.062	973.073
Dividendos a receber	10	–	28
Outros ativos financeiros	8	–	34.940
Outros créditos		94.755	68.656
Total do ativo circulante		1.742.791	2.015.613
Não circulante			
Tributos a recuperar	7	93.507	32.382
Contas a receber de clientes	5	65	428
Partes relacionadas	9	42.955	43.542
Depósitos judiciais	18	125.615	122.623
Outros créditos		21.463	27.308
Investimentos	10	–	102.031
Imobilizado	11	1.660.120	1.620.503
Intangível	12	18.606	18.750
Direito de uso	14.a	27.467	33.871
Total do ativo não circulante		1.989.798	2.001.438
Total do ativo		3.732.589	4.017.051

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	13	629.713	703.141
Passivo de arrendamento	14.b	13.760	8.552
Empréstimos e financiamentos	15	1.144	367.609
Ordenados e salários a pagar		35.654	33.046
Partes relacionadas	9	621.044	52.473
Tributos a pagar		10.088	6.630
Dividendos a pagar	20.b	–	1.457
Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar	16.a	11.924	22.494
Adiantamento de clientes	17	245.056	196.771
Outras obrigações		12.638	14.852
Total do passivo circulante		1.581.021	1.407.025
Não circulante			
Passivo de Arrendamento	14.b	23.331	27.167
Empréstimos e financiamentos	15	–	1.148
Tributos a pagar		10.331	9.979
Partes relacionadas	9	136.210	238.269
Provisão para demandas judiciais	18	60.654	68.396
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	16.b	99.857	120.259
Adiantamentos de clientes	17	117.239	359.925
Outras obrigações		381	3.610
Total do passivo não circulante		448.003	828.753
Total do passivo		2.029.024	2.235.778
Patrimônio líquido	20		
Capital social		1.099.116	1.190.781
Reservas de capital		51.492	51.492
Ajustes de avaliação patrimonial		(384)	(2.525)
Reservas de lucros		553.341	541.525
Total do patrimônio líquido		1.703.565	1.781.273
Total do passivo e patrimônio líquido		3.732.589	4.017.051

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	21	6.996.113	6.545.371
Custos dos produtos vendidos	22	(6.263.764)	(5.908.354)
Lucro bruto		732.349	637.017
Despesas operacionais			
Com vendas	22	(303.398)	(219.359)
Gerais e administrativas	22	(116.807)	(112.381)
Outras receitas operacionais, líquidas	23	3.373	8.933
Resultado de equivalência patrimonial	10	3.282	4.119
		(413.550)	(318.688)
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto sobre a renda e contribuição social		318.799	318.329
Resultado financeiro	24		
Despesas financeiras		(146.785)	(75.036)
Receitas financeiras		17.106	25.401
Variações cambiais, líquidas		6.194	4.467
Efeito líquido dos derivativos		2.720	(400)
		(120.765)	(45.568)
Lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social	16	198.034	272.761
Imposto sobre a renda e contribuição social			
Corrente		(63.469)	(68.369)
Diferido	16.c	21.506	14.727
	16.a	(41.963)	(53.642)
Lucro líquido do exercício		156.071	219.119

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	156.071	219.119
Resultado abrangente		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Ajustes de avaliação patrimonial - Ganhos (Perdas) ganhos atuariais	1.048	(1.642)
Tributos diferidos sobre ajustes (Nota 16.c)	(356)	558
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	692	(1.084)
Itens que são ou podem ser reclassificados para o resultado		
Juros passivos de contratos	2.197	(2.197)
Tributos diferidos sobre juros passivos de contratos (Nota 16.c)	(747)	747
Efeito reflexo de conversão de moeda estrangeira de investida	(1)	9
	1.449	(1.441)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	2.141	(2.525)
Total do resultado abrangente do exercício	158.212	216.594

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social	198.034	272.761
Ajustes de:		
Depreciação e amortização (Nota 22)	264.256	220.944
Equivalência patrimonial (Nota 10)	(3.282)	(4.119)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	119.550	46.017
Receita de subvenção para investimentos - ICMS (Nota 22)	(106.558)	(62.452)
Reconhecimento de créditos fiscais, líquidos (Nota 23)	(3.650)	(10.159)
Outros, líquidos	(14.387)	(22.338)
Variação nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(142.859)	161.913
Adiantamento a clientes	(262.724)	554.937
Estoques	(44.580)	(219.622)
Instrumentos financeiros derivativos	80.981	(6.752)
Depósitos judiciais	1.385	1.288
Fornecedores	(76.153)	413.945
Tributos a recuperar e a pagar	1.496	59.158
Partes relacionadas	(442.573)	(148.016)
Ordenados e salários a pagar	2.608	2.912
Pagamento de demandas judiciais (Nota 18.i)	(9.961)	(3.613)
Outros, líquidos	(5.063)	70.020
Pagamento de imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido	–	(67.771)
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais	(443.480)	1.259.053

Fluxo de caixa das atividades de investimento	2024	2023
Caixa obtido em operação de reorganização societária (Nota 27)	–	58.408
Adições aos ativos imobilizados e intangíveis (Nota 11,12 e 28.b)	(281.467)	(267.487)
Dividendos recebidos (Nota 10)	13.675	171
Caixa recebido na alienação de ativo imobilizado	227	39
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(267.565)	(208.869)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos do principal de empréstimos e financiamentos de terceiros (Notas 15 e 28.a)	(329.121)	(500.342)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos de terceiros (Nota 28.a)	(10.105)	(42.358)
Pagamentos de dividendos (Nota 28.a)	(145.713)	–
Pagamento passivo de arrendamento de terceiros (Nota 28.a)	(7.852)	(2.965)
Gestão de recursos financeiros partes relacionadas, líquidos (Nota 28.a)	1.240.454	(486.191)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	747.663	(1.031.856)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	36.618	18.328
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.534	1.548
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	6.286	1.658
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	64.438	21.534

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

		Reservas de lucros						
	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2022	574.250	1.922	–	211.691	30.021	82.152	–	900.036
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	219.119	219.119
Ajustes de avaliação patrimonial - Passivo atuarial	–	–	(1.084)	–	–	–	–	(1.084)
Ajuste de avaliação patrimonial - Outros	–	–	(1.450)	–	–	–	–	(1.450)
Efeito de conversão de moeda estrangeira	–	–	9	–	–	–	–	9
	–	–	(2.525)	–	–	–	219.119	216.594
Contribuições dos (distribuições aos) quotistas da empresa								
Reestruturação Societária (Nota 20.a e 27)	616.530	49.570	–	–	–	–	–	666.100
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 20.b.i)	–	–	–	–	–	–	(1.457)	(1.457)
Constituição de reservas (Notas 20.b e 20.d)	–	–	–	62.452	10.956	144.254	(217.662)	–
	616.530	49.570	–	62.452	10.956	144.254	(219.119)	664.643
Saldos em 31 de março de 2023	1.190.780	51.492	(2.525)	274.143	40.977	226.406	–	1.781.273

continua→★

→★ continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

				Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	156.071	156.071
Ajustes de avaliação patrimonial - Passivo atuarial	–	–	692	–	–	–	–	692
Ajuste de avaliação patrimonial - Outros	–	–	1.450	–	–	–	–	1.450
Efeito reflexo de conversão de moeda estrangeira de investida	–	–	(1)	–	–	–	–	(1)
	–	–	2.141	–	–	–	156.071	158.212
Contribuições dos (distribuições aos) quotistas da empresa								
Redução de capital (Nota 20.a)	(91.664)	–	–	–	–	–	–	(91.664)
Dividendos pagos (Nota 20.d.iii)	–	–	–	–	–	(144.256)	–	(144.256)
Constituição de reservas (Nota 20.d)	–	–	–	69.369	–	86.702	(156.071)	–
	(91.664)	–	–	69.369	–	(57.554)	(156.071)	(235.920)
Saldos em 31 de março de 2024	1.099.116	51.492	(384)	343.512	40.977	168.852	–	1.703.565

A Diretoria

Contadora: Karine Borges de Rezende Mesquita - CRC 1RS068319/O-6 "T" SP

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da **Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda.** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de junho de 2024

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Uilian Dias Castro de Oliveira
Contador - CRC SP-223185/O

EDITAL

POUSADA BRU LTDA torna público que requereu, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, uma Licença de Instalação e Operação-LIO através de Comunicado de Atividade para um CANTEIRO DE OBRAS - ALOJAMENTO, Atividade COD. 2.30.1, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.